

RELATÓRIO DE GESTÃO 2024



Fnde

fundação
de
desenvolvimento
e
educação



Presidente da República
Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro da Educação
Camilo Sobreira de Santana

Secretário Executivo
Leonardo Osvaldo Barchini Rosa

Presidente do FNDE
Fernanda Mara de Oliveira M C Pacobahyba

Chefe de Gabinete

Juliana Isabelli Miguel Coelho

Unidade de Integridade - UGI

Karina Estevanato Coutinho Viglioni Salgado

Procuradoria Federal junto ao FNDE (PF/FNDE)

Carlos Henrique Benedito Nitão Loureiro

Ouvidoria - Ouvid

Carlos Alfredo Sitta Fortini

Corregedoria - Coger

Gleyson Batista de Siqueira

Auditoria Interna - Audit

Josemir Gadelha Alves

Diretoria de Administração - Dirad

Leilane Mendes Barradas

Diretoria Financeira - Difin

Allan Carlo Viegas Serra

Diretoria de Tecnologia e Inovação - Dirti

Delson Pereira da Silva

Diretoria de Ações Educacionais - Dirae

Anderson Wilson Sampaio Santos

Diretoria de Gestão Articulação e Projetos Educacionais - Digap

Márcio Augusto Roma Buzar

Diretoria de Gestão de Fundos e Benefícios - Digef

André Gustavo Santos Lima Carvalho

**Coordenação-Geral de Estratégia,
Desenvolvimento e Inovação****Organização**

Ana Paula Torres

Cecília Bezerra de Medeiros

Vitor Rodrigues Monte

Diagramação e Design Gráfico

Jonas A. Rocha

ÍNDICE

APRESENTAÇÃO

6

MENSAGEM DA PRESIDENTE

7

VISÃO GERAL

10

GOVERNANÇA PÚBLICA

17

DESEMPENHO DA GESTÃO

68

ÁREAS DE SUPORTE

69

ÁREAS FINALÍSTICAS

121

ORÇAMENTO, FINANCEIRO E CONTÁBIL

191

ROL DE RESPONSÁVEIS

196

APRESENTAÇÃO

Apresentamos o Relatório de Gestão (RG) do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, exercício de 2024. Esse Relatório apresenta as informações em consonância com o que foi estabelecido pelo Tribunal de Contas da União (TCU). Por meio da linguagem simples e objetiva, além de imagens e gráficos, o conteúdo é direcionado não apenas aos órgãos de controle, como também a todo cidadão interessado em conhecer os programas, projetos e ações da autarquia durante o ano de 2024.

Informamos que as ações e iniciativas realizadas em 2024 foram divididas da seguinte forma: Mensagem da Presidente; Visão Geral; Governança Pública (em que estão agrupadas informações sobre a gestão da integridade e conformidade, estratégia e os principais mecanismos de controles internos, como a Auditoria, Procuradoria, Corregedoria e Ouvidoria); Desempenho da Gestão (relacionada à atuação das áreas de suporte e finalísticas do FNDE); Orçamento, Financeiro e Contábil e, por fim, o Rol de Responsáveis. Ao clicar nos ícones, você terá não apenas as informações sobre o andamento das iniciativas do FNDE durante o exercício, como também poderá ser redirecionado para os demais conteúdos já existentes no portal do FNDE.

Por fim, sugerimos que se oriente pelo caminho localizado no topo das páginas.

Mensagem da Presidente

Visão Geral e Ambiente Externo

Governança Pública

Desempenho da Gestão

Orçamento Financeiro e Contábil

Rol de Responsáveis

MENSAGEM DA PRESIDENTE

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) é uma autarquia vinculada ao Ministério da Educação (MEC), que, ao longo de 56 anos, tem se destacado como um dos principais executores das políticas públicas de educação básica no Brasil. Com um orçamento para 2024 de cerca de R\$ 100 bilhões, o FNDE tem a responsabilidade de atender municípios, estados e o Distrito Federal com programas que vão desde a alimentação escolar até a construção de infraestruturas educacionais, impactando diretamente a vida de milhões de estudantes.

Este Relatório de Gestão 2024 visa consolidar e apresentar de forma transparente os resultados, métricas e dados de todas as ações e programas executados pelo FNDE. Nossa objetivo é proporcionar à sociedade um acesso claro e direto às informações sobre a execução das políticas educacionais, promovendo, assim, um ambiente de prestação de contas contínuo e eficiente.



Presidente do FNDE

Inovação e Modernização na Gestão da Educação

A educação é, sem dúvida, uma prioridade de gestão, mas também o maior investimento que podemos fazer no desenvolvimento e no futuro do país. Em 2024, o FNDE avançou significativamente em diversas frentes, com destaque para a Plataforma Antonieta de Barros, uma ferramenta inovadora para integrar e analisar grandes volumes de dados dos programas de educação básica. Este projeto permitirá uma gestão mais eficiente e inclusiva, ajudando a combater desigualdades regionais e melhorar a qualidade do ensino. Além disso, a plataforma promoverá capacitação dos nossos profissionais e facilitará a tomada de decisões estratégicas.

Outro marco importante foi o lançamento do programa FNDE Chegando Junto, que, entre março e novembro de 2024, atendeu municípios do Amapá e do Arquipélago do Marajó, no Pará. Esse programa teve um impacto direto na resolução de problemas históricos, como a regularização do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e a habilitação de municípios para recebimento das complementações do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb). Na região do Marajó, em particular, conseguimos resolver pendências de 135 obras inacabadas e, hoje, quase 70 já estão aprovadas e em andamento.

Gestão de Obras e Infraestrutura Educacional

Em 2024, o FNDE também deu passos importantes na retomada de obras da educação básica, com a aprovação de 1.394 obras e a conclusão de 262. A gestão das obras do Novo PAC foi um dos destaques, com a construção de 1.178 creches e 685 escolas de tempo integral, em parceria com a Caixa Econômica Federal.

Além disso, o FNDE firmou um Acordo de Cooperação Técnica com os Ministérios da Educação (MEC), da Igualdade Racial (MIR), dos Povos Indígenas (MPI), das Relações Exteriores (MRE) e com a UNOPS (Escritório das Nações Unidas de Serviços para Projetos), visando à conclusão de 120 obras em comunidades quilombolas e indígenas. Esse projeto, executado pelo MEC por meio do FNDE, contará com um investimento de R\$ 195 milhões e terá como objetivo fortalecer a gestão do FNDE sobre projetos de infraestrutura educacional voltados para esses povos tradicionais, com a previsão de entrega até 2028.

Inovações Tecnológicas e Modernização da Gestão

A modernização também se refletiu nas ferramentas tecnológicas do FNDE. A expansão do Balcão Virtual, por exemplo, trouxe um novo modelo de assistência técnica que, em 2024, passou a abranger 10 temas e já somou quase 4 mil atendimentos, proporcionando um acompanhamento ágil e eficiente aos usuários. O BB Gestão Ágil, por sua vez, foi implementado com sucesso, modernizando a prestação de contas dos programas do FNDE e garantindo mais transparência e agilidade nas operações financeiras.

A expansão de programas como o PDDE Equidade, que aumentou em 50% o valor repassado para escolas quilombolas e indígenas, também representou uma evolução na inclusão social e no fomento à equidade na educação.

Avanços nos Programas de Transporte Escolar e Alimentação

O PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar) também passou por melhorias significativas, com a redução de 8 para 2 parcelas no pagamento do benefício e um reajuste de 50% na modalidade de transporte aquaviário, algo inédito na história do Brasil. Além disso, a alimentação escolar, que é fundamental para garantir a educação, ganhou destaque nacional e internacional, compondo a cesta de ações dentro da Aliança Global contra a Fome.

Desafios e Projetos para 2025

Para 2025, o FNDE está preparando uma série de novos desafios e iniciativas. A ampliação do Balcão Virtual, o fortalecimento das formações virtuais por meio do Formação pela Escola, e o lançamento da nova edição do FNDE Chegando Junto, desta vez no Maranhão e em Roraima, estão entre as principais ações planejadas. Também estamos trabalhando na implementação do Sistema de Monitoramento do FNDE (Simav) e do Sistema para Emendas (Sigem), ferramentas que vão facilitar a gestão e o acompanhamento dos recursos e projetos educacionais.

Este Relatório de Gestão não é apenas uma apresentação de números e dados, mas um reflexo do trabalho coletivo realizado por muitos, com dedicação e comprometimento. Cada conquista é resultado de um esforço conjunto e integrado que visa transformar a realidade da educação brasileira.

Estamos confiantes de que, em 2025, continuaremos avançando, sempre em busca da melhoria contínua dos nossos programas, da eficiência na gestão dos recursos públicos e da criação de um ambiente mais transparente e acessível à sociedade.

Fernanda Pacobahyba
Presidente do FNDE

VISÃO GERAL

O que é o FNDE?

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE foi criado pela Lei nº 5.537, de 21 de novembro de 1968 e alterada pelo Decreto-Lei nº 872, de 15 de setembro de 1969. É uma autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação - MEC que tem por finalidade captar recursos financeiros e canalizá-los para o financiamento de programas e projetos educacionais nas áreas de ensino, pesquisa, alimentação escolar, bolsas de estudo e outras ações, alinhadas às premissas do Plano Nacional de Educação (PNE) e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

Ao longo dos últimos anos o FNDE tem incorporado inúmeras responsabilidades, advindas do cumprimento de disposições constitucionais e legais, além de ter assumido o compromisso de tornar efetiva a política pública educacional no País, contribuir para a redução dos baixos índices educacionais e assegurar acesso e permanência de estudantes à educação de qualidade e universal.

Para que possa atingir os objetivos e metas da política educacional brasileira, o FNDE aperfeiçoa seus processos internos de trabalho em busca da excelência na execução de programas, projetos e ações educacionais, fato evidenciado no detalhamento das competências institucionais e nos direcionadores estratégicos da autarquia. Para conhecer melhor o FNDE, [clique aqui](#).

Estrutura Organizacional

As principais competências institucionais e a estrutura organizacional do FNDE estão descritas no Decreto regimental e a Portaria que aprova o Regimento Interno:

I - órgão colegiado: Conselho Deliberativo;

II - órgão de assistência direta e imediata ao Presidente do FNDE: Gabinete;

III - órgãos seccionais: a) Procuradoria Federal; b) Auditoria Interna; c) Corregedoria; d) Diretoria de Administração; e) Diretoria de Tecnologia e Inovação; e f) Diretoria Financeira.

IV - órgãos específicos singulares: a) Diretoria de Ações Educacionais; b) Diretoria de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais; e c) Diretoria de Gestão de Fundos e Benefícios

Órgão colegiado

O Conselho Deliberativo, órgão de deliberação superior, é composto por nove membros:

- Ministro de Estado da Educação;
- Presidente do FNDE;
- Secretários das unidades singulares do MEC; e
- Presidente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep).

O Presidente do Conselho Deliberativo será substituído, em suas ausências e em seus impedimentos, pelo Secretário-Executivo do Ministério da Educação e os demais membros, por seus substitutos legais.

Órgão de assistência direta e imediata ao Presidente do FNDE:

- Chefia de Gabinete (Gabin);
- Divisão de Apoio Administrativo (Diapo)
- Coordenação-Geral de Comunicação Social (Ascom);
- Coordenação-Geral de Relações Institucionais (Cgrel);
- Coordenação de Ouvidoria ;
- Coordenação-Geral de Estratégia, Desenvolvimento e Inovação (Cgedi).

Compete aos órgãos de assistência direta e imediata ao presidente, entre as atribuições típicas, assistir ao presidente do FNDE em sua representação política e social, ocupar-se das relações públicas e do preparo e despacho de seu expediente pessoal, acompanhar o andamento dos projetos de interesse do FNDE em tramitação no Congresso Nacional e providenciar o atendimento às consultas e aos requerimentos formulados pelo Ministro de Estado da Educação, atinentes ao Congresso Nacional.

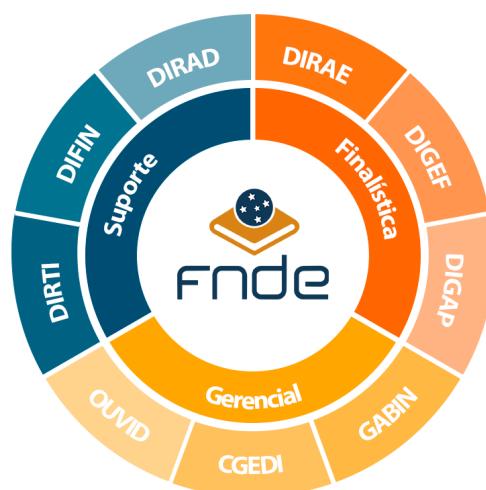
Relacionam-se, ainda, as atividades de assessoramento, coordenação e supervisão dos processos de organização e modernização da gestão, de comunicação social e de ouvidoria, de planejamento estratégico institucional, bem como as de secretariar o conselho deliberativo.

Órgãos seccionais

Os órgãos seccionais são compostos pela Procuradoria Federal junto ao FNDE (PF-FNDE), Corregedoria, Auditoria Interna (Audit) e pelas Diretorias de Administração (Dirad), Financeira (Difin) e de Tecnologia e Inovação (Dirti) que têm por responsabilidade as atividades de apoio ou suporte as demais unidades organizacionais.

Órgãos Singulares ou Finalísticos

Os órgãos singulares são responsáveis pelas atividades finalísticas da autarquia e são compostos pelas Diretorias de Ações Educacionais (Dirae), de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais (Digap) e de Gestão de Fundos e Benefícios (Digef).



Modelo de Negócios

De modo geral, o FNDE atua com assistência técnica e financeira, de caráter suplementar, para programas de Educação em todo o Brasil. Por isso a atuação da autarquia se dá em estreita relação com todos os entes da federação, com cidadãos, ou com instituições privadas. A estrutura de responsabilidades para a educação básica prevê uma divisão coordenada e colaborativa entre as esferas de governo, representada no esquema abaixo:



Além disso, as principais normas da Educação preveem estratégias específicas para alocação de recursos para estudantes de todo o país, cabendo destacar a atuação do FNDE nos seguintes modelos:

Transferências Constitucionais: cuja fundamentação está na Constituição Federal, cabendo ao FNDE trabalhar com previsões de receita, e posteriormente com suas efetivações, cotejá-las com os dados censitários da educação, promovendo as transferências segundo critérios previstos nas normas e primando pela assistência técnica. Como exemplos, temos o Salário-Educação e o FUNDEB;

Transferências Legais: que se referem a programas instituídos por leis específicas, nos quais cabe ao FNDE estabelecer normas de execução, identificar o público beneficiário, verificar os requisitos de repasse e atuar no monitoramento, assistência técnica e prestação de contas, primando que sejam alcançados os resultados estabelecidos para os programas;

Transferências Discricionárias: assim definidas por terem elementos não vinculados, o que permite execução de projetos educacionais, formalizados por meio de Termos de Compromisso. É por este mecanismo que são viabilizadas as atuações focalizadas;

Financiamento Estudantil: o Fies é o exemplo específico desta atuação focalizada, mas por sua abrangência cabe como uma categorização específica. É um dos casos em que o FNDE atende diretamente aos cidadãos, sem intermediação de entes federados;

Bolsas e Auxílios: aplicam-se a casos onde a política exige transferência de recursos a pessoa física, seja para viabilizar sua permanência nos estudos ou para fomentar determinada atuação, a exemplo de tutorias;

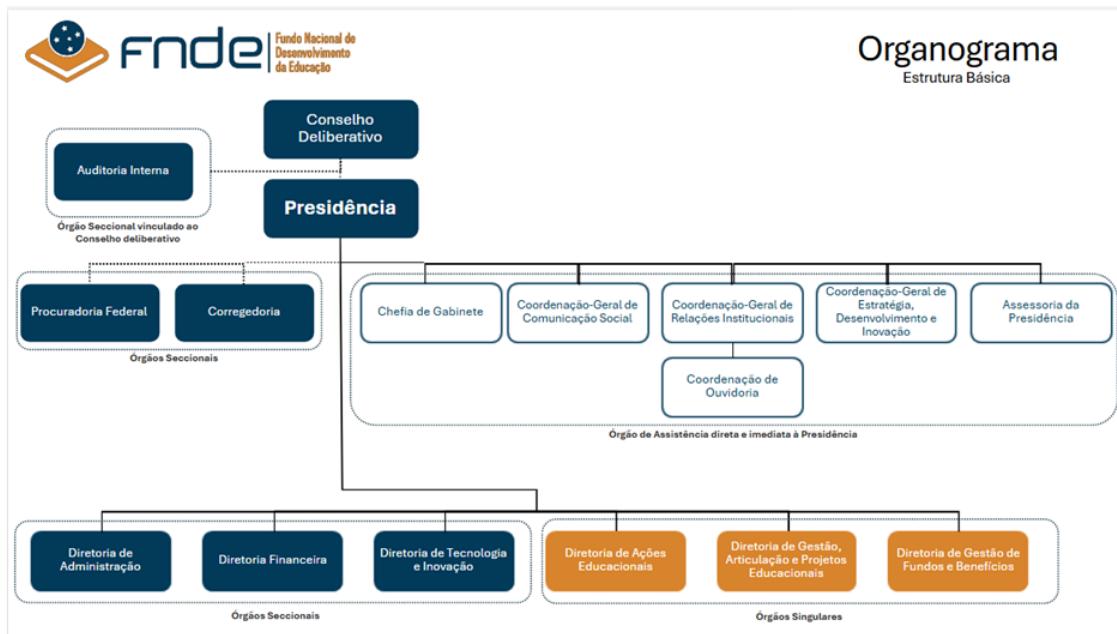
Execução Direta: refere-se aos programas em que o FNDE aplica os recursos financeiros diretamente e aloca na educação dos estados e municípios já o produto com valor agregado. O maior exemplo deste modelo está nos programas do Livro, onde se obtêm expressivos ganhos de escala e se alcançam padrões de qualidade que dificilmente seriam conseguidos por esforços isolados de municípios ou mesmo de estados;

Assistência Técnica: todos os mecanismos citados acima são acompanhados de ações que têm o objetivo de qualificar tecnicamente as instituições com as quais o FNDE atua. Para além disso, há também ações transversais focadas na assistência técnica para prefeituras, secretarias de educação, conselhos, gestores escolares e muitos outros atores. Por meio da assistência técnica, o FNDE se diferencia da natureza de fundo, ainda que carregue este nome, e se habilita como agregador de valores na sua ação direta e na sua atuação junto aos demais atores.

Neste tema, pode-se destacar enfoques do modelo: i) de orientação e capacitação, que visa qualificar a capacidade técnica existente nas secretarias de educação, nas escolas, nos conselhos; ii) de qualificação das entregas ou ganhos de eficiência, nas quais o FNDE atua na articulação para que se definam padrões de qualidade e que se garanta ganhos de escala. Essa atuação é atualmente muito marcada pelo Registro de Preços Nacional (RPN); iii) orientação técnica específica nos programas.

Organograma Institucional

[Acesse aqui](#) o Organograma completo do FNDE.



Cadeia de Valor

A Cadeia de Valor é um importante instrumento de integração numa Organização, visto que condensa de forma esquemática todos os macroprocessos em três categorias que se integram e se complementam: macroprocessos gerenciais, de suporte e finalísticos. Os macroprocessos gerenciais e de suporte são determinados pelo Órgão Central de Inovação e Organização (Siorg), já os finalísticos são específicos de cada ente, tendo em vista a missão de cada um. No caso do FNDE, todos os processos e serviços finalísticos foram agregados em um único macroprocesso denominado "GESTÃO DO FINANCIAMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO", os quais geram os seguintes valores para a sociedade:

Abaixo, apresenta-se a cadeia de valor dos processos finalísticos do FNDE:



Temas escolhidos para o Relatório de Gestão

A determinação dos temas incluídos neste Relatório de Gestão foi realizada por meio de duas abordagens: na primeira, elencou-se iniciativas das áreas finalísticas diretamente atreladas aos programas, projetos e ações de governo, em especial aquelas cujas metas e objetivos foram definidos na LOA e no PPA, como por exemplo o PNAE, PNLD, Pnate, Caminho da Escola, PDDE, Fundeb, Salário-Educação, etc. Na segunda abordagem, buscou-se na divulgação das iniciativas das áreas meio do FNDE, a saber: administração, tecnologia e gestão orçamentária, financeira e contábil.

Destinatários dos Programas geridos pelo FNDE

Programas, Projetos ou Ações	Destinatários e/ou Beneficiados
Alimentação Escolar e Livro e Material Didático	Todos os alunos da rede pública de educação básica: Infantil, Fundamental, Médio e Educação de Jovens e Adultos.
Transporte Escolar e Caminho da Escola	Alunos da educação básica pública residentes em áreas rurais
Dinheiro Direto na Escola	Escolas públicas de educação básica e especial da rede pública de educação básica
Plano de Ações Articuladas e Novo PAC	Gestores Públicos da área da educação dos entes federados.
Fundeb e Salário-Educação	União, Estados, Distrito Federal e Municípios.
Fies	Estudantes que não tenham concluído o ensino superior

Ambiente Externo

A avaliação dos impactos do Cenários Externo sobre o FNDE pode ter como referencial as principais variáveis macroeconômicas: Produto Interno Bruto - PIB, Taxa de Câmbio, Inflação e Taxa de Juros.

No início de 2024 o mercado projetava uma taxa de crescimento do PIB de 1,59%. A prévia divulgada ao final de 2024 aponta para 3,49%. Considerando que a execução dos programas e projetos do FNDE dependem diretamente desse indicador, esse maior crescimento da renda agregada se constituiu num fator importante para os resultados alcançados pela Autarquia.

A taxa de Câmbio apresentou, ao longo de 2024, elevado nível de volatilidade. Um dos fatores que contribuíram para isso foram as preocupações do mercado com relação ao crescimento da dívida líquida do setor público, cujas projeções apontam para uma taxa de 74,10% em 2027 contra 62,70% em 2024. O outro fator a ser considerado foi a possível mudança da política econômica nos Estados Unidos, a partir de 2025.

O nível geral de preços teve um comportamento de alta em 2024, em parte motivado pela taxa de câmbio e em parte por causa da elevação da renda agregada e da capacidade instalada da indústria. O índice de preços ao consumidor amplo – IPCA – que mede a inflação iniciou o ano

com um percentual estimado de 4,47% e encerrou 2024 com 4,89%, valor acima da meta de 4,5%. Aumentos gerais de preços impactam direta ou indiretamente nos custos e desempenho de alguns programas do FNDE como alimentação escolar, livro didático e transporte escolar, dentre outros.

O principal balizador das taxas de juros no mercado é a taxa Selic – Sistema Especial de Liquidação e Custódia de Títulos Públicos. Essa taxa iniciou 2024 com o valor de 9% e gradativamente foi sendo elevada, atingindo 12% no final do ano. A Selic se constitui em principal instrumento monetário de combate à inflação. O efeito colateral desse instrumento é que taxas de juros mais altas tendem a inibir o consumo e a produção em períodos imediatamente posteriores.

Para 2025 é esperado que a reforma tributária comece a surtir algum efeito, ainda que inicial. Também há a expectativa de uma safra maior de grãos, o que tenderia a elevar o nível de exportações brasileiras e reduzir a taxa de câmbio. E esta, por sua vez, poderia reduzir a pressão sobre o nível de preços. Apesar disso, o mercado estima que, de forma cautelosa, o Comitê de Política Monetária – Copom – continuará a elevar a taxa Selic até o patamar de 15% e que reduções só deverão ocorrer a partir de 2026. Possíveis acordos em guerras internacionais e uma definição mais clara dos rumos da política externa norte americana também poderão ajudar a reduzir os níveis de risco e incerteza no mercado. E cenários mais estáveis tendem a estimular investimentos e se tornam benefícios para o país e, em particular, para o FNDE.

Referências:

BCB – Banco Central do Brasil - Focus - Relatório de Mercado - 03/01/2025 – Disponível em: [Focus - Relatório de Mercado](#). Acesso em: 17/01/2025.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística –Disponível em: [Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo | IBGE](#) Acesso em 17/01/2025.

IPEA – Instituto de Economia Aplicada – Carta de Conjuntura Econômica – dezembro/2024. Disponível em: [Carta de Conjuntura](#) Acesso em 17/01/2025

GOVERNANÇA PÚBLICA

A Governança Pública é definida como conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade. Desse modo, a Governança possui elementos comuns a todas as instituições, mas desenhos particulares de acordo com a natureza e os fins institucionais. Atualmente, a Governança Pública no FNDE é constituída pela Liderança (atuação do Conselho Deliberativo e da Alta Gestão), Estratégia (execução e acompanhamento do plano e projetos estratégicos e do Programa de Inovação) e Controle Interno (com a atuação da Auditoria Interna, Procuradoria, Corregedoria, Ouvidoria e Comissão de Ética). Por fim, para auxiliar e fortalecer a governança pública, a Autarquia está em processo de revisão do seu Programa de Integridade, Código de Ética e da Gestão de Riscos.

Em 2023, uma das medidas para fortalecer a governança corporativa foi a criação do Conselho Executivo do FNDE - CONEX, oficializado por meio da Portaria FNDE nº 207, de 14 de abril de 2023. O CONEX representa a instância máxima de governança institucional, com a competência de direcionar, monitorar e avaliar a Estratégia Institucional, em seus diversos âmbitos. Destacam-se, ainda, como importantes realizações para normatizar a governança na Autarquia, a revisão do código de ética e a estruturação das políticas de integridade e de gestão de riscos, por meio da publicação de portarias específicas. A Portaria FNDE nº 435, de 07 de agosto de 2023, instituiu a Política de Gestão de Riscos e Integridade no FNDE; e a Portaria nº 442, de 09 de agosto de 2023, definiu novo Código de Ética aplicável aos servidores da autarquia.

Lideranças

Estratégia,
Desenvolvimento e...

Unidades de Apoio
à Presidência

Lideranças

Presidência do FNDE
Fernanda Mara de Oliveira
M C Pacobahyba
Presidente

Gabinete do FNDE
Juliana Isabelli Miguel Coelho
Chefe de Gabinete

Ouvidoria
Carlos Alfredo Sitta Fortini
Ouvendor

Unidade de Gestão da Integridade
Karina Estevanato Coutinho
Viglioni Salgado
Gestora

Procuradoria Federal junto ao FNDE
Carlos Henrique Benedito Nitão Loureiro
Procurador(a)-Chefe

Auditória Interna
Josemir Gadelha Alves
Auditor(a) de Controle Interno

Corregedoria
Gleyson Batista de Siqueira
Corregedor

Diretoria de Administração
Leilane Mendes Barradas
Diretora de Administração (Dirad)

Diretoria de Tecnologia e Inovação
Delson Pereira da Silva
Diretor de Tecnologia e Inovação (Dirti)

Diretoria Financeira
Allan Carlo Viégas Serra
Diretor Financeiro (Difin)

Diretoria de Ações Educacionais
Anderson Wilson Sampaio Santos
Diretor de Ações Educacionais- DIRAE

Diretoria de Gestão, Articulação
e Projetos Educacionais
Marcio Augusto Roma Buzar
Diretor de Gestão, Articulação e
Projetos Educacionais (Digap)

Diretoria de Gestão de Fundos
e Benefícios
André Gustavo Santos Lima Carvalho
Diretor de Gestão de Fundos e
Benefícios (Digef)

Estratégia, Desenvolvimento e Inovação

A Estratégia envolve a análise, formulação, implementação e avaliação da estratégia, a fim de estabelecer uma visão de futuro para a instituição. Organiza, define as prioridades e responsabilidades, acompanha e monitora os programas e projetos estratégicos, por meio das metas e indicadores de desempenho, com a finalidade de melhorar o alcance dos resultados.

Já o Desenvolvimento e Inovação consistem no estabelecimento do modelo de governança, na definição e aplicação de metodologias integradoras de gestão e organização, para a promoção da inovação e transformação organizacional, com a finalidade de subsidiar e assegurar a contínua modernização da gestão pública e apoio na tomada de decisão, por meio da gestão por resultados, avaliação de riscos, a garantia da qualidade e continuidade dos serviços prestados à sociedade e dos processos organizacionais e a otimização e a aplicação dos recursos para o alcance da excelência e do desempenho institucional.



Gestão da Inovação

A Gestão da Inovação ocorre, de forma direta, por meio do Laboratório de Inovação e de iniciativas que visam fortalecer a Gestão do Conhecimento.

No Laboratório de Inovação são desenvolvidas ações que estimulam o desenvolvimento de Projetos Inovadores. Foi, por exemplo, nesse Laboratório que surgiu a ideia do Prêmio Nacional de Educação, 2º Prêmio Nacional de Educação. O Prêmio tem como objetivo fomentar a realização de estudos e pesquisas sobre políticas públicas educacionais, em particular sobre os programas financiados pelo FNDE, de modo a subsidiar a atuação do órgão para o aperfeiçoamento da gestão e das políticas educacionais. Duas edições foram concluídas e uma nova edição está em fase de construção.

O Laboratório também apoia projetos inovadores desenvolvidos na Autarquia, seja por meio da disponibilização de assessoramento técnico especializado, seja disponibilizando um espaço físico para reuniões, discussões e construções desses projetos inovadores.

Na área de Gestão do Conhecimento têm-se o Prêmio Nacional de Educação, já mencionado acima, a série Científica "Cadernos do FNDE" e o Grupo de Pesquisas.

A Série Científica "Cadernos do FNDE" tem por principal objetivo de estimular novas pesquisas e divulgar produções acadêmicas dos servidores da Autarquia visando o aperfeiçoamento dos Programas e Projetos do FNDE.

Laboratório de Inovação

Gestão do Conhecimento

Laboratório de Inovação

Os laboratórios de inovação, em seus diferentes arranjos, surgem imbuídos da ideia de promover a cultura de inovação no órgão ou na esfera de governo. A inovação, dentro das organizações públicas, passa a ser vista como uma solução criativa de problemas, com espaço para experimentação e teste de soluções, assumindo-se riscos e utilizando processos de tentativa e erro.

Os Laboratórios de Inovação são conhecidos como times de inovação, unidades de inovação, ou ilhas de experimentação e utilizam metodologias experimentais para lidar com questões sociais e públicas. Para seu efetivo funcionamento é importante que estejam alinhados à estratégia de organização e aos resultados institucionais.

O Laboratório de Inovação do FNDE (LabFNDE) foi instituído pela Portaria nº 619, de 11 de outubro de 2018, e está vinculado regimentalmente à Coordenação-Geral de Estratégia, Desenvolvimento e Inovação – CGEDI.



Logo do Laboratório de Inovação do FNDE

do Laboratório.

Entre suas atribuições destacam-se:

- I - Fomentar as atividades de inovação no FNDE;
- II - Promover ações para o desenvolvimento de projetos inovadores;
- III - Apoiar os projetos inovadores, desenvolvidos na Autarquia;
- IV - Coordenar o funcionamento do espaço dedicado às atividades

O objetivo do Laboratório de Inovação do FNDE é estimular o processo de inovação entre os servidores públicos, de modo a proporcionar um ambiente de discussões em que seja possível lançar novas ideias, prototipar, testar novas soluções e fortalecer a gestão de programas educacionais, com vistas a ampliação da eficiência, da efetividade e da legitimidade de processos, serviços e políticas públicas à sociedade.



MISSÃO

Fomentar a cultura de inovação no FNDE em prol das políticas públicas de financiamento da educação



VISÃO

Ser referência na gestão de inovação por engajamento e cocriação de políticas públicas para a educação



VALORES

Colaboração, atuação em rede, experimentação, aceitação do erro, geração de valor público, satisfação do usuário, avaliação

Referenciais estratégicos do Laboratório de Inovação do FNDE:

Em 2024, a CGEDI contou com o apoio de serviço especializado de consultoria para fortalecer as atividades do Laboratório e desenhar o Programa de Inovação a ser implementado em 2025.

Esse programa de inovação visa transformar o FNDE em um órgão mais eficiente, ágil e alinhado com as melhores práticas de inovação. As iniciativas propostas têm por objetivo promover a cultura de inovação, a melhoria da gestão de projetos e a assistência técnica, e o fortalecimento da governança, posicionando o FNDE como um líder em inovação da gestão de programas educacionais.

Por meio da realização de oficinas com a Equipe Técnica da Coordenação-Geral foram discutidos e prototipados os principais eixos de atuação do Laboratório de Inovação:

- 1. Governança;**
- 2. Cultura da Inovação; e**
- 3. Incubação e aceleração de projetos.**

O eixo de governança do programa, conforme o Art. 21 da Port. nº 299 de 2020, será conduzido principalmente pela CGEDI. Essa função abrange a formulação, implementação e monitoramento de mecanismos de inovação, gestão de processos de negócios e projetos estratégicos, além de garantir a qualidade e continuidade destes. O foco será apoiar ações para projetos inovadores, alinhando todas as iniciativas com os objetivos estratégicos do FNDE e seguindo práticas sólidas de governança com o objetivo de gerar valor público.

O eixo de cultura de inovação será contemplado por meio do aprimoramento técnico do time, criação e disseminação de conteúdo de inovação, promoção de oficinas, apoio à participação de servidores e colaboradores em eventos de inovação, implementação e disseminação de metodologias ágeis, atualização e manutenção da página do Laboratório na internet, oferecimento de apoio técnico de inovação para os setores do órgão e análises e pareceres técnicos de inovação. Esse eixo contempla atividades de Capacitação, oficinas e cursos; Planejamento adaptativo; Parcerias; Gestão do conhecimento; Uso de BI para análise de dados e monitoramento de projetos; Utilização de plataformas de comunicação; Utilização e disseminação de metodologias de inovação; Revisões regulares para ajuste de estratégias e objetivos; Disseminação do conhecimento; Suporte a ideias inovadoras e pertinentes; Utilização do espaço físico do Lab.

O eixo de incubação e aceleração de projetos será desenvolvido por meio da estruturação de processos para entrada e monitoramento de projetos, estabelecimento de parcerias nacionais e internacionais, e padronização da assistência técnica. Esta abordagem visa garantir a gestão eficiente dos projetos desde sua concepção até sua execução, promovendo a integração com iniciativas externas e assegurando um suporte técnico uniforme e de alta qualidade.

Vídeo: Principais atividades realizadas no Laboratório de Inovação.

Ao longo do ano de 2024 ocorreram 77 eventos no Laboratório: 34 reuniões conduzidas pelas Equipes da CGEDI, 32 reuniões organizadas pelas unidades do FNDE e 11 eventos externos para utilização das instalações.

Em 2025 um dos principais objetivos do Laboratório de Inovação do FNDE é assumir o protagonismo na implementação do Programa de Inovação, atrair parcerias e fortalecer as iniciativas e projetos que promovam a gestão do conhecimento e da inovação.

Dúvidas? Sugestões?

Telefone (61) 2022-4280 e o e-mail laboratorio.inovacao@fnde.gov.br

Gestão do Conhecimento

Prêmio Nacional de Educação

O Prêmio Nacional de Educação é uma iniciativa idealizada pelos servidores do FNDE com o objetivo de fomentar a realização de estudos e pesquisas sobre políticas públicas educacionais, em particular sobre os programas financiados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (Fnde). Essa ação, em conjunto com o Grupo de Pesquisa e o Cadernos do FNDE (Série Científica), visam subsidiar a atuação da autarquia no aperfeiçoamento de sua gestão.

O Prêmio foi instituído pela Portaria nº 291, de 13 de maio de 2022. O planejamento do evento, realizado a cada dois anos, é feito por um Comitê de servidores com o apoio da unidade de Estratégia da Autarquia. A premiação ocorre a partir da avaliação de artigos científicos relacionados às políticas públicas e programas educacionais do FNDE.

Resultados:

1º Prêmio (2021/2022): parceria FNDE e Escola Nacional de Administração Pública (Enap), clicando [aqui](#).

2º Prêmio (2023): parceria FNDE e Escola Nacional de Administração Pública (Enap), clicando [aqui](#).

O 3º Prêmio previsto para 2025 ocorrerá internamente e contará com a Parceria da Coordenação-Geral de Estratégia, Desenvolvimento e Inovação e a Diretoria de Administração.

Cadernos do FNDE

A Série Científica "Cadernos do FNDE", criada em 2020, é um periódico publicado pela Autarquia com o objetivo de estimular novas pesquisas e divulgar produções acadêmicas dos servidores da Casa. A Série publica artigos inéditos, originais e consistentes, bem como ensaios, resenhas e relatos de experiência de pesquisadores doutores (as) e mestres (as), especialmente os (as) das áreas de Educação, Administração, Políticas Públicas e Gestão Pública.

São bem-vindos trabalhos que contribuam para a disseminação do conhecimento e para os debates acadêmicos sobre as políticas educacionais nos seus mais diversos aspectos, tais como: sua história, financiamento, execução, monitoramento, avaliação e impactos. O público-leitor é formado por professores, pesquisadores e alunos de graduação e pós-graduação, bem como técnicos e gestores da área educacional. São aceitas submissões em português, inglês e espanhol. Não são aceitos textos que tenham sido enviados concomitantemente a outras revistas ou que não atendam a princípios éticos da pesquisa científica.

Para conhecer mais e ter acesso a todas as edições da Série, [clique aqui](#).



Grupo de Pesquisa

O Grupo de Pesquisa, denominado de Programa de Produção e Aplicação do Conhecimento, tem como principais finalidades coletar, armazenar e tratar informações científicas, oriundas de Prêmios FNDE, dissertações e teses de mestrado de servidores da Autarquia. Além disso, visa estimular e desenvolver trabalhos científicos relacionados a temas relevantes no âmbito do FNDE, além de fortalecer a disseminação, interna e externa, de conhecimentos cientificamente e metodologicamente fundamentados.

No início de 2024, o foco das discussões voltou-se para preparação do curso de formação da carreira de especialistas. As atividades foram conduzidas pela Diretoria de Administração e Coordenação-Geral de Pessoas e Organizações e Banca Examinadora do Concurso. As aulas contaram com a participação de servidores das unidades. Em face dessa priorização e saída dos coordenadores dos trabalhos do Grupo de Pesquisa, não foi dada continuidade as atividades e discussões de temas relevantes para o FNDE e convidados participantes em Educação e Gestão Pública de outros Órgãos do Governo.

Para 2025, já estão previstas parcerias com Universidades para oferta de pós-graduação e continuidade das ações de fortalecimento da qualificação dos servidores para busca contínua de melhorias dos Programas e Projetos desta Autarquia. Os encontros e discussões servem de estímulo e ajuda mútua para a produção de novas pesquisas na área de Educação e deverão ser retomados em breve.

Gestão da Estratégia

O planejamento estratégico do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) passou por uma significativa evolução ao longo dos anos, refletindo as mudanças nas necessidades educacionais e na gestão pública. Inicialmente, o FNDE focava em ações pontuais e diretas para a distribuição de recursos, mas com o tempo, passou a adotar uma abordagem mais estruturada e integrada, alinhando suas iniciativas com as políticas educacionais do país.

Nos anos 2000, o FNDE começou a implementar um planejamento estratégico formal, incorporando a análise de contextos, a definição de metas de longo prazo e a avaliação de resultados. A partir de 2010, houve uma intensificação da modernização da gestão, com o uso de ferramentas tecnológicas e maior transparência nas ações, visando a melhoria da eficiência e a otimização dos recursos.

A evolução do planejamento estratégico do FNDE é um reflexo da sua crescente responsabilidade em promover a educação básica no Brasil, consolidando sua atuação como uma das principais entidades no financiamento e na implementação de políticas educacionais.

Ao longo dos anos, o planejamento também se tornou mais participativo, com a inclusão de diferentes atores na formulação e avaliação de suas ações. Esses avanços resultaram em um maior impacto nas políticas educacionais, com a ampliação do acesso e melhoria na qualidade da educação no país.



Ciclo Estratégico 2023-2027

O novo ciclo estratégico foi elaborado a partir das seguintes etapas:

1. Análise da Cadeia de valor integrada para construção do mapa estratégico;
2. Definição da missão, da visão e dos valores da instituição;
3. Estabelecimento dos objetivos estratégicos;
4. Definição dos Indicadores, com seus atributos: fórmula de cálculo, periodicidade de medição, linha de base e metas; e
5. Priorização dos projetos estratégicos, com seus atributos: entregas, com prazos e unidade responsável.

O planejamento estratégico, em linhas gerais, envolveu a definição dos objetivos organizacionais considerando-se o que se pretende atingir futuramente. Geralmente, definem-se os objetivos estratégicos e monitora-se o trabalho das equipes com base em indicadores, para os quais são definidas metas. Para atingir as metas, os trabalhos das equipes se materializam em projetos e em outras iniciativas. Assim, com o tempo, espera-se atingir os objetivos conforme perseguem-se as metas afins aos indicadores.

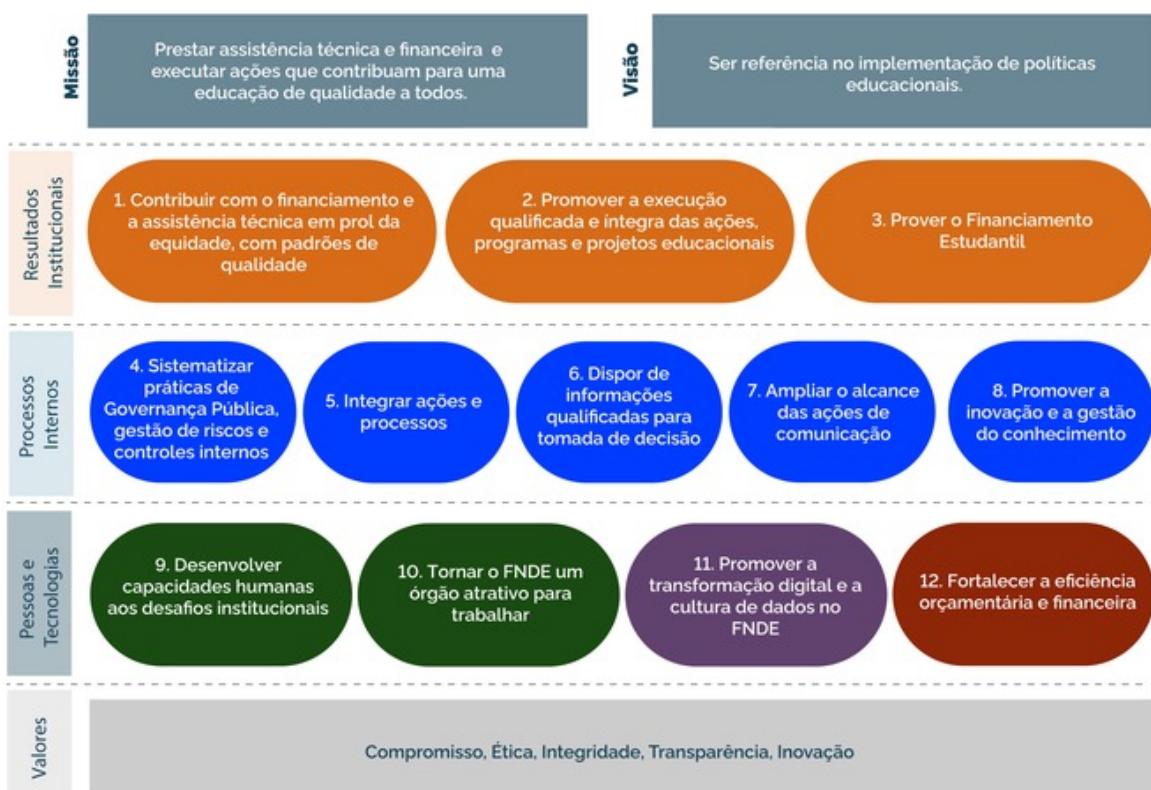
Referenciais Estratégicos



Mapa Estratégico

O Mapa é uma ferramenta simples e eficaz, que traduz de forma visual os objetivos estratégicos que serão considerados pela alta administração. Materializa a visão e a estratégia que a organização adotará para transformar essa visão em realidade, norteada pela missão e pelos valores.

Sua maior virtude é proporcionar o alinhamento entre os diversos objetivos estratégicos, traduzindo de forma visual e direta a estratégia adotada. Por meio de uma figura que ocupa um único ambiente visual, agrupam-se os objetivos estratégicos em perspectivas fundamentais, interligados por relações de causa e efeito e gerenciados por indicadores.



Para o ciclo estratégico 2023 – 2027 foram previstos 12 (doze) objetivos estratégicos que contemplam 23 (vinte) indicadores globais, relacionados a iniciativas e projetos estratégicos. Esse conteúdo será periodicamente revisto, podendo ser ajustado por decisão do Conselho Executivo (Conex), sempre que necessário.

Desdobramento da Estratégia do FNDE

O FNDE desdobrou seu plano estratégico em planos táticos para fortalecer as ações e o acompanhamento dos projetos. O planejamento tático é, portanto, desenvolvido pela média e alta gerência da instituição e é aplicado em unidades específicas (direcionamento ao escopo de atuação de cada unidade). Para sua realização, existe a decomposição/alinhamento dos objetivos estabelecidos no planejamento estratégico em declarações de resultados (objetivos, indicadores e metas) e de esforços (iniciativas) específicos de cada unidade.

Os Objetivos Estratégicos (OE) foram distribuídos nas seguintes perspectivas: (I) Resultados Institucionais – consolidam os propósitos relacionados à atuação fim do órgão; (II) Processos Internos – contemplam objetivos relacionados à instrumentalização da atuação do FNDE; (III) Pessoas e Tecnologia – reúnem objetivos relativos às condições estruturais da autarquia; (V) Orçamentária. O plano contém uma carteira de projetos que serão desenvolvidos ao longo dos anos para consecução da estratégia, bem como um conjunto de indicadores que permitem acompanhar o alcance dos objetivos.

Monitoramento, Avaliação e Aprendizado Estratégico

O ciclo de avaliação e aprendizado no FNDE se baseia em três frentes de trabalho:

- i) As Reuniões de Aprendizado da Estratégia;
- ii) As Oficinas de Sistematização do planejamento estratégico; e
- iii) Painel de Indicadores Estratégicos

Avaliação de Desempenho Institucional 2024

O esforço institucional do FNDE em relação ao seu planejamento estratégico gerou resultados visíveis, no sentido do aprimoramento de seus indicadores e metas e em relação ao comprometimento das equipes em relação ao alcance de resultados.

A apuração do desempenho final de 2024 foi realizada por meio de levantamento dos resultados obtidos no Painel de Indicadores globais e intermediários cujos valores foram informados pelas Diretorias, Auditoria, Corregedoria, Procuradoria e Unidades integrantes da Presidência do FNDE.

A vinculação dos indicadores ao Mapa Estratégico é essencial para a eficiência da gestão estratégica, além da apuração dos resultados contribuir para a avaliação do desempenho institucional, conforme estabelece o Decreto nº 7.133/2010, disciplinado no âmbito do FNDE na Portaria FNDE nº 1.073/2010.

A avaliação de desempenho é um instrumento de gestão, pois permite a identificação de oportunidades de melhoria, por meio do aprimoramento de processos, oportunidades de capacitação ou revisão de iniciativas. Para isso, ela é realizada em ciclos de 12 (doze) meses, com apurações parciais, e os resultados são utilizados para contribuir com até 80% da gratificação de desempenho dos servidores do FNDE.

As metas e o resultado do desempenho institucional, podem ser observadas nos links abaixo:

- Metas Estabelecidas
- Resultado Parcial 1º e 2º Trimestres
- Resultado Parcial de Janeiro a Outubro
- Resultado Final de Janeiro a Dezembro

Gestão de Processos

A gestão de processos é uma abordagem estratégica usada para melhorar o desempenho das organizações, focando na eficiência e eficácia dos processos internos. Envolve a análise, modelagem, monitoramento, otimização e melhoria contínua dos processos para alcançar os objetivos organizacionais de forma mais eficiente.

O conceito de "macroprocesso" refere-se a um conjunto de processos interligados que, juntos, formam um conjunto maior de atividades que têm um objetivo comum. Esses macroprocessos são frequentemente os pilares que sustentam a operação de uma organização e podem abranger várias áreas ou departamentos. Eles são mais amplos e englobam subprocessos menores.

Os "macroprocessos" são fundamentais para o mapeamento e compreensão das operações de uma organização, já que ajudam a visualizar como os processos interagem e contribuem para os resultados gerais. Quando se implementa a gestão de processos, entender esses macroprocessos é essencial para otimizar o desempenho e promover uma melhoria contínua.

A adoção ou abordagem de processos em uma organização é espelhada pelo entendimento da sua cadeia de valor e consequente desdobramento de diversas cadeias de valor de suas unidades decompostas em sua estrutura organizacional.

Os processos são classificados em: finalístico, gerencial e de suporte.

Finalístico: Processos-chave da organização que estão voltados diretamente para a consecução da missão e afetam diretamente o cliente. São os que geram a percepção de valor para o cliente do seu negócio, podem começar e terminar fora de sua organização.

Gerencial: Processos que buscam promover uma visão corporativa, fornecem as diretrizes, as políticas, as normas, os métodos, monitoramento e avaliação, estabelecem os mecanismos de controle e determina ações preventivas e corretivas dos processos.

Suporte: Processos que permeiam toda a organização e visam, de modo integrado, garantir e suportar operacionalmente as atividades e as demandas de recursos necessários para a execução dos processos da organização. Contribuem essencialmente com os processos finalísticos na obtenção do sucesso junto aos clientes.

A metodologia aplicada para a execução do mapeamento de processos no FNDE foi desenvolvida observando-se o conceito de cadeia de valor institucional.

Cadeia de Valor Integrada

A Cadeia de Valor do FNDE foi estruturada com base na arquitetura de Negócios e Processos. A arquitetura de negócios envolve os macroprocessos e processos; enquanto o fluxo da arquitetura de processo desdobra Serviço/Processo de trabalho em atividade e tarefa.



A cadeia de valor é o fluxo de atividades que vai da origem dos recursos até a entrega de um conjunto de “valores” (produto) aos diversos públicos-alvo atendidos. A partir de uma representação gráfica de seus principais macroprocessos, a organização busca uma lógica de estruturar e comunicar internamente e externamente o que e como pretende agregar valor para seus beneficiários.

O macroprocesso finalístico do FNDE é composto pelas atividades dos órgãos singulares da autarquia: Diretoria de Ações Educacionais, Diretoria de Gestão de Fundos e Benefícios e Diretoria de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais.

De acordo com o Escritório de Gestão de Processos o Macroprocesso finalístico “Gestão do Financiamento para o Desenvolvimento da Educação” engloba os seguintes processos no âmbito das políticas de financiamento da Educação.

1. **Planejar a gestão do financiamento para o desenvolvimento da educação:** Priorizar as ações e alocar recursos para programas de financiamento da educação, com base no Plano Nacional de Educação, no Censo Escolar e no desempenho dos alunos.
2. **Prover Financiamento aos Entes Federativos:** Distribuir fundos para os entes federados, com foco na manutenção e desenvolvimento da educação básica pública e na valorização dos profissionais da educação.
3. **Prover Financiamento Estudantil:** conceder financiamento a estudantes matriculados em cursos superiores não gratuitos e bem avaliados pelo MEC.

4. **Gerenciar o fornecimento de materiais didáticos:** Garantir o fornecimento de materiais didáticos, pedagógicos e literários para apoiar a educação nas escolas públicas, através do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD).
5. **Gerenciar o Programa de Alimentação Escolar:** Administrar o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para promover o desenvolvimento saudável dos alunos e melhorar o desempenho escolar, com ações de educação alimentar.
6. **Gerenciar Iniciativas de Infraestrutura Educacional:** Fornecer apoio financeiro para melhorar a infraestrutura das escolas, visando melhorar o ambiente escolar e o desempenho dos alunos.
7. **Monitorar a gestão do financiamento para o desenvolvimento da educação:** Realizar a fiscalização da execução financeira e técnica dos recursos públicos aplicados em programas educacionais, garantindo o uso correto dos fundos.

Essas ações visam assegurar que os recursos para a educação sejam bem distribuídos e utilizados para melhorar a qualidade do ensino e as condições das escolas.

Macroprocesso Finalístico FNDE



Atividades Desenvolvidas

Em 2024, foi dada continuidade aos trabalhos de melhoria e aperfeiçoamento dos processos do FNDE, com o apoio de serviços especializados de consultoria em BPM, e concluídas as atividades do Projeto Simplifica com Ministério da Gestão e Inovação dos Serviços Públicos, relativas à revisão dos processos de transferência de recursos do Programa de Alimentação Escolar.

Ao longo do exercício foram priorizadas iniciativas de melhoria nos seguintes macroprocessos:

1. Prover financiamento aos entes federativos;
2. Gestão do desenvolvimento organizacional e da inovação;
3. Gerenciar iniciativas de infraestrutura educacional; e
4. Gerenciar o Programa de Alimentação Escolar.

O Escritório de Processos promoveu avanços no macroprocesso "Prover financiamento aos entes federativos" e conseguiu concluir a situação atual (As Is) dos processos de Pagamento do Fundeb e do Salário Educação, desenhou o estado futuro (To Be) desses processos e gerou o Manual Operacional do Fundeb, para facilitar o trabalho da equipe técnica.

Em relação ao macroprocesso "Gestão do desenvolvimento organizacional e da inovação", foram mapeadas as atividades do Programa de Gestão de Desempenho dos Servidores do FNDE, que trata das formas de execução do trabalho dos servidores, nos formatos presencial ou remoto. Com referência ao macroprocesso "Gerenciar iniciativas de infraestrutura educacional", as ações de melhoria dos processos se concentraram na gestão dos repasses dos Programas do Transporte Escolar.

Por fim, foi possível avançar as análises do macroprocesso "Gerenciar o Programa de Alimentação Escolar", a partir dos estudos realizados pela Equipe Técnica do MGI no Projeto SIMPLIFICA, e realizar mapeamentos de processos voltados a organização de eventos internacionais e de atendimento às demandas externas.

Embora o desempenho do Escritório de Processos tenha alcançado 92% das entregas programadas para 2024, ainda será necessário contar com o apoio de serviços especializados de consultoria para promoção de melhorias nos processos organizacionais e aperfeiçoamentos nos fluxos de trabalho das áreas técnicas.

Gestão de Projetos

Os projetos estratégicos do FNDE são acompanhados pela Coordenação-Geral de Estratégia, Desenvolvimento e Inovação – CGEDI por meio do Painel Gov FNDE. Esse painel contempla telas navegáveis para o monitoramento de projetos, de contratos de consultoria com organismos internacionais e de indicadores de desempenho institucional.

Painel Gov FNDE

Entre os projetos desenvolvidos em 2024, destacam-se:

1. Projeto Monitoramento Integrado

As políticas públicas desempenham um papel essencial na promoção de acesso, qualidade e equidade na educação, sendo compostas por estratégias, metas e ações que orientam o desenvolvimento do sistema educacional. No entanto, a falta de monitoramento pode comprometer a eficácia, transparência e o uso eficiente dos recursos públicos, impactando negativamente a sociedade.

O Monitoramento Integrado das ações do FNDE é um projeto que está presente nas pautas institucionais desde o Plano Estratégico de 2013-2017, pois se configura como um instrumento fundamental no processo de tomada de decisão e aperfeiçoamento das ações da autarquia. No ciclo 2018-2022, foi reconhecido como um objetivo estratégico, destacando a necessidade de uma metodologia para sua implementação. Em 2019, foi criada uma Unidade de Monitoramento Integrado, mas os avanços foram limitados pelas mudanças de gestão. O Relatório de Auditoria Interna de 2020 apontou a falta de uma metodologia definida para guiar o monitoramento.

Em 2021, o FNDE firmou parceria com o GNova da ENAP, realizando 16 oficinas para desenvolver uma estratégia de monitoramento. O trabalho resultou em um protótipo que sugeriu indicadores como o alcance das transferências do FNDE por município e o saldo de recursos disponíveis, além de integrar indicadores do PPA, PNE e PEI. Contudo, o painel de dados que poderia auxiliar na tomada de decisões não foi concretizado.

Entre 2023-2024, a atual gestão priorizou a governança de dados como estratégia para a tomada de decisão e contou com o apoio da Coordenação-Geral de Estratégia, Desenvolvimento e Inovação (CGEDI) na articulação e desenvolvimento do projeto. Com a contratação de consultores, foi possível avançar nos estudos de segmentação, construção de índices e na produção de painéis informativos para melhorar o monitoramento e gestão das ações da autarquia. Em parceria com as equipes técnicas e gestoras dos programas foi possível padronizar conceitos, desenvolver painéis e institucionalizar a Política de Monitoramento de Avaliação de Programas do FNDE.

Entre os indicadores propostos para o acompanhamento dos programas, destacam-se:

Índice de Desempenho dos Sistemas de Ensino (IDSE): combina dados do Censo

Escolar, Saeb e Siope, oferecendo uma visão abrangente do desempenho educacional. - Índice de Investimento Médio por Aluno (IMA): construído a partir de dados financeiros da Secretaria do Tesouro Nacional e do Censo Escolar.

Índice de Gestão e Execução dos Programas Universais (IGEP) é baseado em sistemas internos do FNDE, como SIGEF, SIGPC e outros, que monitoram a execução dos programas e garantem a prestação de contas.

Esses índices e sistemas contribuem para a gestão eficaz dos recursos e para a melhoria contínua da educação no país.

Painéis de monitoramento de Programas construídos pela Equipe da CGEDI em 2023-2024:

Painel PAC (final de 2023)

Entre os indicadores propostos para o acompanhamento dos programas, destacam-se:

- **Índice de Desempenho dos Sistemas de Ensino (IDSE):** combina dados do Censo Escolar, Saeb e Siope, oferecendo uma visão abrangente do desempenho educacional.

- **Índice de Investimento Médio por Aluno (IMA):** construído a partir de dados financeiros da Secretaria do Tesouro Nacional e do Censo Escolar.

- **Índice de Gestão e Execução dos Programas Universais (IGEP)** é baseado em sistemas internos do FNDE, como SIGEF, SIGPC e outros, que monitoram a execução dos programas e garantem a prestação de contas.

Esses índices e sistemas contribuem para a gestão eficaz dos recursos e para a melhoria contínua da educação no país.

Painéis de monitoramento de Programas construídos pela Equipe da CGEDI em 2023-2024:

Clique na imagem para acessar o painel

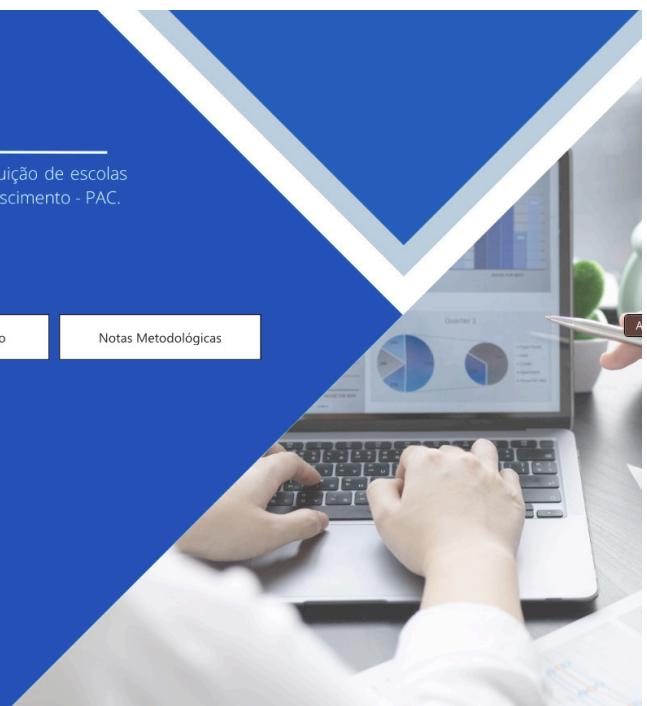
PAINEL ESCOLAS PAC

Informações gerenciais para subsidiar a definição de critérios de distribuição de escolas aos entes federativos no âmbito do Novo Programa de Aceleração do Crescimento - PAC.

Clique para acessar as informações

Educação Infantil - Modelo 1 Educação Infantil - Modelo 2 Ensino Fund./Médio Notas Metodológicas

Voltar



Clique na imagem para acessar o painel



Painel - Monitoramento Integrado - PDDE

Visão Geral Cadastro Unidades Executoras Atendimento Previsão X Repasses Utilização dos Recursos Prestação de Contas Ficha Técnica

Última Atualização
29/04/2025 1...
Versão 2.0



Clique na imagem para acessar o painel

Última Atualização
29/04/2025 1...
Versão 2.0

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Clique na imagem para acessar o painel

Última Atualização
29/04/2025 1...
Versão 2.0

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Política de Monitoramento e Avaliação do FNDE

A política de monitoramento e avaliação do FNDE visa fortalecer os programas educacionais por meio de um acompanhamento sistemático e contínuo das ações e resultados.

O objetivo da institucionalização dessa política é garantir a transparência, eficiência e eficácia na utilização dos recursos públicos e na execução das políticas educacionais. Para isso, são utilizados indicadores específicos que permitem avaliar o desempenho dos programas, como o PNAE, PNLD, PDDE e Caminho da Escola, considerando fatores como alcance, impacto e a utilização dos recursos.

O monitoramento é realizado por meio de metodologias integradas, que envolvem a coleta, cruzamento e análise de dados de diferentes fontes, como o Censo Escolar, o Saeb, o Siope, sistemas de execução financeira e de prestação de contas. Além disso, a gestão de dados é estruturada para apoiar a tomada de decisões, identificando possíveis falhas ou ineficiências nos programas, permitindo ajustes rápidos e corretivos.

A avaliação constante desses programas contribui para a melhoria contínua da execução e da qualidade da educação, otimizando a alocação de recursos e garantindo que as ações do FNDE atendam de maneira eficaz às necessidades educacionais do país.

[Portaria nº 1.026, de 27 de novembro de 2024, da Política de Monitoramento e Avaliação](#)

Estrutura de Governança da Política de M&A e os Principais Instrumentos

Estrutura de Governança



Instrumentos para M&A



2. PROJETO BB ÁGIL

A Solução BB Gestão Ágil foi instituída por meio da Resolução CD/FNDE nº 7, de 02 de maio de 2024, como ferramenta de comprovação da execução dos recursos repassados pelo FNDE. O objetivo dessa solução é aprimorar o processo de prestação de contas realizadas pelos entes federados e apresentadas ao FNDE, a fim de promover mais eficiência, transparência e viabilizar medidas preventivas voltadas para a boa aplicação dos recursos transferidos.

Entre os objetivos específicos do projeto destacam-se: Criar/atualizar normativos necessários à regulamentação do processo de prestação de contas; Definir fluxos de prestação de contas específicos dos programas abarcados neste Projeto; Aprimorar a 2^a aplicação do Malha Fina (atualizar trilhas e expandir o escopo para outros programas); Implantar a análise automatizada do legado de Prestações de Contas; Desenvolver automação para a Declaração de Omissão; Desenvolver integração com o sistema e-TCE; Desenvolver tecnologia de marcadores para a Prescrição; Desenvolver tecnologia para atendimento de demandas com base em dados; Revisar o acordo de cooperação técnica com o Banco do Brasil; Definir diretrizes sobre os critérios de análise especial de prestação de contas, bem como o fluxo correspondente.

Os principais benefícios esperados da solução referem-se à: desburocratização da prestação de contas por parte dos entes e entidades executoras; ao aprimoramento dos mecanismos de Controle Social; agilidade no processo de monitoramento dos programas, possibilitando ações preventivas de má aplicação dos recursos transferidos; ao desenvolvimento e integração do monitoramento e avaliação dos programas educacionais; à separação do legado e do novo modelo com o fim progressivo do passivo de prestação de contas; à promoção de mais transparência às informações concernentes à execução dos programas e projetos executados no âmbito do FNDE, além de viabilizar a integração do processo de acompanhamento de prestação de contas à gestão dos programas educacionais.

Cooperação Internacional

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) conduz diariamente o desafio de garantir execução de políticas educacionais de grande alcance, para materializar sua missão de prestar assistência técnica e financeira e realizar ações que contribuam para uma educação de qualidade para todos.

A cooperação técnica internacional constitui importante instrumento de desenvolvimento para o FNDE, promovendo mudanças estruturais nos campos social e econômico brasileiro, permitindo que as compartilhar conhecimentos, experiências e boas práticas por intermédio do desenvolvimento de capacidades humanas e institucionais, com vistas ao alcance de um salto qualitativo de caráter estruturante duradouro.

No exercício de 2024, o FNDE contava com seis projetos de cooperação internacional vigentes, sintetizados no quadro abaixo:

Organismo	Projeto	Objetos do Projeto	Valor do Projeto	Vigência - Início	Vigência - Fim	Responsáveis
OEI	OEI/BRA/14/004	Ampliação e Atualização das Estruturas Operacionais do Ministério da Educação na Implantação e Avaliação de Políticas Educacionais e do Plano Nacional de Educação (PNE)	R\$ 30.300.000,00 (Trinta milhões e trezentos mil reais)	23/12/2014	23/12/2024 Encerrado	Diretor (a) do Projeto: Fernanda Mara de Oliveira M C Pacobahyba Coordenador (a): Ana Paula Torres
UNESCO	914BRZ1071	Governança Corporativa: melhoria da qualidade da educação pública no Brasil a partir da revisão e da readequação de processos da gestão do FNDE	R\$ 38.602.305,00 (Trinta e oito milhões, seiscentos e dois mil, trezentos e cinco reais)	04/05/2018	03/12/2024 Encerrado	Diretor (a) do Projeto: Fernanda Mara de Oliveira M C Pacobahyba Coordenador (a): Ana Paula Torres
UNESCO	914BRZ1149	Desenvolvimento de estratégias e ferramentas para fortalecimento e consolidação das políticas públicas de manutenção escolar como referências nacionais e internacionais em políticas públicas educacionais de excelência	R\$ 17.235.750,00 (dezessete milhões, duzentos e trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais)	08/12/2021	07/12/2025	Diretor (a) do Projeto: Fernanda Mara de Oliveira M C Pacobahyba Coordenador (a): Anderson Wilson Sampaio Santos
UNESCO	914BRZ1115	Desenvolvimento de estratégias e ferramentas para monitoramento e avaliação da implementação de políticas públicas educacionais frente às metas do Plano Nacional de Educação – PNE e o Plano de Ações Articulas – PAR	R\$ 34.343.204,87 (trinta e quatro milhões, trezentos e quarenta e três mil, duzentos e quatro reais e oitenta e sete centavos)	29/12/2021	28/12/2025	Diretor (a) do Projeto: Fernanda Mara de Oliveira M C Pacobahyba Coordenador (a): Marcio Augusto Roma Buzar

OEI	OEI/BRA/21/002	Melhoria da Qualidade da Educação no Brasil por meio do Fortalecimento Institucional do FNDE em seu Papel para o Alcance das Metas do PNE	R\$ 39.898.029,00 (trinta e nove milhões oitocentos e noventa e oito mil e vinte e nove reais)	30/12/2021	29/12/2025	Diretor (a) do Projeto: Fernanda Mara de Oliveira M C Pacobahyba Coordenador (a): Ana Paula Torres
UNOPS	UNOPS/24330	Fortalecimento da gestão em infraestrutura da educação para povos tradicionais no Brasil	R\$ 195.304.580,00 (cento e noventa e cinco milhões trezentos e quatro mil e quinhentos e oitenta reais)	05/04/2024	04/04/2028	Diretor (a) do Projeto: Fernanda Mara de Oliveira M C Pacobahyba Coordenador (a): Marcio Augusto Roma Buzar

Os projetos foram elaborados contendo um contexto legal formal, definição dos objetivos, especificação dos resultados esperados e detalhamento das atividades. Após a formalização do Projeto, idealizado com a participação ativa do FNDE, ABC e Organismos Internacionais, planeja-se internamente entre as diretorias da autarquia as necessidades de contratação para a efetivação dos resultados esperados pela cooperação internacional.

Para a execução das ações do Projeto, podem ser realizadas contratações, de pessoas físicas ou jurídicas, seguindo os critérios do projeto, relacionando os produtos a serem entregues com as atividades e os objetivos enquadrados no projeto.

Conforme orientação da Controladoria-Geral da União (CGU), as seleções são realizadas por uma Comissão de Seleção, sempre designadas por Portaria interna, constituídas servidores e representante do Organismo Internacional.

Após a contratação, a gestão de contratos envolve a realização dos produtos por parte do Consultor, sua entrega à área que supervisiona o trabalho, avalia e aprova o produto, ou demanda ajustes, caso percebidas necessidades de aprimoramento. A partir dos produtos, progressivamente, materializam-se os resultados e objetivos dos Projetos, que também passa por avaliações de meio termo e finais, para avaliar o nível de alcance dos objetivos propostos.

O arquivo abaixo apresenta as orientações para a contratação:

[Manual de Orientação para Contratação de Consultoria Especializada](#)

[Portaria nº 722 de 7 de novembro de 2023](#)

[Portaria nº 90 de 2 de fevereiro de 2024](#)

[Coperação Internacional - Painel Gov FNDE](#)

Unidades de Apoio à Presidência

O FNDE dispõe das seguintes unidades de apoio/suporte de natureza administrativa legal e correcional: **Ouvidoria, Comissão de Ética, Corregedoria, Procuradoria Federal Junto ao FNDE, Auditoria Interna e Gestão da Integridade e Conformidade.**

Na Ouvidoria - canal direto de diálogo com o cidadão-usuário – são recebidas, analisadas e encaminhadas manifestações de qualquer cidadão às unidades do FNDE. Além disso, acompanha as providências adotadas, cobra soluções e mantém o cidadão informado.

Algumas dessas manifestações, quando se constituem em denúncias e representações contra servidores e colaboradores do FNDE, são analisadas pela **Comissão de Ética**. Essa Comissão também é responsável, dentre outras atribuições, por atuar como instância consultiva do dirigente máximo e de outros dirigentes desta Autarquia bem como supervisionar a observância do Código de Conduta da Alta Administração Federal e comunicar à Comissão de Ética Pública – CEP – situações que possam configurar descumprimento de suas normas.

Paralelamente à atuação da Comissão de Ética tem-se a **Corregedoria**, responsável por coibir práticas ilegais de agentes públicos por meio de apurações disciplinares eficientes. Constitui-se em unidade correcional que atua preventivamente às situações de faltas disciplinares e que promove a correição como pilar de integridade e governança.

Em algumas situações, faz-se necessária a representação judicial e extrajudicialmente do FNDE. Essa função é atribuída à **Procuradoria Federal junto ao FNDE**, a quem também compete: prestar consultoria e assessoramento jurídicos no âmbito da Autarquia; e auxiliar os demais órgãos de execução da Procuradoria-Geral Federal na apuração da liquidez e certeza dos créditos inerentes às atividades do FNDE, para inscrição em dívida ativa e cobrança.

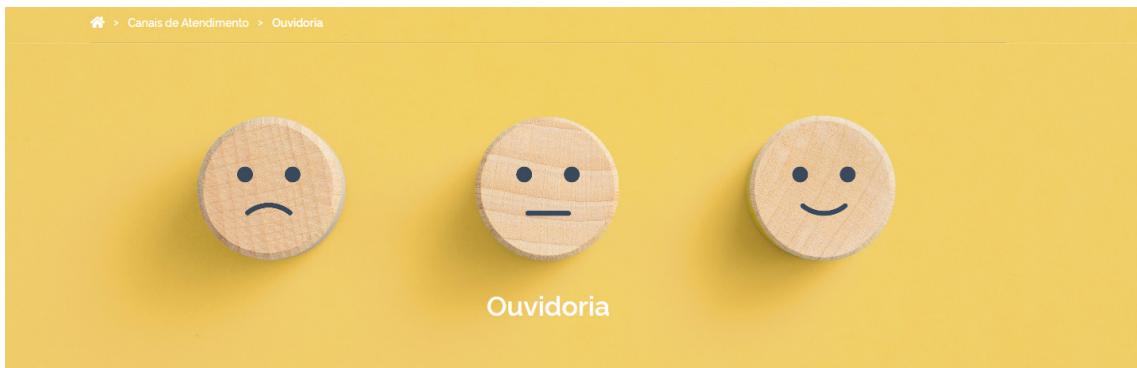
Compete à **Auditoria Interna** oferecer serviços de avaliação e consultoria, de forma objetiva e independente, adicionando valor e melhorando as operações do FNDE para o alcance de seus objetivos, de modo a aumentar e proteger o valor organizacional, com foco no fortalecimento da governança, do gerenciamento de riscos e dos controles internos.

Por fim, é de responsabilidade da **Gestão da Integridade e Conformidade** prevenir, identificar e combater fraudes, irregularidades e outros atos ilícitos no âmbito da autarquia, e sistematizar as ações de governança, de gestão de riscos, de controles internos, de gestão de pessoas, para o fortalecimento do ambiente de Integridade.



Ouvidoria

Canal direto de diálogo com o cidadão-usuário, a Ouvidoria do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) recebe, analisa e encaminha as manifestações de qualquer cidadão às unidades do FNDE. Além disso, acompanha as providências adotadas, cobra soluções e mantém o cidadão informado.



O papel da Ouvidoria é auxiliar o cidadão contra violações de direitos, negligências, abuso de poder e má administração do serviço público, com o propósito de tornar a ação governamental mais transparente e os agentes públicos mais responsáveis por suas omissões e decisões.

A Ouvidoria do FNDE é um valioso instrumento para auxiliar o cidadão no controle, na avaliação e no acompanhamento da administração pública que, por sua vez, tem o dever constitucional de respeitar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Central de Atendimento

Telefone:

Horário de atendimento:

Endereço:

0800 616161 – Opção 1 para assuntos do FNDE
segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 20h
Setor Bancário Sul Quadra 2 Bloco F –
Edifício FNDE – Brasília, DF
CEP: 70070-929

Fale conosco



Relatórios anuais de gestão - Exercício de 2024

O principal objetivo do relatório é subsidiar a administração e seus gestores a partir da identificação de eventuais problemas, da busca de soluções e do aprimoramento das políticas educacionais. Este documento é uma importante fonte de dados abertos para as ações de planejamento, controle e avaliação da gestão estratégica. Além disso, serve de parâmetro para a detecção de falhas, medidas de prevenção e melhoria de processos. A Ouvidoria é uma relevante instância de participação social e um canal direto do cidadão com o FNDE. Nesse sentido, o relatório anual busca refletir a opinião do usuário sobre a atuação do FNDE, visando à melhoria constante da qualidade dos serviços prestados.

[Relatório anual de gestão – 2024](#)

[Relatório anual de gestão – 2023](#)

[Relatório anual de gestão – 2022](#)

[Relatório anual de gestão – 2021](#)



Acesso à Informação



Denúncia



Solicitação



Sugestão



Elogio



Reclamação

[Mais relatórios...](#)

Comissão de Ética

A Comissão de Ética do FNDE é essencial para garantir a integridade, transparência e responsabilidade na administração pública. Sua importância pode ser destacada nos seguintes aspectos:

1. Promoção da Integridade e Conduta Ética

- Define padrões éticos para agentes públicos, prevenindo abusos e irregularidades.
- Estimula a cultura da honestidade e da responsabilidade no serviço público.

2. Prevenção e Combate à Corrupção

- Atua na prevenção de conflitos de interesse e práticas ilícitas.
- Fiscaliza condutas que possam comprometer a imparcialidade e a moralidade administrativa.

3. Aprimoramento da Transparência e Confiança Pública

- Garante que as decisões e ações do governo sejam pautadas pela ética e pelo interesse público.
- Reforça a confiança da sociedade nas instituições e nos servidores públicos.

4. Mediação e Responsabilização

- Atua na mediação de conflitos éticos dentro da administração pública.
- Pode recomendar sanções ou medidas corretivas para desvios de conduta.

5. Conformidade com Normas e Regulamentações

- Garante que servidores e gestores públicos cumpram códigos de conduta e legislações específicas.
- Auxilia no cumprimento da Lei de Improbidade Administrativa e outras normas relacionadas à ética pública.

Uma Comissão de Ética Pública forte e atuante contribui diretamente para um governo mais transparente, eficiente e comprometido com o bem comum.

[Legislação da
Comissão de Ética](#)

[Membros da
Comissão](#)

[Links Relacionados](#)

Corregedoria do FNDE

Governança Correcional

O Decreto n.º 5.480, de 30 de junho de 2005, dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal - SISCOR e estabelece, em seu art. 2º, que integram o Sistema de Correição, o Órgão Central, a Controladoria-Geral da União, por meio da Corregedoria-Geral da União, e as unidades setoriais de correição dos órgãos e das entidades.

No Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, as atividades de correição foram formalmente instituídas por meio da Portaria n.º 741, de 18 de dezembro de 2018, que criou o Núcleo de Correição, vinculado ao Gabinete da Presidência, cabendo à Chefe de Gabinete, por delegação, todas as atribuições gerenciais necessárias às atividades correcionais da Autarquia.

Em 2022, o Decreto n.º 11.196, de 13 de setembro de 2022, aprovou a nova estrutura regimental, bem como o quadro demonstrativo de cargos em comissão e das funções de confiança da Autarquia, efetivando a criação da unidade setorial de correição do FNDE.

A Corregedoria - COGER está inserida na estrutura organizacional e apresenta como unidade subordinada a Coordenação de Instrução e Julgamento – CIJU, nos termos do Regimento Interno da Autarquia, implementado por meio da Portaria FNDE n.º 742, de 6 de dezembro de 2022.

No que concerne à atual gestão da unidade setorial de correição, o Corregedor do FNDE foi designado para o cargo, por meio da Portaria nº 805, de 16 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 159, Seção 2, de 19 de agosto de 2024 e entrou em exercício na mesma data de publicação do referido normativo.

Logo no início de sua atuação, o atual gestor precisou fazer um levantamento de todos os processos correcionais que estavam no Sistema Eletrônico de Informações - SEI. Ao acessar o sistema, o atual Corregedor verificou que não se utilizava o nível de acesso “sigiloso” nos procedimentos correcionais, mas tão somente o nível de acesso “restrito”, o que colocava em risco o sigilo da atividade correcional.

Assim, foi solicitado ao setor responsável da Diretoria de Tecnologia e Inovação - Diri a disponibilização de nível de acesso sigiloso aos processos correcionais, o que foi prontamente atendido. A Corregedoria do FNDE foi a primeira unidade organizacional a obter esta ferramenta no SEI da autarquia.

Além disso, o atual Corregedor realizou algumas ações necessárias na unidade correcional, tais como:

- criação de uma tabela única de controle de processos correcionais para o devido acompanhamento dos prazos prescricionais e assuntos dos procedimentos, com o fito de realizar uma organização e priorização das atividades da Corregedoria, a qual deu subsídio a criação do Sistema Integrado de Processos da Corregedoria – SIPROC, sistema planejado para atender às necessidades de controle, gestão e acompanhamento dos processos correcionais e administrativos da Corregedoria do FNDE;
- elaboração de procedimentos padrões e instruções de trabalho das atividades correcionais a fim de facilitar a compreensão dos atos processuais e administrativos da Corregedoria;
- elaboração de textos padrões de notas técnicas para análise de procedimentos correcionais investigativos e acusatórios;
- determinação de Investigação Preliminar Sumária – IPS robusta com a elaboração da devida matriz de responsabilização, a fim de não se instaurar processos acusatórios sem os reais indícios de materialidade e autoria;
- criação de um banco de consulta de entendimentos da CGU, Pareceres Vinculantes da AGU, bem como Súmulas e entendimentos jurisprudenciais do Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal, a fim de estabelecer uma segurança jurídica nas decisões da unidade correcional;
- elaboração de plano de atividades para todos os membros da Corregedoria, a fim de estabelecer uma segregação de funções que possa otimizar o trabalho desenvolvido;
- estabelecimento do Termo de Ajustamento de Conduta - TAC como ferramenta prioritária de solução de irregularidades administrativas de menor potencial ofensivo, ou seja, condutas passíveis de aplicação de penalidade de suspensão até trinta dias;
- revisão de todos os documentos da atividade correcional que foram criados no SEI, visto que muitos estavam desatualizados em relação aos normativos da CGU;

- capacitação dos servidores da Corregedoria em Processo Administrativo de Responsabilização. Este curso foi pioneiro na Corregedoria do FNDE, marcando um importante avanço na capacitação dos servidores para a condução de processos administrativos de responsabilização contraente privados. Ademais, houve a participação de servidores e colaboradores das áreas de licitação e contratos, que foi de grande importância para esclarecer fluxos de análises processuais entre as áreas;
- reunião com a Secretaria de Integridade Privada da CGU a fim de buscar informações e alinhar procedimentos relacionados aos Processos Administrativos de Responsabilização – PAR;
- reuniões com a alta gestão do FNDE a fim de aprimorar a estrutura física e de recursos humanos da Corregedoria; e
- elaboração da Portaria de Atividade Correcional. A referida Portaria agrupa todas as atividades correcionais em um único normativo e revoga 9 (nove) normativos que estavam desatualizados.

Integridade

Como parte indissociável do tema "integridade nas organizações", as atividades correcionais devem se colocar à disposição das instâncias de governança a ele dedicadas.

Nesse sentido, a Corregedoria tem trabalhado principalmente junto à Unidade de Gestão da Integridade, à Auditoria Interna e ao Gabinete da Presidência, sempre buscando contribuir com informações de seu âmbito de atuação, notadamente no que respeita à prevenção de ilícitos administrativos na autarquia e ao combate à corrupção.

Ademais, a nova gestão, tem buscado a estruturação de recursos humanos desta unidade correcional. Para isso, tem realizado reuniões com a alta gestão, tem reestruturado o corpo técnico com colaboradores e servidores que possuem formação em direito ou experiência nas atividades a serem desempenhadas na Corregedoria, bem como já apresentou propostas de estruturação de cargos e competências, conforme manifestações dispostas no Processo SEI 23034.030709/2024-23.

Destaca-se trecho da manifestação da Corregedoria, relacionado à necessidade de uma Coordenação de Processos Administrativos de Responsabilização, com a função FCE 1.10, na unidade correcional:

Ademais, ressalta-se que, por meio da Portaria FNDE nº 242, de 15 de março de 2024, publicada no DOU nº 54 de 19 de março de 2024, esta Corregedoria recebeu a delegação de competência para instauração dos Processos Administrativos de Responsabilização de Entes Privados (PAR) no âmbito desta Autarquia, razão pela qual, aguardamos, também, a contemplação da Coordenação de Processos Administrativos de Responsabilização, com a função FCE 1.10, na publicação do novo Regimento Interno do FNDE, a fim de possibilitar a gestão processual do

PAR, um procedimento de grande importância na atividade correcional, o qual estabelece atos processuais de combate à corrupção praticada por entes privados que atuam junto ao FNDE, conforme diretrizes estabelecidas na Lei nº 12.846/2013 e no Decreto nº 11.129/2022.

É importante destacar que a necessidade de estruturação de uma Coordenação de Processos Administrativos de Responsabilização, foi encaminhada, no referido Processo SEI, por meio do Despacho COGER nº 4358414/2024, lavrado em 12/09/2024, à Coordenação-Geral de Estratégia Desenvolvimento e da Inovação – CGEDI, área responsável por coordenar o desenvolvimento da estrutura organizacional e as atualizações de decretos regimentais e regimentos internos do FNDE, nos termos do art. 21, inciso V da Portaria FNDE nº 742, de 06 de dezembro de 2022.

A necessidade de uma coordenação de Processo Administrativo de Responsabilização, se deve ao fato que a Corregedoria do FNDE recebeu de 2021 até 2024 ofícios de 54 (cinquenta e quatro) operações especiais da CGU para investigar irregularidades em recursos federais de 194 (cento e noventa e quatro) municípios de todas as regiões do Brasil.

As Operações Especiais são as seguintes: Andaime; Atalhos; Baldroca; Boca Livre; Bricolagem; Capibe; Carcará; Carrossel; Carta De Foral; Casa Abandonada; Casmurros; Cerberus; Chapéu De Palha; Contabilista; Corredeira Inflamável; Decoada; Desvia, (2^a E 3^a Fase); Elymas Magus; Factio; Fames; Famintos - 1^a, 2^a E 3; Fastio; Feudo; Fruto De Espinho; Geist; Grande Salto e Frota De Barro; Imhotep; Insignare; Laranja Mecânica; Libertatem; Livro Oculto; Marcha-Ré; Minucius; Mosqueteiros; Odisseia; Offerus; Pastor; Pescaria - 2^a E 3^a Fases; Prato Feito; Quadro Negro; Quéops; Rapina; Rochedo; Sesmaria; Sombra E Escuridão; Suseranos; Tabanga; Tapiraguaia - 1^a Fase; Tapiraguaia - 2^a Fase; Tapiraguaia - 4^a Fase; Tapiraguaia - 5^a Fase; Tembi'u; Trato Feito; Uragano.

Ademais, cumpre destacar que a Corregedoria do FNDE foi a segunda unidade setorial de correição da Administração Pública Federal que mais recebeu ofícios da CGU, solicitando a investigação de atos lesivos praticados por ente privados contra a Administração Pública, no ano de 2024, conforme Ofício nº 19776/2024/DIREP/SIPRI/CGU, lavrado pelo Diretor de Responsabilização de Entes Privados, vinculada à Secretaria de Integridade Privada da CGU. Cita-se o trecho:

Ressalta-se que, no ano de 2024, a Corregedoria do FNDE foi a 2^a unidade setorial do SisCor (atrás apenas da Corregedoria do Ministério da Saúde) que mais recebeu ofícios desta DIREP informando a ocorrência de irregularidades envolvendo recursos federais, para adoção das providências cabíveis no tocante à apuração de responsabilidades de entes privados.

O referido ofício foi encaminhado após reunião marcada pelo atual Corregedor com a área responsável pela supervisão de Responsabilização de Entes Privados, vinculada à Diretoria de Responsabilização de Entes Privados, a qual ocorreu em 18 de dezembro de 2024.

Cumpre-se destacar que esta unidade setorial de correição é responsável por exercer a atividade correcional de uma autarquia com orçamento de dezenas de bilhões de reais, com uma capilaridade de entrega de políticas públicas e fomento da educação com recursos federais que chegam a praticamente todos os municípios do Brasil. Ou seja, a Corregedoria do FNDE tem a responsabilidade de apurar irregularidades cometidas por entes privados de milhares de municípios que recebem orçamento público federal desta autarquia.

De tal forma, a estruturação da Corregedoria, principalmente, no âmbito da coordenação de processos administrativos de responsabilização, é de extrema necessidade para o combate à corrupção e demais atos lesivos cometidos por entes privados contra o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Conforme pode ser verificado, a atual gestão da Corregedoria tem se empenhado para melhorar a estrutura da unidade setorial de correição do FNDE, encaminhando as justificativas e motivações à coordenação geral competente para estruturar o regimento interno do FNDE.

Capacitação

Ponto crucial da atividade correcional é a capacitação permanente dos servidores e colaboradores envolvidos, tanto sobre temas inéditos quanto aos considerados como reciclagem de conhecimento. Nesse sentido, a Equipe da COGER participou de 15 (quinze) capacitações/eventos no ano de 2024, a seguir relacionadas:

- Termo de Ajustamento de Conduta;
- Agentes Públicos e a Teoria Geral do Processo Administrativo Disciplinar;
- Ementário de Notas Técnicas;
- Processo Administrativo de Responsabilização – PAR;
- Atualização Jurídica - Administrativo - Regime Disciplinar do Servidor;
- Licitação por Concorrência, Concurso, Leilão e Diálogo Competitivo;
- Nova Lei de Licitações: Gestão Contratual;
- A Responsabilização Administrativa na Lei de Anticorrupção;
- Sustentabilidade na Administração Pública;
- Governança, Compliance e Integridade na Administração Pública: novidades, desafios e tendências;
- Assédio Moral e Institucional X Compliance e Governança Corporativa;
- Uso do Processo Eletrônico Correcional em Admissibilidade;
- Oficina de Orientação para a Autoavaliação da Maturidade Correcional;
- Atualização Jurídica – Administrativo – Regime Disciplinar do Servidor; e
- Summit Meeting – Pessoas, Inovação e Transformação.

Cumpre destacar que a Corregedoria realizou e participou de outras ações e orientações preventivas no ano de 2024, também voltadas às irregularidades que estavam mais presentes nas notícias de irregularidades recebidas nesta unidade setorial de correição:

Fortalecendo Laços: alicerce para um ambiente livre de assédio e discriminação no FNDE	
Modalidade	Presencial
Metodologia	Oficina
Data	07/11/2024
Diálogos sobre Discriminação e Assédio: como identificar, prevenir e combater discriminação no FNDE	
Modalidade	Presencial
Metodologia	Roda de Conversa
Data	08/11/2024
Entre o Conflito e o Assédio: um guia para um ambiente de trabalho saudável	
Modalidade	Presencial
Metodologia	Palestra
Data	21/11/2024

Além dessas capacitações, atual gestão da Corregedoria deu enfoque nas ações de prevenção relacionadas às irregularidades que estavam mais presentes nas notícias de irregularidades recebidas nesta unidade setorial de correição.

Destarte, a atual gestão adaptou as orientações preventivas no enfoque de chegar mais próximo ao público-alvo, ou seja, servidores e colaboradores do FNDE. De tal forma foram criadas pílulas de conhecimento a serem enviadas a todos servidores e colaboradores da autarquia. Essa estratégia foi necessária para disseminar orientações preventivas de uma maneira mais eficiente e eficaz, ou seja, sem custos e que atingisse o objetivo necessário.

As pílulas de conhecimento enviadas pela Corregedoria compõem o Plano de Capacitação e Comunicação da Integridade do FNDE. No ano de 2024, após o início da nova gestão, foram enviadas as seguintes pílulas de conhecimento:

- Condutas vedadas ao agente público que exerce suas atividades na área de licitações e contratos; e
- Recebimento de presentes, brindes ou vantagens de qualquer espécie.

No ano de 2025 serão enviadas mais pílulas de conhecimento, afim de tornar um projeto mensal de envio de orientações preventivas.

Como verificado, em que pesa a Corregedoria estar com muita demanda a ser realizada na organização e estruturação, a gestão atual se preocupou em realizar capacitações e orientações preventivas no FNDE, pois entende que as ações de prevenção são mais eficazes para se criar um ambiente de trabalho íntegro.

Por fim, cumpre destacar que a Corregedoria promoveu o curso de capacitação dos servidores da Corregedoria em Processo Administrativo de Responsabilização. Como já destacado, este curso foi pioneiro na Corregedoria do FNDE, marcando um importante avanço na capacitação dos servidores para a condução de processos administrativos de responsabilização contra ente privados. Inclusive, houve a participação de servidores e colaboradores das áreas de licitação e contratos, que foi de grande importância para esclarecer fluxos de análises processuais entre as unidades organizacionais do FNDE.

Ademais, o curso Admissibilidade Correcional, capacitação de forma virtual, foi divulgado pela Corregedoria do FNDE a todos colaboradores e servidores do FNDE, a fim de que eles compreendam a fase de admissibilidade de notícias de irregularidades e saber quais providências e procedimentos investigativos podem ser utilizados pela Corregedoria do FNDE.

Está claro que uma Corregedoria com perfil preventivo contribui para a redução de irregularidades e ilícitos, sejam disciplinares ou cometidos por empresas.

Números da Atividade Correcional

Considerando que o ano de 2024 foi marcado pela alteração na gestão da unidade setorial de correição do FNDE, o exercício da atividade correcional foi dividido com a estruturação da Corregedoria, conforme destacado no tópico de governança correcional.

A nova gestão da Corregedoria, após organizar e mensurar todos os procedimentos correcionais instaurados, conseguiu obter os números fidedignos da atuação correcional.

Em 2024 foram encaminhadas 33 notícias de irregularidades a esta Corregedoria por meio da plataforma Fala.Br. Os assuntos das irregularidades são os seguintes:

Tipo de Conduta	Quantidade	Porcentagem
Assédio Moral	24	72%
Assédio Sexual	03	9%
Valimento do Cargo	06	18%



Quanto aos juízos de admissibilidade concluídos e investigações preliminares sumárias realizadas, que são análises técnicas realizadas, ainda na fase preliminar, cujo resultado finda na decisão da autoridade competente, seja pela instauração de um procedimento disciplinar ou seu arquivamento. Compreendendo a realidade específica do FNDE, constatou-se que os casos de assédio é o tema mais recorrente na autarquia.

Nessa esteira, apresenta-se os principais números da atividade correcional no ano de 2024:

Procedimento	Passivo até 2023	Instaurado em 2024	Concluído em 2024	Passivo em 2024
Investigativos	47	13	31	29
Acusatórios	12	1	5	8

É importante destacar que dos 31 (trinta e um) processos investigativos concluídos em 2024, 29 (vinte e nove) são relacionados a notícias de irregularidades de supostos atos lesivos cometidos por pessoas jurídicas contra o FNDE, sendo os demais relacionados a servidores públicos.

A atual gestão da Corregedoria, em 4 (quatro) meses conseguiu diminuir 66% do passivo de procedimentos investigativos e 40% dos procedimentos acusatórios.

Além dos citados procedimentos, houve a celebração de um Termo de Ajustamento de Conduta em 2024.

Salienta-se que até o final de 2024 não houve instauração de Processo Administrativo de Responsabilização no FNDE. A atual gestão necessitou proceder com a capacitação de servidores no tema, o que ainda não tinha sido realizado na Corregedoria do FNDE. Assim, em 2025 haverá servidores capacitados para conduzir o referido tipo de procedimento acusatório.

Participação em Instâncias de Governança

A governança corporativa é especialmente promovida pela atual gestão do FNDE. Nesse contexto, a Corregedoria tem participado ativamente de todas as iniciativas já implementadas, com ênfase nas ações relacionadas à Integridade, principalmente em conjunto com a Unidade de Gestão da Integridade - UGI, bem como, com outros órgãos vinculados ao Ministério da Educação, por meio do Comitê Técnico Correcional (CTC-MEC) e o Sistema de Corregedoria do Poder Executivo Federal — SisCor.

Em novembro de 2024 a Corregedoria participou do encontro de Corregedorias do FNDE, onde foi possível realizar interlocuções com outras Corregedorias e compartilhar boas práticas de atividade correcional.

Ademais, a COGER/FNDE tem participado de reuniões com outras corregedorias com vistas a buscar a colaboração para aprimoramento da atividade correcional, bem como tem pleiteado o ingresso em Fórum das Corregedorias mais estruturadas do Poder Executivo Federal.

Além disso, a Corregedoria atuou, na criação da Câmara de Conciliação de Conflitos no âmbito da autarquia, que pretende ser um espaço de diálogo entre os setores do FNDE, ampliando a possibilidade de cooperação e solução das controvérsias, mediante ações educativas e preventivas para um clima organizacional saudável e produtivo.

Destarte, a Corregedoria atuou em medidas cautelares para resolução de conflitos da forma mais célere. Tais medidas foram apresentadas a Unidade de Gestão de Integridade – UGI, e com isso foi possível atualizar a Política de enfrentamento ao assédio moral, ao assédio sexual, à importunação sexual, às formas de discriminação e preconceito, no âmbito do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Assim, foi publicada a Portaria nº 1.041, de 29 de novembro de 2024.

A atividade da Corregedoria é essencial para garantir que essas políticas sejam eficazes, transparentes e em conformidade com as normas. Através do monitoramento contínuo, da identificação de problemas, da garantia de conformidade, da capacitação de servidores, da promoção da transparência e da colaboração interinstitucional, a Corregedoria desempenha um papel vital na administração pública. Seu trabalho contribui significativamente para a melhoria da qualidade dos serviços públicos e para o fortalecimento da confiança da população nas instituições governamentais, principalmente nas políticas públicas fomentadas pelo FNDE.

Procuradoria Federal junto ao FNDE

A Procuradoria Federal junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – PF-FNDE, órgão de execução da Procuradoria-Geral Federal (PGF), que integra a Advocacia-Geral da União (AGU), exerce as seguintes atribuições, entre outras:

- prestar consultoria e assessoramento jurídicos no âmbito da Autarquia;
- auxiliar os demais órgãos de execução da PGF na apuração da liquidez e certeza dos créditos, inerentes às atividades do FNDE, para inscrição em dívida ativa e cobrança; e
- representar judicial e extrajudicialmente o FNDE.

Atualmente a PF-FNDE conta com 11 procuradores federais em exercício, auxiliados pelo corpo técnico-administrativo da Autarquia. É dividida em três grandes segmentos de atuação: um responsável pela prestação das atividades de consultoria, outro responsável pelo atendimento aos pedidos de subsídios relacionados ao contencioso, com subdivisões, e um pelo serviço de apoio administrativo geral.

Plano de Ações de 2024

O plano de ações da PF-FNDE para o ano de 2024 compreendeu as seguintes iniciativas:

- aprimorar a atuação contenciosa do FNDE;
- elaborar manual de fluxos das atividades da PF-FNDE;
- elaborar, revisar e atualizar pareceres referenciais;
- promover a capacitação dos membros, servidores, colaboradores e estagiários;
- desenvolver as páginas da PF-FNDE na intranet da AGU e na do FNDE; e
- realizar pesquisa interna de satisfação das atividades da PF-FNDE.

Ações Executadas

Elaboração de estudo sobre a situação do contencioso do FNDE, com diversas proposições de aprimoramento, a se destacar as seguintes medidas efetivadas:

- Identificação das demandas judiciais consideradas relevantes ou estratégicas para o FNDE, para efeito de atuação judicial prioritária;
- alinhamento interinstitucional das teses de defesa relacionadas ao FIES, envolvendo os órgãos da Procuradoria-Geral Federal, da Procuradoria-Geral da União e da Caixa Econômica Federal, visando evitar conflitos e diminuir a litigiosidade;
- inclusão do FNDE no painel de ações judiciais da AGU como ferramenta de gestão;
- instituição de processo administrativo de cobrança dos créditos do FNDE não suscetíveis de tomada de contas especial;
- revisão dos critérios de ajuizamento e de participação do FNDE em ações de improbidade administrativa e congêneres;

- simplificação de fluxos na solicitação e prestação de subsídios aos órgãos de representação judicial do FNDE;
- implementação de robô para automação parcial da distribuição de tarefas relacionadas prestação de subsídios aos órgãos de representação judicial do FNDE; e
- implementação de robô para identificação de matérias que dispensam a solicitação de subsídios técnicos em relação ao FIES (piloto junto à Procuradoria Regional Federal da 5ª Região).

Elaboração de minuta do Manual de Fluxos da PF-FNDE.

Elaboração dos seguintes pareceres de natureza referencial:

- Parecer Referencial n. 00002/2024/CGCONSU/ PFFNDE/PGF/AGU sobre a prorrogação de vigência de contratos de prestação de serviços e fornecimentos continuados;
- Parecer Referencial n. 00002/2024/DICAD/PFFNDE/PGF/AGU, sobre a celebração de convênios em regime simplificado; e
- Parecer nº 00010/2024/SUBPC/PFFNDE/PGF/AG, tratando do registro de inadimplência de entes federativos.

Foram ainda realizadas as seguintes capacitações individuais:

- Inteligência artificial, Gestão Pública e Cooperação Internacional - desafios jurídicos para o futuro, realizado em Sevilha/Espanha - um procurador federal;
- Engenharia de Prompt e IA - ferramentas para educação e pesquisa - Instituto de Tecnologia e Sociedade do Rio de Janeiro (21h) - um procurador federal;
- 38º Congresso Brasileiro de Administração Pública - IBDA (30h) - quatro procuradores federais e um servidor do FNDE;
- Superando mitos sobre mulheres na liderança - ENAP (2h) - um servidor do FNDE;
- Direitos Humanos e Inclusão Social - UNIEDUCAR (140h) - um servidor do FNDE;
- Aspectos legais da análise de impacto orçamentário-financeiro nos processos administrativos - CONJUR/MEC (4h) - um servidor do FNDE;
- Gestão e Governança Pública - CEGESP (150h) - dois servidores do FNDE;
- Branding & Identidade Visual do FNDE - FNDE (3h) - quatro servidores do FNDE;
- Processo Administrativo de Responsabilização na Prática - FNDE (30h) - quatro servidores e 1 colaborador do FNDE;
- Semana de Integridade - Transparência & Cultura Ética no FNDE (7h) – quatro servidores do FNDE;
- Sistema Eletrônico de Informações - SEI! USAR (20h) - ENAP três servidores do FNDE;
- Prestação de contas, transparência e controle social no âmbito do FNDE - ENAP (15h) três servidores do FNDE;
- Sistema Eletrônico de Informações - SEI Usar 4.0 (25h) - ENAP - três servidores do FNDE;
- Linguagem simples aproxima o Governo das pessoas. Como usar? - ENAP (20h) - três servidores do FNDE;

- Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral e Sexual no Ambiente de Trabalho (2h) - MEC – três servidores do FNDE;
- Análise de Dados Para Suporte à Decisão - Power BI (16h) - FNDE - três servidores do FNDE;
- Desafios para a igualdade racial e políticas públicas (30h) - três servidores do FNDE;
- Congresso Excelência em Gestão e Liderança (8h) - três servidores do FNDE;
- Lei no 14.133/21, Nova Lei de Licitações: os Atores no Processo de Compras Agente de Contratação; Comissão de Contratação, Pregoeiro, Equipe de Apoio e Leiloeiro (9h) - três servidores do FNDE;
- Diálogos sobre Discriminação e Assédio: como identificar, prevenir e combater (2h) - FNDE - três servidores do FNDE;
- O que o FNDE e o serviço público esperam de vocês durante o Estágio Probatório - FNDE (2h) - três servidores do FNDE; e
- Café com PLS - Diálogos sobre o novo Plano de Logística Sustentável do FNDE - FNDE (2h) - três servidores do FNDE.

Atualização da Página da PF-FNDE na intranet da AGU e na do FNDE.

Realização de pesquisa interna de satisfação das atividades da PF-FNDE no âmbito da Autarquia.

Palestras

No âmbito do Projeto Procuradoria Convida, que promove o debate jurídico de temas importantes para o FNDE, contribuindo com a qualificação de seus colaboradores e colaboradoras, foram realizadas as seguintes palestras:

Data	Tema	Palestrante
07/05/2024	Equidade Racial na Administração Pública.	Diego Pereira (Procurador Federal/AGU; Doutor em Direito pela UnB e Mestre em Direitos Humanos e Cidadania pela UnB). Daiesse Jaala (Presidente da Comissão de Diversidade Racial do Instituto Brasileiro de Direito Administrativo - IBDA; Coordenadora e coautora da Obra "Políticas Afirmativas de Inclusão e Equidade Racial")
02/09/2024	Dicas no Planejamento contra o Desassossego na Execução	Gustavo Maciel (Mestre em Gestão Pública pela UNB, Graduado em Administração e especializado em Direito Público com ênfase em Licitações e Contratos, Gestão Pública e Marketing de Serviços. Servidor público federal desde 2004, com mais de 19 anos de experiência na área de licitações e contratos)

Fonte: DIASA/PF-FNDE

Auditoria Interna do FNDE

Oferecer serviços de avaliação e consultoria, de forma objetiva e independente, adicionando valor e melhorando as operações do FNDE para o alcance de seus objetivos, de modo a aumentar e proteger o valor organizacional, com foco no fortalecimento da governança, do gerenciamento de riscos e dos controles internos.

Ações Desenvolvidas no Exercício de 2024

A Auditoria Interna atua no desenvolvimento dos serviços de auditoria previstas no Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), bem como na prestação de ações de assessoramento em temas apontados pela Alta Administração do FNDE. Os quadros abaixo sintetizam os serviços de auditoria e as demais atividades da AUDIT/FNDE desenvolvidas no exercício de 2024.

Quadro 1: Serviços de Auditoria - Avaliação, Consultoria e Assessoramento Técnico

ID	Previsão no Paint-2024	Tipo de Serviço	Descrição da Ação	Origem da Demanda	Data de Início	Status
1	Sim	Consultoria Compartilhada- CGU e AUDIT	Mapeamento de Competências no âmbito do Programa Fundo de Financiamento Estudantil (FIES)	CGU	Fevereiro	Concluída
2	Não	Avaliação	Gestão dos Termos de Execução Descentralizada (TED), celebrados pelo FNDE	Presidência do FNDE	Abril	Concluída
3	Sim	Avaliação	Gestão do Processo de Contratação de Cooperação Técnica Internacional com os organismos UNESCO e OEI	AUDIT/FNDE	Junho	Concluída
4	Sim	Consultoria Compartilhada- CGU e AUDIT	Gerenciamento da Integridade dos dados no Sistema SisFies no âmbito do Programa de Financiamento Estudantil (FIES)	CGU	Julho	Em Andamento
5	Não	Assessoramento Técnico Compartilhado- CGU e AUDIT	Fluxo de Contratação do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD)	Presidência	Setembro	Em Andamento
6	Sim	Avaliação	Avaliação do Processo de Retomada das Obras paralisadas e inacabadas (Indígenas e Quilombolas) via contratação do Organismo de CTI - UNOPS	AUDIT/FNDE	Novembro	Em Andamento
7	Não	Assessoramento Técnico	Termos de Execução Descentralizada com pendências de Prestação de Contas no sistema SIMEC e de baixa contábil no SIAFI	AUDIT/FNDE	Novembro	Em Andamento
8	Sim	Avaliação	Contratações de Serviços de Tecnologia da Informação no âmbito da DRTI/FNDE	AUDIT/FNDE	Não iniciado	Transferido para 2025

Fonte: Auditoria Interna do FNDE

Quadro 2: Atividades de Obrigações Legal e ou de Gestão Interna

ID	Previsão no Paint-2024	Atividade	Descrição da Ação	Origem da Demanda	Data de Início	Status
1	Sim	RAINT	Elaboração do Relatório Anual da auditoria Interna/2023	CGU e Conselho Deliberativo do FNDE	Janeiro/2024	Concluído
2	Sim	Estatuto da AUDIT/FNDE	Revisão do Estatuto da Auditoria Interna/2023	Conselho Deliberativo do FNDE	Setembro/2023	Concluído
3	Sim	Relatório de Gestão	Elaboração do Relato para compor o Relatório de Gestão do FNDE/2023	Conselho Deliberativo do FNDE	Fevereiro/2024	Concluído
4	Sim	Parecer	Emissão do Parecer de Prestação de Contas Anual do FNDE/2023	CGU e TCU	Fevereiro/2024	Concluído
5	Sim	PAINT	Elaboração do Plano Anual de Auditoria/2025	CGU e Conselho Deliberativo do FNDE	Outubro/2024	Concluído
6	Sim	PGMQ	Pesquisa de Satisfação da Qualidade dos Serviços de Auditoria Interna pela alta Administração	CGU	Fevereiro/2024	Concluído
7	Sim	PDP	Elaboração do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP)	MGI	Agosto/2024	Concluído
8	Sim	PGMQ	Plano de Ação de Maturidade da AUDIT (verificação de atendimento dos KPA)	CGU	Não realizado	Transferido para 2025

Quadro 3: Serviços de Natureza Continuada

ID	Previsão no Paint-2024	Atividade	Descrição da Ação	Origem da Demanda	Data de Início	Data de Conclusão
1	Sim	Edital de Licitação	Análise Preventiva dos Editais de Licitação, com geração de Alertas pelo Sistema Alice/CGU	Sistema ALICE/CGU	Janeiro	Dezembro
2	Sim	Ata de Registro de Preços	Análise do Processo de Planejamento das Atas de Registro de Preços Nacional, por demanda da DIRAD/FNDE	DIRAD/FNDE	Janeiro	Dezembro
3	Sim	Demandas de Órgãos Externos	Monitoramento dos Prazos de Manifestação aos órgãos de Controles Interno e Externo e de defesa do Estado	CGU, TCU e Órgãos de Defesa do Estado	Janeiro	Dezembro
4	Sim	Recomendações realizadas pela AUDIT	Monitoramento em ciclo quadrimestral das Recomendações de Auditoria realizadas pela AUDIT/FNDE	AUDIT/FNDE	Janeiro	Dezembro
5	Sim	Tomada de Contas Especial-TCE	Verificação da Conformidade das Peças dos Processos de Tomada de Contas Especial	CGAPC/FNDE CGU	Janeiro	Dezembro
6	Não	Reuniões do CONEX	Participação do Auditor Chefe nas reuniões ordinárias do Conselho Executivo do FNDE-CONEX	Presidência do FNDE	Janeiro	Dezembro

Fonte: Auditoria Interna do FNDE

Atividades Contínuas desenvolvidas pela AUDIT no exercício de 2024

Análises Preventivas de Licitação

Objetivo: Contribuir com a qualificação dos processos de planejamento das contratações do FNDE e com a tomada de decisão pela gestão, a partir da identificação preventiva de potenciais riscos relacionados a aquisições públicas e de medidas de tratamento.

Objeto: Documentação do processo de planejamento da licitação.

Benefícios esperados: Vislumbra-se que a iniciativa ofereça subsídios ao aprimoramento dos processos de planejamento de licitação, além de fortalecer a articulação entre auditoria e gestão, vez que a ação preventiva tem caráter orientativo, não configurando cogestão. Ademais, o processo contribui com a percepção de agregação de valor a partir dos trabalhos da AUDIT/FNDE.

Resultados obtidos: Ao longo do exercício de 2024 a AUDIT/FNDE recebeu 483 Informes de Licitação enviados pela ferramenta Alice, referentes a Pregões Eletrônicos do FNDE e Dispensa/Inexigibilidade de licitação. Nenhum deles continha alertas emitidos pelo sistema, assim como não foram constatados elementos suficientes para ensejar uma atuação preventiva junto ao gestor.

Monitoramento das Recomendações da Audit

O monitoramento de recomendações emitidas constitui etapa fundamental da ação de auditoria, pois visa verificar se as medidas adotadas pelos gestores foram suficientes para tornar os processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos da gestão realmente se tornaram mais eficazes ou eficientes, a partir da atuação da AUDIT/FNDE.

A Auditoria Interna realiza o monitoramento, considerando as diretrizes e critérios definidos em sua “Política e Procedimentos para o Monitoramento da Recomendações”.

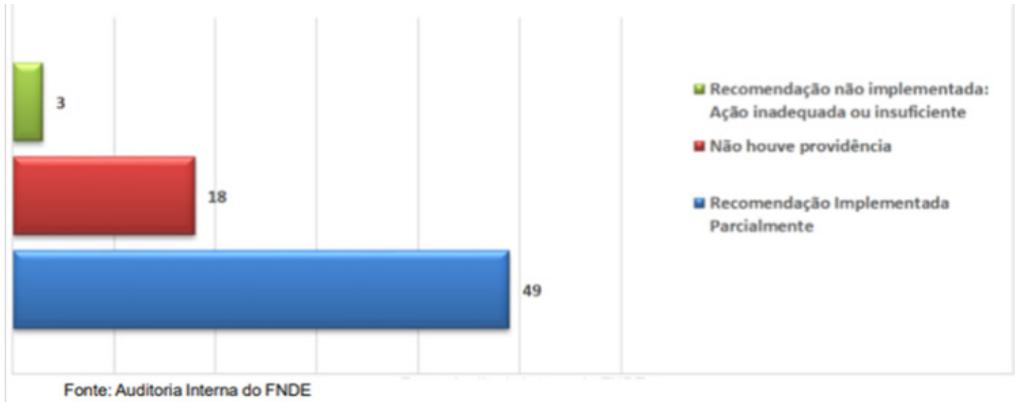
Em 31/12/2024, havia 70 recomendações da AUDIT/FNDE em execução no sistema e-cgu, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Tabela 1: Recomendações em Monitoramento pela AUDIT/FNDE

Assunto	Relatório	Área Auditada	Recomendações em Monitoramento
Proinfância - Análise técnica de engenharia de obras	RA nº 42/2015	DIGAP	1
PNATE	RA nº 02/2017	DIRAE	1
Mecanismos de controle interno das Prestações de Contas	RA nº 18/2017	GABIN/AUDIT	1
Proinfância	RA nº 33/2017	DIGAP	1
RPN - controle das Atas de Reg. Preço Nacional	RA nº 35/2018	DIRAD	2
PNLD - contrato com a ECT	RA nº 02/2019	DIRAE	1
Proinfância - contratos supervisão de obras	RA nº 03/2019	DIGAP	4
FIES	RA nº 01/2020	DIGEF	5
Contrato 291/2017 - Interlipar	RA nº 02/2020	GABIN	1
Monitoramento Integrado das Políticas Públicas	RA nº 03/2020	GABIN	8
Movimentação das contas correntes específicas de programas e projetos educacionais	RA nº 01/2021	DIFIN	11
FPE	RA nº 821081/2021	GABIN	19
Gestão Baseada em Riscos	RA nº 01/2022	GABIN	10
Contratação dos Serviços de Sustentação de Sistemas do FNDE	RA nº 01/2023	GABIN	1
Prog. Apoio Novo Ensino Médio; Prog. Itinerários formativos	RA nº 02/2023	DIRAE/DIFIN	4

Fonte: Auditoria Interna do FNDE, Sistema e-cgu, consulta em 02/01/2025

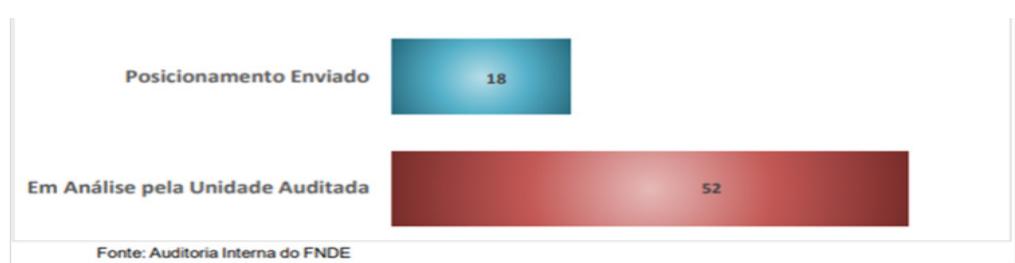
Gráfico 1: Providência das Recomendações em Monitoramento



Fonte: Auditoria Interna do FNDE

Fonte: Auditoria Interna do FNDE

Gráfico 2: Estado das Recomendações da AUDIT/FNDE



Fonte: Auditoria Interna do FNDE

Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ)

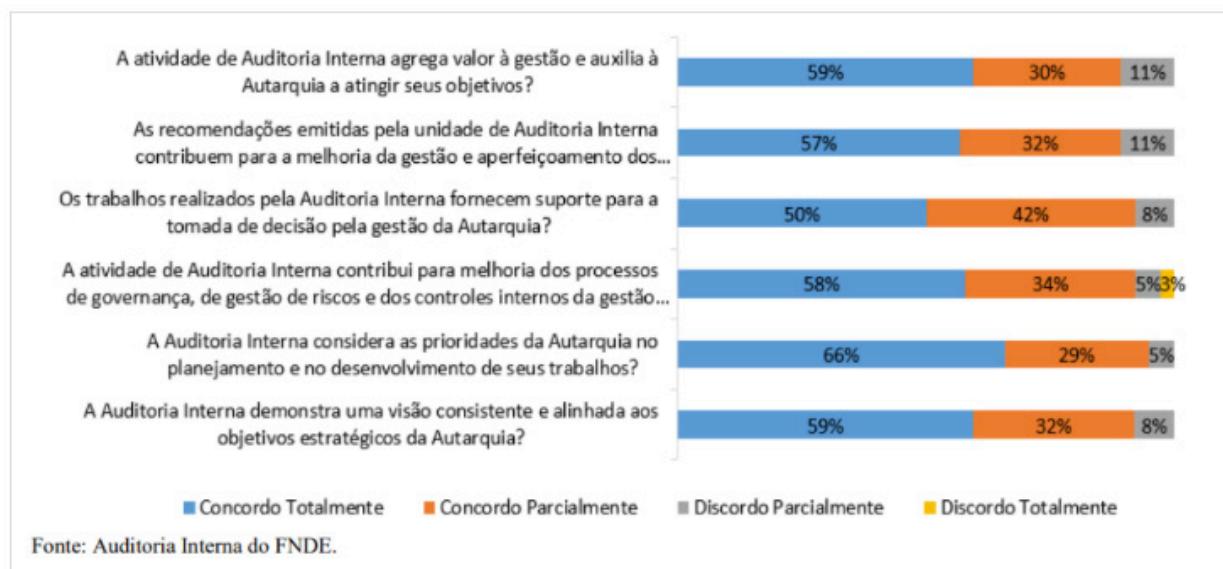
Objetivo: O Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) da AUDIT/FNDE, instituído pela Portaria nº 1, de 20/08/2021, visa avaliar a maturidade da auditoria interna, identificar oportunidades de melhoria nos processos e alinhar as práticas aos preceitos legais e às boas práticas nacionais e internacionais. Além disso, busca promover a melhoria contínua, avaliar a qualidade dos serviços prestados e gerar informações gerenciais.

A AUDIT/FNDE realizou Pesquisa de Qualidade da Atividade de Auditoria Interna - Percepção das Unidades do FNDE, relativa às ações de 2024, aplicada por meio de formulário eletrônico (Microsoft Forms) junto à Presidência e às Diretorias da Autarquia.

As questões foram focadas em aspectos essenciais da auditoria interna governamental, tendo uma única questão discursiva para coleta de sugestões de melhoria.

As respostas demonstraram uma percepção positiva em relação à atuação da Auditoria Interna do FNDE no exercício anterior, com expressiva concordância total ou parcial das questões apresentadas, conforme apresentadas no gráfico abaixo:

Gráfico 3: Resultado das questões



A tabela abaixo apresenta os resultados obtidos em relação aos aspectos essenciais avaliados, indicando a porcentagem média de aprovação da atuação da AUDIT/FNDE, na percepção dos representantes da Alta Administração da Autarquia.

Tabela 2: Percepção da Alta Administração

Aspecto	Média	Resultado Agregado
Planejamento da Auditoria	3,2	80%
Relacionamento e preparo da equipe de Auditoria	3,3	83%
Comunicação dos Resultados	3,1	79%
Serviços da Auditoria	3,1	79%
Média Final	3,2	80%

Fonte: Auditoria Interna do FNDE

Análise da Conformidade das Tomada de Contas Especiais (TCE)

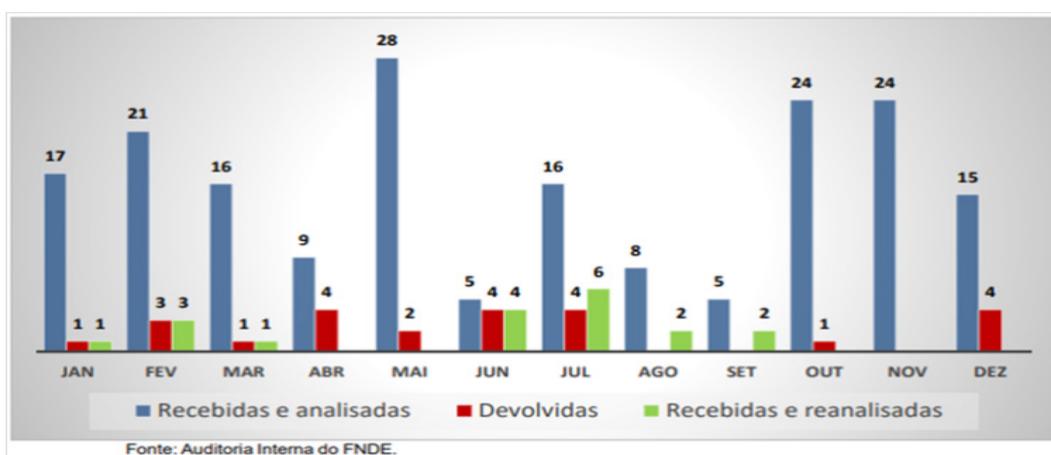
A instauração de Tomada de Contas Especial (TCE) é um processo estabelecido para apurar responsabilidade por ocorrência de dano à administração pública federal e obter o resarcimento de eventuais prejuízos que lhe forem causados, sendo revestido de rito próprio e somente instaurado depois de esgotadas as medidas administrativas para reparação do dano.

Previamente ao encaminhamento das TCE instauradas pelo FNDE à apreciação da CGU, a AUDIT/FNDE realiza a análise da conformidade das peças dos processos, à luz da legislação aplicada ao tema.

Conforme se verifica no gráfico a seguir, durante o período de janeiro a dezembro de 2024, a AUDIT/FNDE analisou a conformidade de 188 processos de TCE, que foram classificados como:

- 164: Pareceres de auditoria emitidos;
- 24: Processos de TCE devolvidos ao instaurador para revisão;
- 20: Processos de TCE reanalisados e pareceres de auditoria emitidos; e
- 4: Processos de TCE aguardando reanálise na área financeira.

Gráfico 3: Análise de Conformidades dos Processos de TCE - 2024



Fonte: Auditoria Interna do FNDE.

Dessa forma identificou-se um total de **R\$ 117.368.856,06** de potencial prejuízo ao erário, em decorrência das seguintes motivações:

- 69: Não comprovação da regular aplicação dos recursos;
- 25: Omissão no dever de prestar contas; e
- 2: Prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte danos ao erário/outros.

Gráfico 4: Motivações de Instauração TCE



Recomendações e Determinações de Órgãos de Controle (CGU e TCU)

O processo de monitoramento das recomendações emitidas pela Controladoria-Geral da União (CGU) é executado pela própria CGU no âmbito do sistema e-cgu, onde as unidades do FNDE apresentam manifestação sobre as providências adotadas.

Em consulta realizada ao sistema e-cgu, em 02/01/2025, havia 170 recomendações da CGU em monitoramento, sendo 47% classificadas como estruturantes, 43,5% reposição bens e valores, 6,5% ajuste de objeto, 1,2% apuração de responsabilidade e 1,8% classificadas como outras categorias.

Gráfico 5: Recomendações em monitoramento pela CGU

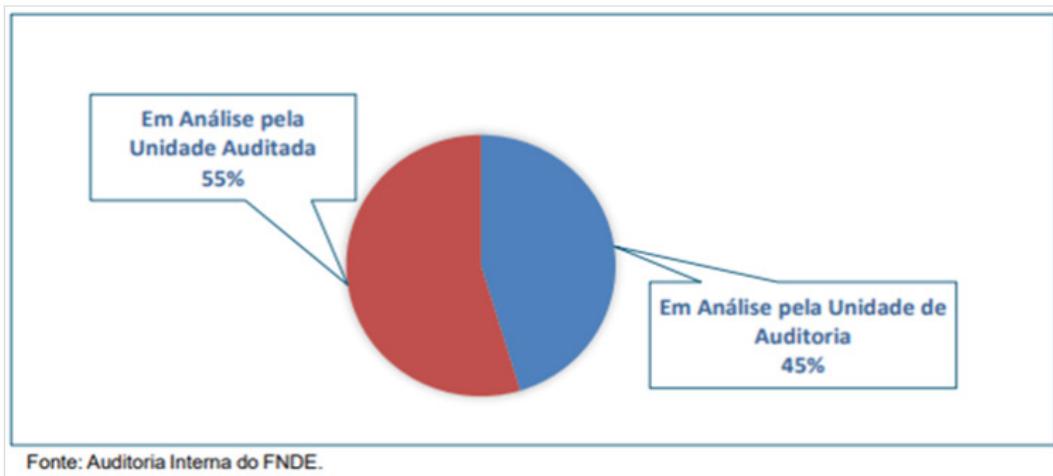


Entre as recomendações classificadas como estruturantes, encontram-se as decorrentes de trabalhos como:

- Relatórios de Auditoria Anual de Contas, exercícios de 2020, 2021 e 2022;
- Relatórios de Avaliação da Execução de Programa de Governo (RAv) – Proinfância, PNATE e FGDUC;
- Análises Preventivas dos Pregões Eletrônicos FNDE nº 17/2019 (aquisição de recursos de tecnologia assistida); 01/2021 (veículos do Caminho da Escola) e 02/2022 (mobiliário escolar); ▯ Relatório de Apuração nº 986418 (TED 9722);
- Relatório de Avaliação CMAP – PNAE;
- Relatório de Avaliação nº 1172197 – PAR; e
- Relatório de Avaliação nº 836871 - Governança FNDE.

Ademais, 93 (55%) das recomendações em monitoramento pela CGU encontravam-se em posse das unidades gestoras do FNDE e com prazo para atendimento expirado.

Gráfico 6: Recomendações em Monitoramento pela CGU nas Unidades

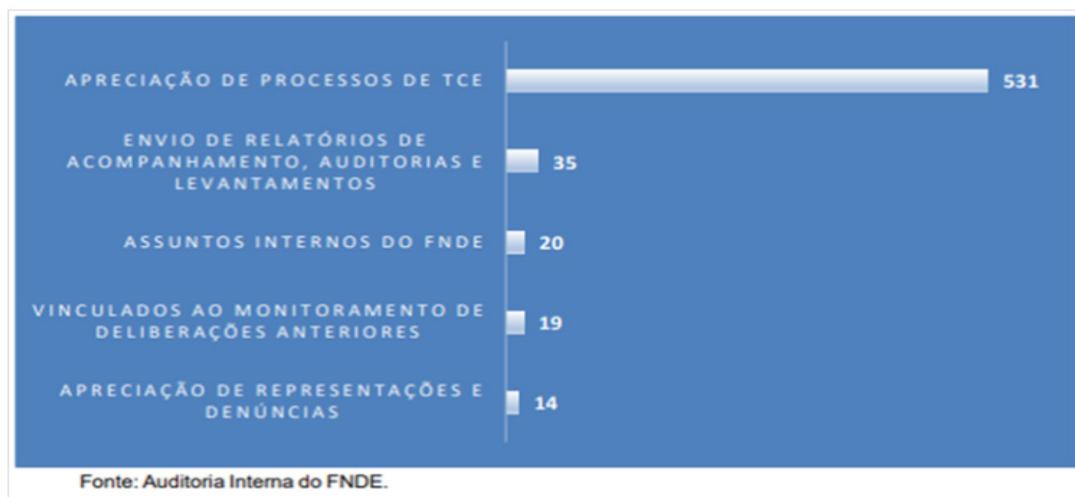


Acórdãos emitidos pelo TCU

Quanto às demandas do TCU, durante o exercício de 2024 foi registrado o recebimento de 619 acórdãos relacionados à atuação do FNDE, classificadas da seguinte forma:

- 531: Apreciação de processos de Tomada de Contas Especial (TCE);
- 35: Envio de relatórios de acompanhamento, auditorias e levantamentos;
- 20: Assuntos internos do FNDE;
- 19: Vinculados ao monitoramento de deliberações anteriores; e
- 14: Apreciação de representações e denúncias.

Gráfico 7: Classificação dos Acórdãos



Dentre os 619 Acórdãos recebidos, 21 contêm determinações ao FNDE, sendo de responsabilidade dos gestores das áreas envolvidas adotar medidas necessárias para sanar as situações ou irregularidades identificadas, bem como o envio de informações e documentação eventualmente solicitadas.

Demandas do TCU - Diligência

Adicionalmente, foi registrado o recebimento de 136 diligências, relacionadas a solicitações sobre a execução física e prestação de contas de termos pactuados entre o FNDE e outros entes.

Dificuldades para Ações Previstas e não Realizadas

Destaca-se como desafio da Unidade de Auditoria Interna o número reduzido da equipe frente ao crescimento anual do orçamento da Autarquia, uma vez que em 2024 superou a casa de R\$ 100 bilhões, gerando um universo auditável considerável, aliado a falta de reposição de servidores efetivos nos últimos 12 anos, o que repercute na limitação de atuação da AUDIT/FNDE.

Não menos importante devem ser considerados os seguintes obstáculos na atuação da Auditoria Interna na Autarquia:

- Demora na formação técnica dos servidores oriundos das áreas operacionais da Autarquia, para atuação na Auditoria Interna;
- Baixa maturidade de gestão de risco na Autarquia, como fator que dificulta na implantação da Auditoria Baseada em Riscos; e
- Resistência à mudança que, em geral, requer ajustes nos processos da Autarquia, podendo ocasionar receio na desconstrução de rotinas estabelecidas.

Gestão da Integridade e Conformidade

O que é?

O artigo 19, do Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, tornou obrigatória a instituição de programas de integridade pelos órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional, com objetivo de promover a adoção de medidas e ações institucionais destinadas à prevenção, à detecção, à punição e à remediação de fraudes e atos de corrupção.

Foi previsto um processo gradual de instituição dos programas de integridade, tendo como primeira etapa a constituição de uma UGI (Unidade de Gestão da Integridade).

A UGI possui características previstas no parágrafo 1º, do artigo 4º, da Portaria CGU nº 57, de 4 de janeiro de 2019. São elas:

- autonomia;
- recursos materiais e humanos necessários ao desempenho de suas competências; e
- acesso às demais unidades e ao mais alto nível hierárquico do órgão ou entidade.

De acordo com a aludida portaria, compete à UGI:

- I. coordenação da estruturação, execução e monitoramento do programa de integridade;
- II. orientação e treinamento dos servidores com relação aos temas atinentes ao programa de integridade; e
- III. promoção de outras ações relacionadas à implementação do programa de integridade, em conjunto com as demais unidades do órgão ou entidade.

A UGI, no FNDE, foi instituída pela Portaria FNDE nº 443, de 7 de agosto de 2023, e está estabelecida no Gabinete da autarquia.

A quem se destina?

Compete a todos os agentes públicos do FNDE o monitoramento da evolução dos níveis de riscos à integridade e da efetividade das medidas de controle implementadas nos processos organizacionais em que estiverem envolvidos ou das quais tiverem conhecimento.

Como acessar?

Unidade de Gestão da Integridade

Telefone de contato: (61) 2022-4043/4044.

Órgãos Gestores / Áreas Gestoras

As Instâncias de Supervisão têm como função precípua apoiar e suportar os diversos níveis hierárquicos do FNDE, no objetivo de integrar as atividades da Gestão da Integridade, da Gestão de Riscos e dos Controles Internos da Gestão aos projetos, aos processos e às atividades institucionais, quais sejam:

- I. Comitê de Gestão de Riscos, Controles Internos e Integridade;
- II. Comitê de Gestão Estratégica e Governança (CGEG);
- III. Conselho Deliberativo;
- IV. Auditoria Interna (AUDIT);
- V. Coordenação-Geral de Estratégia, Desenvolvimento e Inovação (CGEDI);
- VI. Gestor de Risco; e
- VII. Agentes públicos do FNDE.

Programa de Integridade - FNDE

Integridade pública refere-se à adesão aos juízos, aos princípios e às normas éticas, que contempla sustentar e priorizar o interesse público acima dos interesses privados, constituindo um sistema de processos e de políticas desenvolvidas no intuito de garantir a conformidade das atividades de uma organização às regras internas, às leis e às regulações.

O Programa de Integridade do FNDE aspira prevenir, identificar e combater fraudes, irregularidades e outros atos ilícitos na seara da autarquia; busca sistematizar as ações de governança, de gestão de riscos, de controles internos, de gestão de pessoas, para o fortalecimento do ambiente de Integridade.

É um planejamento que propende renovar a gestão através de iniciativas, as quais promovam a consolidação dos valores individuais e institucionais, dos primados éticos de conduta e dos padrões de desempenho dos servidores, bem como a transparência e a administração adequada de recursos – diligências que convêm a uma instituição federal, cujo dever é o de reforçar a confiança pública.

Vale ressaltar que a corrupção ou a violação da Integridade pode gerar consequências, a curto e a longo prazos, que incluem: perda de reputação, de confiança pública e financeira direta; desperdício de verbas; lides penais, civis ou administrativas; auditorias externas; efeitos adversos sobre os agentes e impacto negativo sobre as políticas públicas.

Por conseguinte, o incentivo à execução do programa em referência alinha-se à constatação de que o FNDE visa sempre atuar com os compromissos de resguardar o valor público e de cumprir sua missão institucional, operando o gerenciamento das receitas estatais de maneira eficiente e eficaz, em observância às disposições de lei, com o fito de robustecer a governança corporativa através do amadurecimento dos mecanismos de Integridade.

Plano de Integridade – FNDE

[Plano de Integridade 2024 – FNDE \(2ª edição\)](#)

Legislação

- [Portaria nº 1124, de 20 de dezembro de 2024](#) - Dispõe sobre o recebimento, tratamento e tramitação de denúncias no âmbito do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).
- [Portaria FNDE nº 831, de 25 de setembro de 2024](#) - Institui as diretrizes gerais e cria a Câmara de Conciliação no Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).
- [Portaria nº 430, de 17 de maio de 2024](#) - Designar as autoridades e as unidades setoriais do Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal (SITAI), abaixo relacionadas, diretamente subordinadas ao dirigente máximo desta Autarquia.
- [Portaria nº 1041, de 29 de novembro de 2024](#) - Institui a Política de Enfrentamento ao assédio moral, ao assédio sexual, à importunação sexual, às formas de discriminação e preconceito, no âmbito do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)
- [Portaria nº 421, de 15 de maio de 2024](#) - Institui o Programa de Integridade no âmbito do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), e revoga a Portaria FNDE nº 208, de 22 de abril de 2019
- [Portaria FNDE nº 443, de 7 de agosto de 2023](#) - Institui a Unidade de Gestão da Integridade do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), e revoga a Portaria FNDE nº 202, de 18 de abril de 2019.
- [Portaria nº 442, de 7 de agosto de 2023](#) - Aprova o Código de Ética Profissional dos Servidores do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), e revoga a Portaria FNDE nº 283, de 5 de dezembro de 2002.
- [Portaria nº 435, de 2 de agosto de 2023](#) - Institui a Política de Gestão de Riscos e Integridade no Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), e revoga a Portaria FNDE nº 541, de 16 de outubro de 2019.
- [Portaria CGU nº 57, de 4 de janeiro de 2019](#) - Altera a Portaria CGU nº 1.089, de 25 de abril de 2018, que estabelece orientações para que os órgãos e as entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional adotem procedimentos para a estruturação, a execução e o monitoramento de seus programas de integridade e dá outras providências.
- [Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017](#) - Dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

DESEMPENHO DA GESTÃO

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) desempenha um papel fundamental na execução de políticas públicas voltadas para a educação no Brasil. Suas atividades abrangem tanto áreas de suporte quanto áreas finalísticas, garantindo a operacionalização eficaz dos programas educacionais em todo o país.

As áreas de suporte do FNDE são responsáveis por fornecer o apoio administrativo, financeiro e tecnológico necessário para que as ações finalísticas sejam implementadas com eficiência. Isso inclui setores como gestão de pessoas, tecnologia da informação, planejamento estratégico e logística, que garantem a estrutura necessária para a execução das políticas educacionais.

Já as áreas finalísticas são aquelas diretamente envolvidas na execução dos programas e projetos que impactam a educação básica, técnica e superior. Isso engloba iniciativas como o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), o Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD) e o Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), entre outros. Essas áreas têm o objetivo de promover a inclusão, a qualidade do ensino e o acesso à educação, garantindo que os recursos cheguem de forma eficiente às escolas e aos estudantes.

A interação entre as áreas de suporte e finalísticas é essencial para o funcionamento do FNDE, pois permite que os programas educacionais sejam implementados com planejamento, transparéncia e efetividade, contribuindo para a melhoria da educação no Brasil.

Áreas de Suporte

Áreas Finalísticas

ÁREAS DE SUPORTE

As áreas de suporte do FNDE são exercidas pela Diretoria de Administração, Diretoria Financeira e Diretoria de Tecnologia e Inovação e têm como objetivo dar apoio para os processos finalísticos e de gestão da Autarquia.

A Diretoria de Administração abrange as temáticas de Gestão de Pessoas e Organizações; Patrimônio, Logística e Sustentabilidade; Compras Nacionais para Educação; e Licitações e Contratos.

A Diretoria Financeira é responsável pela execução orçamentária, contábil e financeira, prestação de contas e recuperação de crédito.

Por fim, a Diretoria de Tecnologia e Inovação fornece as ferramentas e sistemas necessários para o funcionamento da autarquia, incluindo plataforma de gestão, segurança de dados e outras soluções digitais.

Para conhecer detalhadamente as funções e as ações de suporte do FNDE, clique nos botões abaixo.

[Tecnologia da Informação](#)

[Gestão de Pessoas e Organizações](#)

[Patrimônio, Logística e Sustentabilidade](#)

[Compras Nacionais para a Educação](#)

[Licitações e Contratos](#)

[Prestação de Contas e Recuperação de Créditos](#)

Tecnologia da Informação

A tecnologia da informação e comunicação do FNDE é gerida pela Diretoria de Tecnologia e Inovação e tem como objetivos; otimizar a utilização dos recursos de tecnologia do FNDE; efetivar a contribuição para o alcance dos resultados institucionais da Autarquia; aprimorar os mecanismos de transparência do investimento de recursos públicos realizados em ações TIC; e mitigar os riscos tecnológicos relativos às ações finalísticas da Autarquia de acordo com os níveis de apetite e tolerância definidos pela instância de governança de TIC do FNDE. Ainda, como parte desse esforço empreendido, a DIRTI tem envidado esforços para cumprir a "Estratégia de Governança Digital do Governo Federal – EGD".

Iniciativas Estratégicas

Em 2024, a Diretoria de Tecnologia da Informação (DIRTI) consolidou seu compromisso com a inovação e a transformação digital no FNDE. Por meio de iniciativas estratégicas, importantes avanços foram alcançados em diversas frentes. Este relatório apresenta as principais ações, projetos e resultados que marcaram o ano, reforçando nossa missão de entregar soluções tecnológicas eficientes, seguras e alinhadas às necessidades institucionais.

- **Consolidação e expansão do Balcão Virtual:** essa ferramenta se consolidou rapidamente como uma forma inovadora de atendimento, proporcionando ao público alvo do FNDE proximidade e resolutividade ímpares. Em 2024, o Balcão Virtual avançou para mais diretorias, incluindo agora 10 temas – acumulando cerca de 4 mil atendimentos já realizados;
- **Atualização Sistema Eletrônico de Informações – SEI:** no primeiro semestre de 2024 a DIRTI, em conjunto com a DIRAD, implantou a versão 4.0 do SEI que, além do aprimoramento visual, trouxe novas funcionalidades que fortalecem a segurança, simplificam o gerenciamento de documentos e ampliam as possibilidades de integração do SEI com outros sistemas;
- **Nova Intranet – SOUFNDE:** desenvolvida em parceria com a ASCOM para ser um espaço centralizado, moderno e intuitivo, a intranet SOUFNDE facilita o acesso a informações institucionais, sistemas corporativos e ferramentas essenciais para o dia a dia dos servidores;
- **Reformulação das políticas e processos de Segurança da Informação:** a DIRTI concluiu a reformulação da Política Corporativa de Segurança da Informação do FNDE, um passo importante para reforçar a proteção dos dados e sistemas da instituição. Com foco em práticas mais robustas, as novas políticas e processos visam garantir a confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações, além de atender às normativas e melhores práticas do setor;
- **Implantação do RedHat OpenShift DevSpaces e RedHat Single-Sign-On (RHSSO):** essas duas implementações, que fazem parte do pacote RedHat licenciado pelo FNDE, proporcionaram condições mais ágeis de trabalho para nosso time de desenvolvimento de software e maior segurança para a gestão integrada de usuários de nossos sistemas;
- **Desenvolvimento do SIOPE-CLIENTE 2.0:** foi desenvolvida e disponibilizada uma nova versão do sistema, com melhorias significativas para os usuários;
- **Implantação de sistemas utilizando ferramentas Low Code (Oracle Apex e Microsoft PowerApps):** ferramentas voltadas ao público interno foram desenvolvidas e remodeladas utilizando plataformas de baixo uso de código (lowcode) – o que otimiza o tempo de entrega, facilita futuras evoluções e aumenta a eficiência dos processos de trabalho;

- **Integração de sistemas ao Login Único Gov.br:** a adoção do acesso unificado via plataforma Gov.br é uma ação estratégica para todos os órgãos de Governo, no FNDE avançamos na integração de diversos sistemas e serviços de Governo através do uso do Gov.br de forma integrada à nossa ferramenta de gestão de usuários de sistemas (RH-SSO);
- **Desenvolvimento de solução de automação para o PNATE:** o cálculo de parcelas e a gestão de repasses do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE, anteriormente feito em planilhas eletrônicas, teve todo o seu ciclo automatizado a partir da implementação da Plataforma Palantir Foundry, obtida por intermédio de contrato de serviços de computação em nuvem firmado com Serpro. Atualmente todos os procedimentos de cálculo e liquidação de parcelas são tratados sistematicamente, inclusive de forma integrada ao SIGEF;
- **Modernização do SIGARP:** O projeto de modernização do Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços do FNDE (SIGARP) está em pleno desenvolvimento e busca transformar o sistema por meio de avanços tecnológicos, simplificação das regras de negócio e integração com plataformas estratégicas, como o Portal de Compras do Governo Federal e a Plataforma TransfereGov. Além disso, o projeto está alinhado às normativas que regulamentam a comunicação com o SRP e aprimorou a gestão de recursos públicos. Em 2024, o projeto alcançou um marco importante com a implementação do módulo de cadastro de pregões, o que irá reforçar a eficiência e a transparência nos processos de compras públicas nacionais da Educação.
- **Planejamento da modernização do SIOPE:** em 2024 a DIRTI, em parceria com a DIGEF, realizou o planejamento das ações de modernização do sistema SIOPE - definindo as diretrizes e etapas para a evolução do sistema. O projeto tem como objeto ampliar a eficiência, modernizar processos e realinhar o sistema às atuais necessidades da gestão pública educacional. A fase de desenvolvimento do projeto está prevista para iniciar em janeiro de 2025;
- **Implantação e Treinamento no Sistema PETRVS:** além da implantação do novo sistema estruturante, em parceria com a DIRAD, que está sendo utilizado para gestão do Programa de Gestão do Desempenho do FNDE (PGD), foi realizado um treinamento completo para todos os servidores envolvidos na sua gestão e operacionalização - visando garantir a utilização adequada da nova ferramenta;
- **Internalização do PNLD Digital:** em 2024 o FNDE tomou a decisão estratégica de internalizar o sistema PNLD Digital, desenvolvido e gerido atualmente pela RNP visando a autonomia institucional na gestão e operação do sistema que é responsável pela operacionalização do Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD). Em parceria com a DIRAE, iniciamos o processo de migração da infraestrutura tecnológica do PNLD Digital para nosso próprio contrato de serviços de computação em nuvem, visando garantir maior controle sobre manutenção da plataforma e sobre o desenvolvimento/sustentação das funcionalidades essenciais ao programa. A internalização está na primeira fase do projeto, cujo planejamento é de que até julho/2025 esteja totalmente sob gestão do FNDE;

- **Painéis de Dados Educacionais:** a DIRTI deu um importante passo em direção à modernização e transparência na gestão educacional com a criação de Painéis de Business Intelligence (BI) para os principais programas do FNDE. Esses painéis foram desenvolvidos para consolidar, visualizar e analisar informações de forma dinâmica, facilitando o acompanhamento e a tomada de decisões estratégicas;
- **Malha Fina 2.0:** em parceria da DIRTI com a CGU e a CGEDI foi executada a internalização dos processos e procedimentos do Projeto Malha Fina, com aplicação de uma nova rodada de análise do estoque de prestação de contas e início do planejamento das próximas aplicações;
- **Implementação do novo modelo de prestação de contas (Integração BB Gestão Ágil):** após a decisão estratégica de implantação do novo modelo de prestação de contas, a DIRTI, em parceria com a DIFIN, iniciou o planejamento e o desenvolvimento de uma robusta solução de big data para integração das análises de repasses de recursos financeiros com a ferramenta BB Gestão Ágil, provida pelo Banco do Brasil a todos os entes subnacionais que recebem recursos do FNDE. Essa integração teve como piloto o Programa Escola em Tempo Integral (ETI) e já avançou para os programas PNATE, PNAE e PDDE. A plataforma possibilita o monitoramento em tempo real dos repasses efetuados e dos gastos registrados – gerando painéis de visualização de dados que permitem o acompanhamento tanto dos repasses quanto do uso dos recursos – chegando até a aplicação de regras de processamento para automação da prestação de contas;
- **Análise de Notas Fiscais de compra de alimentos do PNAE utilizando Inteligência Artificial:** a partir da integração entre a plataforma BB Gestão Ágil e a solução de big data Palantir Foundry foi possível implementar uma solução de Inteligência Artificial (IA) para processar as Notas Fiscais de compra de alimentos com recursos do PNAE – retomando o processamento das regras legais para utilização desses recursos de acordo com as normas delimitadas pelo programa. Até fevereiro/2025 também estará concluída a etapa de análise de compra de alimentos oriundos da Agricultura Familiar – completando a retomada do ciclo de gestão do uso dos recursos do PNAE e proporcionando a geração de dados para análise e melhoria da aquisição de alimentação escolar;
- **Sistema de Gestão de Emendas Parlamentares:** a DIRTI iniciou, em parceria com a DIGAP, a formatação e o desenvolvimento de uma nova ferramenta de gestão de Emendas Parlamentares visando proporcionar conformidade legal, maior transparência e integração com outras ferramentas estruturantes (SIOP e TransfereGov);
- **Cadastro Base de Dados Educacionais:** é um projeto estratégico do FNDE que tem como objetivo criar uma estrutura nacional, unificada e centralizada de dados. Este cadastro reúne informações essenciais sobre estudantes, profissionais da educação e instituições públicas de ensino básico, fortalecendo a gestão e a operacionalização dos programas de repasse de recursos públicos. Em 2024, o projeto alcançou uma importante etapa com a entrega do módulo de cadastro de gestores e dirigentes, que já está finalizado e tem previsão para entrar em produção a partir de 6 de janeiro de 2025. Essa iniciativa marca o início de uma transformação digital que visa tornar a

gestão educacional mais ágil, transparente e eficaz, contribuindo diretamente para o aprimoramento das políticas públicas educacionais;

Além das ações acima, foram efetivas diversas medidas de gestão interna visando a disponibilização de novos recursos de TIC que ampliaram a produtividade, a colaboração, a comunicação, a conformidade e governança da dados, além de serviços e ferramentas voltadas à Segurança da Informação para o FNDE. Nesse contexto podemos citar, dentre outras:

- **Disponibilização a todos os usuários do FNDE dos recursos da Plataforma Microsoft 365:** com uma diversidade de aplicativos que facilitam e melhoram a rotina de trabalho, incluindo mais praticidade, mobilidade, capacidade de armazenamento, acessibilidade, produtividade e recursos avançados de segurança e conformidade. Como exemplo: Teams, Office, SharePoint, OneDrive, PowerBi Pro, Planner, Project, Defender (anti-virus) e outros;
- **Aquisição e entrega de 100 novos notebooks com melhor desempenho:** em substituição aos equipamentos até então em uso;
- **Disponibilização de ambiente de Desktops Virtuais em nuvem (Azure Virtual Desktops):** que promovem a mobilidade para o uso das estações de trabalho aos usuários que trabalham de forma remota ou híbrida, eliminando a necessidade de máquinas físicas dedicadas;
- **Disponibilização de novas licenças Adobe, a exemplo do Creative Cloud:** que compreende diversas ferramentas modernas para a criação, edição e design e ainda do Acrobat Professional para a criação e transformação de documentos, incluindo a proteção de informações dados confidenciais (como por exemplo dados pessoais), recursos de assinatura e outros;
- **Aquisição e implantação de novo sistema de armazenamento de dados (Storage):** que garantiu a migração das informações mantidas em equipamento já em final de vida útil – garantindo a ampliação da disponibilidade, do desempenho e aumento dos recursos de segurança para os sistemas e aplicações do FNDE;
- **Aquisição e disponibilização de Certificados Digitais aos usuários:** com a possibilidade de certificado digital em nuvem que facilita e agiliza o processo de emissão e validação, com um custo reduzido;
- **Contratação dos serviços de suporte e garantia da Plataforma Oracle (Exadata):** na qual se encontra o ambiente de hardware e software que suporta e gerencia o banco de dados dos principais sistemas em uso no FNDE, com a realização ainda de projeto para o remanejamento e a otimização dos recursos que gerou aumento da capacidade de processamento e armazenamento, sem custo adicional;
- **Renovação dos serviços de suporte e garantia da solução de Firewall e Balanceador de Cargas:** com a substituição do equipamento e a disponibilização de novos recursos de Segurança da Informação, sem aumento de custo. Destaca-se

que ambas são soluções essenciais para segurança cibernética do nosso ambiente, visando a proteção da rede e das aplicações contra ameaças e ataques externos;

- **Aquisição de 460 novos Desktops de alta capacidade de processamento:** memória e armazenamento para servidores com perfil de gestão e perfil avançado com entrega prevista até fevereiro de 2025 – garantindo a renovação do parque de estações de trabalho de forma adequada às demandas de trabalho dos servidores da casa; e
- **Implementação da solução de Disaster Recovery (DR) do Sistema Eletrônico de Informações – SEI:** em ambiente de nuvem como uma importante ação estratégica proativa que visa proporcionar a preservação de dados e a rápida restauração da operacionalidade do sistema e dos seus dados após a ocorrência de evento não previsto (como ataque cibernético, problema de hardware e outros) que possam representar ameaça à continuidade das atividades e/ou a preservação de informações críticas.

Principais Projetos/Ações

Projetos e Iniciativas	Detalhamento/Objetivo	Área Impactada	Fonte/Evidência	Situação Atual
PAR Fale Conosco	Revisão/aprimoramento da ferramenta PAR Fale Conosco.	DIGAP	PWA	Suspenso
Esteira DevOps	Implantação de práticas que suportem e aproximem as esteiras de desenvolvimento de sistemas com a operação de infraestrutura.	DIRTI	PWA	Em andamento
Novo SISCACS	Desenvolvimento do novo Sistema Informatizado de Cadastro dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb.	DIGEF	PWA	Concluído
Plano de Transformação Digital	Unificação de Canais Digitais (Login único + Avaliação do Serviço) do SISFIIES.	FNDE	PWA	Concluído
Sistema SETE	Internalização do Sistema Eletrônico de Gestão de Transporte Escolar - SETE.	DIRAE	PWA	Concluído

App Confere Ai	Evolução do sistema Confere Ai (avaliação da qualidade dos itens das ARP nacionais) para contemplar novas funcionalidades e relatórios. O APP Confere Ai teve sua última evolução em 2023 e será incorporado pelo novo SIGARP, que está "em desenvolvimento".	DIRAD	O escopo foi incluído no projeto novo SIGARP	Suspenso
Nova Intranet	Evolução da Intranet do FNDE para atendimento setorial acerca de controle e gestão de conteúdos próprios.	FNDE	-	Concluido
Integração Plataforma TransfereGov	Criação de serviços de integração dos programas geridos pelo FNDE com a Plataforma TransfereGov.	FNDE	Escritório de Projetos	Em andamento
Integração entre SIGEF e ComprasNet	Criação de WS para consumo e envio de informações entre os sistemas SIGEF e o serviço ComprasNet.	FNDE	Processo 23034.016664/2022-12	Em andamento
Política de Governança Digital	Implantação da Política de Governança Digital do FNDE.	DIRTI	Processo 23034.019385/2023-91	Concluido
PDTIC 2023-2024	Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação para o biênio 2023-2024	DIRTI	PDTIC publicado no site FNDE	Concluido
Pesquisa de Satisfação - Central de Atendimento ao Usuário (CAU)	Pesquisa realizada junto aos usuários do FNDE sobre a prestação de serviço de atendimento e suporte ao usuário, conhecido internamente como o contrato da CAU ou Service Desk, com o intuito de identificar pontos a ser melhorados no processo de atendimento.	FNDE	E-mail	Concluido
Workshops Microsoft	Realização de Treinamento do Office365 e seus aplicativos (TEAMS, ONEDRIVE etc.) para os usuários do FNDE, com o intuito de auxiliar e otimizar uso dessas ferramentas para contribuir nas atividades do dia a dia.	FNDE	E-mail	Concluido
Instalação do Licenciamento dos produtos Linux Red Hat Enterprise	A implantação do novo licenciamento permitirá melhorias no gerenciamento de sistemas operacionais Linux Red Hat do FNDE, tais como aperfeiçoamento de Arquitetura de Sistemas, Suporte técnico especializado, além de prover maior segurança de sistemas e aplicações web, uma vez que o órgão mantém todas suas aplicações e sistemas na plataforma Red Hat.	FNDE	Processo 23034.032151/2020-97	Concluido
Implantação de solução de conectividade	Com a contratação de novos ativos de rede (Switches e pontos de acesso wifi) os usuários do FNDE irão dispor de uma rede moderna e mais performática, melhorando o nível de segurança, integridade e consistência de dados e informações que transitam pela nossa rede. Além de possibilitar a conexão de uma nova rede sem fio por meio da tecnologia WiFi 6 que traz inúmeras vantagens em termos de maior velocidade, qualidade do sinal e de recursos de segurança mais avançados para proteger a rede e os dispositivos conectados a ela.	FNDE	Processo 23034.004827/2020-52	Concluido
Migração do servidor de arquivos para o SharePoint on-line	Migração do servidor de arquivos lógicos para o Sharepoint on-line, permitindo o acesso dos usuários de forma on-line, de qualquer lugar e por meio de qualquer dispositivo, aos arquivos armazenados na rede interna do FNDE.	FNDE	-	Concluido

Projeto de Implantação de Security Operations Center (SOC)	Tendo em vista o crescente número de ameaças registradas todos os dias e que podem interromper os serviços que o órgão presta a sociedade a DIRTI destacou a necessidade de realização de um projeto envolvendo a realização de estudos e a prospecção de serviços e soluções de segurança da informação para a implantação no Órgão, com o objetivo de prevenir, identificar, gerenciar e resolver possíveis incidentes, ameaças e problemas de segurança de forma a manter a confidencialidade, disponibilidade e integridade das informações corporativas e dos ativos de informação.	FNDE	Processo 23034.019878/2022-41	Em planejamento
Atualização de normas de segurança	Revisão/aprimoramento de normas que tratam sobre Política de Controle de Acesso Lógico, Política de Gestão de Vulnerabilidades e Política de Backup e Restauração de dados Digitais.	FNDE	Processos 23034.040658/2022-86; 23034-016069/2024-49 23034.017959/2024-78	Em andamento
Plataforma de governança de dados		FNDE	Plataforma de Dados Azzure/SERPRO	Concluído
POC Palantir PNATE	Apresentar solução sistemática para o programa PNATE	DIRAE	E-mail	Concluído
POC OPENAI e PNAE	Apresentar solução sistemática para o programa PNAE	DIRAE	E-mail	Concluído
Delphix e virtualizações		FNDE	Processo 23034.022660/2022-73	Concluído
Política de Governança de Dados	A Política de Governança de Dados tem por finalidade definir estratégias para que o ciclo de vida dos dados corporativos (criação, manuseio, armazenamento e descarte) observe padrões, arquiteturas, processos e métricas relativas à governança de dados bem como à legislação federal atinente ao tema.	FNDE	Portaria nº 751, de 12 de dezembro de 2022	Concluído
Contratação e Implantação do B Cadastro	Contratação e implantação do Cadastro Compartilhado da Receita Federal (b-Cadastros)	FNDE		Concluído
Implantação do SEI 4.0	Atualização do sistema SEI para a versão 4.0	FNDE	Escritório de Projetos	Concluído
Implantação do RH-SSO	Análise e provimento de solução integrada de gestão e concessão de acessos e privilégios aos usuários internos e externos dos sistemas e aplicações do FNDE	FNDE	Escritório de Projetos	Concluído
Novo MDS-FNDE	Revisão e aprimoramento do novo processo de desenvolvimento de software do FNDE	FNDE	Escritório de Projetos	Concluído
Desenvolvimento Low Code	Implantação de plataforma de desenvolvimento de aplicações com baixo nível de utilização de código (low-code)	FNDE	Escritório de Projetos	Concluído
Migração do Portal Institucional do FNDE para a Plataforma Gov.BR	Migração de documentos e links do Portal FNDE e migração completa para o portal único do Governo Federal (gov.br)	FNDE	Escritório de Projetos	Concluído

Fonte: COGTI/CGGOV/DIRTI

Contratações				
Projetos e Iniciativas	Descrição/Objetivo	Área Impactada	Fonte/Evidência	Situação Atual
Solução ALM	Contratação de licenças de solução para gestão do ciclo de vida de produto - Application Lifecycle Management (ALM).	DIRTI	Processo 23034.013143/2023-94	Pregão será realizado dia 23 de janeiro de 2025
Serviço de Mensuração de Demandas	Serviço de mensuração de demandas em pontos de função	DIRTI	Processo 23034.020392/2022-55	Concluído
Contratação de Serviços Continuados de Suporte ao Usuário Final – Service Desk	Manutenção dos Serviços de suporte técnico à microinformática prestados a todos os usuários do órgão, para resolução desde problemas técnicos de baixa e média complexidade, esclarecimentos de dúvidas, além de recepcionar e redirecionar as demandas que requerem a atuação de outras áreas técnicas da DIRTI.	FNDE	Processo 23034.034609/2022-12 Contrato nº 95/2023	Concluído
Contratação de Sistema Gerenciador de Banco de Dados	O sistema gerenciador de banco de dados é um dos principais recursos tecnológicos responsáveis pela gestão das informações de diversos sistemas críticos, assegurando disponibilidade, integridade e segurança aos dados do Órgão.	FNDE	Processos 23034.008611/2022-28; 23034.038439/2023-18	A DIRTI optou pela renovação do suporte ao invés de contratar uma nova solução. A renovação está concluída.
Contratação de serviços de subscrição de licenças de uso de softwares da plataforma Microsoft.	Os produtos da plataforma MICROSOFT vêm sendo amplamente utilizados por todos os usuários do FNDE, nos quais são imprescindíveis para o andamento das atividades do órgão, estando presentes atualmente em 100% das estações de trabalho dos usuários por meio de aplicativos para execução de atividades diárias tais como: Word, Excel, Outlook, Powerpoint, Onedrive, Teams, dentre outros aplicativos que são voltados a infraestrutura, que juntos formam um grande aparato tecnológico que sustentam e apoiam os serviços operacionais e sistemas críticos de TI do Órgão.	FNDE	Processo 23034.034611/2022-83	Concluído
Contratação de solução de armazenamento / backup de longa duração	Essa solução tem um papel importante na garantia de maior desempenho, prevenção de perda de dados e segurança da informação, mantendo todos os dados copiados considerados de longa duração, conforme previstos em normativos.	FNDE		Em planejamento
Contratação de Garantia e Suporte da Solução de Armazenamento de Dados (Storage)	Essa solução irá contribuir para a integração de todo ambiente computacional envolvido na solução de armazenamento, acarretando uma maior gestão e redução dos suportes técnicos, fortalecimento da confiabilidade, estabilidade e desempenho, aumento do desempenho dos processos e maior agilidade do ambiente de armazenamento de dados, e consequentemente, de Banco de Dados (Oracle, MS SQL Server e PostgreSQL) do FNDE.	FNDE	Processo 23034.034188/2024-83	Concluído

Serviços de telefonia	O Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC e o Serviço Móvel Pessoal - SMP caracteriza-se como serviço de natureza contínua e é de grande importância às atividades administrativas do FNDE, sejam elas internas e/ou externas. Dessa forma, este meio de comunicação é essencial para o pleno desenvolvimento das funções e atividades exercidas pelo órgão para a execução das políticas educacionais, frente ao atendimento de vários municípios que muitas vezes utilizam o canal telefônico para esclarecimentos de dúvidas.	FNDE	Processos 23034.013973/2023-11; 23034.003770/2024-06	Essa contratação está sendo planejada pela CGLOD
Plataforma de pesquisa e serviço de aconselhamento imparcial	Plataforma de pesquisas em TIC e serviços agregados de aconselhamento imparcial.	DIRTI	Processo 23034.020524/2023-20	Concluído
Solução de computação em nuvem multicloud e serviços agregados	Contratação de provedor de serviços de computação em nuvem necessários à implementação da estratégia de governança de dados do FNDE - envolvendo o provimento de recursos de IaaS (Infraestrutura como Serviço), PaaS (Plataforma como Serviço) e SaaS (Software como Serviço) - além de serviços técnicos especializados sob demanda para implantação e gerenciamento de ambientes, desenvolvimento de projetos e consultoria técnica especializada.	FNDE	Processo 23034.018135/2023-34	Concluído
Atualização de Solução BIM	Atualização de licenças do software de arquitetura BIM	DIGAP	Processo 23034.029247/2023-11	Concluído
Aquisição de estações de trabalho do tipo Notebook com Garantia e Suporte técnico	A aquisição tem como objetivo principal trazer mobilidade para o usuário, de modo que suas atividades possam ser desenvolvidas e/ou apresentadas nas mais diversas situações, quais sejam, na realização de eventos, viagens ou reuniões externas.	FNDE	Processo 23034.010587/2022-97 Contrato nº 100/2023	Concluído
Solução de ITSM	Garantir suporte técnico e direito de atualização da ferramenta de ITSM.	FNDE	----	Em planejamento
Business Intelligence	Desenvolvimento de Soluções de BI com a aquisição de subscrição de softwares e prestação de serviços de desenvolvimento de soluções de BI.	FNDE	Processos 23034.009606/2023-13; 23034.009988/2024-66	Em andamento
Equipamentos de TIC	Registro de Preços Nacional para Equipamentos de TIC (notebooks, laptop educacional, estação de recarga e computador interativo) referentes ao Programa de Inovação Educação Conectada - PIEC.	Secretarias de Educação	Processos 23034.005611/2022-76; 23034.025189/2023-56	Planejamento Concluído
Plataforma Low-code	Contratação de licenças de plataforma Low-code, para desenvolvimento ágil de aplicações com alto nível de automação e sem necessidade de codificação.	DIRTI	23034.033297/2023-01	Em planejamento
Assinatura da Ferramenta de Gestão Tributária	Assinatura de acesso à ferramenta de Sistema Web - Gestão Tributária.	DIFIN	Processo 23034.027995/2023-69	Concluído
Software Adobe Creative Cloud	Direito de uso dos softwares Adobe Creative Cloud Pro, Single App, Acrobat Professional e Adobe Stock Premium e aquisição do direito de uso do software Adobe Creative Cloud Pro.	FNDE	Processo 23034.036140/2023-29	Concluído

Fonte COGTI/CGGOV/DIRTI

Gestão de Pessoas e Organizações

A Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas e Organizações (CGPEO) é responsável pela administração de recursos humanos no FNDE e tem como objetivos, monitorar a vida funcional dos servidores garantindo um acompanhamento eficaz, gerenciar o desenvolvimento profissional e o desempenho dos colaboradores, promover a saúde, a segurança e o bem-estar no ambiente de trabalho, manter e gerenciar as informações cadastrais dos funcionários, coordenar o provimento de pessoal de forma eficiente, além de representar o FNDE junto aos órgãos setoriais, desempenhando um papel fundamental no fortalecimento da instituição.

Força de Trabalho Geral

Quanto ao quadro funcional dos servidores do FNDE, com base na folha de pagamento de dezembro de 2024, segue extração de dados:

Quadro Funcional dos Servidores do FNDE	
Ativo Permanente	404
Aposentado	458
Cedido para o FNDE	11
Nomeados para Cargos em Comissão sem Vínculo	20
Servidores Cedidos/Requisitados do FNDE	74
Exercício Descentralizado	17
Exerc. 7 Art. 93 da Lei nº 8.112/1990	3
TOTAL	987

Fonte: SIAPE, extraído da folha de pagamento de dezembro de 2024

Concurso Público do FNDE - Ingresso dos Servidores Efetivos

Em 2024, o FNDE empossou 93 (noventa e três) novos servidores aprovados no concurso público realizado em 2023. O concurso ofereceu 100 (cem) vagas para o cargo de Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais, conforme autorizado pela Portaria MGI nº 1.383, de 16 de junho de 2023.

Considerando que último concurso realizado pelo FNDE foi em 2012, mesmo com a nomeação dos novos servidores, o FNDE continua enfrentando uma redução no quadro de pessoal devido às diversas vacâncias ocorridas ao longo dos últimos anos. Dessa forma, o número de novos servidores apenas recompõe parte do déficit de pessoal, sem gerar o incremento da força de trabalho necessário para atender às novas demandas recebidas pela Autarquia.

Movimentações, Cessões e Requisições

Em consulta realizada aos sistemas gerenciais, verificou-se que foram identificados, no período compreendido entre janeiro a dezembro, 30 (trinta) processos de cessão, 13 (treze) processos de requisição e 7 (sete) processos de alteração de exercício para composição da força de trabalho, totalizando 50 (cinquenta) processos. Os processos recebidos via Protocolo (SEPRO) e outros gerados, relacionados e/ou anexados aos principais, não foram contabilizados, com vistas à não duplicação da demanda.

Dos 30 processos de cessão (inciso I, art. 2º, Decreto nº 10.835/21), foram concretizadas 18 (dezoito) movimentações, das quais 9 (nove) servidores efetivos do FNDE foram cedidos para outros órgãos/entidades e 9 (nove) servidores de outros órgãos/entidades foram recebidas pelo referido instrumento no FNDE. Das 9 (nove) cessões efetivadas de servidores das Carreiras do FNDE, 6 (seis) foram com dispensa de publicação de novo ato, por já se encontrem movimentados, na forma do art. 30-A, do Decreto nº 10.835/2021.

No que tange às demais espécies de movimentações do art. 93, da Lei nº 8.112/1990 e do Decreto nº 10.835/2021 (incisos I e II, art. 2º), no período referenciado foram disponibilizados a título de requisição, 9 (nove) servidores da Casa, sendo 3 (três) com dispensa de novo ato, fulcro no art. 30-A; e, nos processos para alteração de exercício para composição da força de trabalho, dos 7 (sete) processos tramitados no período, nenhuma das pretensas movimentações foram efetivadas, dado o grau de complexidade mais elevado para a sua concretização que, consequentemente, desencadearam desistências ou perdas do objeto das demandas.

Acerca dos processos de provimento, informamos que os dados referentes ao quantitativo de Nomeações, Designações, Exonerações e Dispensas dos Cargos Comissionados - CCE e das Funções Comissionadas - FCE realizados no exercício de 2024, tendo como base as portarias que foram publicadas no Diário Oficial da União, encontram-se detalhados na planilha ao lado:

Cessões/Requisições/Alteração Exercício FNDE JAN-DEZ/2024	
CEDIDOS	18
REQUISITADOS	9
MOVIMENTADOS ALT. EXERC.	0
Total Geral de Movimentações:	27
Total Geral de Processos:	50

Fonte: Controle interno DILEP, extração janeiro a dezembro de 2024

Quantitativo de Provimentos Realizados pela DILEP em 2024	
Nomeações para Cargos Comissionados - CCE	13
Designações de Titulares em Funções Comissionadas - FCE	68
Exonerações de Cargos Comissionados - CCE	6
Dispensas de Titulares de Funções Comissionadas - FCE	44
TOTAL	131

Fonte: Controle interno DILEP, extração janeiro a dezembro de 2024

De acordo com os registros do Sistema SEI, foram 10 (dez) servidores cedidos, requisitados e/ou movimentados entre órgãos cessionários entre os meses de janeiro e dezembro.

Progressão Funcional e Promoção

A análise das promoções e progressões é realizada todos os meses pela Divisão de Gestão por Competências (DIGEC) e, no que diz respeito às promoções, os requisitos são analisados, também, pelo Comitê Especial de Promoção (COEPS) e, posteriormente, aprovados pelo Colegiado. Todas as progressões e promoções funcionais concedidas em 2024 foram fundamentadas nos dispositivos legais vigentes, bem como no cumprimento dos requisitos formais estabelecidos na legislação. Ainda, é válido mencionar que todas as promoções realizadas atenderam aos limites impostos pelo Decreto n.º 8.150/2013, principalmente no que diz respeito aos percentuais estabelecidos para cada Classe.

Em análise ao Processo n.º 23034.000537/2024-63, foram verificados os seguintes indicadores de progressão e promoção dos servidores do FNDE, entre os meses de janeiro a dezembro:

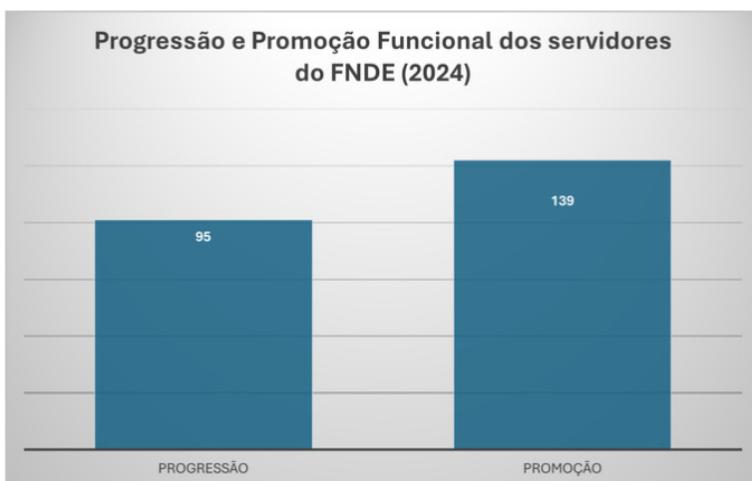


Tabela de Progressões

Mês	Técnico em Financiamento	Especialista em Financiamento	PEC (NI)	PEC (NS)
Janeiro	5	29	0	0
Fevereiro	2	0	0	0
Março	0	2	2	1
Abri	2	2	0	0
Maio	17	15	0	0
Junho	2	2	0	0
Julho	0	0	0	0
Agosto	1	3	0	0
Setembro	0	0	0	0
Outubro	2	4	0	0
Novembro	0	0	0	0
Dezembro	3	4	0	0
Total	34	61	2	1

Tabela de Promoções

Mês	Técnico em Financiamento	Especialista em Financiamento	PEC (NI)	PEC (NS)
Janeiro	16	19	0	0
Fevereiro	14	13	0	0
Março	4	9	0	0
Abril	4	11	0	0
Maio	5	6	0	0
Junho	0	0	0	0
Julho	1	0	0	0
Agosto	1	6	0	0
Setembro	0	0	0	0
Outubro	0	0	0	0
Novembro	8	14	0	0
Dezembro	2	6	0	0
Total	55	84	0	0

Programa de Gestão e Desempenho (PGD/FNDE)

Em relação ao Programa de Gestão e Desempenho, registra-se os seguintes quantitativos em dezembro/2024, conforme dados fornecidos pelo Serviço de Gestão por Resultados (SEGER):

Adesão PGR	
Modalidades	Quantitativo
Teletrabalho Integral	72
Teletrabalho Parcial 128h	99
Teletrabalho Parcial 40h	82
Presencial	186

Fonte SEGER



Programa Qualidade de Vida (PQV)



Mês	Evento
Janeiro	Planejamento anual
Fevereiro	Esquenta de Carnaval
	Dação de sangue – 1º etapa
Março	Dia Internacional da Mulher – palestra "Desenvolvendo uma mentalidade de sucesso"
Abril	Projeto "Dança, movimento e terapia"
Maio	Semana do Dia das Mães
	Campanha de arrecadação de doações para o Rio Grande do Sul
	Vacinação Antigripal
Junho	Projeto Transforme-se
Julho	Dação de sangue Exposição
	Projeto Transforme-se
	Dia da Saúde Ocular
Agosto	Dia Nacional de Combate ao Fumo
	Exposição Projeto Transforme-se
	Palestra online Bipolaridade e TDAH
	Medicina Tradicional Chinesa
Setembro	Setembro amarelo
	Palestra online Autismo no Ambiente Corporativo
	Palestra presencial: Acalmando as energias, organizando as emoções
	Medicina Tradicional Chinesa
Outubro	Outubro Rosa
	Evento Dia do Filho e da Filha no FNDE
	Campanha de doação - Creche Tia Tatá
Novembro	Dação de sangue - 3ª etapa
	Novembro Azul - Palestra presencial sobre a importância da prevenção ao Câncer de Próstata
Dezembro	Adoção de 156 cartinhas de Papai Noel dos Correios

Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP)

Foram realizadas 50 capacitações de temas transversais e específicos, com 319 servidores diferentes capacitados. Essas capacitações atendem 24 das 98 necessidades apresentadas pelas unidades dirigentes, o que representa 24,49% de execução do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP/FNDE-2024).

Ainda, foram realizados 6 cursos específicos para o desenvolvimento de lideranças, com a participação de 162 servidores diferentes capacitados em ações de desenvolvimento de lideranças, em todos os níveis (operacional, tático e estratégico).

Além disso, 29 servidores foram afastados por Licença Capacitação. Paralelamente, foram promovidas 223 ações de desenvolvimento pelas Escolas de Governo, como a Escola Nacional de Administração Pública (ENAP).

Destaca-se, também, a parceria com o Conselho Cultural Thomas Jefferson que ofertou cursos de inglês para 60 servidores, dos quais 55 estão atualmente matriculados em turmas regulares e de conversação.

Dimensionamento da Força de Trabalho (DFT)

O Dimensionamento da Força de Trabalho, no âmbito do SIPEC, tem como fundamento normativo a Portaria n.º 477, de 27 de dezembro de 2017.

Em 2024, seguindo o mesmo interstício do exercício anterior, as 197 (cento e noventa e sete) unidades administrativas do FNDE deveriam dimensionar suas entregas de janeiro a dezembro.

Até dezembro/2024, 165 unidades já haviam iniciado a quantificação das suas entregas no Sistema de Dimensionamento de Pessoas (SISDIP). O prazo para conclusão dos trabalhos se encerra ainda em janeiro de 2025. Considerando que as companhias para atualização dos dados do dimensionamento permanecem ativas, esse quantitativo vem aumentando a cada semana.

No que tange à capacitação dos servidores responsáveis por dimensionar a força de trabalho das suas unidades, por intermédio de Ofício-circular, foi orientada a realização do curso em EAD "Qualificação em Dimensionamento da Força de Trabalho", promovido pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP).

Ainda, considerando as movimentações que ocorrem entre cargos e funções gerenciais na Autarquia, em 2023, foi criado um canal de comunicação do DFT no Teams, para dar suporte aos gestores, servidores e colaboradores. Este canal permanece ativo e permite dar celeridade ao esclarecimento de dúvidas, além de favorecer a comunicação na Instituição.

Remuneração

A remuneração e o subsídio recebidos por ocupante de cargo, posto, graduação, função e emprego público, incluídos os auxílios, as ajudas de custo, os jetons e outras vantagens pecuniárias, além dos proventos de aposentadoria e das pensões daqueles servidores e empregados públicos ativos, inativos e pensionistas, de maneira individualizada encontram-se disponíveis no link do [portal da transparência](#).

Desafios Atuais

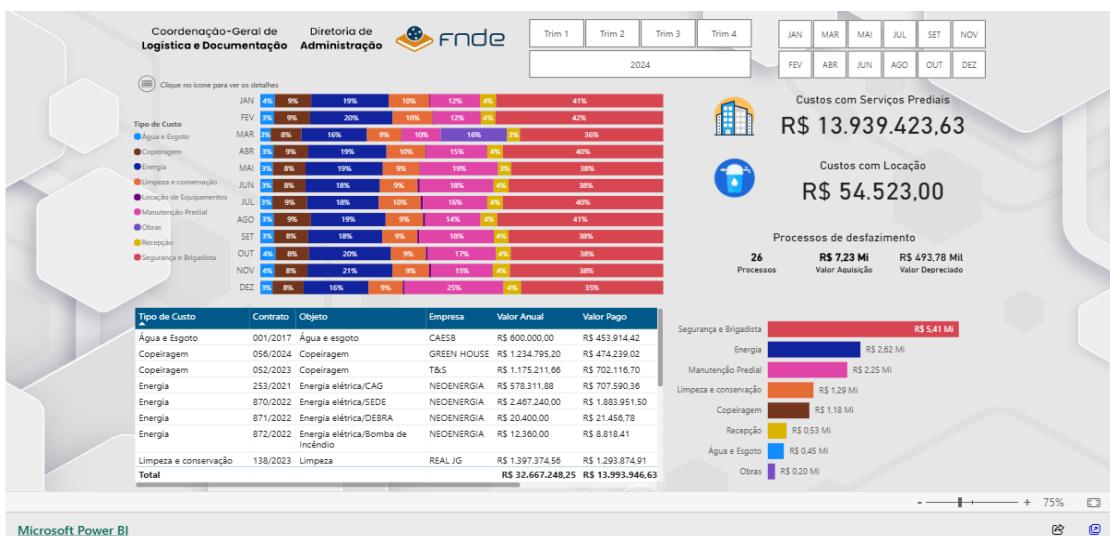
Gerenciar o desenvolvimento e o desempenho dos servidores, supervisionar, orientar e apoiar o crescimento profissional, melhorando o bem-estar e a qualidade de vida dos profissionais que atuam em nossa Autarquia.

Patrimônio, Logística e Sustentabilidade

O patrimônio, a logística e a documentação do FNDE são geridas pela Coordenação-Geral de Logística e Documentação e tem como objetivos: controlar e acompanhar as ações administrativas referentes à gestão patrimonial do FNDE, assegurada a execução, em conformidade às normas e legislações pertinentes; e gerenciar o Plano de Logística Sustentável que consiste no planejamento das ações, metas, prazos de execução e mecanismos de monitoramento e avaliação das práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos e processos na administração pública.

Pagamento Total dos Contratos de Manutenção em 2024

As informações detalhadas sobre os pagamentos de contratos estão no Painel BI:



Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial

Os bens imóveis de uso especial do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) estão devidamente cadastrados no Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário de uso especial da União (SPIUnet), conforme processo administrativo nº 23034.018963/2012-10, assim discriminados:

- Imóvel Próprio de uso especial: registrado no SPIUnet sob Registro de Imobiliário Patrimonial – RIP nº 9701.28618.500-0, localizado no Setor Bancário Sul, Quadra 2, Edifício FNDE, onde está sediada a Autarquia, possui 16 pavimentos e 4 subsolos, adquirido em 2006 e reformado até 2012, com modernização em todas as partes edificadas, instalações elétricas, hidráulicas, ar-condicionado central e instalações físicas constituídas por cerca de 1.155 estações de trabalho, bem como uma subestação de energia elétrica;
- Imóvel Próprio de uso especial: registrado no SPIUnet sob Registro de Imobiliário Patrimonial – RIP nº 9701.17696.500-0, onde está localizado o depósito próprio do FNDE, situado no Setor de Abastecimento e Armazenagem Norte, Lote 130/270, em que transitam materiais de todos os programas da Autarquia. Nesta instalação encontra-se o arquivo central da entidade, constituído de arquivos deslizantes. Este edifício conta com uma estação de energia fotovoltaica que atende toda a necessidade energética do prédio; e
- Lotes vazios: Imóveis Próprios de uso especial – situados no SCR/S Quadra 515 Bloco "B" Lotes 04 e 05 – Brasília DF, registrado no SPIUnet sob Registro de Imobiliário Patrimonial – RIP nº 9701.28616.500-9 e 9701.28614.500-8.

Política de Destinação de Bens Inservíveis ou Fora de Uso

A alienação de bens inservíveis ou fora de uso para a Autarquia é realizada conforme estabelece o Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018 e respectivas alterações do Decreto n.º 10.340, de 06 de maio de 2020, que dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Os dados sobre os processos de desfazimento realizados estão disponibilizados no painel disponível no link abaixo.

Sustentabilidade

As informações detalhadas sobre sustentabilidade estão no Painel BI:



O [Plano de Logística Sustentável \(2025-2027\)](#) do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação foi publicado em 31/12/2024.

Principais Desafios e Ações Futuras

- Otimizar a ocupação predial;
- Realizar reformas imobiliárias necessárias;
- Modernização do sistema de CFTV e CAI do FNDE; e
- Modernização do auditório

Compras Nacionais para a Educação

A Coordenação-Geral de Mercado, Qualidade e Compras (CGCOM) é a responsável, no âmbito do FNDE, pelo Plano Estratégico de Compras Nacionais para a Educação (<https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/acoes/compras-governamentais>), pelo gerenciamento das atas de registro de preços (ARP) por meio do SIGARP (<https://www.fnde.gov.br/sigarpweb/>) e pelo controle de qualidade dos objetos licitados via Registro de Preço Nacional (<https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/acoes/compras-governamentais/compras-nacionais/controle-de-qualidade>).

Do Registro de Preço Nacional – RPN

No cumprimento de sua missão institucional de oferecer assistência técnica e financeira aos entes federados, o FNDE elaborou estratégia para a realização de compras governamentais de grande vulto, o Registro de Preço Nacional (RPN). No âmbito do RPN, o FNDE possui um importante colegiado com foco na governança, a saber, o Comitê Deliberativo de Compra Nacional para Educação (CDCN). (<https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/acoes/compras-governamentais/compras-nacionais/comite-deliberativo-de-compras>).

Fluxo do Registro de Preço Nacional (RPN)



Da Qualidade das Compras Nacionais

Janeiro a maio:

Ao longo do monitoramento da satisfação dos entes federados em relação à qualidade dos ônibus adquiridos do PE nº 02/2022, em atas originárias do FNDE, foi possível, no período de janeiro a fevereiro de 2024, o contato com 203 (duzentos e três) municípios que avaliaram os veículos adquiridos. Esse monitoramento foi realizado por meio de amostragem, considerando os entes que firmaram contratos por meio do SIGARP.

ÔNIBUS ESCOLAR - PE nº 02/02	
Quantidade de Municípios Contactados	
Municípios	203

Fonte: CGCOM/DIRAD/FNDE

Dando suporte aos processos de compras públicas para a educação, a CQUAL elaborou e complementou 21 (vinte e um) Cadernos de Informações Técnicas – CITs, conforme tabela abaixo:

Caderno de Informações Técnicas - CITs	
Objeto	Quantidade
Equipamentos de Cozinha	15
Mobiliário Escolar	6

Fonte: CGCOM/DIRAD/FNDE

Houve o desmembramento do documento que, anteriormente reunia no Caderno de Informações Técnicas – CIT as especificações e estruturação do Controle de Qualidade, passando-se à utilização de um novo modelo de documento, em apartado, denominado Anexo de Controle de Qualidade e que traz em seu escopo, única e exclusivamente, as regras e disposições relativas ao Controle de Qualidade:

Anexo de Controle de Qualidade

Objeto	Quantidade produzida
Mobiliário Escolar (CJAs, MA e CJP)	2

Fonte: CGCOM/DIRAD/FNDE

Durante a 1ª Etapa do Controle de Qualidade do PE nº 14/2023 – Ventilador Escolar, a CQUAL realizou a 1ª Fase – Análise Documental, dos itens presentes no pregão. Com isso, foi elaborada 1 (uma) Lista de Verificação, conforme detalhamento abaixo:

Modelo	Viagens	Relatórios de Aprovação de Protótipos - RAP (SEI)
ORE 2 Manual – Iveco/Busscar	Joinville/SC (13/05/24 a 16/05/24)	23034.035591/2023-49

Fonte: CGCOM/DIRAD/FNDE

Durante o período de janeiro a maio, realizamos 9 (nove) reuniões de alinhamento da equipe.

Reuniões	
Alinhamento CQUAL (ponto de controle)	9
Reuniões Técnicas	17

Neste mesmo período, 76 (setenta e seis) Minutas de Ofício/informações/despachos/notas técnicas/e-mails foram realizadas pela equipe. A CQUAL também iniciou a renovação de 18 (dezoito) certificados de calibração dos equipamentos, e que atualmente se encontram em fase final de contratação direta. Durante o período de janeiro a maio, a CQUAL movimentou cerca de 55 (cinquenta e cinco) processos no SEI.

Junho a julho:

No período de junho a julho, durante a 1ª Etapa do Controle de Qualidade do PE nº 90002/2024 – Material Escolar, a CQUAL realizou a análise detalhada das amostras dos grupos envolvidos no certame. Essa análise resultou na elaboração de 202 (duzentas e duas) listas de verificação, que incluem fotografias dos materiais escolares e verificações minuciosas das especificações técnicas.

Na 2^a Etapa do Controle de Qualidade do PE nº 06/2023 – Ônibus Escolares, a CQUAL intensificou os esforços de verificação, analisando um total de 182 (cento e oitenta e dois) Relatórios de Inspeção e Entrega (RIPES).

Neste mesmo período, 67 (sessenta e sete) minutias de ofício/informações/despachos/notas técnicas/e-mails foram elaboradas pela equipe, incluindo orientações aos atores participantes do RPN, respostas a impugnações a licitações.

Durante o período de junho a julho, a CQUAL movimentou cerca de 22 (vinte e dois) processos no SEI.

Agosto a outubro:

No período de agosto a outubro, durante a 1^a Etapa do Controle de Qualidade do PE nº 90010/2024 – Mobiliário Escolar, a CQUAL realizou a análise detalhada dos protótipos dos grupos envolvidos no certame. Essa análise resultou na elaboração de 81 (oitenta e uma) Listas de Verificação compiladas, que incluem fotografias dos materiais escolares e verificações minuciosas das especificações técnicas e demais documentações:

Modelo	Listas de Verificação (SEI)
Mobiliário Escolar – Milanflex	23034.027392/2024-48
Mobiliário Escolar – Kutz	23034.027377/2024-08
Mobiliário Escolar – Consórcio Tecno2000 e Solução	23034.027393/2024-92
Mobiliário Escolar – Consórcio Incormel e Apform	23034.027395/2024-81
Mobiliário Escolar – Consórcio Movesco, Forma e Plaxmetal	23034.028718/2024-54
Mobiliário Escolar – Delta	23034.031969/2024-16
Mobiliário Escolar – Maqmóveis	23034.032085/2024-89

Fonte: CGCOM/DIRAD/FNDE

Houve o desmembramento do documento que, anteriormente reunia no Caderno de Informações Técnicas (CIT) as especificações e estruturação do Controle de Qualidade, passando-se à utilização de um novo modelo de documento, em apartado, denominado Anexo de Controle de Qualidade e que traz em seu escopo, única e exclusivamente, as regras e disposições relativas ao Controle de Qualidade:

Anexo de Controle de Qualidade

Objeto	Quantidade produzida
Equipamentos de Cozinha	15

Fonte: CGCOM/DIRAD/FNDE

Ainda na execução da 2ª Etapa do Controle de Qualidade do PE nº 06/2023 – Ônibus Escolares, a CQUAL realizou a Inspeção da Produção. Foi realizada 1 (uma) viagem para Caxias do Sul/RS, para a análise dos Ônibus Escolares, resultando na elaboração de 8 (oito) Relatórios de Visitas Técnicas, conforme tabela abaixo:

Modelo	Viagens	Relatórios de Visitas Técnicas (SEI)
Agrale - ORE 0 4x4 – Transmissão Manual	Caxias do Sul/RS (10/10/2024)	2 (4419203)
Marcopolo - Ônibus ORE 1 4x4 - Transmissão Manual, ORE 1 4x2 - Transmissão Automática e ONUREA Piso Baixo - Transmissão Manual	Caxias do Sul/RS (09/10/2024)	3 (4417961)
Volkswagen - Ônibus ORE 1 4x2 - Transmissão Manual	Caxias do Sul/RS (08/10/2024)	3 (4419128)

Fonte: CGCOM/DIRAD/FNDE

Neste mesmo período, 72 (setenta e duas) minutas de ofício/informações/despachos/notas técnicas/e-mails foram elaboradas pela equipe, incluindo orientações aos atores participantes do RPN, respostas a impugnações a licitações.

Durante o período de agosto a outubro, a CQUAL movimentou cerca de 43 (quarenta e três) processos no SEI.

Na 2ª Etapa do Controle de Qualidade do PE nº 06/2023 – Ônibus Escolares, a CQUAL intensificou os esforços de verificação, analisando um total de 363 (trezentos e sessenta e três) Relatórios de Inspeção e Entrega (RIPES):

Relatórios de Inspeção e Entrega (RIPEs)

Fornecedor	Quantidade analisada
Marcopolo	90
Volkswagen	78
Iveco	195

Fonte: CGCOM/DIRAD/FNDE

Novembro a dezembro:

No período de novembro a dezembro, durante a 1ª Etapa do Controle de Qualidade do PE nº 90011/2024 – Equipamentos de Cozinha, a DQUAL realizou a análise detalhada dos documentos dos itens envolvidos no certame. Essa análise resultou na elaboração de 07 (sete) Listas de Verificação compiladas, que incluem relatórios fotográficos, certificados e verificações minuciosas das especificações técnicas e demais documentações:

Licitante	Listas de Verificação (SEI)
Hrlux	23034.040245/2024-63
Cantares	23034.040241/2024-85
	23034.040062/2024-48
Master	23034.040119/2024-17
O Moveleiro	23034.040098/2024-21
M. K. R.	23034.039793/2024-41

Houve o desmembramento do documento que, anteriormente reunia no Caderno de Informações Técnicas (CIT), as especificações e estruturação do Controle de Qualidade, passando-se à utilização de um novo modelo de documento, em apartado, denominado Anexo de Controle de Qualidade e que traz em seu escopo, única e exclusivamente, as regras e disposições relativas ao Controle de Qualidade:

Anexo de Controle de Qualidade

Objeto	Quantidade produzida
Bicicleta e Capacete Escolar	01
Ar-condicionado	02

Ainda na execução da 2ª Etapa do Controle de Qualidade do PE nº 06/2023 – Ônibus Escolares, a DQUAL realizou a Inspeção da Produção. Foi realizada 1 (uma) viagem para Cascavel/PR, para a análise dos Ônibus Escolares, resultando na elaboração de 4 (quatro) Relatórios de Visitas Técnicas, conforme tabela abaixo:

Modelo	Viagens	Relatórios de Visitas Técnicas (SEI)
IVG Brasil - ORE 2 – Transmissão Manual	Cascavel/PR (12/11/2024)	23034.011441/2024-21

Neste mesmo período, 162 (cento e sessenta e duas) minutias de ofício/informações/despachos/notas técnicas/e-mails foram elaboradas pela equipe, incluindo orientações aos atores participantes do RPN, respostas a impugnações a licitações.

Durante o período de novembro a dezembro, a DQUAL movimentou cerca de 57 (cinquenta e sete) processos no SEI.

Na 2ª Etapa do Controle de Qualidade do PE nº 06/2023 – Ônibus Escolares, a DQUAL intensificou os esforços de verificação, analisando um total de 235 (duzentos e trinta e cinco) Relatórios de Inspeção e Entrega (RIPEs):

Relatórios de Inspeção e Entrega (RIPEs)

Fornecedor	Quantidade analisada
Marcopolo	81
Volkswagen	56
Iveco	98

Do Gerenciamento das Atas de Registro de Preços

As atas do RPN ficam à disposição dos órgãos e entidades dos estados, do Distrito Federal e dos municípios para utilização por meio do Sistema de Gerenciamento de Atas de Registro de Preços (SIGARP), observado o quantitativo registrado para cada item.

Entre janeiro e dezembro, encontravam-se vigentes as Atas de Registro de Preços (ARP) nº 01/2023, nº 03/2023, nº 05/2024, nº 08/2023, oriundas do Pregão Eletrônico nº 06/2023, com vistas à aquisição de Ônibus Escolares.

No mês de abril, passou a viger a ARP nº 01/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 14/2023, para aquisição de ventiladores escolares.

No mês de agosto, passaram a viger as ARPs nº 7/2024, 8/2024, 9/2024, 10/2024, 11/2024 e 12/2024, oriundas do Pregão Eletrônico nº 90002/2024, para a aquisição de kits de Materiais Escolares.

Entre os meses de setembro e outubro, passaram a viger as Atas nº 13/2024, 24/2024, 26/2024, 27/2024, 28/2024, 29/2024, 30/2024 e 31/2024, oriundas do Pregão Eletrônico nº 90010/2024, para a aquisição de conjuntos de Móveis Escolares.

Em dezembro, as Atas de Registro de Preços (ARP) de Ônibus Escolar (PE 06/2023) tiveram suas vigências prorrogadas por mais 12 meses (até dezembro/2025), mediante Termos Aditivos e seus preços foram reajustados por meio de Termos de Apostilamento.

Conforme gráfico abaixo, entre janeiro e dezembro de 2024, foram analisadas 3.709 (três mil setecentas e nove) solicitações no SIGARP, das quais 3.202 foram aprovadas. Vejamos a disposição mensal das solicitações tratadas:



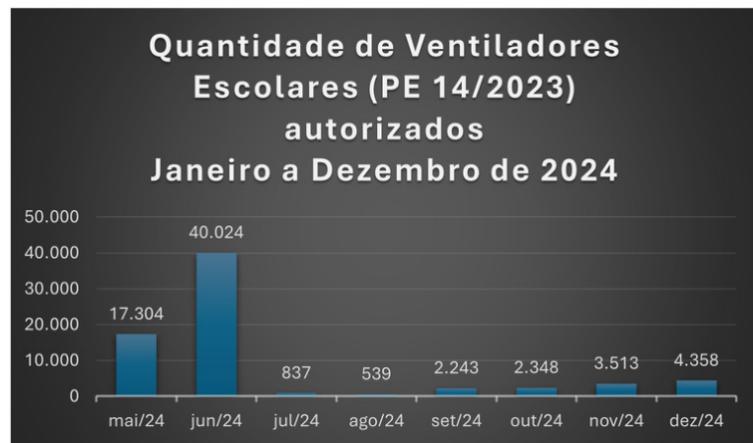
Fonte: CGCOM/DIRAD/FNDE

Do Pregão Eletrônico nº 06/2023 (Ônibus Escolares), foram autorizados 6.956 itens, distribuídos conforme gráfico:



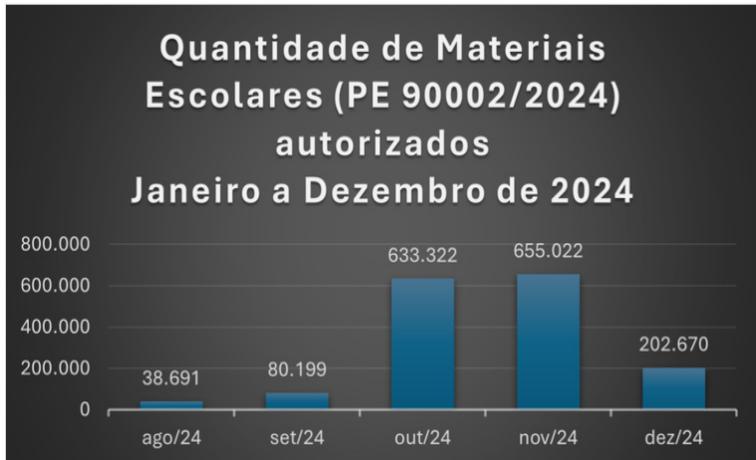
Fonte: CGCOM/DIRAD/FNDE

Do PE 14/2023 (Ventiladores escolares), foram autorizados 71.166 itens, distribuídos conforme gráfico:



Fonte: CGCOM/DIRAD/FNDE

Do PE 90002/2024 (Materiais escolares), foram autorizados 1.609.904 kits, distribuídos conforme gráfico:



Fonte: CGCOM/DIRAD/FNDE

Do PE 90010/2024 (Mobiliários escolares), foram autorizados 212.647 conjuntos, distribuídos conforme gráfico:



Fonte: CGCOM/DIRAD/FNDE

Sobre a assistência técnica prestada aos participantes do RPN, registra-se que foram realizados 3.009 atendimentos (via e-mail, telefone e reuniões via Teams), conforme tabela abaixo:

Meses	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	<th>Junho</th> <th>Julho</th> <th>Agosto</th> <th>Setembro</th> <th>Outubro</th> <th>Novembro</th> <th>Dezembro</th>	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Atendimentos telefônicos	40	36	59	41	50	59	55	74	82	76	89	96
Atendimentos via e-mail/Teams	128	146	184	125	265	201	232	195	191	171	206	208

Fonte: CGCOM/DIRAD/FNDE

Ainda, foram aprovadas 4.332 solicitações de acesso ao SIGARP, distribuídas conforme tabela a seguir:

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
190	239	344	447	690	517	616	475	283	207	176	148

Fonte: CGCOM/DIRAD/FNDE

Quanto aos aperfeiçoamentos do SIGARP para melhor gestão das Atas de Registro de Preços, foram abertas 146 requisições, das quais destacamos as seguintes demandas evolutivas:

1. A inclusão da forma de pagamento financiamento para o PE nº 06/2023, diante da aprovação de financiamento com instituições financeiras com linha de crédito aprovada junto ao BNDES destinada ao Programa Caminho da Escola.
2. Inclusão no cadastro de pregões e nas minutas de contrato do campo CATMAT (Catálogo de Materiais), que é uma base de informação com padronização de codificação e descrição de todos os materiais que podem ser licitados e adquiridos pela Administração Pública Federal.
3. Desenvolvimento da funcionalidade que permite o cancelamento das solicitações autorizadas e não contratadas após 90 dias, em atendimento ao disposto no art. 15, da Portaria FNDE nº 341, de 19 de junho de 2023.
4. A implementação da funcionalidade de controle de acesso aprimorou a segurança no processo de concessão de permissões ao sistema, garantindo que apenas usuários autorizados tenham acesso, conforme suas funções e responsabilidades.

Cita-se, ainda, a conclusão de 3 (três) relatórios finais de gerenciamento de atas. Estes relatórios apresentam resumo dos principais resultados do gerenciamento das Atas de Registro de Preços decorrentes dos Pregões Eletrônico do FNDE e têm como finalidade subsidiar a melhoria contínua dos processos de registro de preços.

Finalmente, registra-se que no mês de março de 2024 foram iniciadas as reuniões Lean Inception para o projeto do novo SIGARP. O objetivo deste projeto é modernizar o SIGARP, atualizando sua tecnologia e arquitetura para garantir eficácia contínua e alinhamento com as diretrizes estratégicas do FNDE.

Conforme Relatório de Status de Projeto (SEI 4534494), o percentual de execução do projeto encontra-se em 24%. Registra-se que são realizadas duas reuniões semanais com a equipe de desenvolvimento do sistema.

As principais propostas do projeto incluem: Atualização Tecnológica, Simplificação e Modularização das Regras de Negócio, Atendimento à Legislação Vigente com o SIMEC, Portal de Compras e o TransfereGov e Atendimento à Legislação Vigente.

Ações Importantes

- Publicação no Diário Oficial da União – DOU, na edição nº 21, do dia 30 de janeiro de 2024, a Portaria nº 59, de 25 de janeiro de 2024, que dispõe sobre o Procedimento Administrativo Sancionador, com vistas à apuração e aplicação de sanções, no âmbito do Sistema de Registro de Preços Nacional, às licitantes e empresas registradas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, sob a égide da Lei nº 14.133/2021;
- Realização da Audiência Pública nº 1/2024, em 26 de fevereiro de 2024, cujo objetivo era colher subsídios para o planejamento da contratação para registro de preço nacional de equipamentos de cozinha;
- Prorrogação da Consulta Pública nº 4/2023, no período 15/12/2023 a 23/01/2024, com a finalidade de tornar pública as especificações preliminares de dispositivos de tecnologia para recebimento de considerações que auxiliem no aperfeiçoamento das especificações dos objetos;
- Realização da Consulta Pública nº 1/2024, no período 19/03 a 19/04/2024, com a finalidade de tornar pública as especificações preliminares de Bicicletas e Capacetes escolares para recebimento de considerações que auxiliem no aperfeiçoamento das especificações dos objetos;
- Realização da Consulta Pública nº 2/2024, no período 16/04 a 07/05/2024, com a finalidade de tornar pública as especificações preliminares de Brinquedos para a Educação Infantil para recebimento de considerações que auxiliem no aperfeiçoamento das especificações dos objetos;
- Disponibilização de Atas de Registro de Preços de Ventiladores Escolares;

- Elaboração e publicação do Chamamento Público nº 1/2024 – no período de 06/05 a 30/05/2024, com a finalidade de realizar o evento “Construções industrializadas para obras escolares: inovar para reconstruir a educação brasileira”;
- Realização de Reunião Técnica de Mobiliário Escolar, em 15 de fevereiro de 2024, com a finalidade de discutir com laboratórios acreditados pelo INMETRO os novos Testes Laboratoriais dos projetos de Mobiliários Escolares, modelos FNDE/FDE;
- Realização de Reunião Técnica de Caminhões Frigoríficos, em 27 de fevereiro de 2024, cujo objetivo era apresentar e discutir as novas especificações técnicas dos caminhões frigoríficos com os stakeholders;
- Realização de pesquisa de preços objetivando o registro de preço nacional de mobiliários escolares, no período de 06/03 a 21/03/2024;
- Realização de pesquisa de preços objetivando o registro de preço nacional de equipamentos de cozinhas, no período de 21/05 a 07/06/2024;
- Participação da Equipe da CGCOM no II Encontro de Líderes do FNDE, em 1 de abril de 2024, no Auditório da Enap;
- Início das tratativas com a SECADI/MEC sobre novo registro de preço nacional de sala de recursos multifuncionais em 6 de maio de 2024;
- Participação no I Seminário IRB MEC de Ações Descentralizadas na Educação Básica em 15 de maio de 2024;
- Visita ao Núcleo de Inovação do Distrito Federal para conhecer o estúdio de tecnologia audiovisual de ponta e faz parte da Rede de Inovação para Educação Híbrida em 24 de maio de 2024;
- Reuniões iniciais com a Diretoria de Tecnologia e Inovação (DIRTI) para início do projeto de modernização do SIGARP;
- Instrução processual para contratação de empresa para calibração de instrumentos de medição;
- Atualizações do SIGARP para contemplar a possibilidade de cancelamento parcial de solicitações, restituindo o quantitativo não contratado ao órgão gerenciador;
- Realização de processo seletivo para contratação de consultoria para aprimoramento do Controle de Qualidade das compras do RPN;
- Andamento do Controle de Qualidade de Kits de Materiais Escolares em alguns grupos do Pregão Eletrônico 90002/2024;

- Andamento do Controle de Qualidade de Móveis Escolares durante a fase de julgamento do Pregão Eletrônico 90010/2024;
- Finalização do processo de planejamento da contratação de equipamentos de cozinha;
- Publicação da Audiência Pública nº 4/2024 para levantamento de subsídios visando o planejamento da contratação de "dispositivos de tecnologia educacional";
- Elaboração e Publicação do Chamamento Público nº 1/2024 para apoiar o projeto "Construção industrializada para obras escolares: inovar para reconstruir a educação brasileira";
- Participação da Equipe da CGCOM na "Missão de Apoio à implementação - Projeto de Apoio à Implementação da Reforma do Ensino Médio" nos dias 22 e 23/05;
- Participação dos Coordenadores da CGCOM em cursos de liderança da Enap;
- Publicação da Audiência Pública nº 5/2024 para levantamento de subsídios visando o planejamento da contratação de "Bicicletas e Capacetes";
- Publicação da Audiência Pública nº 6/2024 para levantamento de subsídios visando o planejamento da contratação de "Aparelhos de Ar-condicionado";
- Realização da Consulta Pública nº 3/2024 com o objetivo de tornar públicas as especificações preliminares de instrumentos musicais, visando receber contribuições que auxiliem no aprimoramento dessas especificações;
- Realização da Consulta Pública nº 4/2024 com o objetivo de tornar públicas as especificações preliminares de brinquedos de área externa e playgrounds, visando receber contribuições que auxiliem no aprimoramento dessas especificações;
- Realização de pesquisa de preços objetivando o registro de preço nacional de bicicletas e Capacetes, no período de 18/10 a 01/11/2024;
- Realização no dia 08/08/2024 da 23ª Reunião do Comitê Deliberativo de Compras Nacionais para a Educação;
- Publicação da Portaria nº 897, de 17 de outubro de 2024, que altera a Portaria nº 239, que institui o PECNE 2023 a 2027 e seus PACNs vinculados;
- Publicação da Portaria nº 900, de 17 de outubro de 2024, que altera a Portaria 858, que dispõe sobre o segundo Plano Anual de Compras Nacionais para a Educação do FNDE, durante a execução do Plano Estratégico de Compras Nacionais para a Educação 2023 - 2027;

- Publicação da Portaria nº 901, de 17 de outubro de 2024, que altera a Portaria nº 240, de 02 de maio de 2023, que versa sobre a instituição da Comissão Técnica Permanente - CTPCN para elaboração do Plano Estratégico de Compras Nacionais para a Educação (PECNE) e do Plano Anual de Compras Nacionais para a Educação (PACN);
- Participação da equipe da CPCOM em cursos de liderança, desenvolvimento de equipes, planejamento de contratações e gestão de pessoas;
- Obtenção da Certificação Profissional Básica em Licitações e Contratos Administrativos, emitido pela Enap, por integrantes da CGCOM, válida até 20/09/2029;
- Disponibilização de Atas de Registro de Preços de Materiais Escolares;
- Disponibilização de Atas de Registro de Preços de Mobiliários Escolares; e
- Prorrogação das Atas de Registro de Preços de Ônibus Escolares.

Riscos

- Os fornecedores entregarem aos órgãos/entidades contratantes produtos fora das especificações técnicas e dos requisitos de qualidade estabelecido;
- O período inflacionário pode impactar no preço dos objetos a serem registrados pelo FNDE, uma vez que as atas de registro de preço podem vigorar por até 24 meses, conforme disposto na Lei 14.133/2021;
- Dificuldade de personalização: Os produtos ou serviços disponíveis na ata de registro de preços podem não ser totalmente adequados às necessidades específicas dos entes federados, o que pode resultar em não prestação de assistência técnica do FNDE aos entes; e
- Não conseguir atender ao Plano Anual de Compras Nacionais para a Educação, seja por falta de servidores na área, por falta de interesse do demandante ou por dificuldade de interlocução com outros agentes, compromete a eficiência e a eficácia dos processos de aquisição e pode resultar em prejuízos para a prestação de assistência técnica do FNDE aos entes federados.

Desafios

- Desenvolver o Novo Sistema de Gerenciamento de Atas de Registro de Preços (SIGARP) pela DIRTI;
- Implementar a alocação de riscos conforme determina a nova sistemática da Lei nº 14.133/2021;

- Segregar funções conforme determina a Lei nº 14.133/2021, devido à falta de servidores nas áreas de compras;
- Delimitar a divisão dos grupos, principalmente, por causa da logística de distribuição dos objetos, especialmente em regiões remotas;
- Atualizar as especificações técnicas de produtos que foram licitados há mais de 5 anos;
- Encontrar CATMAT/CATSER que se adequem aos produtos/serviços licitados pelo FNDE tem sido difícil, pois o Ministério de Gestão e Inovação cancelou muitos códigos. Estamos enfrentando dificuldades para cadastrar novos códigos que atendam às necessidades do FNDE;
- Marcar novas reuniões do Comitê Deliberativo de Compras, pois a agenda dos dirigentes não tem disponibilidade;
- Alinhar-se com os demandantes durante o planejamento das contratações dos certames;
- Andamento do processo de modernização do SIGARP;
- Limitações do SIGARP atual para gestão do quantitativo das atas atuais (ônibus escolar e ventilador) e vindouras (materiais escolares, mobiliário escolar, equipamentos de cozinha, etc.):
 1. Quantitativo reduzido de servidores para atuação nas diferentes frentes;
 2. Desenvolvimento de Sistema (delineamento, reuniões com TI, construção de requisitos, etc);
 3. Atendimento ao grande volume de solicitações de adesões;
 4. Atendimento aos diferentes atores do RPN (estados, municípios, demandantes, fornecedores, etc);
 5. Gestão e acompanhamento da nova sistemática de inspeção de unidades produzidas para atendimento do Caminho da Escola;
 6. Execução da segunda etapa de controle de qualidade dos itens com atas vigentes (ônibus, ventiladores) e vindouros (materiais escolares, mobiliário escolar e equipamentos de cozinha).
- Incerteza de quando (e se) será construída a área de Controle de Qualidade no Novo SIGARP, incrementando a área com apporte tecnológico para que consiga atingir mais entidades no controle de qualidade dos itens adquiridos por meio do RPN; e

- Atender aos planejamentos para a contratação de itens que não estão contemplados no Plano Anual de Compras Nacionais para a Educação.

Licitações e Contratos

As licitações e os contratos administrativos do FNDE são gerenciados pela Coordenação-Geral de Articulação e Contratos (CGARC/DIRAD), que tem como objetivo planejar junto às áreas demandantes, licitar e gerir processos de contratação de bens, obras e serviços, sendo as competências subdivididas em quatro coordenações, a de Planejamento de Compras Internas, a de Contratos, a de Integração e Apoio às Compras Eletrônicas e a de Licitação.

Em consonância com o Regimento Interno do FNDE, considerando a não atuação direta desta área com os programas finalísticos ou como demandante das aquisições de bens e contratação dos serviços realizadas na Autarquia; os resultados esperados ao longo do exercício, até a presente data, traduzem-se na condução/conclusão com êxito das demandas propostas (planejadas, licitadas e/ou contratadas) pelas unidades requisitantes/solicitantes, cabendo aos gestores daquelas áreas a manifestação quanto aos objetivos alcançados em relação às demandas registradas.

A coexistência entre as leis de licitação, a antiga (Lei n.º 8.666/93) e a de 2021 (Lei n.º 14.133), vêm exigindo dos gestores, servidores e técnicos que conduzem o processo de compras públicas, a realização de capacitações, bem como adequação nas instruções processuais, fluxos e dinâmicas do órgão visando aplicabilidade dos normativos recentes e dos anteriores nos processos já instruídos, em especial as contratações de caráter continuado.

Compras e Contratações Diretas

As contratações planejadas no âmbito das compras internas e os processos concluídos, tanto interno quanto os nacionais, no ano de 2024, neste FNDE, estão distribuídas da seguinte forma:

Período: Jan-Dez 2024	Modalidade	Quantidade	Total
Concluidos	Pregão	11	68
	Dispensa	12	
	Sistema de Registro de Preço - Adesão à Ata	5	
	Inexigibilidade	39	
	Chamamento Público	1	

As informações detalhadas sobre as contratações diretas também podem ser consultadas na página [Compras Governamentais do FNDE](#). Já as informações relativas às licitações, como editais e anexos, encontram-se disponíveis no [Portal de Compras do Governo Federal](#).

Contratos Administrativos

Existem 89 contratos vigentes geridos pela Coordenação-Geral de Articulação e Contratos (CGARC), vinculada à Diretoria de Administração, sendo 32 desses assinados em 2024. Essas informações estão disponíveis no Portal de Compras do Governo Federal, aba transparência.

Foram emitidas 204 notas de empenho referentes aos contratos. Para saber mais detalhes, [clique aqui](#).

Desafios Atuais

- Tornar o Plano de Contratações Anual (PCA) uma ferramenta de governança da Autarquia, pois, em que pese ter se tornado um indicador estratégico do FNDE, o plano ainda apresenta um baixo percentual de execução. Esse resultado pode ser verificado quando comparamos as contratações concluídas frente às planejadas, registradas no PCA;
- Atrair servidores para atuar nas áreas de compras, bem como manter motivada a força de trabalho. Com a chegada de novos servidores, oriundos do concurso público realizado pelo órgão em 2023, a carência dessa mão de obra atenuou. Quanto à motivação, a Administração, assim como a maioria das áreas meio do FNDE, sofre com a desvalorização de suas atividades e entregas, o que ainda é um óbice a realização de ações mais especializadas; e
- Aquisição de uma ferramenta tecnológica de apoio à gestão dos contratos. Atualmente o acompanhamento das contratações gerenciadas pela CGARC é realizado por meio de planilhas de Excel. Esse formato não só aumenta o risco de erro humano na gestão dos contratos, bem como dificulta uma atuação técnica mais pontual.

Prestação de Contas e Recuperação de Créditos

Objetivo

Acompanhar o cumprimento do dever legal de prestar contas pelos entes públicos e pelas entidades privadas recebedoras de recursos públicos da União; verificar se esses valores foram utilizados conforme a legislação e os normativos dos programas e projetos, a fim de corrigir as impropriedades e irregularidades na execução dos recursos federais e obter o resarcimento de eventuais danos ao erário; prestar assistência técnica aos entes e às entidades sobre o uso das ferramentas tecnológicas para prestar contas ao FNDE; e apresentar informações acerca da prestação de contas. Para saber mais sobre a prestação de contas, [acesse aqui](#).

Ações Realizadas

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS

Acompanhamento da Obrigaçāo de Prestar Contas

Análise Conclusiva de Prestação de Contas

Projetos Especiais

Acompanhamento da Obrigaçāo de Prestar Contas

O cumprimento, pelas entidades executoras dos programas e projetos educacionais, da obrigação de prestar contas dos recursos federais repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) ocorre com o envio da prestação de contas a esta Autarquia.

A partir da publicação da Resolução CD/FNDE nº 07 de 02 de maio de 2024, o FNDE passou a adotar a Solução BB Gestão Ágil para o envio de prestação de contas dos seguintes programas:

I - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, de que trata a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009;

II - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE, de que trata a Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004;

III - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE, de que trata a Lei nº 11.947, de 2009, incluindo as ações integradas (qualidade, estrutura e educação especial);

IV - Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - Pronatec, de que trata a Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, sob as modalidades Transferência Direta - TD, Prisional, MedioTec, Qualifica Mais, Mulheres Mil;

V - Programa de apoio às novas turmas de educação infantil, de que trata a Lei nº 12.722, de 3 de outubro de 2012; e

VI - Programa de apoio a novos estabelecimentos de educação infantil, de que trata a Lei nº 12.499, de 29 de setembro de 2011

Para auxiliar essa transição, a norma previu um período de adaptação para que sejam inseridos os dados das prestações de contas de 2023, bem como de janeiro a junho de 2024.

A partir de julho de 2024, o acompanhamento passou a ser, gradualmente, realizado em tempo real, desburocratizando o cumprimento da obrigação para os entes e entidades executoras e ampliando a transparência e agilidade no monitoramento da execução dos recursos públicos

Em relação às prestações de contas anteriores e aos programas e projetos que não aderiram ao BB Gestão Ágil, o envio continua sendo feito por meio de um dos seguintes sistemas informatizados, de acordo com o tipo de transferência financeira realizada pelo FNDE: o Sistema de Gestão de Prestação de Contas (SiGPC), o Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (Simec) e o Transferegov.br.

Além de contribuir com o desenvolvimento dessas soluções tecnológicas, a Coordenação-Geral de Acompanhamento de Prestação de Contas (CGAPC) prestou assistência técnica sobre a utilização dessas ferramentas e acompanhou o cumprimento dos prazos para apresentação das prestações de contas dos programas e projetos educacionais.

Quando constatada a omissão no dever legal de prestar contas, a CGAPC registrou, no sistema correspondente, a inadimplência da entidade e adotou as medidas adequadas a cada situação para assegurar a resolução das pendências ou a quitação dos débitos resultantes do descumprimento do dever de prestar contas.

Declaração de Omissão

A omissão no dever legal de prestar contas pode resultar em sanções legais, como a instauração de tomada de contas especial (TCE), imputação de débito, aplicação de multas e, em casos extremos, responsabilização civil e penal do gestor. A prestação de contas é um dever inerente à administração pública e visa garantir a accountability e a integridade no uso dos recursos públicos.

Dessa forma, de janeiro a dezembro de 2024, foram emitidas pela CGAPC 460 informações que declararam a omissão no dever de prestar contas de programas e projetos educacionais, conforme planilha anexa

Análises Omissão de 2024

Análise Conclusiva de Prestação de Contas

A análise conclusiva de prestação de contas corresponde à consolidação das análises técnica e financeira dos dados encaminhados pelas entidades executoras sobre o uso dos recursos financeiros recebidos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), de outras informações acerca da execução do respectivo programa ou projeto educacional e, ainda, das eventuais alegações de defesa e de fatos supervenientes às análises.

Critérios de Priorização das Prestações de Contas

Para superar a baixa capacidade operacional frente à necessidade de dar respostas céleres acerca das análises de prestação de contas realizadas de forma manual, a Coordenação-Geral de Acompanhamento de Prestação de Contas (CGAPC) estabeleceu, em setembro de 2020, metodologia de gestão dos riscos relacionados às demandas advindas de órgãos de controle interno e externo, a qual foi atualizada em 2023 por meio da Nota Técnica nº 3886071/2023/COADE/CGREC/DIFIN.

Com base nessa metodologia, a classificação e a seleção das prestações de contas a serem analisadas pela CGAPC obedecem a critérios de priorização que levam em conta a menor ou maior probabilidade de ocorrência de prejuízo ao erário e de risco para o FNDE e a existência de demanda de órgãos de controle internos ou externos.

Emissão de Pareceres, Informações e Notas Técnicas

Tendo como premissa a priorização citada, foi emitido, no exercício de 2024, o total de 869 documentos técnicos de análise manual de prestações de contas de programas e projetos educacionais cujos recursos financeiros foram transferidos pelo FNDE, incluindo pareceres conclusivos de prestação de contas, informações e notas técnicas.

As notas técnicas, por exemplo, visam subsidiar decisão do Tribunal de Contas da União (TCU) em processos de tomada de contas especial (TCE) em julgamento naquela Corte. Para esse tipo de documento, foram emitidos 28 durante todo o exercício de 2024, o que corresponde a 3,2% do total de documentos de análise emitidos durante o período.

Ressalvas Graves

O parágrafo único do art. 3º da Instrução Normativa TCU nº 98, de 27 de novembro de 2024, determina:

Parágrafo único. Na hipótese de se constatar a ocorrência de graves irregularidades ou ilegalidades de que não resultem dano ao erário, a autoridade administrativa ou o órgão de controle interno deverão representar os fatos ao Tribunal de Contas da União.

Para fazer frente a esse artigo, que exigido nas instruções normativas do TCU anteriores, a CGAPC utiliza, desde 7 de junho de 2017 a Informação nº 1771/2017-Cgcap/Difin/FNDE, concebida com a finalidade de uniformizar os procedimentos para comunicação das ressalvas graves ao TCU e definir esse tipo de ressalva e a Nota Técnica nº 1905545/2020/Diafi/Copra/Cgapc/Difin, que também trata da matéria e estabelece que as ressalvas graves devem ser representadas ao TCU anualmente, na data fixada para o envio do relatório de gestão do FNDE.

Notificação dos Gestores Responsáveis

Em busca de gerar maior eficiência operacional, a CGAPC publicou a Portaria FNDE nº 674, de 10 de dezembro de 2021, estabelecendo regras de análise financeira das prestações de contas de programas e projetos educacionais. Essas regras vigoraram até setembro de 2024, onde

foram substituídas pela Portaria nº 789 de 13 de setembro de 2024, a qual as atualizou e inovou ao incluir novas regras da análise financeira e de adoção de medidas de exceção, aplicadas aos programas e projetos educacionais.

Uma das regras, a de número 29, enfatiza a necessidade de se divulgar, preferencialmente, o resultado do acompanhamento da obrigação de prestar contas, da análise conclusiva de prestações de contas e da adoção de medidas de exceção para recuperação de créditos, de forma eletrônica.

Assim, é possível que haja a divulgação no site do FNDE ou nos sistemas de gestão de prestação de contas os seguintes resultados do acompanhamento da obrigação de prestar contas e da análise conclusiva da prestação de contas:

- a) omissão no dever de prestar contas;
- b) aprovação da prestação de contas; e
- c) aprovação com ressalvas da prestação de contas, exceto no caso de quitação provisória.

Deve-se comunicar aos responsáveis por ofício os seguintes resultados de análise conclusiva:

- a) aprovação parcial, com ou sem ressalvas;
- b) não aprovação;
- c) aprovação com ressalvas, com quitação provisória;
- d) inclusão de registro de responsabilidade junto ao Sisbacen /Cadin, nos casos de cadastramento de débito inferior ou após julgamento das contas pelo TCU, nos termos do inciso II do art. 15 da IN TCU nº 71, de 2012.

Por fim, as informações detalhadas sobre as análises conclusivas realizadas no exercício de 2024 podem ser consultadas nas planilhas abaixo:

[Análise Conclusiva - Programas](#)

[Análise Conclusiva - Projetos](#)

Projetos Especiais

Com o objetivo de dar mais efetividade aos seus processos administrativos, a Coordenação-Geral de Acompanhamento de Prestação de Contas (CGAPC) realiza projetos especiais relacionados à sua competência regimental, dentre os quais destacamos os seguintes.

Segunda Aplicação da Malha Fina do FNDE

A Resolução CD/FNDE nº 20, de 22 de outubro de 2021, instituiu o Malha Fina como modelo de análise de prestação de contas no âmbito do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

Desenvolvido em parceria com a Controladoria-Geral da União (CGU), o modelo consiste no uso de ciência de dados, com base em critérios de gestão de riscos, para a análise de prestação de contas de programas e projetos educacionais. Seu objetivo é reduzir o passivo de análise e dotar de mais eficiência o processo de acompanhamento da obrigação de prestar contas.

A primeira aplicação do modelo, regulamentada pela Portaria FNDE nº 101, de 16 de fevereiro de 2022, abrangeu as prestações de contas do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE) referentes aos exercícios de 2011 a 2018, apresentadas por meio do Sistema de Gestão de Prestação de Contas (SiGPC). O resultado foi a homologação de mais de 60.000 prestações de contas.

Em 2024, o FNDE renovou o Acordo de Cooperação Técnica (ACT) com a CGU por mais 12 meses, para que seja realizada a segunda aplicação da Malha Fina, com a inclusão dos exercícios de 2019 a 2022, além de tratar novamente das prestações de contas não homologadas pela primeira aplicação e que permaneceram no passivo (2011 a 2018) tendo em vista várias melhorias aplicadas ao modelo.

No dia 09 de setembro de 2024, a CGU apresentou os resultados preliminares da segunda aplicação do Malha Fina. A partir desses resultados preliminares, foram redefinidos os parâmetros de implementação, culminando com a revisão e estabelecimento de novas trilhas de auditoria, dos limites mínimo e máximo da Curva ABC, além da definição do limiar de tolerância ao risco para o modelo preditivo.

Além da possibilidade de homologar com segurança e agilidade milhares de processos de prestação de contas, a depender do limite de tolerância adotado, foi introduzida uma inovação no projeto para ordenar as prestações de contas que retornarão ao passivo com base na probabilidade de dano atribuída pelo modelo. Esta classificação possibilitará a priorização das prestações de contas que serão analisadas manualmente pela equipe do FNDE.

A expectativa inicial é que as atualizações e melhorias implementadas tenham efetivamente aumentado a eficácia do modelo. Isso pode ser observado pelo fato de que, do total selecionado, 101.744 PCs serão encaminhadas para homologação, representando mais de 69% do total. Esse resultado equivale ao dobro da eficácia potencial de homologações em comparação com a aplicação anterior.

Em termos financeiros, o impacto estimado para o FNDE é da ordem de R\$ 1.950.949.506,14, correspondente ao custo do trabalho operacional que seria necessário para a análise manual das 101.744 PCs. Esse valor foi calculado com base nas atualizações monetárias empregadas pela CGU, conforme estabelecido na Nota Técnica nº 3410/2024/CGEBC/DICD/CGEBC/DS/SFC. Assim, em continuidade a esse processo, desenvolvido ao longo do exercício de 2024, foi publicada a Portaria FNDE nº 1149, de 27 de dezembro de 2024, formalizando as regras e os parâmetros para a 2ª aplicação do modelo. Por fim, é importante destacar que as atividades desenvolvidas não se encerram com a segunda aplicação do Malha Fina. A expectativa é de que, no início do exercício de 2025, sejam avaliados os resultados obtidos com a aplicação do modelo. Além disso, ao longo de 2025, haverá a expansão do uso de técnicas de análise de dados, aproveitando a experiência positiva da Malha Fina para atender a outras demandas do FNDE, contribuindo para o aprimoramento da gestão dos recursos públicos.

Novos Modelos de Prestação de Contas

A partir da adoção do BB Gestão Ágil como ferramenta para a prestação de contas do Programa Escola em Tempo Integral (ETI), conforme Resolução CD/FDNE nº 18 de setembro de 2023, o FNDE passou a debater a aplicabilidade da solução para outros programas.

Durante o primeiro trimestre de 2024, diversas tratativas levaram à suspensão dos prazos de prestação de contas para que se analisasse a adoção do BB Gestão Ágil, em um modelo capaz de tornar o processo mais aderente aos novos paradigmas de acompanhamento da execução de recursos no Governo Federal.

Com essa ação, a Autarquia estudou uma forma de desburocratizar o processo de prestação de contas para os entes e entidades executoras, assim como aprimorar a transparência e a tempestividade do acompanhamento por parte do FNDE, dos órgãos de controle e da sociedade em geral.

A partir da publicação da Resolução CD/FNDE nº 07 de 02 de maio de 2024, o FNDE passou a adotar a Solução BB Gestão Ágil para o envio de prestação de contas de diversos programas a exemplo do PNAE, PNATE e PDDE. A mudança foi resultado do esforço permanente de diversas equipes envolvidas no FNDE, da parceria estratégica com o Banco do Brasil e da articulação com as secretarias do Ministério da Educação.

Com a implementação da solução BB Ágil, tornou-se imprescindível organizar as categorias e subcategorias de despesas de cada Programa, visando permitir a padronização e a automatização das informações processadas pela aplicação. Essa iniciativa buscou assegurar maior clareza, uniformidade e rastreabilidade na execução financeira dos recursos repassados aos Entes Subnacionais, facilitando o monitoramento, a análise e a prestação de contas. Para isso, cada unidade técnica realizou a categorização das despesas permitidas no âmbito dos programas sob sua gestão, com o objetivo de integrá-las à aplicação. Esse processo resultou na publicação de diversas Portarias.

Com essa categorização, além de viabilizar a padronização dos dados e informações obtidas, será possível implementar filtros e alertas que identifiquem, de forma imediata, possíveis desvios durante a execução dos recursos. Essa funcionalidade permitirá uma atuação direta e mais ágil das unidades gestoras dos programas, contribuindo para maior eficiência e controle na administração dos recursos transferidos pelo FNDE.

Além disso, os dados gerados pela solução BB Ágil poderão ser utilizados de diversas formas pelo FNDE. Uma das possibilidades que foram criadas foi a utilização da ferramenta Foundry como plataforma orientada ao tratamento e análise dos dados recebidos do BB Ágil. Por meio do Foundry, será possível aplicar filtros personalizados, calcular métricas estatísticas, explorar o uso de inteligência artificial para identificação de padrões e anomalias nos dados relativos à execução das políticas públicas, além da possibilidade de se criar dashboards de visualização.

Aplicação da Análise Informatizada do Transferegov

Em 31 de dezembro de 2024, foi publicada a Portaria FNDE nº 1148, que estabelece os limites de tolerância ao risco por diferentes faixas de valor na análise informatizada das prestações de contas de convênios registrados no Transferegov.br até 30 de junho de 2023, conforme determinado pela Portaria Conjunta MGI/CGU nº 41, de 31 de outubro de 2023.

A portaria define dois limites de tolerância ao risco para os convênios, conforme o valor total registrado:

Faixa A, para convênios com valores até R\$ 750.000,00, com um índice de 0,8999 (intervalo de [0,0 a 0,9]); e

Faixa B, para convênios com valores entre R\$ 750.000,00 e R\$ 5.000.000,00, com índice de 0,6999 (intervalo de [0,0 a 0,7]).

Esses índices foram calculados com base na metodologia sugerida pela Controladoria Geral da União (CGU) e dos dados constantes na planilha de convênios com as notas de risco individualizadas, ambos disponibilizados no Transferegov.br, bem como dos valores de custos de análise obtidos no estudo realizado pelo Ministério da Educação (MEC).

Para os convênios que se enquadram nas Faixas A e B, caso ocorram apontamentos em trilhas de auditoria da CGU, o FNDE realizará uma análise detalhada desses apontamentos. Se as irregularidades forem sanadas, esses convênios poderão ser habilitados para a análise informatizada, desde que atendam aos demais requisitos da portaria conjunta mencionada.

Além disso, a portaria determina que as prestações de contas não elegíveis para a análise informatizada ou aquelas com irregularidades não sanadas deverão ser analisadas de forma detalhada.

Como resultado, o modelo poderá homologar até 161 prestações de contas operacionalizadas via Plataforma TransfereGov.BR, de um total de 164, já que 3 delas foram consideradas não elegíveis para análise informatizada devido às condições estabelecidas na metodologia da Portaria Conjunta MGI/CGU. Assim, é possível evidenciar o impacto financeiro de R\$ 92.358.447,11, referente aos 127 convênios enquadrados nas faixas A e B e sem ocorrência em trilha de auditoria da CGU, e de R\$ 23.493.871,68 relativo aos 34 convênios que caíram em trilha, mas que poderão ser habilitados para análise informatizada caso sanem as pendências detectadas nas trilhas.

Por fim, a portaria em questão representou um avanço significativo no processo de análise das prestações de contas de convênios do FNDE, ao estabelecer limites claros de tolerância ao risco e critérios para a aplicação da análise informatizada.

Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade e Cobrança de Créditos – PARCOB

Com o intuito de se estabelecer procedimentos administrativos para cobrança e recuperação de créditos, durante o exercício de 2024, a CGAPC e a CGREC, apoiadas pela PF-FNDE, buscaram alternativas visando implementar medidas relativas a um problema de longa data e que envolve a recuperação de créditos decorrentes da rejeição ou da omissão no dever de prestar contas que não se sujeitam ao julgamento de tomada de contas especial pelo TCU. Tal questão, até então, não havia sido disciplinada no âmbito do FNDE.

Em razão desse contexto, houve o estabelecimento de um fluxo de procedimentos e responsabilidades que serão compartilhadas entre a CGREC e a CGAPC para fazer frente aos processos que serão instaurados versando sobre a recuperação de crédito. Além desse fluxo, foi publicado a Portaria 1101, de 16 dezembro de 2024, que disciplina o todo o processo administrativo de apuração de responsabilidade e cobrança de créditos (PARCOB) no FNDE.

A instituição do PARCOB se mostra uma alternativa efetiva na recuperação dos créditos apurados pela Autarquia quando do processo de acompanhamento e análise de prestação de contas. Além de prever medidas mais restritivas aos devedores de crédito junto à Autarquia, o PARCOB também tem condições de evitar a prescrição da pretensão de resarcimento, representando uma grande inovação para os procedimentos internos do FNDE.

Em 2025, a CGAPC e a CGREC montarão um grupo de servidores de ambas as equipes CGAPC e CGREC visando estabelecer estudos e análises de processos que terão prioridade na análise com o intuito de dar seguimento e aplicabilidade das novas instruções e evitar a prescrição.

Gestão do Conhecimento

No mês de fevereiro de 2024, o FNDE aderiu ao programa Líderes que transformam, iniciativa da Enap voltada para a modernização da seleção de gestores públicos de alto escalão e pela disponibilização de cursos gratuitos na Escola Virtual de Governo (EVG).

A CGAPC auxiliou na concepção, na elaboração e na avaliação geral dos conteúdos de quatro cursos que compõe a trilha de capacitação envolvendo a temática da prestação de contas dos recursos repassados pelo FNDE:

- Prestação de Contas, Transparência e Controle Social no Âmbito do FNDE;
- SiGPC – Contas Online: Acesso, Utilização e Lançamentos;
- SiGPC: Módulo de Acesso Público e Acompanhamento das Prestações de Contas; e
- Notificação de Prestação de Contas: Análise, Providências e Consequências.

Os cursos da referida trilha estão disponíveis no portal da Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), por meio dos seguintes links:

Prestação de contas, transparência e controle social no âmbito do FNDE: <https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1077>

SiGPC: módulo de acesso público e acompanhamento das prestações de contas: <https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1078>

SiGPC - Contas Online: acesso, utilização e lançamentos: <https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1079>

Notificação de prestação de contas: análise, providências e consequências: <https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1080>

MEDIDAS DE EXCEÇÃO, RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS E INFORMAÇÕES

Medidas de Exceção

Parcelamento de Créditos

**Demandas para Suspensão
de Inadimplência**

**Informação sobre
Prestação de Contas**

Medidas de Exceção

Instauração de TCE e Cadastramento de Débitos

Após as fases de acompanhamento do cumprimento da obrigação de prestar contas e de análise das prestações de contas dos programas e projetos educacionais, se for constatado prejuízo ao erário decorrente de omissão ou de irregularidades na execução dos recursos, a Coordenação-Geral de Recuperação de Créditos (CGRECl) adota medidas de exceção visando à recuperação dos créditos.

Em âmbito interno, instaura-se a tomada de contas especial (TCE), com a emissão de relatórios de TCE com vistas ao seu encaminhamento ao Tribunal de Contas da União (TCU), quando presentes os pressupostos básicos dispostos na Instrução Normativa TCU nº 71, de 28 de novembro de 2012 (e suas atualizações).

Caso o valor do débito não atinja o limite mínimo fixado para a instauração da TCE, de acordo com o art. 6º da IN TCU nº 71/2012 (isto é, R\$ 100.000,00), mas existam os demais pressupostos, a CGREC registra o débito em banco de dados do Sistema Eletrônico de Instauração de Tomada de Contas Especial (Sistema e-TCE) e inscreve os responsáveis pelo débito no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin), caso seja igual ou superior a R\$ 1.000,00.

Os dados referentes à instauração de TCE e ao cadastramento de débitos no período de janeiro a dezembro de 2024 estão consolidados na planilha disponibilizada no link abaixo:

[Planilha de Instauração de TCE e Cadastramento de Débitos](#)

[ii] Pela nova estrutura criada a partir da publicação e vigência do Decreto nº 11.196, de 13 de setembro de 2022, essas atividades deixaram de ser realizadas na Coordenação-Geral de Acompanhamento de Prestação de Contas (CGAPC) e passaram a ser executadas na Coordenação-Geral de Recuperação de Créditos (CGREC).

[Análise de Julgamentos do TCU](#)

A apreciação do processo de TCE no âmbito da União é competência constitucional do TCU, como prevê o inciso II do art. 71 da Constituição Federal. De todas as decisões daquela Corte de Contas nos processos, decorrem registros a serem realizados em relação às situações das contas ou dos responsáveis perante os sistemas de gestão.

As decisões do TCU que culminam em débitos para os responsáveis geram inscrições em conta de ativo patrimonial junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi), o que representa o direito de recebimento do FNDE contra o responsável pelo débito, só podendo ter seu saldo baixado se houver o resarcimento do dano apurado ou outro fato que resulte na extinção do objeto que deu origem ao registro ou, ainda, a manifestação do TCU nesse sentido.

As informações detalhadas sobre a análise dos julgamentos do TCU no período de janeiro a dezembro de 2024 podem ser consultadas no link abaixo:

[Planilha de Análise de Julgamentos do TCU](#)

[Arquivamento de TCE](#)

Nos termos da Portaria FNDE nº 524, de 28 de setembro de 2021, efetiva-se, ainda em âmbito interno, o arquivamento de solicitações de instauração de TCE. Isso ocorre após a devida análise dos pressupostos para instauração de TCE, quando fica evidenciado que o fato ensejador de tal TCE não mais configura condição para adoção de medida de exceção, e é levado a efeito por meio da emissão de um parecer de aprovação com ressalva, arquivando definitivamente os autos.

As informações referentes ao arquivamento de solicitação de instauração de TCE no período de janeiro a dezembro de 2024 estão disponíveis no link abaixo:

[Planilha de Arquivamento de Solicitações de TCE](#)

Parcelamento de Créditos

Conforme os arts. 3º e 4º da IN/TCU nº 71/2012, cabe à autoridade competente promover o esgotamento de medidas administrativas para elisão do débito previamente à instauração da medida de exceção. Isto é, remanescendo o débito, a Administração Pública deve prezar por seu resarcimento, antes mesmo da instauração de uma Tomada de Contas Especial.

Dito isto, dentre as medidas cabíveis, destaca-se o parcelamento de créditos, que se afigura como uma ação administrativa anterior à fase de exceção, e procura concretizar, sobretudo, o interesse público de resarcimento ao erário.

Assim, considerando a necessidade de normatização dos procedimentos de parcelamento administrativo de créditos do FNDE, de natureza não tributária e não inscritos em dívida ativa, foi publicada em 18 de agosto de 2022, no Diário Oficial da União (DOU), a Portaria FNDE nº 457, de 17 de agosto de 2022. O referido normativo está em vigor desde 01/09/2022 e a unidade institucional apta a analisar tais demandas.

O FNDE então promoveu uma nova reestruturação interna, criando a Coordenação de Parcelamento e Monitoramento de Créditos (COPMC), no âmbito da CGREC. Dentre as atribuições desta unidade, estabelecidas pelo novo Regimento Interno (aprovado pela Portaria FNDE nº 742, de 6 de dezembro de 2022), pode-se destacar a responsabilidade por analisar as solicitações de parcelamentos de créditos apurados nos processos de prestação de contas, realizar seus registros, promover a comunicação com os solicitantes e tomar medidas quando se verificar o descumprimento dos termos ajustados.

Importante salientar que, conforme a Portaria FNDE nº 457, de 17 de agosto de 2022, a concessão do parcelamento exige o cumprimento de alguns requisitos, elencados na própria norma; e que, pelo fato deste serviço estar disponível recentemente, não há, até o presente momento, muitas análises de solicitação por parte da autarquia.

Deste modo, cabe ressaltar a importância deste procedimento para a uniformização do tratamento e processamento de pedidos formulados pelos diferentes interessados, bem como para o enfretamento do passivo de prestação de contas, assegurando, sobretudo, ao gestor público mais um instrumento ao seu alcance para a obtenção do resarcimento ao erário e, ao devedor, uma possibilidade de regularizar sua situação perante o FNDE.

[Planilha de Parcelamento de Créditos – Janeiro a Dezembro 2024](#)

Demandas para Suspensão da Inadimplência

O registro da inadimplência decorrente do descumprimento do dever legal de prestar contas ou de irregularidades na execução dos recursos federais repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) tem como efeito a restrição do recebimento de novos recursos pela entidade.

Há situações, no entanto, em que a responsabilidade pela omissão no dever de prestar contas ou pela ocorrência de irregularidades na execução dos valores é de ex-gestores. Nesses casos, cabe ao gestor ou à gestora em exercício do cargo adotar as medidas legais para o resguardo do patrimônio público e para a suspensão da inadimplência da entidade, apresentando à Coordenação-Geral de Recuperação de Créditos (CGREC*) as justificativas da impossibilidade de regularização, acompanhadas de cópia de ação civil pública, de ação de improbidade administrativa, de ação de resarcimento ou de representação, entre outros documentos e informações.

À CGREC* compete a análise dos requerimentos administrativos para suspensão da inadimplência, com base nos preceitos estabelecidos pela Procuradoria Federal junto ao FNDE (PF-FNDE) no Parecer Referencial nº 00002/2020/CDCON/PFFNDE/PGF/AGU, revogado pelo Parecer n. 00010/2024/SUBPC/PFFNDE/PGF/AGU, bem como o cumprimento de determinações judiciais afetas a essa competência, em atendimento às diligências da PF-FNDE.

No exercício de 2024, foram avaliados 1142 pedidos administrativos de suspensão de inadimplência, dos quais 298 tiveram o registro de efeito suspensivo levado a efeito no Sistema de Gestão de Prestação de Contas (SiGPC), no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (Simec) e no Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi) e 844 demandaram diligências aos requerentes por inobservância dos parâmetros estabelecidos pela Procuradoria por meio dos Pareceres retromencionados. Ainda, foram cumpridas 128 decisões judiciais, com 100 registros em sistemas.

As informações detalhadas sobre essas atividades podem ser consultadas nas planilhas abaixo.

[Análise de Representações](#)

[Atendimento de Decisões Judiciais](#)

Informação sobre Prestação de Contas

[Demandas da Procuradoria Federal junto ao FNDE](#)

Demandas da Procuradoria Federal junto ao FNDE

A CGREC atende demandas da Procuradoria Federal junto ao FNDE (PF-FNDE) para oferecer subsídios técnicos sobre o cumprimento da obrigação de prestar contas, a análise financeira e as medidas de exceção decorrentes de débitos apurados, para que aquela Procuradoria se manifeste acerca do interesse ou não em integrar ações de improbidade administrativa, ações de resarcimento ao erário e acordos de não persecução cível, além de ações em que o FNDE já seja parte.

No exercício 2024, foram prestadas 1055 informações à PF-FNDE relativas à prestação de contas, conforme o quadro abaixo e a [tabela disponibilizada aqui](#):

Demandas por Subsídios Técnicos à PF-FNDE

Janeiro	83
Fevereiro	92
Março	92
Abril	93
Maio	109
Junho	71
Julho	88
Agosto	81
Setembro	68
Outubro	111
Novembro	86
Dezembro	81

Fonte: CGREC/DIFIN

Demandas de Atendimento Direto ao Cidadão

Além dos canais de Atendimento Institucional do FNDE, a CGREC mantém canal de comunicação direta com os cidadãos, atendendo as demandas da Ouvidoria e respondendo aos questionamentos do público em geral.

Uma das inovações deste ano no setor foi a implementação de uma nova ferramenta de comunicação: o Balcão Virtual. Lançado no final de maio, o Balcão Virtual oferece atendimento e assistência técnica online de forma prática e rápida, utilizando a plataforma Microsoft Teams.

Abaixo, apresentamos o número de demandas atendidas no período de janeiro a dezembro do ano de 2024, juntamente com os respectivos canais de comunicação utilizados:

Meses/Canais de Comunicação	Demandas de Atendimento Direto ao Cidadão por Mês											
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
E-mails	381	345	378	510	736	584	509	615	545	561	426	386
Sistema Eletrônico de Informação ao Cidadão (e-SIC) via SEI	5	8	20	3	7	11	11	7	17	13	10	9
Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação – Fala.BR	8	9	17	17	16	9	9	21	39	10	4	8
Ofícios Sistema Eletrônico de Informações (SEI)	-	6	9	11	9	5	15	11	9	78	30	16
Audiência junto a Presidência do FNDE	2	12	13	10	12	10	7	23	14	3	1	6
Balcão Virtual	0	0	0	0	1	25	29	47	25	8	4	15

Fonte: CGREC/DIFIN

Demandas de Órgãos de Controle

Demandas dos Órgãos de Controle

Informações decorrentes da atuação da Coordenação-Geral de Recuperação de Créditos (CGREC) e da Coordenação-Geral de Acompanhamento de Prestação de Contas (CGAPC) podem ser objeto de diligência por parte das entidades interessadas na gestão e na fiscalização dos recursos federais transferidos pelo FNDE.

A partir da atuação de tais instituições, de janeiro a dezembro de 2024, a Autarquia recebeu mais de 1.000 demandas oriundas de órgãos de controle afetas à temática de prestação de contas e a ações dela decorrentes, as quais foram respondidas conforme detalhamento abaixo:

Mês	Demandas Respondidas								Total
	CGU	DPF	MEC	MPE	MPF	PJ	TCU	Total	
Janeiro	18	6	0	1	42	2	7	76	
Fevereiro	7	5	0	3	53	4	8	80	
Março	33	9	0	1	71	4	13	131	
Abril	1	10	0	0	72	2	5	90	
Maio	3	4	0	3	68	2	7	87	
Junho	0	6	0	3	52	8	13	82	
Julho	0	8	0	4	67	1	6	86	
Agosto	1	9	0	5	58	1	8	82	
Setembro	1	3	0	4	70	3	5	86	
Outubro	0	7	1	6	57	4	11	86	
Novembro	8	13	0	3	53	3	7	87	
Dezembro	7	4	0	3	42	4	3	63	
Total	79	84	1	36	705	38	93	1036	

Fonte: CGREC/DIFIN

Observa-se que a maior parte das diligências (cerca 68%) se originou do Ministério Público Federal (MPF). A totalidade das demandas recebidas foi tratada pela Coordenação de Atendimento a Demandas Internas e Externas (COADE), vinculada à CGREC.

ÁREAS FINALÍSTICAS

FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Fundeb

Salário Educação

As áreas finalísticas do FNDE, exercidas pela Diretoria de Ações Educacionais (DIRAE), Diretoria de Gestão de Fundos e Benefícios (DIGEF) e Diretoria de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais (DIGAP), têm como objetivo executar os programas, projetos e ações voltados para o financiamento e manutenção da educação básica; financiamento estudantil e profissionais da educação; assim como pagamento de bolsas, auxílios e programas suplementares geridos pelo Ministério da Educação. Para conhecer a atuação das áreas finalísticas do FNDE em 2024, clique nos botões abaixo.

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb)

O novo Fundeb é um Fundo permanente, de natureza contábil e de âmbito estadual e distrital (um total de vinte e sete Fundos), composto por recursos dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, provenientes de impostos e transferências vinculados à educação, nos termos do art. 3º da Lei nº 14.113/2020.

A partir da promulgação da Emenda Constitucional nº 108/2020 e da publicação da Lei nº 14.113/2020, o novo Fundeb passou a contar com três modalidades de complementação da União, equivalentes a, no mínimo, 23% do total de recursos. Essas complementações são distribuídas conforme os critérios estabelecidos na legislação vigente e implementadas gradativamente até 2026. Para o ano de 2024, a complementação foi de 19%.

Complementação-VAAF: parcela de recursos federais correspondente a 10% da receita da contribuição dos Estados, Distrito Federal e Municípios ao Fundeb. Os recursos são disponibilizados aos Fundos, no âmbito de cada Estado, sempre que o valor anual por aluno do Fundeb (VAAF) ficar abaixo do valor mínimo nacional por aluno (VAAF-MIN). Os recursos são distribuídos aos entes federados pelo coeficiente de distribuição;

Complementação-VAAT: parcela de recursos federais correspondente a, no mínimo, 10,5% da receita da contribuição dos Estados, Distrito Federal e Municípios ao Fundeb. Os recursos são disponibilizados aos entes federados sempre que o valor anual por aluno total (VAAT) ficar abaixo do valor mínimo nacional total por aluno (VAAT-MIN); e

Complementação-VAAR: parcela de recursos federais correspondente a 2,5% da receita da contribuição dos Estados, Distrito Federal e Municípios ao Fundeb. Os recursos são disponibilizados aos entes federados que cumpriram condicionalidades de melhoria de gestão, listadas no § 1º do art. 14 da Lei nº 14.113/2020, e evoluíram em indicadores de atendimento e de melhoria da aprendizagem com redução das desigualdades.

Para saber mais sobre o Fundeb, clique aqui!

Repasso Financeiro da União

O Fundeb é um mecanismo de redistribuição de receitas no âmbito dos Estados e do Distrito Federal, cuja maior parcela refere-se à própria arrecadação, pelos estados e municípios, de impostos e transferências vinculados ao Fundo, que, para 2024, foi prevista em R\$ 256,9 bilhões.

Além dessa parcela, há a distribuição dos recursos da complementação da União ao Fundeb, que ocorre mensalmente, de acordo com valores previstos publicados em portaria interministerial. Os valores repassados na distribuição foram de R\$ 48,8 bilhões de complementação da União ao Fundeb, conforme estabelecido na Portaria MEC/MF nº 13, de 23 de dezembro de 2024. Somados os valores das receitas que compõem o Fundo, oriundos da contribuição dos estados, DF e municípios e da complementação da União, a receita total do Fundeb para o ano de 2024 totaliza R\$ 305,7 bilhões.

No exercício de 2024, além dos recursos previstos por meio da Portaria MEC/MF nº 13, de 23 de dezembro de 2024, foram distribuídos valores adicionais referentes a períodos anteriores. Em janeiro de 2024, ocorreu a distribuição dos recursos referentes à 13ª parcela do Fundeb 2023, conforme Portaria MEC/MF nº 7, de 29 de dezembro de 2023, e, em abril de 2024, ocorreu o Ajuste de Contas do Fundeb 2023, nos termos da Portaria MEC/MF nº 3, de 25 de abril de 2024.

Abaixo segue tabela consolidada com o somatório das complementações distribuídas no exercício de 2024:

Distribuição Mensal da Complementação da União ao Fundeb 2024				
Mês	Complementação-VAAF	Complementação-VAAT	Complementação-VAAR	Complementação Total
Janeiro	4.929.439.973,32	3.231.858.027,38	460.282.824,43	8.621.580.825,13
Fevereiro	1.328.430.787,60	996.323.090,70	199.264.618,14	2.524.018.496,44
Março	1.449.197.222,84	1.086.897.933,66	217.379.583,43	2.753.474.739,93
Abril	1.911.001.111,78	1.390.621.152,12	261.072.357,74	3.562.694.621,64
Maio	1.712.975.287,62	1.284.731.465,70	256.946.293,14	3.254.653.046,46
Junho	1.834.500.081,75	1.375.875.061,31	275.175.012,26	3.485.550.155,32
Julho	1.834.500.081,75	1.375.875.061,31	275.175.012,26	3.485.550.155,32
Agosto	1.944.396.706,13	1.458.297.529,60	291.659.505,92	3.694.353.741,65
Setembro	2.126.620.955,34	1.594.965.716,51	318.993.143,30	4.040.579.815,15
Outubro	2.126.620.955,34	1.594.965.716,51	318.993.143,30	4.040.579.815,15
Novembro	2.126.620.955,34	1.594.965.716,51	318.993.143,30	4.040.579.815,15
Dezembro	2.126.620.955,34	1.594.965.716,51	318.993.143,30	4.040.579.815,15
Janeiro/2025	4.297.935.831,57	3.223.451.875,47	644.690.375,11	8.166.078.082,15
Total	29.748.860.905,72	21.803.794.063,29	4.157.618.155,63	55.710.273.124,64

Fonte: CGFSE/DIGEF/FNDE

Desafios

Desafio: melhorias dos sistemas de cálculo dos parâmetros e pagamento da complementação da União e aumento da transparência.

Iniciativa: automatização de cálculos e criação de relatórios específicos para o entendimento do funcionamento do Fundeb.

Objetivo: redução de riscos, otimização do trabalho e maior transparência.

Situação: em andamento.

Salário Educação

O Salário-Educação é uma contribuição social paga pelas empresas vinculadas à Previdência Social, calculada com base na alíquota de 2,5% sobre o valor total das remunerações pagas ou creditadas aos seus empregados. Destina-se ao financiamento de programas, projetos e ações vinculadas ao financiamento da educação básica pública, independentemente da etapa, modalidade de atendimento, localização ou jornada.

A arrecadação do Salário-Educação é de responsabilidade da Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB), que retém 1% do valor arrecadado como taxa de administração. O restante é distribuído pelo FNDE, da seguinte forma:

I - 10% da arrecadação líquida ficam com o próprio FNDE, aplicado no financiamento de programas, projetos e ações voltadas para a universalização da educação básica.

II - 90% da arrecadação líquida são distribuídos em quotas:

a) Quota Federal: 1/3 dos recursos arrecadados em todas as unidades federadas, mantidos no FNDE para programas e projetos voltados à educação básica, visando reduzir desníveis socioeducacionais entre os entes federados.

b) Quota Estadual e Municipal: 2/3 dos recursos arrecadados, distribuídos proporcionalmente ao número de matrículas na educação básica, conforme o Censo Escolar do ano anterior ao de referência.

Para saber mais sobre o Salário Educação, [clique aqui!](#)

Distribuição das Quotas Estaduais e Municipais

A partir de 2024, em cumprimento à decisão do Supremo Tribunal Federal na ADPF 188, a distribuição das quotas estaduais e municipais do Salário-Educação passou a ser realizada exclusivamente com base na proporção de matrículas de cada rede de ensino em relação ao total de matrículas da educação básica pública. O valor a ser distribuído considera a arrecadação realizada em todo o território nacional, promovendo uma redistribuição mais justa dos recursos e beneficiando principalmente as regiões com maior necessidade educacional.

A distribuição é realizada em parcelas mensais, com os valores creditados automaticamente nas contas bancárias dos entes federados até o dia 20 do mês seguinte ao da arrecadação.

Durante o período de fevereiro de 2024 a janeiro de 2025, foram distribuídos R\$ 19,9 bilhões em quotas estaduais e municipais do Salário-Educação, correspondentes à arrecadação realizada de janeiro a dezembro de 2024.

Distribuição mensal do Salário Educação 2024

Mês de competência	Quotas estaduais e municipais do Salário Educação
Janeiro	1.556.377.155,67
Fevereiro	1.477.590.863,64
Março	1.481.256.439,86
Abril	1.526.677.803,05
Maio	1.443.791.274,27
Junho	1.546.488.711,13
Julho	1.559.202.781,84
Agosto	1.700.483.071,77
Setembro	1.490.038.794,23
Outubro	1.560.027.400,29
Novembro	1.636.044.274,63
Dezembro	2.868.927.813,53
Total	19.846.906.383,91

Fonte: CGFSE/DIGEF/FNDE

Desafios Atuais

Desafio: retificação da distribuição das quotas estaduais e municipais do Salário Educação de 2018, 2019 e 2020, em atenção ao Acordão nº 2687/2021-TCU-Plenário.

Iniciativa: atualização das etapas consideradas na apuração das matrículas e cálculo do valor devido, por ente federado, considerando as receitas arrecadadas no período.

Objetivo: cumprimento do Acordão nº 2687/2021-TCU-Plenário e maior transparéncia

nas regras de distribuição das quotas estaduais e municipais.

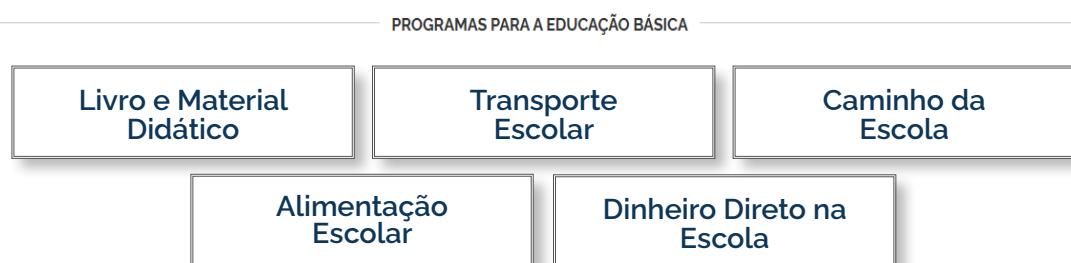
Situação: Em andamento.

Desafio: alteração da metodologia de cálculo de distribuição das quotas estaduais e municipais do Salário Educação, para vigência a partir de 2024.

Iniciativa: atualização da carga do Censo Escolar, da metodologia de cálculo, da distribuição de recursos e de todos os relatórios divulgados.

Objetivo: cumprimento do resultado do julgamento, pelo Supremo Tribunal Federal, da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 188.

Situação: Concluída



Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD)

O Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD) objetiva que professores e estudantes matriculados nas nossas escolas públicas tenham acesso aos livros e materiais de que necessitam para o processo de aprendizagem. O Programa inclui livros pedagógicos, didáticos, literários, materiais digitais e outros recursos educacionais. Atualmente, cerca de 96% das redes de ensino do nosso país participam do Programa.

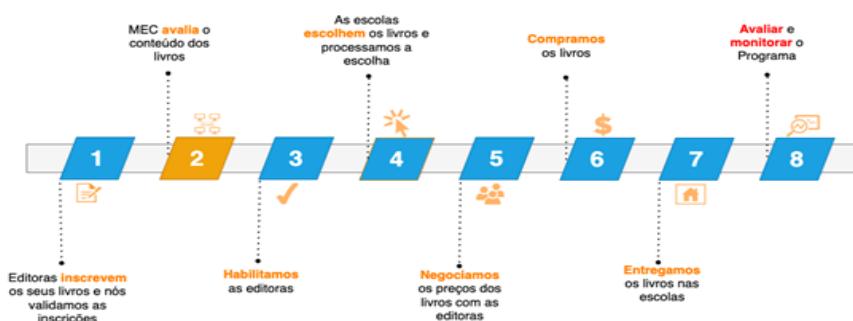
Para saber quais as redes de ensino participam do Programa, [clique aqui](#).



Você sabia que cada escola escolhe quais livros serão utilizados pelos seus estudantes?

Com isso, escolas de uma mesma cidade podem ter livros diferentes umas das outras e consequentemente diferentes propostas pedagógicas!

Para que todo esse material chegue até as escolas, um longo percurso precisa ser trilhado e essas são as grandes etapas do Programa (Art. 8º do Decreto nº 9.099/2017):



Das etapas previstas, sete são executadas pelo FNDE e uma é de competência exclusiva do Ministério da Educação: a avaliação pedagógica.

Anualmente, MEC e FNDE lançam edital para atender aos segmentos do ensino da educação básica:

- Educação Infantil (creche e pré-escola);
- Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º a 5º ano);
- Anos Finais do Ensino Fundamental (6º a 9º ano);
- Ensino Médio; e
- EJA

- 1 Lançado o edital, editoras de todo o país são chamadas a **inscrever** seus livros para participar do PNLD.
- 2 Os livros inscritos passam então por uma criteriosa **avaliação pedagógica** do Ministério da Educação, e a lista dos livros aptos a participarem do Programa é publicada por meio de Portaria.
- 3 Em seguida, as empresas com livros aprovados passam para a etapa de **habilitação**, para se verificar se cumprem as exigências legais para participar de uma compra pública.
- 4 Na sequência, os livros das empresas habilitadas ficam disponíveis em sistema, para que professores possam ver o material na íntegra e **escolher** o que melhor se adequa a sua proposta pedagógica de ensino.
- 5 Após a escolha, o FNDE dá início às **negociações** com as editoras para conseguir preços razoáveis de compra.
- 6 Após a negociação, o FNDE **compra** os livros de acordo com a escolha de cada escola.
- 7 Os Correios, atuais parceiros logísticos do FNDE, **distribuem** os livros para as escolas e redes participantes em todo o país até o início do ano letivo.
- 8 Ao final, o FNDE **avalia** e **monitora** o PNLD junto às Secretarias de Educação, escolas, fornecedores e demais parceiros com o objetivo de melhorar cada vez mais o Programa.



Diferentes editais do PNLD ocorrem ao mesmo tempo. Isso significa que atendemos diferentes materiais para distintos segmentos da educação, e os dados apresentados abaixo para determinada etapa não se relacionam necessariamente com as demais etapas.

Para saber mais sobre o Programa do Livro, [clique aqui](#).

Pessoas que se beneficiam do nosso Programa



Mais de 144 mil escolas



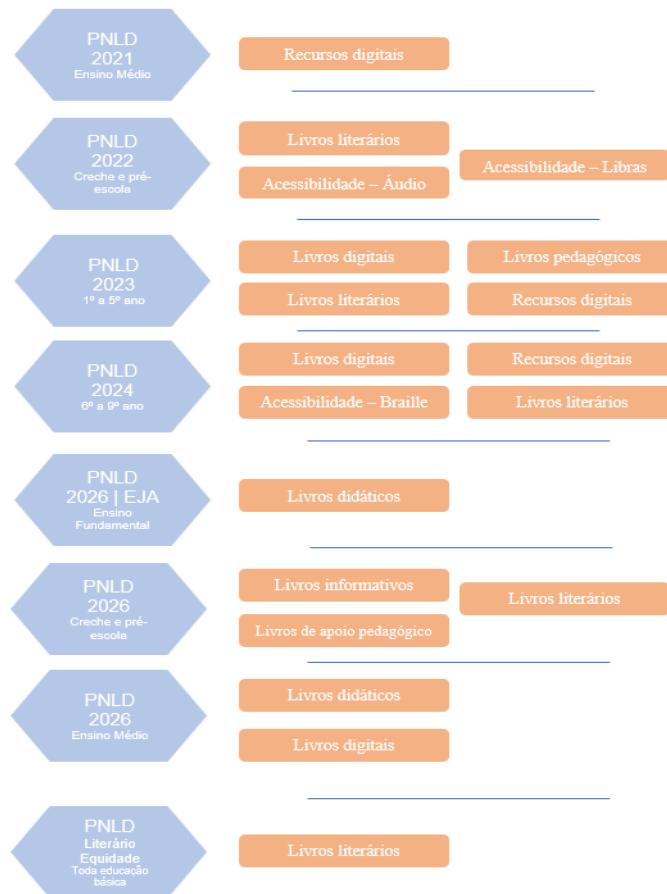
Mais de 35 milhões de estudantes



Agora, além das escolas e bibliotecas **escolares**, os livros do PNLD são destinados também às bibliotecas **públicas** de todo o país

Fonte: PNLD Digital

Segmentos atendidos atualmente



Fonte: PNLD

Editais Elaborados em 2024

-  **Encontro Técnico do PNLD no Sudeste** – Junho/2024 – Belo Horizonte/MG
-  **Encontro Técnico do PNLD no Norte** – Julho/2024 – Palmas/TO
-  **Encontro Técnico do PNLD no Nordeste** – Julho-Agosto/2024 – São Luís/MA
-  **Encontro Técnico do PNLD no Sul** – Agosto/2024 – Florianópolis/SC
-  **Encontro Técnico do PNLD no Centro-Oeste** – Agosto/2024 – Campo Grande/MS
-  **Bienal Internacional do Livro** – Setembro/2024 – São Paulo/SP

Escolhas dos Livros pelas Escolas em 2024

Escolha do PNLD 2023 | Objeto 4 (livros pedagógicos para os anos iniciais).

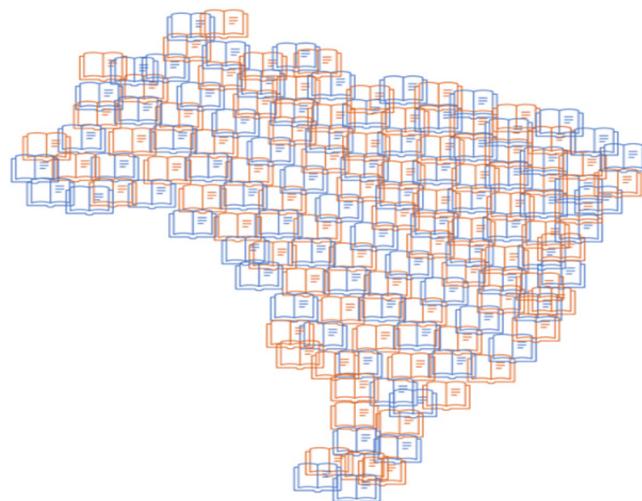
Valor Investido em 2024

Em 2024, investimos mais de R\$ 2,3 bilhões para que nossos mais de 35 milhões de estudantes tivessem os livros de que necessitam para a sua formação e o seu aprendizado:



Livros Entregues nas Escolas

Em 2024, o PNLD entregou mais de 195 milhões de livros para os nossos mais de 35 milhões de estudantes em todo o país.



Os dados de distribuição do PNLD estão disponíveis para consulta [acessando aqui](#).

Eventos



PNLD EJA / livros destinados a estudantes e professores da educação de jovens e adultos (versão em linguagem clara)



PNLD Educação Infantil 2026-2029 / livros destinados a crianças e professores das creches e pré-escolas (versão integral e em linguagem clara)



PNLD Ensino Médio 2026-2029 / livros destinados a estudantes e professores do ensino médio (versão integral e em linguagem clara)



PNLD Literário Equidade / livros literários que abordam temas da "equidade" destinados a professores e estudantes (versão integral)

Assistência técnica pelo e-mail do Livro Didático

Anualmente, equipe especializada do FNDE auxilia milhares de gestores das nossas Secretarias de Educação e das mais de 140 mil escolas do país a tornarem o PNLD possível e permitir que os nossos estudantes estejam com seus livros em mãos já no início das aulas.

Essa assistência é feita pelo e-mail do Livro Didático: livrodidatico@fnde.gov.br

Comunicação com Nossos Parceiros

Todas as ações executadas no PNLD são comunicadas por meio do nosso Portal e podem ser [acessadas aqui](#).

Em 2024, começamos a criar vídeos e tutoriais para ajudar nossos parceiros a executarem o Programa e a sociedade a conhecer mais essa importante política pública.

Nova identidade visual do PNLD



Em 2024, o PNLD ficou de cara nova. Criamos uma nova identidade visual para o Programa. Aqui está a nossa nova logo:

Fonte: PNLD

Órgãos públicos parceiros na execução do PNLD



Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)

O Programa tem o objetivo de apoiar o transporte dos estudantes das redes públicas de educação básica, residentes em áreas rurais, por meio de assistência técnica e financeira, em caráter suplementar, a estados, distrito federal e municípios. Para saber mais sobre o PNATE, clique [aqui](#).

Repasso Financeiro do PNATE

	Acumulado (Jan-Jun)	Acumulado (Jan-Dez)
Valor Previsto	R\$ 413.885.421,80	R\$ 835.569.618,00
Valor Repassado	R\$ 399.348.517,09	R\$ 803.828.123,90

Fonte: SIOP - Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento do Governo Federal

Atuação do PNATE junto ao Contexto de Calamidade no Estado do Rio Grande do Sul

Diante do estado de calamidade pública que atingiu o estado do Rio Grande do Sul em 2024, provocada por desastres naturais que afetaram diretamente diversos municípios, o Governo Federal, por meio do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), atuou para garantir o transporte escolar nas regiões afetadas.

Em conformidade com o disposto na Lei Nº 15.025, de 13 de novembro de 2024, que abriu crédito extraordinário em favor dos Ministérios da Educação e da Cultura e de Operações Oficiais de Crédito, foi empenhado um total de R\$ 594.240,00 para o Apoio ao Transporte Escolar, com o objetivo de atender 51 municípios no Estado do Rio Grande do Sul. Esses recursos foram distribuídos conforme o número de alunos atendidos em cada município, totalizando cerca de 32.417 alunos. A distribuição dos valores obedeceu à Resolução nº 18, de 22 de outubro de 2021, que estabelece o valor per capita e a quantidade de alunos como critérios para definir o valor repassado a cada município.

Estado	Alunado	Valor Total
Rio Grande do Sul	32.417	R\$ 566.530,65

Fonte: CGPTE/DIRAE/FNDE

Parcela Extra para o Transporte Escolar Aquaviário

O Ministério da Educação (MEC) e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) anunciaram um repasse adicional de R\$ 32,5 milhões para o transporte escolar aquaviário. Esse aumento de 50% no valor destinado ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (Pnate) beneficiará 305 mil alunos em 733 municípios, especialmente na Região Norte do Brasil, onde o transporte fluvial é essencial.

Essa medida visa garantir transporte de qualidade e segurança para estudantes que dependem de barcos para chegar às escolas, promovendo equidade no acesso à educação.

REPASSE AQUAVIÁRIO - VALOR EXTRA 2024

Região	Valor	Alunado
Norte	R\$ 31.691.023,36	291.041
Nordeste	R\$ 913.435,95	1.884
Centro-Oeste	R\$ 126.232,15	1.264
Sudeste	R\$ 334.157,15	3.478
Sul	R\$ 51.508,91	563
TOTAL	R\$ 33.116.357,52	298.230

Fonte: CGPTA/DIRAE/FNDE

Assistência Técnica

- Reduzir o número de parcelas de repasse do PNATE para duas parcelas anuais de modo a facilitar a gestão do recurso pelos Estados, Distrito Federal e municípios;
- Capacitação presencial em gestão do transporte escolar, incluindo o uso do sistema SETE, para gestores em transporte escolar dos Estados, Distrito Federal e dos municípios e conselheiros do Cacs/Fundeb das regiões Centro-Oeste, Nordeste e Sudeste por meio dos Centros de Colaboradores de Apoio ao Transporte Escolar - Cecates;
- Implantar polos de formação e assistência técnica na região nordeste como projeto piloto elaborado em parceria com o Cecate/UFOB de um novo modelo de assistência técnica para a gestão do transporte escolar pelos estados e municípios;
- Diagnóstico situacional da Política de Transporte Escolar na região Nordeste em

parceria com o Cecate/UFOB;

- Ampliar a quantidade de Centros Colaboradores de Apoio ao Transporte Escolar para as regiões Norte e Sul do país;
- Realizar visitas de assistência técnica aos estados e municípios;
- Ampliação do uso do Sistema Eletrônico de Gestão do Transporte Escolar pelos Estados, Distrito Federal e municípios;
- Finalizar a elaboração do índice de gestão do PNATE para utilização no cálculo da parcela de redistribuição e definir indicadores de monitoramento;
- Implantação de soluções tecnológicas para monitoramento dos programas de transporte escolar em âmbito nacional em parceria com o Cecate/UFU;
- Resolução Nº 5, de 9 de abril de 2024, altera a Resolução CD/FNDE Nº 18, de 22 de outubro de 2021, que estabelece diretrizes e orientações para o apoio técnico e financeiro aos Municípios, Estados e Distrito Federal no âmbito do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (Pnate). As principais inovações trazidas pela Resolução nº 5 foram:

Transferência de Recursos: Os recursos financeiros do Pnate serão transferidos diretamente a cada Entidade Executora (EEx) em duas parcelas, preferencialmente nos meses de março e agosto do exercício corrente, mediante depósito em conta corrente específica. Anteriormente, a transferência era feita em dez parcelas, de fevereiro a novembro.

Sistema de Gestão de Transporte Escolar (SETE): A gestão da operação de transporte escolar, mantida com recursos do Pnate, ocorrerá por meio do Sistema de Gestão de Transporte Escolar (SETE), fornecido pelo FNDE. O SETE subsidiará o FNDE na transferência de recursos e na redistribuição dos recursos orçamentários às Entidades Executoras elegíveis. O SETE é um software livre e gratuito de e-governança desenvolvido para auxiliar na gestão do transporte escolar e apoiar as ações de monitoramento e avaliação do FNDE.

- Lançamento dos TEDs e instituição de Centros Colaboradores de Apoio ao Transporte Escolar.

Os Centros Colaboradores de Apoio ao Transporte Escolar (Cecates) são universidades parceiras do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, que realizam atividades de assistência técnica e capacitação de gestores do transporte escolar, com o objetivo de dar suporte aos estados e municípios e escolas a aprimorarem a execução e o desempenho do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar e do Programa Caminho da Escola.

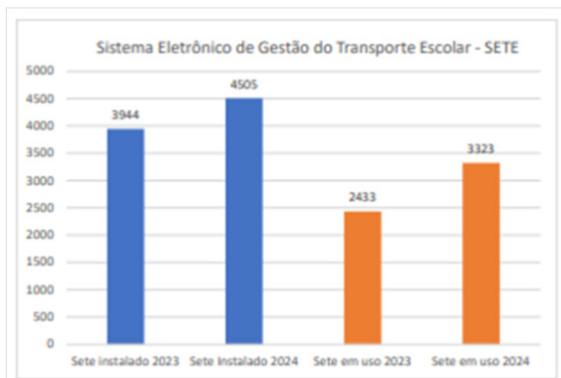
Foram instituídos os seguintes CECATES:

REGIÃO	Universidade	Site
Nordeste	Universidade Federal do Oeste da Bahia	Cecate Nordeste – Ministério da Educação FNDE
Sudeste	Universidade Federal de Uberlândia	Pró-reitoria de Extensão e Cultura
Centro-Oeste	Universidade Federal de Goiás	CECATE

Fonte:CGPTE/DIRAE/FNDE

- Implementação do Polo de assistência técnica em Alagoas, Maceió, Campina Grande, Recife e Barreiras, em parceria com o Cecate/UFOB;
- Implementação do Sistema Eletrônico de Gestão do Transporte Escolar – SETE em 4.505 municípios com a utilização frequente em 3.323 municípios. Em comparação ao período de dezembro de 2023, onde constavam 3.944 total das instalações e 2.433 instalações em uso, obtivemos aumento de 13,28% de instalações do sistema SETE e 30,92% de municípios que estão utilizando o sistema.

GRÁFICO SETE 2023/2024



Formações Realizadas em 2024

Com o apoio dos Centros Colaboradores de Apoio ao Transporte Escolar, a CGPTE esteve em 11 estados, totalizando 491municípios atendidos e a formação de 1.113 pessoas, dentre gestores municipais e estaduais, conselheiros do CACS-FUNDEB, dentre outros técnicos envolvidos com gestão do transporte, conforme detalhado abaixo:

Região Centro-Oeste: Foram realizadas 04 formações, em parceria do CECATE da Universidade Federal de Goiás - UFG, nos estados de Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. Sendo 2 formações no polo de Aparecida de Goiânia, em Cuiabá e Campo Grande, totalizando 63 municípios e 90 pessoas participantes da formação.

Região Sudeste: Realizadas 04 formações, em parceria do CECATE da Universidade Federal de Uberlândia - UFU, nos estados de Minas Gerais, São Paulo e Espírito Santo, sendo nos polos de Uberlândia, Patos de Minas, São José do Rio Preto e Vitória, totalizando 129 municípios e 265 pessoas participantes da formação.

Região Nordeste: Foram realizadas 05 formações presenciais na região Nordeste, em parceria do CECATE da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB, nos polos de Barreira, Campina Grande, Fortaleza, Maceió e Recife. Totalizando 299 municípios e 758 participantes da formação. Além disso, foram realizadas 02 formações On-line sobre o Sistema Eletrônico de Gestão do Transporte Escolar – SETE e prestação de contas, com 253 participantes no total.

Região	CECATE	Estados Atendidos	Municípios Atendidos	Participantes
Centro-Oeste	UFG	GO / MT / MS	63	90
Sudeste	UFU	MG / SP	129	265
Nordeste	UFOB	BA / PB / CE / AL / PE	299	758

Fonte: CGPT/DIRAE/FNDE

Desafios

A ampliação de Centros Colaboradores de Apoio ao Transporte Escolar para as regiões Norte e Sul do país não ocorreu, em virtude de alterações que estão sendo realizadas nos editais dos Centros Colaboradores de todos os programas do FNDE. Ademais, a elaboração do índice de gestão do PNATE para cálculo de redistribuição também não foi executada, em razão da edição da Resolução 7/2024, que instituiu o BB Ágil e, consequentemente, extinguiu a possibilidade de redistribuição dos recursos ao final do ano.

Programa Caminho da Escola

O Programa tem como objetivos renovar, padronizar e reduzir custos para a frota utilizada de veículos escolares, a fim de garantir segurança e qualidade ao transporte dos estudantes da Educação Básica, garantir o acesso e permanência dos alunos nas escolas e reduzir o índice de evasão escolar. Para saber mais sobre o Caminho da Escola, [clique aqui](#).

Previsão e Execução Orçamentária em 2024

Ação Orçamentária OE53

	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
Dotação Atual	R\$ 549.268.076,21	R\$ 549.268.076,21	R\$ 549.268.076,21	R\$ 832.520.961,00
Empenhado	R\$ 41703.189,84	R\$ 86.865.174,51	R\$ 87.587.890,51	R\$ 229.567.269,00

Além disso foram entregues 800 ônibus escolares, sendo 170 adquiridos com recursos do FNDE.

Além disso foram entregues 1309 ônibus escolares, sendo 269 adquiridos com recursos do FNDE.

Além disso foram entregues 1717 ônibus escolares, sendo 436 adquiridos com recursos do FNDE.

Além disso foram entregues 2.535 ônibus escolares, sendo 487 adquiridos com recursos do FNDE.

Fonte: Painel do Orçamento Federal

Assistência Técnica

- Elaborar metodologia de ranqueamento para a distribuição nacional dos ônibus adquiridos por meio do Programa Caminho da Escola em parceria com o Cecate/UFG;
- Capacitação presencial em gestão do transporte escolar, incluindo o uso do sistema SETE, para gestores em transporte escolar dos estados e municípios e conselheiros do Cacs/Fundeb das regiões Centro-Oeste, Nordeste e Sudeste por meio dos Centros de Colaboradores;
- Implantar polos de formação e assistência técnica na região nordeste como projeto piloto elaborado em parceria com o Cecate/UFOB de um novo modelo de assistência técnica para a gestão do transporte escolar pelos estados e municípios;
- Diagnóstico situacional da Política de Transporte Escolar na região Nordeste em parceria com o Cecate/UFOB;
- Ampliar a quantidade de Centros Colaboradores de Apoio ao Transporte Escolar para as regiões Norte e Sul do país;
- Realizar visitas de assistência técnica aos estados e municípios;
- Ampliação do uso do Sistema Eletrônico de Gestão do Transporte Escolar pelos estados e municípios;
- Implantação de soluções tecnológicas para monitoramento dos programas de transporte escolar em âmbito nacional em parceria com o Cecate/UFU; e

- Instituição do Novo PAC – Seleção de 1500 municípios para entrega de ônibus com recursos do Novo PAC: 599 veículos já foram entregues;
- 10 municípios foram contemplados com recursos emergenciais para calamidade que afetou o estado do Rio Grande do Sul para aquisição de ônibus escolares;
- Com relação a ata de registro de preços 06/2023, foram efetuadas aprovação de um novo protótipo e também fiscalização de 2ª etapa com relação aos veículos entregues;
- Segue em processo final a elaboração da ata de registro de preços para aquisição das bicicletas escolares – o Caderno de Informações Técnicas foi elaborado e audiência pública foi realizada;
- Foram elaborados estudos com relação a ata de registro de preços referente aos ônibus sustentáveis;
- O Programa Caminho da Escola participou do projeto FNDE Chegando Junto, prestando assistência técnica aos municípios da ilha de Marajó e Amapá;
- Lançamento dos TEDs e instituição de Centros Colaboradores de Apoio ao Transporte Escolar.

Os Centros Colaboradores de Apoio ao Transporte Escolar (Cecates) são universidades parceiras do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, que realizam atividades de assistência técnica e capacitação de gestores do transporte escolar, com o objetivo de dar suporte aos estados e municípios e escolas a aprimorarem a execução e o desempenho do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar e do Programa Caminho da Escola.

Foram instituídos os seguintes CECATES:

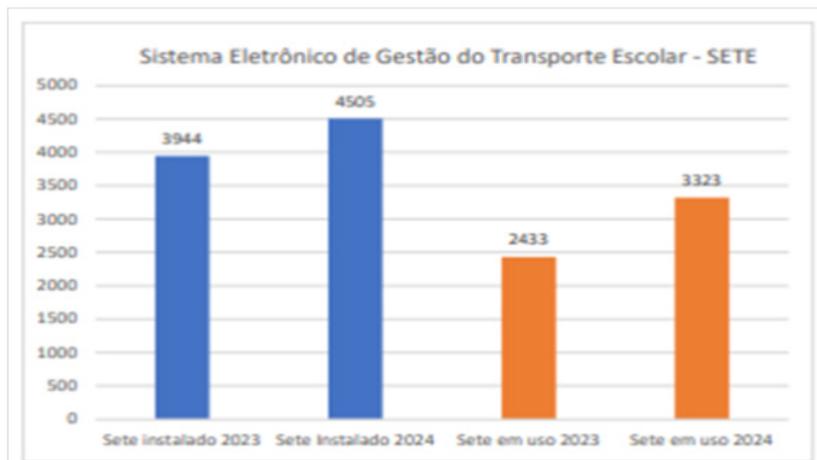
Região	Universidade	Site
Nordeste	Universidade Federal do Oeste da Bahia	Cecate Nordeste – Ministério da Educação FNDE
Sudeste	Universidade Federal de Uberlândia	 Pró-reitoria de Extensão e Cultura
Centro-Oeste	Universidade Federal de Goiás	CECATE

Fonte: CGPTE/DIRAE/FNDE

- Implementação do Polo de assistência técnica em Alagoas, Maceió, Campina Grande, Recife e Barreiras, em parceria com o Cecate/UFOB;

- Implementação do Sistema Eletrônico de Gestão do Transporte Escolar – SETE em 4.505 municípios com a utilização frequente em 3.323 municípios. Em comparação ao período de dezembro de 2023, onde constavam 3.944 total das instalações e 2.433 instalações em uso, obtivemos aumento de 13,28% de instalações do sistema SETE e 30,92% de municípios que estão utilizando o sistema.

GRÁFICO SETE 2023/2024



Formações realizadas em 2024

Com o apoio dos Centros Colaboradores de Apoio ao Transporte Escolar, a CGPTE esteve em 11 estados, totalizando 491 municípios atendidos e a formação de 1.113 pessoas, dentre gestores municipais e estaduais, conselheiros do CACS-FUNDEB, dentre outros técnicos envolvidos com gestão do transporte, conforme detalhado abaixo:

Região Centro-Oeste: Foram realizadas 04 formações, em parceria do CECATE da Universidade Federal de Goiás - UFG, nos estados de Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. Sendo 2 formações no polo de Aparecida de Goiânia, em Cuiabá e Campo Grande, totalizando 63 municípios e 90 pessoas participantes da formação.

Região Sudeste: Realizadas 04 formações, em parceria do CECATE da Universidade Federal de Uberlândia - UFU, nos estados de Minas Gerais, São Paulo e Espírito Santo, sendo nos polos de Uberlândia, Patos de Minas, São José do Rio Preto e Vitória, totalizando 129 municípios e 265 pessoas participantes da formação.

Região Nordeste: Foram realizadas 05 formações presenciais na região Nordeste, em parceria do CECATE da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB, nos polos de Barreira, Campina Grande, Fortaleza, Maceió e Recife. Totalizando 299 municípios e 758 participantes da formação. Além disso, foram realizadas 02 formações On-line sobre o Sistema Eletrônico de Gestão do Transporte Escolar – SETE e prestação de contas, com 253 participantes no total.

Formações Presenciais

REGIÃO	CECATE	Estados Atendidos	Municípios Atendidos	Participantes
Centro Oeste	UFG	GO / MT / MS	63	90
Sudeste	UFU	MG / SP	129	265
Nordeste	UFOB	BA / PB / CE / AL / PE	299	758

Fonte: CGPTE/DIRAE/FNDE

Desafios

A ampliação de Centros Colaboradores de Apoio ao Transporte Escolar para as regiões Norte e Sul do país não ocorreu, em virtude de alterações que estão sendo realizadas nos editais dos Centros Colaboradores de todos os programas do FNDE. Ademais, a elaboração de metodologia de ranqueamento para a distribuição nacional dos ônibus adquiridos por meio do Programa Caminho da Escola já foi executada pelo Cecate – Centro-Oeste e será apresentada no ano de 2025.

Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

Contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo ([Art. 4º, da Lei nº 11.947/2009](#); e [Art. 4º, da Resolução CD/FNDE nº 6/2020](#)). Para conhecer mais sobre o PNAE, [clique aqui](#).

Repasso Financeiro do PNAE

Ação Orçamentária		Descrição
OOPI	Apóio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE)	
Períodos		
1º Trimestre	R\$ 988.523.446,97	
2º Trimestre	R\$ 1.604.374.845,72	
3º Trimestre	R\$ 2.708.836.603,60	
4º Trimestre	R\$ 25.788.168,73	
Total	R\$ 5.327.523.065,02	

Fonte: COEFA/CGPAE/DIRAE

Atendimento às Redes Federal, Estadual, Distrital e Municipal no âmbito do PNAE

Ações Previstas:

O PNAE conta com um orçamento no valor de R\$ 5.461.907.292,00 para atender aproximadamente 38.531.387 estudantes matriculados na educação básica das redes Federal, Estadual, Distrital e Municipal.

Ações Realizadas:

Com a publicação da Resolução CD/FNDE nº 7/2024, os recursos do PNAE, passaram a ser transferidos em 8 parcelas (Art. 47, IX), de fevereiro a setembro, assim, ao longo do exercício, o FNDE transferiu às Secretarias Estaduais de Educação (SEDUC) e às Prefeituras Municipais (PM) o montante de R\$ 5.372.547.843,36 para o atendimento de estudantes matriculados na educação básica pública das redes estadual, distrital e municipal.

Já para atendimento das Instituições Federais que ofertam educação básica, em 2024, foram descentralizados o valor de R\$ 55.445.208,00.

Parcela Extra do PNAE - Calamidade Pública no Estado do Rio Grande do Sul

Em 11 de maio de 2024, foi publicada a Medida Provisória nº 1.2189, que abriu crédito extraordinário em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, e destinou R\$ 25.890.844,15 para repasse de recursos adicionais do PNAE às redes federais, estadual e municipal com vistas a atender os estudantes de educação básica matriculados em escolas localizadas nos municípios do Rio Grande do Sul com ocorrência do estado de calamidade pública reconhecido pelo governo federal.

Nesse sentido, o FNDE publicou a [Resolução nº 9, de 20 de maio de 2024](#), que institui procedimentos para a assistência financeira para as redes de ensino federal, estadual e municipal de educação básica do Estado do Rio Grande do Sul, em caráter emergencial, para os municípios listados na Portaria SEDEC/MDR nº 1.377, de 5 de maio de 2024, da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, ou outra que venha a substituí-la, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Assim, o FNDE repassou à rede estadual de ensino uma parcela extra, no valor de R\$ 7.138.990,00 (sete milhões, cento e trinta e oito mil, novecentos e noventa reais). Já, para rede municipal, foram repassados R\$ 14.693.999,40 (quatorze milhões, seiscentos e noventa e três mil, novecentos e noventa reais e quarenta centavos). E, para rede federal, foram destinados R\$ 3.429.824,00 (três milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, oitocentos e vinte e quatro reais).

Redução dos Saldos Existentes nas Contas Correntes do PNAE (estados e municípios)

Os saldos são recursos existentes nas contas correntes específicas do PNAE, abertas pelo FNDE, de titularidade das Entidades Executoras (Secretarias de Educação ou Prefeituras Municipais), oriundos dos repasses financeiros federais do PNAE não utilizados e dos rendimentos das aplicações financeiras.

Ações Previstas:

- i) emitir ofícios de alertas,
- ii) emitir informativo "Informe Recursos PNAE" com orientações; e
- iii) incluir o tema nas ações de assistência técnica prestada às Entidades Executoras.

Ações Realizadas:

Em 2024, foram adotadas as seguintes medidas no intuito de reduzir esse valor:

1. Envio do Ofício-Circular nº 18/2024/Coefa/Cgpaee/Dirae-FNDE a 105 Entidades Executoras cujo saldo em conta correspondia a 50% ou mais do valor repassado pelo FNDE no exercício e também àquelas EEx com mais de R\$ 1 milhão em conta;
2. Envio de 76 Ofícios às EEx com saldo acima de R\$ 1.000,00 nas contas bloqueadas, recomendando que solicitem ao FNDE o remanejamento dos saldos dessas contas para a conta ativa.

Atuação dos Centros Colaboradores em Alimentação e Nutrição (Cecanes)

Ações Previstas:

Em 2024, são 24 Cecanes atuando em 22 estados de todas as regiões do país. Nota-se que há apenas 04 estados não contemplados com ações locais de um Centro Colaborador, a saber: Maranhão, Paraíba, Pernambuco e Roraima. Nesse sentido, pretende-se envidar esforços para a criação de Cecanes nesses estados.

Pretende-se prestar apoio técnico e operacional aos estados e municípios e à rede federal na implementação da alimentação saudável nas escolas, incluindo a capacitação de atores sociais envolvidos com a oferta da alimentação escolar.

Ações Realizadas:

De acordo com os dados preliminares, em 2024, aproximadamente 3.000 Entidades Executoras foram apoiadas com as ações promovidas pelos CECANEs, alcançando mais de 20.000 atores sociais envolvidos com o PNAE, tais como: nutricionistas, conselheiros de alimentação escolar, gestores, comunidade escolar e agricultores familiares. Entre as iniciativas implementadas, destacam-se:

1. Formação de atores sociais envolvidos com o PNAE, sendo elas: a) específicas por ator social: formação de Conselheiros de Alimentação Escolar (CAE), de nutricionistas, e de merendeiras; b) integradas: Encontros de atores do PNAE realizados no âmbito da metodologia do "Monitoramento e Assessoria às Entidades Executoras (M&A); Webinário "Conversas sobre o PNAE"; c) temáticas: oficinas regionalizadas sobre a aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar para o PNAE, sendo que, dessas, algumas foram específicas para comunidades tradicionais quilombolas; e d) em parceria com o Ministério Público no

âmbito da Mesa de Diálogo Permanente Compras Públicas de Alimentos Tradicionais dos Povos – Catrapovos;

2. Monitoramento e assessoria sobre a execução do PNAE prestada a 446 Entidades Executoras, incluindo a visita técnica a mais de 1.500 escolas; e
3. Oficinas de escuta com todos os Cecanes sobre a agricultura familiar, separados por região.

Destaca-se que, em setembro de 2024, o FNDE, em parceria com o CECANE UFPA, realizou, em Belém/PA, o Encontro Nacional dos Cecanes 2024, que teve como objetivo estimular a troca de conhecimentos técnicos e compartilhar boas práticas na gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Estiveram presentes representantes dos 24 Cecanes e as equipes técnicas do FNDE.

Atuação do PNAE no Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA).

Sendo o PNAE um dos programas da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, o FNDE participa ativamente das reuniões das Comissões Permanentes (CPs) do CONSEA, onde são realizados debates temáticos que se desdobram em propostas e recomendações para considerações do governo.

Ações Previstas:

Participar de todas as reuniões das Comissões Permanentes do CONSEA previstas para o ano de 2024, debatendo e contribuindo com as propostas que envolvem o PNAE.

Ações Realizadas:

O FNDE participou das reuniões, plenárias, ordinárias, durante todo o ano de 2024 nas seguintes Comissões Permanentes (CPs):

- CP 1 - Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, Monitoramento e Agenda Internacional de SAN;
- CP 2 - Ambientes Alimentares e Nutrição;
- CP 3 - Produção, abastecimento e alimentação adequada e saudável;
- CP 4 - Direito Humano à Alimentação Adequada;
- CP 5 - Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional da População Negra e enfrentamento ao racismo;
- CP 6 - Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional dos Povos Indígenas; e
- CP 7 - Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional de povos e comunidades tradicionais.

Apoio técnico aos entes para reequipar e modernizar as cozinhas das escolas de educação básica das redes públicas de ensino dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Sabendo da importância das escolas possuírem cozinhas devidamente equipadas, o FNDE pretende realizar um Registro Nacional de Preços (RNP) de "Equipamentos de Cozinha". A intenção é garantir a oferta de produtos de qualidade à comunidade escolar a partir de um processo compartilhado de compras públicas. Registra-se que o processo é conduzido pela Coordenação Geral de Mercado, Qualidade e Compras (CGCOM/DIRAD/FNDE) com o apoio da Coordenação-Geral do PNAE (CGPAE/DIRAE/FNDE), que atua como área técnica demandante.

Ação Prevista:

Disponibilizar Ata de Registro de Preços, de âmbito nacional, para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Cozinha, visando reequipar e modernizar as unidades escolares das redes públicas de ensino dos estados, Distrito Federal e municípios, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e ao Programa Proinfância, vide Processo SEI nº 23034.016472/2023-97.

Ação Realizada:

O FNDE realizou, no dia 26 de fevereiro de 2024, Audiência Pública para levantamento de subsídios para o planejamento da contratação do certame de "equipamentos de cozinha". Na ocasião foram apresentadas as especificações técnicas de 15 itens previstos para compor o certame. Posteriormente, a Autarquia, instruiu o processo para Ata de Registro de Preços, de âmbito nacional. A finalização da licitação, por meio de Pregão Eletrônico pelo setor de compras está prevista para o primeiro semestre de 2025.

Apoio técnico aos Entes para o Transporte Adequado dos Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar

Com o intuito de aprimorar as condições para o fornecimento de refeições adequadas aos estudantes; de facilitar a promoção da qualidade nutricional e sanitária dos alimentos oferecidos e o cumprimento de determinações legais da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa); bem como de garantir o transporte adequado dos gêneros alimentícios para alimentação escolar; o FNDE iniciou o processo de planejamento da contratação para o Registro de Preços Nacional (RPN) de caminhões frigoríficos, que será destinado à prestação de assistência técnica aos Sistemas de Ensino de Estados, Distrito Federal e Municípios, no âmbito do Programa de Alimentação Escolar (PNAE).

Registra-se que o processo está sendo conduzido pela Coordenação-Geral de Mercado, Qualidade e Compras (CGCOM/DIRAD/FNDE) com o apoio da Coordenação-Geral do PNAE (CGPAE/DIRAE/FNDE), que atua como área técnica demandante.

Ação Prevista:

Disponibilizar Ata de Registro de Preços, de âmbito nacional, para futura e eventual aquisição de Veículos Frigoríficos, visando promover transporte adequado para os gêneros da alimentação escolar e melhorar a logística de distribuição.

Ações Realizadas:

Em 27 de fevereiro de 2024, foi realizada uma reunião técnica com o objetivo de apresentar e discutir as novas especificações técnicas dos caminhões frigoríficos com os representantes de empresas fabricantes de caminhões no Brasil.

Além disso, efetuou-se consultas às Entidades Executoras do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para levantar a demanda para cada modelo de veículos frigoríficos proposto. Foram realizadas duas pesquisas, por meio de formulários virtuais, sendo a primeira no período de 20 de janeiro a 9 de fevereiro de 2024, com 1.049 respostas, e a segunda no período de 9 de abril a 10 de maio de 2024, obtendo 369 respostas.

Com base neste levantamento, foram realizadas diversas reuniões técnicas e contratação de um especialista no tema, para dar continuidade as especificações técnicas dos veículos frigoríficos. A finalização deste Processo (SEI 23034.019499/2023-31) por meio de licitação, Pregão Eletrônico, pelo setor de compras, está prevista para o primeiro semestre de 2025.

Elaboração e Divulgação de Informa Nutri

Com intuito de manter a rede de nutricionistas do PNAE informada de ações e normativos no âmbito da alimentação escolar, a Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional (COSAN) elabora informativos denominado Informa Nutri, os quais são enviados aos e-mails dos profissionais cadastrados no SIGPNAE, atuantes no Programa.

Ações Previstas:

Elaborar e disponibilizar informativos sobre as ações do PNAE, nas diversas temáticas envolvidas com a alimentação escolar, como alimentação e nutrição, segurança alimentar e nutricional, Educação Alimentar e Nutricional e agricultura familiar.

Ações Realizadas:

Foram publicados 29 Informa Nutri, nas temáticas citadas acima, as quais foram disponibilizadas aos contatos cadastrados de nutricionistas constantes no SIGPNAE, bem como no site do FNDE, em <https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pnae/informanutri>.

Ações de Apoio ao Nutricionista do PNAE

A Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional (COSAN) realiza ações com vistas a apoiar a atuação dos nutricionistas do PNAE, com vistas ao aprimoramento de suas atribuições e alcance da melhoria do Programa, em cada Entidade Executora.

Ações Previstas:

A COSAN planejou ações para orientar e auxiliar o trabalho do nutricionista no PNAE, especialmente em temas mais emergentes e necessários a serem aprimorados no Programa, tais como: aleitamento materno, alimentação complementar saudável, Transtorno do Espectro Autista (TEA) e necessidades alimentares especiais. A COSAN mantém diálogo frequente com os nutricionistas do PNAE pelos canais de comunicação do FNDE, especialmente via e-mails, e realiza eventuais reuniões para orientações.

Ações Realizadas:

Foram elaborados materiais orientativos e vídeos educativos para tratar da temática do aleitamento materno e alimentação complementar saudável.

Foi realizado levantamento no país sobre a demanda em seletividade alimentar relatada pelas nutricionistas RT do PNAE; foi realizada palestra sobre seletividade alimentar no encontro técnico realizado no CONBRAN e apresentado parte dos resultados obtidos do Produto TEA; foram realizadas capacitações com especialistas de diferentes áreas sobre seletividade alimentar em estudantes autistas para aprofundar o conhecimento da equipe técnica sobre o tema, abordando estratégias sensoriais, desafios nutricionais e práticas de manejo alimentar no ambiente escolar; foi realizada oficina remota com representantes dos Centros Colaboradores em Alimentação e Nutrição Escolar (CECANEs) de todas as regiões do país para identificar desafios e boas práticas relacionadas ao manejo da seletividade alimentar no ambiente escolar, especialmente em estudantes autistas.

Elaboração de conteúdo para curso de formação sobre necessidades alimentares especiais, com o objetivo qualificar a atuação do nutricionista quanto à alimentação escolar para este público.

Foi também dada especial atenção aos nutricionistas da rede federal, reavaliando os normativos do PNAE existentes e apoiando a realização de formações a esse público, de forma a ressaltar e aprimorar as especificidades de atendimento dessa rede.

Diariamente foram atendidas demandas dos nutricionistas via e-mails, eventuais denúncias via plataforma Fala BR e reuniões com as EEX.

Além disso, foi realizado um Encontro Técnico de Nutricionistas do PNAE no Conbran 2024. O evento tem como objetivo apresentar atualizações e informações técnicas sobre as ações de alimentação e nutrição, visando aprimorar a execução do PNAE.

Jornada de Educação Alimentar e Nutricional

A Jornada de Educação Alimentar e Nutricional tem por objetivo incentivar o debate e a prática de atividades de EAN no ambiente escolar e dar visibilidade às ações de EAN já desenvolvidas nas escolas públicas da Educação Básica.

Ações Previstas:

Finalizar a 5ª edição da Jornada de Educação Alimentar e Nutricional e realizar a 6ª edição da Jornada de Educação Alimentar e Nutricional.

Ações Realizadas:

5ª Edição da Jornada de Educação Alimentar e Nutricional: Em 2024, foi concluído o processo de seleção dos 20 melhores relatos da 5ª edição da Jornada de Educação Alimentar e Nutricional. Essa seleção foi realizada com o apoio de um Comitê Técnico de Especialistas, garantindo critérios rigorosos de qualidade e relevância. A lista final dos relatos selecionados foi divulgada no site oficial do FNDE no dia 18 de janeiro de 2024.

Foi lançado o Livro "Melhores Relatos da Jornada de Educação Alimentar e Nutricional 2024" e está disponível para consulta no seguinte link: [Livro da 5ª Jornada de Educação Alimentar e Nutricional](#).

6ª Edição da Jornada de Educação Alimentar e Nutricional: No mês de fevereiro de 2024, foi lançada a 6ª edição da Jornada de Educação Alimentar e Nutricional, com a publicação do edital no Diário Oficial da União. As inscrições para a Jornada encerraram-se no dia 22 de março de 2024, alcançando um total de 2.337 inscrições de escolas participantes. Para atender de forma equitativa às escolas situadas em municípios do Rio Grande do Sul afetados por fortes chuvas e àquelas pertencentes à Rede Federal que tiveram suas atividades acadêmicas interrompidas devido à greve de Técnicos Administrativos da Educação e/ou Docentes, o prazo de envio das atividades foi prorrogado até 14 de novembro de 2024.

Nota Técnica sobre Educação Alimentar e Nutricional no Currículo Escolar

Ações Previstas:

Elaborar a Nota Técnica "Inserção da Educação Alimentar e Nutricional no Currículo Escolar". A versão final será lançada em 2025.

Ações Realizadas:

Formação de um grupo de trabalho composto por especialistas no tema, com o objetivo de contribuir para a elaboração da primeira versão da Nota Técnica desenvolvida pela equipe do PNAE. Foi realizada a validação e consolidação das contribuições apresentadas pelo grupo de trabalho.

Podcast "Comer é Aprender"

Ações Previstas:

Gravação do podcast "Comer é Aprender", que tem como objetivo abordar diversas temáticas relacionadas à Educação Alimentar e Nutricional (EAN) e sua inclusão de forma sistemática nos currículos escolares. O projeto é uma iniciativa conjunta do FNDE e do UNICEF, voltada para gestores(as) da Educação, nutricionistas, professores(as), educadores(as) e outros membros da comunidade escolar. O lançamento está previsto para 2025.

Ações Realizadas:

- Conclusão das tratativas para a elaboração e execução do projeto.
- Definição dos temas de cada episódio e dos convidados participantes.
- Elaboração dos roteiros e gravação dos episódios com especialistas em Educação Alimentar e Nutricional.

Atualização do “Manual para Formação de Merendeiras (os)”

Ações Previstas:

Reedição do Manual para Formação de Merendeiras(os) em sua 2^a versão para apresentar novas orientações e reflexões técnicas, incluindo os avanços legislativos e enfatizando a interface entre a atuação das(os) merendeiras(os) e o desenvolvimento de ações de educação alimentar e nutricional.

Ações Realizadas:

Revisão, atualização e reedição do Manual para Formação de Merendeiras(os). Será lançado em 2025.

Ações interministeriais para o fortalecimento da agricultura familiar no PNAE

O art. 14 da Lei n. 11.947, de 16 de junho de 2009, regulamentado pelos art. 29 ao 39 da Resolução CD/FNDE nº 06, de 05 de maio de 2020 e suas alterações, disciplinam que as entidades executoras do PNAE devem realizar, durante o ano civil, aquisição mínima de 30% de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar. Essa ação transformou o PNAE em um instrumento de promoção de segurança alimentar e nutricional ao mesmo tempo em que gera inclusão rural de forma sustentável.

A Lei nº 14.660, de 23 de agosto de 2023, que altera o disposto no art. 14 da Lei nº 11.947/2009, equipara os grupos formais e informais de mulheres aos demais grupos prioritários (assentamentos da reforma agrária, comunidades indígenas e quilombolas) na priorização em edital de chamada pública para o PNAE. Esses normativos são considerados um marco histórico na política de alimentação escolar no Brasil, pois uniu a promoção da sustentabilidade socioambiental à estratégia de acesso e distribuição de alimentos.

Essa condição está fundamentada nas diretrizes do Programa, que preconizam o desenvolvimento

sustentável e o incentivo a gêneros alimentícios diversificados produzidos localmente pela agricultura familiar, com circuitos curtos de comercialização, considerando a sazonalidade e a cultura alimentar local.

Ações Previstas:

- i) Participar da construção do Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PLANAPO), com vigência no período de 2024 a 2027;
- ii) Participar das Subcomissões Temáticas e Grupos de Trabalho, na Comissão Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (CNAPO);
- iii) Participar nas reuniões extraordinárias do Grupo de Trabalho - GT sobre Compras Públicas da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (Caisan);
- iv) Acompanhar o Comitê Permanente do Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF), junto ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, com vistas à: fomentar o controle social do CAF; monitorar e avaliar periodicamente as condições de acesso da agricultura familiar ao CAF, em especial públicos prioritários, tais como: assentados e assentadas da reforma agrária, mulheres, jovens, indígenas, quilombolas, pescadores e pescadoras artesanais e outros povos e comunidades tradicionais; propor questões normativas, adequação da norma a situações concretas; e propor adequações e melhorias com foco no serviço de inscrição do público da agricultura familiar no CAF;
- v) Participar de ações na região do Marajó no estado Pará, promovidas pelo FNDE e/ou com outras instituições;
- vi) Firmar Acordo de Cooperação Técnica com o Ministério da Pesca e Aquicultura e o Ministério da Educação, com o objetivo de promover à ampliação da oferta e consumo de pescado na alimentação escolar;
- vii) Participar das reuniões de planejamento da Agenda de Trabalho da Comissão Nacional da Educação do Campo (CONEC - MEC); Seminário Nacional da Educação do Campo, III Conferência Nacional de Educação do Campo, das Águas e da Floresta, entre outras ações fins; e
- viii) Acompanhar o Acordo de Cooperação Técnica entre BNDES, FNDE, MDA, MMA e MDS, referente ao Projeto Amazônia na Escola.
- ix) Participar das reuniões técnicas de planejamento da plataforma para compra de gêneros alimentícios da agricultura familiar: Contrata+Brasil, realizadas pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI).

Ações Realizadas:

De janeiro a dezembro de 2024, foram realizadas as seguintes ações:

- i) Contribuição na construção do Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PLANAPO 2024-2027). O FNDE, como um dos órgãos governamentais que compõem a Comissão Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (CNAPO) contribuiu com o processo de elaboração coletiva dos novos eixos fundamentais para o PLANAPO que abrangerá o período de 2024 a 2027. Dentro do novo PLANAPO, o PNAE estará contemplado no Eixo "Comercialização e Consumo". Esse eixo visa fortalecer a comercialização e o consumo de produtos orgânicos e agroecológicos,

facilitando o acesso da população a esses alimentos e promovendo práticas agrícolas sustentáveis;

ii) Participação na elaboração no Plano Nacional de Abastecimento Alimentar (Planab), no qual foram definidas medidas estratégicas para o «Fortalecimento do PNAE e da alimentação adequada e saudável no ambiente escolar»;

iii) Participação nas reuniões do Grupo de Trabalho - GT sobre Compras Públicas da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (Caisan);

iv) Participação nas reuniões do Comitê Permanente do Cadastro da Agricultura Familiar (CAF), no âmbito do Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável - CONDRAF/MDA para debater temas relevantes, como a transição da DAP para o CAF e o cronograma de implantação do sistema CAF 3.0.

v) Ações no estado do Pará, na região do Marajó, promovidas pelo FNDE e/ou com outras instituições, como exemplo, participação na Oficina de políticas públicas para acesso ao PNAE e ao PAA, realizada nos dias 19 e 20 de abril de 2024, sobre abastecimento alimentar na perspectiva amazônica na Ilha de Marajó, em parceria com a Companhia Nacional de Abastecimento (Conab);

vi) Participação nas reuniões do Grupo de Trabalho de Apoio e Fortalecimento das Escolas do Campo, das Águas e das Florestas no âmbito da Comissão Nacional de Educação do Campo (CONEC);

vii) Participação no evento promovido pelo Observatório da Alimentação Escolar (ÓAÊ) e pelo Observatório das Economias da Sociobiodiversidade, com apoio da Mesa de Diálogo Permanente Catrapovos, denominado: "Compras Públicas para a Alimentação Escolar entre povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais: Por onde avançar?", ocorrido nos dias 27 e 28 de maio/2024, em Brasília – DF;

viii) Reunião interministerial realizada na Secretaria de Territórios e Sistemas Produtivos Quilombolas e Tradicionais (SETEQ/MDA), com representantes das instituições: MDA (SETEQ, SEAB e CONAB); Divisão de Desenvolvimento da Agricultura Familiar (DIDAF), e Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional (COSAN) do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE/ FNDE); Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (SESAN/MDS); Secretaria Executiva do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SE/Consea); Conselho Federal e Regional de Nutrição; Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ); ÓSocioBio: Observatório das Economias da Sociobiodiversidade; Instituto Sociedade, População e Natureza (ISPN); WWF Brasil; FIAN Brasil; Observatório da Alimentação Escolar (ÓAÊ), no dia 22 de outubro de 2024. Nessa data ocorreu a entrega, para a ÓAÊ e para o ÓSocioBio, da resposta interinstitucional da "Carta de recomendações compras públicas para a alimentação escolar entre povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais: por onde avançar?";

ix) Realização de quatro reuniões com o Grupo de Trabalho (GT-Mulheres), no âmbito do Comitê Gestor e Grupo Consultivo do PNAE, com o objetivo de regulamentação da Lei n. 14.660/2023, a qual está em fase de publicação;

x) Elaboração do Acordo de Cooperação Técnica com o Ministério da Pesca e Aquicultura e o Ministério da Educação, com o objetivo de promover à ampliação da oferta e consumo de pescado na alimentação escolar. Em fase de assinatura;

xi) Acordo de Cooperação Técnica entre BNDES, FNDE, MDA, MMA e MDS: participação na etapa de seleção das propostas do Projeto Amazônia na Escola;

xii) Participação nas oficinas de construção do Programa Nacional de Redução de Agrotóxicos – PRONARA;

xiii) Participação na Oficina do Programa de Fortalecimento e Ampliação de Redes de Agroecologia e Produção Orgânica - ECOFORTE;

xiv) Participação de reunião com a Catrapovos sobre Compras Públicas no âmbito da SBPC – Belém/Pará;

xv) Reunião com o Ministério Público do Pará sobre inclusão de produtos agroecológicos no Pnae;

xvi) Participação em reunião técnica sobre adequação das políticas públicas de compras públicas para povos indígenas e comunidades tradicionais (PICTs), promovida pela Catrapovos Brasil e Observatório das Economias da Sociobiodiversidades (ÓSocioBio), em novembro de 2024;

xvii) Participação no Projeto IBAS/Congo e acompanhamento de visita da comitiva do Congo in loco nos municípios de Macaé e Paraty/RJ;

xviii) Delegação da Colômbia: apresentação das etapas da compra da agricultura familiar para alimentação escolar em evento promovido pela CONAB;

xix) Participação das reuniões sobre o Prêmio Gestor Amigo da Agricultura Familiar, promovidas pelo MDA;

xx) Reunião com a Receita Federal do Brasil sobre retenção das contribuições sociais do agricultor familiar e do Senar, no PNAE;

xxi) Participação técnica no webinário: Mudança na chamada pública com a Nova Lei de Licitações, promovido pelo Sebrae MG (link: <https://www.youtube.com/watch?v=pmB7cvI8K2w>);

xxii) Participação técnica em oito webinários sobre a aquisição da agricultura familiar, em parceria com o Cecane da Universidade Federal do Rio de Janeiro, promovidos pela Defensoria Estadual do Rio de Janeiro, para todos os municípios do estado;

xxiii) Participação técnica nos webinários sobre a aquisição da agricultura familiar, promovidos pelo Cecane da Universidade Federal do Paraná: Experiências e inovações na Agricultura Familiar para o PNAE (links: <https://www.youtube.com/live/RFQ1Etn-tY4> e <https://www.youtube.com/watch?v=7NCrbQOZHCO>);

xxiv) Participação em workshop de capacitação em compras públicas da agricultura familiar, promovido pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, Minas Gerais;

xxv) Acompanhamento do Acordo de Cooperação Técnica entre BNDES, FNDE, MDA, MMA e MDS, referente ao Projeto Amazônia na Escola; e

xxvi) Participação técnica nas reuniões técnicas de planejamento da plataforma para compra de gêneros alimentícios da agricultura familiar: Contrata+Brasil, realizadas pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI).

Ações interministeriais com inserção do PNAE

Durante o período de janeiro e fevereiro a COSAN e CGPAE participaram de grupos de trabalho e oficinas que subsidiaram a construção de diferentes planos e estratégias para fortalecimento da segurança alimentar e nutricional do país. Assim, o PNAE pactuou metas e objetivos em diferentes cenários:

Plano Brasil sem Fome: Painel de monitoramento com previsão de inserção e dados sobre a execução do PNAE nas entidades executoras.

PlanSan: participação em oficina de discussão do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, com definição de metas para o PNAE (previsão de lançamento do PlanSan em 2025).

Plano Clima Adaptação do Brasil: metas e objetivos relacionados ao PNAE, focados na ampliação de compra de fornecedores locais, especialmente da agricultura familiar (previsão de lançamento em 2025).

Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan): COSAN participou de oficina de discussão sobre o SISAN, sendo que o PNAE foi considerado como modelo ideal para o financiamento do Sistema. Além disso, foi pactuado que o PNAE irá compor os indicadores de monitoramento do Sisan no país.

Ações de apoio e fortalecimento do Controle Social do PNAE

Ações previstas:

- i) Disponibilizar o Curso EAD de Capacitação de Conselheiros da Alimentação Escolar;
- ii) Implantar o Módulo do CAE no Sistema de Gestão do PNAE – SIGPNAE;
- iii) Realizar, em parceria com os Centros Colaboradores de Alimentação Escolar (CECANEs), Encontros de Formação para Conselheiros de Alimentação Escolar, nos formatos presenciais e virtuais;
- iv) Emitir informativos, o "Informe CAE", com o objetivo de orientar e atualizar os Conselheiros de Alimentação Escolar, de modo a contribuir para a melhoria da atuação do Conselho;
- v) Realizar o Prêmio CAE de Participação Social; e
- vi) Implementar correções e novas funcionalidades no aplicativo de controle social do PNAE, o ePNAE.

Ações Realizadas:

- i) Lançamento do Curso EAD de Capacitação de Conselheiros da Alimentação Escolar em março de 2024;
- ii) Implantação do Módulo do CAE no SIGPNAE em abril de 2024;
- iii) Realização, em parceria com os CECANEs, de 18 Encontros de Formação para Conselheiros de Alimentação Escolar. Sendo que, as formações realizadas pelos CECANEs UFAC, UFAM, UFBA, UFC, UFV, UFPI, UFRGS, UFPR e UFMS foram na modalidade remota. Já as formações realizadas junto aos CECANEs UFF e UFSC foram realizadas na modalidade presencial. Cabe destacar que, o encontro realizado pelo CECANE UFSC teve caráter regional e, portanto, reuniu membros do CAE dos estados de SC, RS e PR;
- iv) Emissão de 13 Informes CAE, a saber:

- [Informe CAE nº 01/2024 - 30 Anos de CAE](#);
- [Informe CAE nº 02/2024 - Curso de Capacitação para CAE](#)
- [Informe CAE nº 03/2024 - Cadastro de CAE](#)
- [Informe CAE nº 04/2024 - Prestação de Contas do PNAE \(Resolução CD/FNDE nº 7, de 2 de maio de 2024\)](#)
- [Informe CAE nº 05/2024 - Prorrogação de Recadastramento no SIGPNAE](#)
- [Informe CAE nº 06/2024 - 15 Anos da Lei nº 11.947/2009](#)
- [Informe CAE nº 07/2024 - Prêmio Cae de Participação Social](#)
- [Informe CAE nº 08/2024 - Edição Especial: Comemoração dos 30 anos do CAE no Brasil](#)
- [Informe CAE nº 09/2024 - Categorização de Despesas do PNAE no BB Ágil](#)
- [Informe CAE nº 10/2024 - Encerramento do Prazo de Recadastramento](#)
- [Informe CAE nº 11/2024 - Orientações sobre a ferramenta BB Ágil na Prestação de Contas do PNAE](#)
- [Informe CAE nº 12/2024 - Prêmio CAE: prorrogação das inscrições](#)
- [Informe CAE nº 13/2024 - Prêmio CAE: prazo final de inscrições](#)

v) Lançamento do Prêmio CAE de Participação Social - "Edição Especial: Comemoração dos 30 anos do CAE no Brasil", com abertura das inscrições em 20 de junho de 2024 e divulgação do resultado em 27 de novembro de 2024. O edital e demais informações podem ser acessados pelo link <https://www.fnde.gov.br/premiocae/>; e

vi) Implementação de correções no aplicativo ePNAE e disponibilização da versão web atualizada, que pode ser acessada pelo link <https://www.fnde.gov.br/epnae/tabs/perfil>.

Análise técnica da Prestação de Contas do PNAE

Ações Previstas:

Realizar a análise técnicas de prestações de contas do PNAE, em conformidade com o disposto no § 3º do Art. 60 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, priorizando-se as prestações de contas que foram objeto de solicitação por meio de demandas de órgãos de controle interno e externo.

Ações Realizadas:

No período compreendido entre janeiro a dezembro de 2024, foram realizadas 874 análises técnicas de prestações de contas do PNAE, em conformidade com o disposto no § 3º do Art. 60 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020. Foram realizadas análises referentes aos exercícios de 2009 a 2022, priorizando-se as prestações de contas que foram objeto de solicitação por meio de demandas de órgãos de controle interno e externo, tendo sido atendidas 100% das demandas.

Realização de Ações de Monitoramento e Assessoria às Entidades Executoras sobre o PNAE

Ações Previstas:

Realizar, por meio dos Centros Colaboradores em Alimentação e Nutrição Escolar – CECANEs, pelo corpo técnico da COMAV ou em parceria (FNDE e CECANE), o monitoramento e prestar assessoria técnica sobre o PNAE a 393 Entidades Executoras (EEx).

Ações Realizadas:

No exercício de 2024, em consonância com a Nota Técnica nº 09/2015 – COMAV/CGPAE/DIRAE e com os Planos de Trabalho firmados com CECANEs, que são unidades de referência e apoio constituídas no âmbito das Instituições Federais de Ensino Superior – IFES, para desenvolver ações de interesse e necessidade do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, a Coordenação de Monitoramento e Avaliação - COMAV selecionou 393 Entidades Executoras – EEx, para a realização de monitoramentos e assessorias pelos Cecanes, pelo corpo técnico da COMAV ou em parceria (FNDE e CECANE), sendo que do total de EEx selecionadas, 22 são Secretarias Estaduais de Educação (SEDUCs).

Destaca-se que no período de janeiro a dezembro de 2024 foram assessoradas 453 EEx, conforme dados extraídos do Sistema PNAE Monitora.

Tratamento das Denúncias e Demandas de Órgãos de Controle sobre o PNAE

Ações Previstas:

Tratar denúncias provenientes da Ouvidoria do FNDE, por intermédio da Plataforma FalaBr e demais demandas de Órgãos de controle.

Ações realizadas:

Foram tratadas 696 demandas, procedentes do Tribunal de Contas da União-TCU, Controladoria-Geral da União-CGU, Ministério Público, Polícia Federal, Procuradoria Federal/PROFE-FNDE, Ministério da Educação, dentre outros; e denúncias oriundas do FalaBr/Ouvidoria/FNDE.

Participações em Eventos e Ações Internacionais

Cooperação com a Agência Brasileira de Cooperação (ABC) do Ministério das Relações Exteriores (MRE) em parceria com as agências do Sistema ONU (FAO e WFP)

Ação Prevista

Desenvolver, em parceria com a Agência Brasileira de Cooperação (ABC), novas atividades e continuar ações em curso no âmbito da cooperação com agências do Sistema ONU que atuam com temas de segurança alimentar e nutricional e alimentação escolar, Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO) e Programa Mundial de Alimentos (WFP).

Ações Realizadas

- Com a FAO: em novembro de 2023 foi assinado o novo ciclo de trabalho do projeto "Agenda Regional para a Alimentação Escolar Sustentável na América Latina e no Caribe". Com implementação entre 2024 e 2027, alinha-se ao quadro estratégico da FAO 2022-2031 e envolve diversas ações, como: incentivar a adesão formal de países à RAES, continuar o processo de construção de uma agenda regional de alimentação escolar através de ações de cooperação técnica e promover o diálogo permanente com arranjos regionais e multilaterais em alimentação escolar, reforçando a pertinência do PNAE.
- Com o WFP: o plano de trabalho "Cooperação Trilateral Sul-Sul em Alimentação Escolar: Programa de Execução Brasil-WFP" (2024-2026) envolveu uma série de ações em 2024: participação em eventos internacionais, desenvolvimento de publicações conjuntas com o FNDE, traduções de documentos técnicos sobre o PNAE, realização de visita virtual, recebimento de delegações estrangeiras e reality show "Vida de Merendeira".

Participação em eventos internacionais: GCNF, CSA, Fórum Regional e CPLP

Ação Prevista

Participar em eventos internacionais de referência sobre segurança alimentar e nutricional e alimentação escolar, valorizando a importância do PNAE enquanto política pública de sucesso e de âmbito global, o que reforça a relevância do programa e do FNDE.

Ações Realizadas

Durante o ano de 2024, o FNDE esteve presente em uma série de reuniões e eventos internacionais:

- III Seminário Internacional de Boas Práticas sobre Alimentação Escolar da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), em São Tomé e Príncipe: na ocasião, foram discutidos temas-chave para o PNAE, como hortas escolares, compras da agricultura familiar e o desenvolvimento de parcerias estratégicas e ações de cooperação técnica. Também foi realizado evento paralelo com as merendeiras e nutricionistas vencedoras do reality show "Vida de Merendeira".
- X Fórum Regional de Alimentação Escolar para a América Latina e o Caribe, no México: organizado pelo governo mexicano e o WFP, o evento teve o objetivo de destacar a importância dos programas de alimentação escolar e sua contribuição para a transformação dos sistemas alimentares.
- Global Child Nutrition Forum (GCNF), no Japão: conferência de intercâmbio de aprendizados e assistência técnica, com o objetivo de apoiar países no desenvolvimento e na implementação de programas sustentáveis de alimentação escolar. Na ocasião, também foram lançados os resultados mais recentes da Pesquisa Global de Programas de Alimentação Escolar, que incluiu dados do PNAE.
- 52 Sessão do Comitê de Segurança Alimentar Mundial (CSA): maior evento global

sobre o tema, o CSA contou com a participação de grande delegação do governo brasileiro, que incluiu representante do FNDE.

Rede de Alimentação Escolar Sustentável

Ação Prevista

Fortalecer e formalizar a Rede de Alimentação Escolar Sustentável (RAES), iniciativa parte do plano de trabalho entre o FNDE e a FAO, e dar continuidade a ações de cooperação técnica com países de América Latina e Caribe.

Ações Realizadas

O FNDE teve e tem envolvimento ativo com a RAES desde sua concepção, o que mostra o caráter estratégico da rede para a inserção internacional da autarquia. Entre as ações de destaque da RAES em 2024, cita-se: em março, intercâmbio virtual sobre mecanismos para fortalecer as compras públicas na alimentação escolar; em junho, evento internacional de celebração de 15 anos da Lei 11.947/2009; no mesmo mês, o FNDE representou o Brasil no workshop técnico "Potencializando mercados de alimentos locais e tradicionais e compras públicas de alimentos para melhorar a disponibilidade de alimentos nutritivos"; em novembro, 17 países aderiram oficialmente à Rede RAES. Menciona-se, ademais, o apoio técnico para a implementação da metodologia de Escolas Sustentáveis em Cuba.

Aliança Global contra a Fome e a Pobreza

Ação Prevista

Posicionar o PNAE como boa prática na cesta de políticas públicas da Aliança Global contra a Fome e a Pobreza, proposta que ganhou dinamismo sob a presidência brasileira do G20, e o FNDE como parte do Pilar de Conhecimento, que inclui atores nacionais e internacionais que proverão assistência técnica. A Aliança integra os esforços brasileiros de combate à fome, à pobreza e às desigualdades, um dos eixos de atuação do país na liderança do grupo.

Ações Realizadas

O FNDE, através da CGPAE, acompanhou as discussões para o estabelecimento da Aliança e, em novembro, a presidente Sra. Fernanda Pacobahyba participou do lançamento da iniciativa durante o G20 Social no Rio de Janeiro. O PNAE tornou-se política pública estratégica da cesta da Aliança. Essa inclusão poderá ensejar ações de cooperação internacional envolvendo a autarquia.

Coalizão Global da Alimentação Escolar

Ação Prevista

Ampliar o engajamento do FNDE – e, consequentemente, do governo brasileiro - com a Coalizão Global da Alimentação Escolar, iniciativa multilateral lançada em 2021 e que promove

ações voltadas à melhoria e à ampliação de programas de alimentação escolar. A Coalizão tem o objetivo de garantir que todas as crianças recebam uma refeição escolar saudável e nutritiva até 2030, ano paradigmático para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS), através de iniciativas resilientes, sustentáveis e inclusivas. Coliderada por Brasil, França e Finlândia e com o Programa Mundial de Alimentos (WFP) como secretariado, a Coalizão é composta por 102 países e 132 parceiros da sociedade civil, think tanks, academia, setor privado e organizações internacionais.

Ações Realizadas

Ao longo de 2024, o FNDE, por meio da CGPAE, participou de uma série de atividades da Coalizão, com o intuito de posicionar o PNAE enquanto programa de referência global. Destaca-se a reunião ministerial da Coalizão, realizada em outubro, no Quênia, onde foram apresentados os compromissos nacionais do Brasil, prioridades para expandir e aperfeiçoar o PNAE. Além disso, o Brasil anunciou a realização da próxima cúpula do grupo em 2025, em Fortaleza, oportunidade de se estabelecer diálogo mais amplo entre a Coalizão, a RAES e a Aliança. Por último, o FNDE tem adensado o diálogo com o Consórcio de Pesquisas da Coalizão, buscando garantir maior visibilidade ao PNAE e insumos para novos estudos e pesquisas sobre o programa.

9º Dia Africano de Alimentação Escolar

Ação Prevista:

Participação no evento, 9º Dia Africano de Alimentação Escolar, que ocorre, desde 2016, cujo período do evento é 29 de fevereiro a 01 de março. A data celebra práticas bem-sucedidas em alimentação escolar, inspiradas pelo modelo brasileiro.

Ação Realizada:

Participação no evento com credenciamento e participação em sessões inclusive em exposição de painéis, outras apresentações e atividades propostas, conforme cronograma de 29 de fevereiro de 2024 à 01 de março, tendo ocorrido em Bujumbura/Burundi. O evento contou com a participação de 24 países africanos. Destaca-se que a Coordenação-Geral do Programa Nacional de Alimentação Escolar (CGPAE/PNAE), em parceria com a Agência Brasileira de Cooperação (ABC), liderou a delegação brasileira.

Projeto "Fortalecimento do acesso de agricultores familiares da República do Congo a mercados locais através da Cooperação Sul-Sul" (Sementes para o amanhã), em parceria com a República do Congo e o Programa Mundial de Alimentos.

Ações Previstas:

O termo de referência do projeto busca fortalecer a capacidade técnica a nível ministerial no governo do Congo e governo do Brasil. No país do Congo já existe um programa de alimentação escolar, estão revisando essa política. Existe um projeto de cantina, o aporte técnico é para qualificar o projeto. A proposta é engajar o corpo técnico dos órgãos de governo envolvidos no projeto. Estão em desenvolvimento duas ações: (i) apoiar e qualificar o programa de alimentação escolar que já existe; (ii) implementação de um piloto com 10 escolas e 10 cooperativas. Compartilhar a experiência brasileira para ser adaptada à realidade da República do Congo, com o envolvimento do Ministério

da Educação e o Ministério da agricultura. O país tem um plano de desenvolvimento, pois 70% da alimentação é importada, precisam de apoio estratégico para desenvolver as ações necessárias.

O objetivo geral desta iniciativa é contribuir para melhorar a segurança alimentar e nutricional dos agricultores familiares, em especial mulheres e crianças em idade escolar. Esse propósito será alcançado por meio do fortalecimento da capacidade do Ministério da Agricultura, Pecuária e Pesca da República do Congo (RC) para apoiar o acesso dos agricultores familiares aos mercados locais; e da capacidade do Ministério da Educação Pré-escolar, Primária, Secundária e Alfabetização (Congo) da RC para o desenvolvimento do Programa de Alimentação Escolar com base na Agricultura Local, promovendo sua vinculação à compra de alimentos dos mercados locais. Além disso, o projeto também visa fortalecer as capacidades de 10 escolas e de 10 associações de produtores locais nos departamentos da Bouenza, Pool e Plateaux para a implementação da alimentação escolar baseadas nas compras locais. Através desta iniciativa, o projeto prevê criar as condições necessárias para a nacionalização do programa de alimentação escolar.

O bom funcionamento de um programa de alimentação escolar baseado nas compras locais de alimentos pressupõe uma boa capacidade de coordenação e de articulação entre os produtores locais de alimentos e as cantinas escolares. Desta forma, é essencial conectar as duas partes da cadeia de valor da alimentação escolar por meio de etapas de compra de alimentos bem planejadas e do constante apoio e motivação dos produtores locais de alimentos.

O Brasil possui vasta experiência em conectar a agricultura local às cantinas escolares. Desde 2009, o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) tem desenvolvido estratégias bem-sucedidas para superar as dificuldades de vincular a produção das propriedades rurais às cantinas escolares. Uma dessas abordagens é o desenvolvimento de materiais e roteiros que destacam as etapas a serem seguidas para comprar alimentos de agricultores locais. São também fornecidos modelos para ajudar os responsáveis locais a estabelecer o processo de compra. Além disso, a estreita colaboração entre as secretarias de educação e os serviços de assistência técnica e extensão rural, como as secretarias municipais de agricultura, entidades de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER, sindicatos e cooperativas da agricultura familiar, entre outras afins) permite uma boa coordenação entre os produtores (agricultores) e os consumidores de alimentos (escolas).

Ações Realizadas:

O Projeto Fundo (IBAS) prevê a realização de 3 workshops com o objetivo de troca de experiências entre os governos do Brasil e da República do Congo, a fim de facilitar os vínculos entre os pequenos produtores e as cantinas escolares, facilitando assim as compras locais.

i) Em março de 2024, uma comitiva da República do Congo esteve no Brasil, ação organizada pelo Programa Mundial de Alimentação (PMA) e pela Agência Brasileira de Cooperação (ABC), do Itamaraty, para conhecer os normativos e experiências na aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o PNAE. Foram realizadas visitas in loco em dois municípios com realidades distintas, um onde o cardápio respeita alunos com restrições alimentares, adaptado sem glúten, lactose etc. Outro município com aquisição na forma de autoconsumo, em comunidade quilombola.

ii) Workshop I: Apoio na realização do Workshop Técnico I que teve como objetivo apresentação das instituições e as políticas públicas implementadas para promover a produção da

agricultura familiar que abastece o mercado de consumo de alimentos no Brasil; promover uma discussão entre os representantes do governo do Brasil e da República do Congo sobre o conteúdo apresentado; identificar os próximos passos para intensificar a troca de experiências no âmbito das políticas públicas para o desenvolvimento da agricultura familiar e segurança alimentar entre os dois países. Em 29 de agosto de 2024, de forma remota.

iii) Workshop II: Apresentação sobre o contexto histórico e as questões envolvidas na implementação e governança do PNAE a partir de 2009. As etapas de forma detalhada do processo de aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atender a demanda PNAE. Por exemplo: elaboração da pauta de compras, da pesquisa de preço junto aos fornecedores(as) local(is), do projeto de venda, do edital de chamada pública, procedimento de habilitação, procedimento de seleção, homologação dos vencedores do certame, formalização do contrato com cronograma de entrega, emissão de nota fiscal de venda. Em 19 de setembro de 2024, de forma remota.

Reality Show Vida de Merendeira

Ação Prevista:

Realização do Reality Show Vida de Merendeira

Ação Prevista:

Em maio de 2024 foi exibida no canal Sabor & Arte a nova edição do reality show, intitulado Vida de Merendeira. A edição contou com duas novidades: obrigatoriedade da participação de merendeiras de escolas indígenas, tradicionais ou quilombolas; e compartilhamento de conhecimentos de boas práticas com países africanos de Língua de Portuguesa. O projeto é fruto de parceria entre este FNDE, a Agência Brasileira de Cooperação (ABC) e o Centro de Excelência do WFP no Brasil.

Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)

O objetivo do programa é a melhoria da infraestrutura física e pedagógica das escolas públicas da educação básica das redes estaduais, municipais e do Distrito Federal e às escolas privadas de educação especial mantidas por entidades sem fins lucrativos, e o reforço da autogestão escolar nos planos financeiro, administrativo e didático, contribuindo para elevar os índices de desempenho da educação básica.

Além do PDDE Básico, regido pela Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, existem as Ações Integradas, que consistem em programas educacionais específicos geridos pelas Secretarias do Ministério da Educação – MEC (Secretaria de Educação Básica - SEB, e Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão - Secadi), mas que seguem os mesmos moldes operacionais do PDDE Básico nos quesitos: forma de transferência dos repasses, modo e gestão dos recursos e prestação de contas. Contudo, cada Ação possui finalidades, objetos e públicos-alvo específicos, descritos em suas próprias resoluções, as quais devem ser estritamente seguidas para a correta aplicação dos recursos e alcance dos objetivos dos programas. Atualmente, elas são transferidas a dois tipos de contas, denominadas: Conta PDDE

Estrutura e Conta PDDE Qualidade.

Para saber mais sobre o PDDE, clique aqui.

Repasso Financeiro do PDDE

		Ação Orçamentária	Descrição			
		0515	Ação Dinheiro Direto na Escola			
PDDE Qualidade	PDDE Educação Conectada	Primeira Parcela	Segunda Parcela	PDDE Emergencial	Total	PDDE Brasil na Escola
		Valores repassados	R\$ 533.620.740,00	R\$ 529.825.995,00	R\$ 11.286.000,00	R\$ 1.074.732.735,00
<hr/>						
Valores repassados	R\$ 314.256.848,00	R\$ 25.014.925,00	R\$ 200.395.000,00	R\$ 58.582.500,00	R\$ 13.590.101,18	R\$ 13.643.208,09
<hr/>						
PDDE Equidade		PDDE Campo	PDDE Água	PDDE Sala de Recursos Multifuncionais		
Valores Repassados		R\$ 26.046.216,00	R\$ 27.866.000,00	R\$ 187.992.000,00		
<hr/>						

Fonte: Tesouro Gerencial

Lançamento de Livro sobre a “Avaliação Sistêmica e Multicêntrica do PDDE”

Formular e realizar estudos para a avaliação de Políticas e Programas públicos a partir de uma compreensão sistêmica e multicêntrica é o objetivo da Universidade Federal de Goiás (UFG) - universidade parceira do FNDE, a partir de Termo de Execução Descentralizada.

Está previsto o lançamento de dois livros para o exercício de 2024 com os resultados finais da avaliação sistêmica do PDDE, compilando pesquisas realizadas.

Ações de Assistência Técnica e Capacitação do PDDE

Um dos principais desafios à gestão de programas públicos descentralizados no Brasil consiste em assegurar que as ações executadas pelos níveis locais produzam resultados convergentes com as expectativas definidas na formulação dos programas.

A assistência técnica do FNDE esforça-se em manter os agentes envolvidos com a gestão descentralizada do PDDE e Ações Integradas capacitados, informados, atualizados e orientados quanto aos aspectos legais, regulamentares e operacionais dos programas assistidos pela Diretoria de Ações Educacionais (DIRAE) a fim de que estejam aptos para efetivar os processos de execução descentralizada, favorecendo o alcance dos objetivos e metas das políticas.

No corrente exercício, os objetivos compreendem atividades de capacitações presenciais, online e visitas técnicas nas sedes das secretarias de educação e escolas tendo como eixos:

- Prevenir o cometimento de falhas e a prática de improvidades e irregularidades que prejudiquem ou inviabilizem o alcance dos objetivos do programa e de suas ações integradas;
- Ratificar ou retificar procedimentos adotados pelos agentes executores dos recursos, instruindo-os e instando-os a corrigir falhas ou a sanear improvidades e irregularidades que prejudiquem ou inviabilizem o alcance dos objetivos do programa e de suas ações integradas; e
- Transmitir, com uniformidade e segurança, a dirigentes das escolas públicas de educação básica e privadas de educação especial, as orientações acerca dos processos referentes à adesão, habilitação, execução descentralizada e às prestações de contas do PDDE e de suas ações integradas.

O público-alvo do PDDE abrange todas as unidades da federação somando-se 5.570 municípios e os 27 estados, incluindo o Distrito Federal, bem como 138.655 escolas públicas e privadas de educação especial. Assim, as metas de capacitados precisam ser ousadas em função da abrangência do Programa.

Parceria com os Centros Colaboradores de Apoio ao Monitoramento e à Gestão de Programas Educacionais (Cecampes)

Os Centros Colaboradores de Apoio ao Monitoramento e à Gestão de Programas Educacionais (Cecampes) são universidades parceiras do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, que realizam atividades de assistência técnica, monitoramento e avaliação a fim de apoiar estados, municípios e escolas a aprimorarem a execução e o desempenho do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e suas Ações Integradas.

Cecampes instituídos:

Região	Universidade	E-mail/site
Norte	Universidade Federal do Pará	Site: https://cecampenorte.ufpa.br/index.php/pt-br/ Instagram: https://www.instagram.com/cecampe_norte Facebook: Cecampe Norte E-mail: cecampenorte@ufpa.br
Nordeste	Universidade Federal da Paraíba	Site: https://www.cecampe.ufpb.br/ Instagram: https://www.instagram.com/cecampenordeste/ E-mail: cecampenordeste@gmail.com
Centro-Oeste	Universidade de Brasília	Site: http://www.cecampe.unb.br/ Instagram: https://www.instagram.com/cecampe.co/ Facebook: https://www.facebook.com/cecampe.co/ E-mail: cecampe.co@unb.br
Sudeste	Universidade Federal de Uberlândia	Site: http://www.proexc.ufu.br/cecampesudeste Instagram: https://www.instagram.com/cecampesudeste/ Facebook: https://www.facebook.com/cecampe.sudeste E-mail: contatocecampeufu@gmail.com
Sul	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	Site: https://www.ufrgs.br/cecampe-sul/ Instagram: https://www.instagram.com/cecampesul/ Facebook: https://www.facebook.com/cecampesul E-mail: cecampe-sul@ufrgs.br

Painéis de Monitoramento do PDDE e Ações Integradas

Foram concluídos nove painéis de BI que descrevem a execução do PDDE e Ações. Seis painéis refletem a execução atual do programa a partir das visões: cadastro, unidades executoras, atendimento, previsão e repasse, execução, prestação de contas. Outros três painéis trazem a série histórica da execução do PDDE e Ações, nas visões cadastro, repasse e saldo.

Participação da Escola no Levantamento Anual de Programas Educacionais - Projeto PDDE

Realização da segunda etapa da pesquisa da Avaliação Sistêmica e Multicêntrica do PDDE pelo FNDE por meio de parceria com a Universidade Federal de Goiás (UFG), a partir de Termo de Execução Descentralizada.

Nesta etapa a universidade fará pesquisa quantitativa, através de contato por telefone com escolas de todas as regiões do país e pesquisa qualitativa, efetuando visitas em escolas definidas por critérios específicos para garantir a abrangência e fidedignidade.

Ampliação do Poder de Compra dos Recursos Federais do PDDE para as Escolas Indígenas, Quilombolas e Rurais

Depois da correção de 48% por escola que incidiu sobre o valor fixo do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) em 2023, este ano o reajuste ocorreu para as escolas indígenas, quilombolas e rurais. O FNDE aumentou em 50% o valor fixo para estas escolas, garantido uma descentralização de recursos mais equitativa e considerando as especificações das escolas do campo e tradicionais. O reajuste foi publicado na Resolução CD/FNDE/MEC nº 3, de 7 de março de 2024.

Para escolas rurais, indígenas e quilombolas, o valor fixo do chamado PDDE Básico passou de R\$ 3.700,00 para R\$ 5.550,00. Com o reajuste, os repasses financeiros do PDDE Básico, neste ano, devem ultrapassar a marca de R\$ 1 bilhão, em benefício de cerca de 38 milhões de estudantes em mais de 138 mil escolas.

Antecipação da Segunda Parcela do Programa Dinheiro Direto na Escola para as Escolas Públicas do Rio Grande do Sul

No intuito de apoiar os municípios gaúchos afetados pela calamidade pública no Rio Grande do Sul, foi antecipada a segunda parcela do PDDE Básico para as escolas públicas das redes estaduais e municipais de toda a unidade da federação. A antecipação abrangeu 7.136 escolas públicas e privadas de educação especial inicialmente prevista para ocorrer em setembro de 2024 nos termos da Resolução do Programa.

PDDE Emergencial – Assistência, em caráter emergencial, para as Escolas do Rio Grande de Sul Atingidas pelas Enchentes

Autorizado pela Medida Provisória nº 1.218, de 11 de maio de 2024, que abriu crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, de Encargos Financeiros da União, e de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 12.179.438.240,00, e destinou R\$ 46.109.200,00 a ser repassado por meio do PDDE com a finalidade de instituir procedimentos de assistência técnica e financeira para recuperação das redes físicas escolares públicas do Estado do Rio Grande do Sul, em caráter emergencial, para os municípios atingidos pelos eventos climáticos como alagamentos, chuvas intensas, granizo, inundações, enxurradas e vendavais de grande intensidade em 2024.

Por sua vez, a Resolução nº 10, de 23 de maio de 2024, instituiu os procedimentos necessários para viabilizar a assistência técnica e financeira, no âmbito do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE, do Programa Nacional do Livro e do Material Didático - PNLD e do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE.

Os recursos destinados ao financiamento do PDDE Básico Emergencial serão repassados diretamente à UEx representativa das escolas beneficiadas para cobertura das despesas de custeio e corresponderão ao montante de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais), para cada escola das redes de educação (municipais e estadual) do Rio Grande do Sul, atingidas pelas chuvas.

Evento de Lançamento do Livro “Avaliação Sistêmica e Multicêntrica do PDDE”

Formular e realizar estudos para a avaliação de Políticas e Programas públicos a partir de uma compreensão sistêmica e multicêntrica é o objetivo da Universidade Federal de Goiás (UFG) - universidade parceira do FNDE, a partir de Termo de Execução Descentralizada.

O livro, também disponível na versão EBOOK trouxe os primeiros resultados da avaliação sistêmica do PDDE, compilando pesquisas realizadas em 2023.

Estorno de Recursos nas Contas Específicas de Ações Extintas

Recuperação aos cofres públicos do valor aproximado de R\$ 47 milhões disponíveis em contas específicas de programas e ações finalizados, após o fim do prazo estabelecido na Resolução CD/FNDE/MEC nº 6, de 4 de maio de 2023.

PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS E NOVO PAC

PAR e Novo PAC

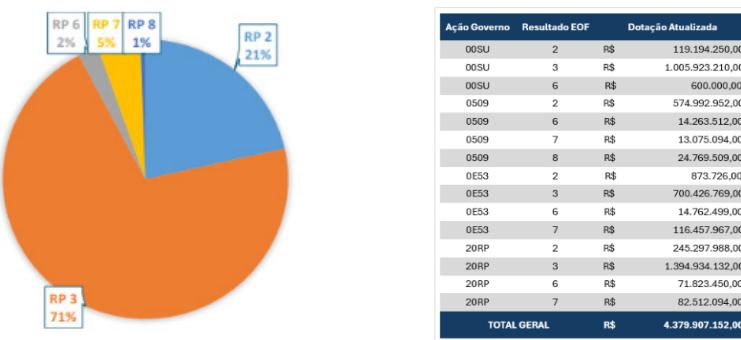
Plano de Ações Articuladas (PAR) e Novo Plano de Aceleração do Crescimento - Novo PAC

O objetivo do Plano de Ações Articuladas é, em síntese, oferecer aos entes federados um instrumento de diagnóstico e planejamento de política educacional, para prestar assistência técnica e financeira. Para saber mais sobre o PAR, clique aqui.

Execução Orçamentária e Financeira

Para o exercício de 2024, a dotação atualizada para investimento foi de aproximadamente R\$ 4,4 bilhões de recursos orçamentários no âmbito do PAR e do Novo PAC, para atender ações discricionárias destinadas à educação básica, conforme distribuição apresentada a seguir:

Dotação Atualizada do PAR e Novo PAC por Ação Orçamentária e Resultado Primário



Fonte: CGPES. Tesouro Gerencial em 02/01/2025

O quadro abaixo apresenta os valores empenhados e repassados no exercício de 2024:

	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
Dotação Atualizada (R\$)	4.713.484.016,00	4.713.484.016,00	4.531.125.565,00	4.379.907.152,00
Empenhado (R\$)	462.248.357,00	Acumulado Jan-Jun 1.350.070.923,00	Acumulado Jan-Set 3.568.058.893,00	Acumulado Jan-Dez 4.102.895.407,00
Pago (R\$)	250.737.757,00	Acumulado Jan-Jun 944.964.237,00	Acumulado Jan-Set 1.128.822.040,00	Acumulado Jan-Dez 1.687.699.922,00

Fonte: Tesouro Gerencial EM 02/01/2025

A execução orçamentária (RP 2 e RP 3) realizada para contemplar as iniciativas do PAR e do PAC, considerando os recursos disponibilizados em 2024, foi de R\$ 4,1 bilhões, relativos a 5.239 processos, para atender a 2.776 entes federados distintos, incluindo 1.864 instrumentos destinados a obras com execução em andamento, pactuados em exercícios anteriores, que receberam complementação orçamentária no exercício atual.

Com relação à execução financeira, foi transferido à 1.689 entes federados o montante de cerca de R\$ 1,7 bilhão, relativos à 2.704 processos, distribuídos conforme imagem a seguir.

Valores Empenhados e Pagos em 2024



Fonte: CGPES, Tesouro Gerencial em 02/01/2025 (Período: 01/01/2024 a 31/12/2024)

Em relação ao monitoramento da execução física e financeira das ações de construção, reforma e ampliação de escolas e creches, o FNDE, além de repassar aos entes subnacionais recursos financeiros para a execução dos empreendimentos de infraestrutura, também presta assistência técnica aos Estados e Municípios, estabelecendo critérios, parâmetros e propondo diretrizes e estratégias que contribuem para a melhoria contínua do processo de execução das obras e do acompanhamento.

Para o monitoramento físico das obras, a Autarquia utiliza módulo específico no SIMEC, denominado Obras 2.0, no qual são incluídos os laudos de vistorias produzidos a partir de visitas in loco realizadas pelas empresas supervisoras que foram contratadas para apoiar o FNDE e pelos fiscais de obras dos entes federados. No mesmo módulo, são registradas diversas outras informações tais como: o estágio de evolução, as fotos da obra, as solicitações de desembolso, ocorrências relativas à execução, entre outros dados relevantes para a tomada de decisão no âmbito do monitoramento.

Em 2024, foi possível identificar que 722 empreendimentos tiveram a situação alterada para "Concluída" no SIMEC pelos entes federativos assistidos, beneficiando mais de 149 mil alunos em dois turnos, conforme exposto no gráfico abaixo.

Quantidade de Obras Concluídas

Mês Conclusão	Nº de Obras	Nº alunos (2 turnos)	Nº Alunos (integral)
jan	31	5.672	2.836
fev	46	10.544	5.272
mar	64	14.404	7.202
abr	53	10.888	5.444
mai	52	8.540	4.270
jun	60	13.150	6.575
ago	69	14.496	7.248
set	60	11.852	5.926
out	62	12.744	6.372
nov	50	10.760	5.380
dez	65	12.856	6.428
Total Geral	722	149.102	74.551

Fonte: CGIMP, SIMEC – Obras 2.0 em 06/01/2025 (Período: 01/01/2024 a 31/12/2024)

PAC Seleções

O Governo Federal lançou, em 2023, o Novo PAC, que objetiva investir na retomada e conclusão de obras, na seleção de novas creches e escolas de educação infantil e em tempo integral, bem como na aquisição de veículos do Programa Caminho da Escola.

O programa expande a rede pública educacional e retoma obras, garantindo a milhares de estudantes o direito ao acesso e à permanência em creches, pré-escolas, escolas de ensino Fundamental e Médio, bem como o fomento à educação integral em todas as etapas e modalidades.

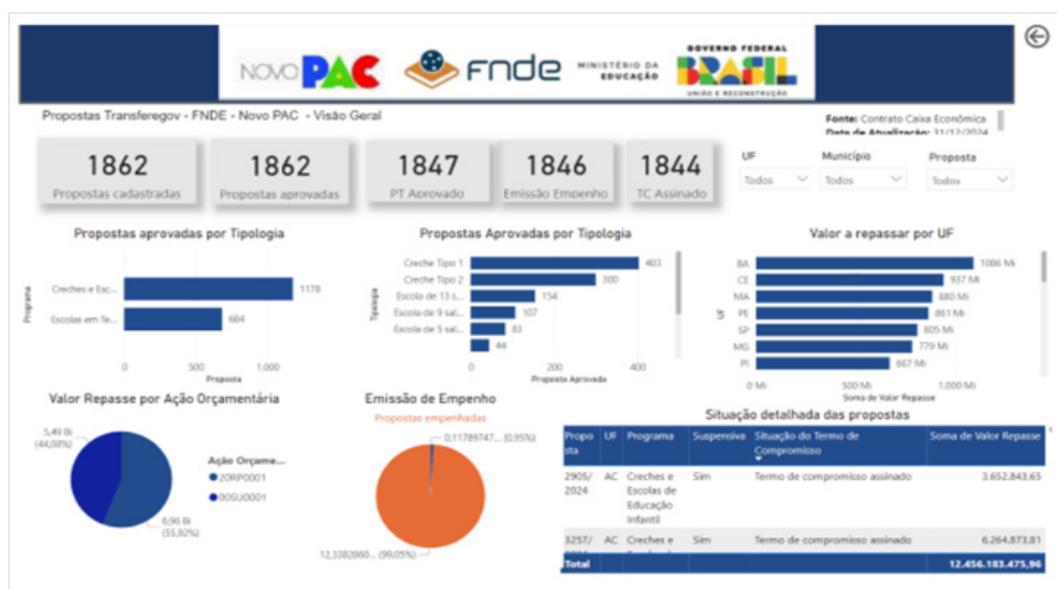
As propostas relativas ao eixo Educação, subeixo Educação Básica - Escolas em Tempo Integral, Creches e Escolas de Educação Infantil foram selecionadas pelo FNDE, cujo resultado foi divulgado por meio da Portaria FNDE nº 215, de 07 de março de 2024.

A seleção das propostas ocorreu em observância aos critérios estabelecidos na Resolução nº 20, de 8 de outubro de 2023, que instituiu os procedimentos de seleção e habilitação de propostas de obras de Escolas em Tempo Integral, Creches e Escolas de Educação Infantil e Ônibus para o Transporte Escolar no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC.

Registra-se, ainda, que após o cadastro, coube ao FNDE analisar e, a depender do caso, validar ou solicitar complementação para acréscimos ou correção de informações.

Ressalta-se que após a aprovação das propostas pelo FNDE, o processo segue para a Caixa Econômica Federal. À CAIXA, na qualidade de mandatária, cabe o papel de acompanhamento de todas as fases da obra.

Apresenta-se no quadro abaixo a situação atual das propostas selecionadas, aprovadas e empenhadas no PAC Seleções:



Retomada de obras Paralisadas e Inacabadas

Preliminarmente, cabe destacar a publicação da [Medida Provisória nº 1.174, de 12 de maio de 2023](#) que instituiu o Pacto Nacional pela Retomada de Obras e de Serviços de Engenharia Destinados à Educação Básica. Ainda que tenha havido o decurso de prazo da supracitada Medida, é importante ressaltar que, nesse mesmo contexto, foi sancionada, em 1º de novembro de 2023, a Lei nº 14.719, que institui o Pacto Nacional pela Retomada de Obras e de Serviços de Engenharia Destinados à Educação Básica e Profissionalizante e à Saúde. Esta iniciativa previa a retomada e a conclusão de até 5.642 obras na área da educação, com um investimento de aproximadamente R\$ 5,7 bilhões, abrangendo obras de escolas de educação infantil, ensino fundamental e profissionalizante, bem como reformas e ampliações de estruturas educacionais, além de quadras e coberturas de quadras esportivas em todo o país.

A nova norma visa à retomada de obras de infraestrutura educacional que se encontram paralisadas ou inacabadas, incluindo, além das 3.641 obras já contempladas inicialmente pela Medida Provisória 1.174/2023, outras 2.001 obras que se tornaram passíveis de adesão ao Pacto. O processo de retomada depende também da manifestação de interesse de estados, municípios e Distrito Federal. O prazo para adesão ao Pacto foi até 22 de dezembro de 2023, conforme dispõe a Resolução CD/FNDE nº 30, de 13 de dezembro de 2023.

Por meio do Pacto, os entes federativos que possuem obras paralisadas ou inacabadas e têm o desejo de retomar essas obras poderiam manifestar interesse e receber o aporte financeiro e técnico do Governo Federal, por meio do FNDE, para conclusão dos empreendimentos. Informações mais detalhadas do [Pacto poderão ser acessadas diretamente no Site do FNDE, por meio do link: Pacto Nacional pela Retomada de Obras da Educação - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação \(www.gov.br\)](#).

O acompanhamento é realizado no Painel Pacto de Retomada de Obras:

The screenshot shows a Microsoft Power BI interface displaying the FNDE's 'Painel Pacto de Retomada de Obras'. The dashboard has a dark header with the FNDE logo and the title 'Painel Pacto de Retomada de Obras'. Below the header, it says 'Informações gerenciais para subsidiar o acompanhamento da retomada de obras escolares pelo FNDE'. The main content area features a dark blue bar at the top with the text 'Painel Retomada de Obras'. Below this, there are three boxes: 'Última Atualização 20/02/2025 Versão: 2.4.2', the FNDE logo, and the Brazilian Government logo. At the bottom, there is a Microsoft Power BI navigation bar with icons for zoom and refresh.

As propostas de adesão realizadas no âmbito da Medida Provisória 1174/2023 totalizam 2905 obras e no âmbito da Lei nº 14.719/2023, 878 propostas, resultando no quantitativo total de 3.784 obras passíveis de serem repactuadas até o presente momento.



Cada uma das 3.784 manifestações de interesse no Pacto refere-se a uma obra, e a seguir apresenta-se um resumo das características destas obras.

Os convênios/termos de compromisso firmados com o FNDE são pactuados com Prefeituras Municipais ou Secretarias Estaduais de Educação e, como apresentado na próxima figura, a maior parte das obras do Pacto da Retomada são municipais.



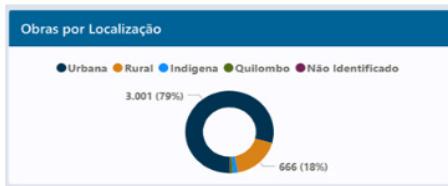
Fonte: Painel Retomada de Obras –
PowerBI em 14/01/2025

As obras do Pacto contemplam as seguintes modalidades: 1.318 unidades escolares para atendimento da educação infantil, 1.111 escolas para o ensino fundamental, 1.230 quadras esportivas escolares e coberturas de quadras esportivas, 46 escolas de ensino médio e profissionalizante, 61 ampliações de unidades escolares e 18 reformas escolares.



Fonte: Painel Retomada de Obras –
PowerBI em 14/01/2025

As obras estão distribuídas em todo o território nacional, sendo 3.001 unidades em áreas urbanas, 666 em zonas rurais, 67 em terras indígenas e 46 em quilombos, conforme figura abaixo.

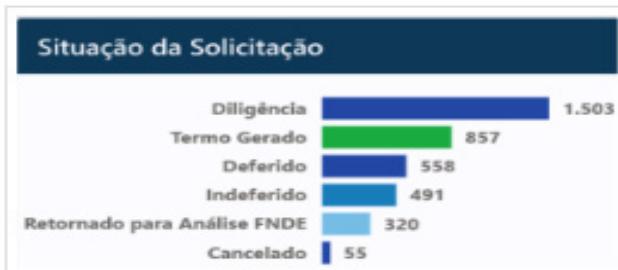


Fonte: Painel Retomada de Obras - Power BI

As obras deferidas no Pacto, após a pactuação de novos termos de compromisso, receberão novos repasses de recursos financeiros pelo FNDE, estimados em 4,16 bilhões, e os desembolsos serão graduais mediante a comprovação da execução física.

Cada obra possui uma manifestação de interesse, registrada no SIMEC por meio da solicitação de nova pactuação. A equipe técnica de engenharia realiza a análise das documentações enviadas pelos entes federados, a fim de verificar o cumprimento das exigências do FNDE e, nos casos em que foi necessário correção ou complementação, emite diligências. Após correções e retorno ao FNDE, as propostas são reanalisadas. Até momento, já foram realizadas 8.936 análises técnicas de engenharia no Pacto da retomada.

As solicitações de nova pontuação encontram-se nas seguintes situações:



Fonte: Painel Retomada de Obras – PowerBI em
14/01/2025

É importante destacar que após o deferimento das solicitações, é celebrado um termo de repactuação (obras inacabadas) ou um termo aditivo (obras paralisadas), cabendo, a partir desse momento, a retomada da obra por parte dos entes federados até a conclusão da obra, com respectivo monitoramento pelo FNDE.

Ainda, no exercício de 2024, houve diversas mudanças no monitoramento de ações do PAR, como por exemplo a segunda contratação de serviço para acompanhamento, implantação e execução de obras financiadas com recursos federais transferidos pelo FNDE para estados, DF e municípios, mediante realização de supervisões in loco, como foco, dessa vez, nos empreendimentos que foram concluídos e que necessitam de vistoria final por parte do FNDE, contribuindo para diminuir o passivo de obras pendentes de análise conclusiva de entrega de objeto.

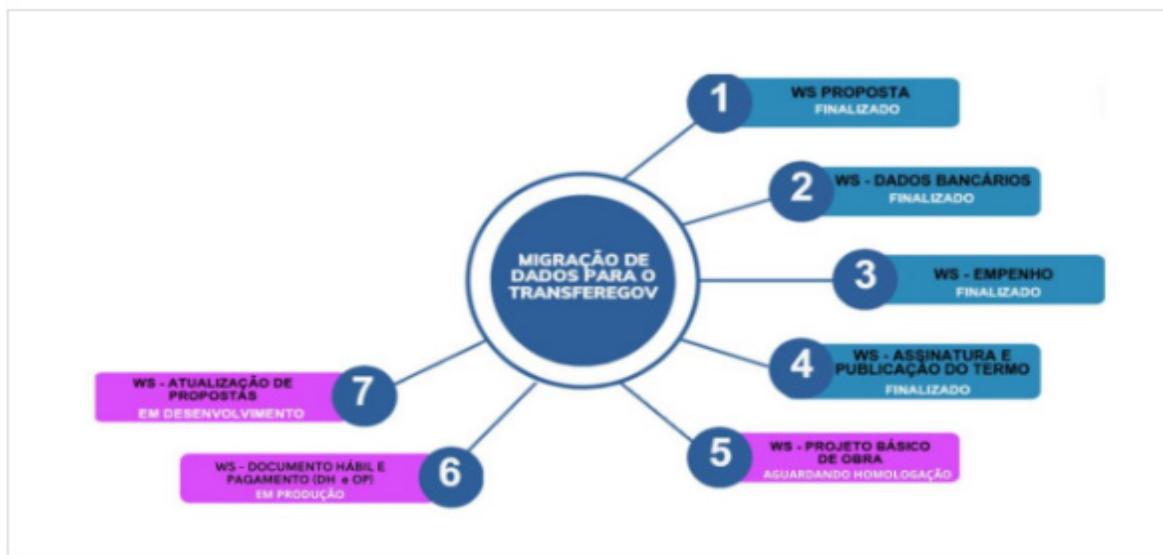
Outra importante ação foi a implementação nos processos internos de monitoramento, de um modelo de seleção e análise de termos baseado em fatores de risco e evidências, no âmbito de iniciativas voltadas para o mobiliário e equipamentos, qualificando a tomada de decisão sobre o monitoramento das ações discricionárias financiadas no âmbito do FNDE.

Desafios

Dentre as ações previstas para 2024, deu-se continuidade ao processo de implementação de diversos webservices, com o objetivo de migrar informações do PAR 4 para o Transferegov, em decorrência do Acordo de Cooperação firmado entre o Ministério da Educação, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

A implementação dos webservices ainda é considerada um desafio para a Autarquia, haja vista que muito embora o esforço dos envolvidos para finalizar a internalização dos Termos de Compromisso do PAR 4 no Transferegov, os trabalhos ainda não foram concluídos, conforme detalhado na imagem a seguir:

Situação da implementação dos webservices de migração das informações do PAR para o Transferegov



Fonte: Elaboração Própria CGPES/DIGAP - 14/01/2025

FIES

Bolsas e Auxílios

Financiamento Estudantil (FIES)

O Fies tem por objetivo democratizar o acesso ao ensino superior por meio do financiamento da graduação de estudantes matriculados em cursos presenciais não gratuitos e com avaliação positiva nos processos de avaliação conduzidos pelo Ministério da Educação. É financiado até 100% do valor dos encargos educacionais cobrados pelas instituições de ensino com adesão ao Fundo, de acordo com a renda familiar mensal bruta do estudante e do comprometimento dessa renda com o pagamento da mensalidade. Para saber mais sobre o FIES, [clique aqui!](#)

Repasso Financeiro do FIES por Ação Orçamentária

Ação OOIG - Concessão de Financiamento Estudantil - FIES

	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
Valor Repassado (R\$)	848.448.819,85	1.353.009.396,36	1.263.825.216,61	1.276.684.143,58

Ação 20RZ - Administração do Financiamento Estudantil - FIES

	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
Valor Repassado (R\$)	40.087.183,25	112.502.125,68	110.721.786,52	108.299.701,49

Ação OOM2 - Integralização de Cotas em Fundos de Garantia de Operações de Crédito Educativo

	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
Valor Repassado (R\$)	-	300.000.000,00	200.000.000,00	-

Ação OOQH - Concessão de Bolsas no Âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies)

	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
Valor Repassado (R\$)	25.135.458,32	38.493.131,64	42.093.133,26	33.119.540,52

Fontes: SIAFI, Sistema Informatizado do Fies e Caixa Econômica Federal.

Contratos Ativos

Ação Orçamentária OOIG

Ações Realizadas:

O processo de renegociação de contratos, previsto pela Resolução CG-Fies nº 55/2023, foi concluído em dezembro de 2024 e promoveu a repactuação de 389.496 contratos, o que representou a arrecadação à União de R\$ 799,97 milhões, somente com o pagamento da entrada do novo valor das dívidas.

A proposta do modelo de implementação do pagamento vinculado à renda foi concluída e aprovado pelo Grupo Técnico do Comitê Gestor do Fies (CG-Fies). Reuniões constantes e análises conjuntas têm sido realizadas para se traçar um consenso do modelo de implementação entre as organizações públicas que serão envolvidas. No entanto, tal proposta, que insere a retenção da cobrança do Fies na folha de pagamento emitida no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (e-Social) e, eventualmente, no Imposto de Renda, ainda está em construção, por meio das referidas reuniões, e proposta final ainda não foi avaliada pelo Comitê Gestor do e-Social e pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), fato que mantém tal implementação ainda na fase de formulação.

Ações Previstas:

Implementar a cobrança vinculada à renda do financiado, para os contratos celebrados a partir de 2018. Esse modelo de cobrança prevê a cobrança do valor da restituição do financiamento em valor proporcional à renda do financiado que se encontre na fase de pagamento do Fies. Segundo esse modelo, quanto menor a renda, menor será o valor do pagamento mensal.

Desafios Atuais

1) Formular modificações sobre a legislação e a estrutura da operação do Fies, com os seguintes propósitos: (i) aprimorar a focalização na oferta do Fies e a estrutura de distribuição de vagas e de seleção, de modo a maximizar a ocupação das vagas ofertadas; (ii) aperfeiçoar o modelo de pagamento e os instrumentos de cobrança do Fies, com o objetivo de reduzir substancialmente a inadimplência dos financiados;

2) Implementar o Pagamento Vinculado à Renda no Fies, modelo de pagamento instituído por modificação da Lei 10.260 de 2001, que consiste na cobrança da dívida do Fies em valor proporcional à renda do financiado.

Contratos Ativos

Fase do Financiamento	Quantidade de Contratos
Pagamento (Amortização)	2.088.798
Carência	537
Utilização	207.196
Total Contratos Ativos	2.296.531

Fonte: Relatório Gerencial do Fies, Dezembro/2024

Ação orçamentária 20RZ

Ações Realizadas:

Trata-se da gestão dos contratos nº 450 e 451/2022, além do acompanhamento e pagamento dos recolhimentos do PASEP relativos ao programa.

Ações Previstas:

A referida ação orçamentária executa a administração dos ativos e passivos do Fies, como base de dados dos certificados de títulos do programa e demais operações de crédito relativo aos contratos de financiamentos concedidos.

Por se tratar de contratos administrativos, visando a boa gestão de toda a carteira do Fies, não se vislumbra ações específicas para o ano de 2024, mas somente a boa gestão contratual.

Ação orçamentária OOM2

Ações Realizadas:

A integralização das cotas ao fundo garantidor foi realizada em sua totalidade, atendendo a legislação vigente.

Ações Previstas:

Execução total do orçamento visando a integralização de cotas do FG-Fies pela União nos termos do disposto no art. 6º-G da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, incluído pela Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017, com redação dada pela Lei nº 14.024, de 9 de julho de 2020, in verbis:

Art. 6º-G Fica a União autorizada a participar, no limite global de até R\$ 4.500.000.000,00 (quatro bilhões e quinhentos milhões de reais), de fundo de natureza privada, denominado Fundo Garantidor do Fies (FG-Fies), que tem por função garantir o crédito do Fies.

O Comitê Gestor do Fies (CG-Fies), por meio da Resolução CG-Fies nº 57, de 28 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o Plano Trienal para o período de 2024 a 2026 e o quantitativo de vagas dos contratos de financiamento no âmbito do Fies, aprovou o quantitativo de 112.168 vagas para 2024, com o aporte ao FG-Fies de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) no primeiro semestre, e de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) no segundo semestre, provenientes do orçamento do Ministério da Educação (MEC), conforme segue:

Art. 2º Definir a quantidade de 112.168 vagas para o exercício de 2023, primeiro ano do Plano Trienal, condicionada ao aporte de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões) no Fundo Garantidor do Fies (FG-Fies), provenientes do orçamento do Ministério da Educação, sendo 60% do orçamento disponibilizado para o 1º semestre, objetivando atender 67.301 vagas, e 40% para o 2º semestre, para o atendimento de 44.867 vagas.

Dessa forma, visando dar suporte às contratações durante o exercício de 2024 e aos aditamentos semestrais previstos para o presente exercício, bem como zelar pelo equilíbrio entre os ativos do FG-Fies e as garantias prestadas pelo Fundo, urge a necessidade de integralização de cotas pela União ao Fundo, sob pena de comprometer a sustentabilidade do programa.

Ação orçamentária OOQH

Ações Realizadas:

Emissão e resgate de títulos públicos objetivando a quitação tributária por parte das instituições de ensino superior, com o intuito de fortalecer a saúde fiscal delas.

Ações Previstas:

A referida ação orçamentária tem por finalidade a execução o suporte à emissão e resgate de Certificados Financeiros do Tesouro - série B (CFT-B) em favor das entidades

mantenedoras de instituições de ensino superior optantes pelo Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (PROIES), objetivando assegurar condições para a continuidade das atividades de entidades mantenedoras de instituições de ensino superior integrantes do sistema de ensino federal, por meio da aprovação de plano de recuperação tributária e da concessão de moratória de dívidas tributárias federais.

Por se tratar de gestão de programa no que tange a administração de emissão e resgate de ativos, visando a quitação tributária por parte das mantenedoras, não se vislumbra ações específicas para o ano de 2024, mas somente a boa gestão de seu objeto.

Desafios Atuais

Formular modificações sobre a legislação e a estrutura da operação do Fies, com os seguintes propósitos:

(i) aprimorar a focalização na oferta do Fies e a estrutura de distribuição de vagas e de seleção, de modo a maximizar a ocupação das vagas ofertadas;

(ii) aperfeiçoar o modelo de pagamento e os instrumentos de cobrança do Fies, com o objetivo de reduzir substancialmente a inadimplência dos financiados;

Implementar o Pagamento Vinculado à Renda no Fies, modelo de pagamento instituído por modificação da Lei 10.260 de 2001, que consiste na cobrança da dívida do Fies em valor proporcional à renda do financiado.

Bolsas e Auxílios

Os programas de bolsas são desenvolvidos para o aperfeiçoamento e a atualização profissional de professores, gestores e funcionários das redes públicas de ensino no desenvolvimento das atividades de formação continuada, para estudantes universitários em grupos de tutoria e para a permanência na universidade.

Os programas aos quais o FNDE paga bolsas são:

- Bolsa Permanência;
- PET Custo;
- PET-Aluno;
- PET-Tutor;
- Escola da Terra;
- Formação Continuada SECADI;
- Formação pela Escola
- Pacto EJA;
- PNEERQ;
- Renalfa;
- Saberes Indígenas na Escola; e
- SBA - Brasil Alfabetizado.

Para conhecer mais sobre as Bolsas e Auxílio, [clique aqui](#).

Pagamento de Bolsas em 2024

No ano de 2024, foram repassados o valor de R\$ 521.357.910,00 (quinhentos e vinte e um milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, novecentos e dez reais) em bolsas, para um total de 55.905 bolsistas. Foram pagas mais de 450 mil bolsas contempladas em 3 (três) eixos de atuação, conforme detalhamento a seguir.

TIPO DE PROGRAMA	PROGRAMA	BOLSISTAS	BOLSAS	VALOR PAGO
Permanência na Universidade	Bolsa Permanência	19.223	171.284	R\$ 239.608.600,00
Educação Tutorial	PET Custeio	794	794	R\$ 6.180.300,00
	PET-Aluno	13.685	121.035	R\$ 84.724.500,00
	PET-Tutor	940	10.828	R\$ 33.524.800,00
Formação Continuada de Profissionais da Educação Básica	Escola da Terra	503	2.723	R\$ 2148.755,00
	Formação Continuada SECADI	4.010	17.740	R\$ 17.423.685,00
	Formação pela Escola	418	1.365	R\$ 1.114.700,00
	Pacto EJA	1749	5.093	R\$ 6.111.600,00
	PNEERO	1093	2.109	R\$ 2.530.800,00
	RENALFA	7.959	91.033	R\$ 116.576.400,00
	Saberes Indígenas na Escola	4.649	26.907	R\$ 9.989.370,00
	SBA - Brasil Alfabetizado	882	1.187	R\$ 1.424.400,00
	Total	55.905	452.098	R\$ 521.357.910,00

Fonte: Sistema de Relatórios (SISREL) – Janeiro/2025

Pagamento de Auxílios e Consultores

Em 2024, foram pagos R\$ 15.963.252,00 (quinze milhões, novecentos e sessenta e três mil, duzentos e cinquenta e dois reais) a título de AAE, conforme detalhamento a seguir.

SECRETARIA OU DIRETORIA SOLICITANTE	VALOR PAGO
DIGAP/FNDE	R\$ 416.400,00
DIRAE/FNDE	R\$ 1.144.800,00
SEB/MEC	R\$ 11.421.060,00
SERES/MEC	R\$ 916.712,00
SASE/MEC	R\$ 165.600,00
SECADI/MEC	R\$ 404.720,00
SETEC/MEC	R\$ 1.262.960,00
SESU/MEC	R\$ 231.000,00
Total	R\$ 15.963.252,00

Fonte: Sistema de Pagamento de Auxílios Educacionais (SPAEE) – Janeiro/2025

Em relação aos Auxílios de Avaliação Educacional - AAEs não houve como fornecer uma previsão de pagamentos, já que os programas são geridos por secretarias do MEC, ou outras Diretorias do FNDE sendo esta CGAUX apenas área técnica, não tendo acesso a tais informações.

Foram pagos **70 consultores do Banco Mundial**, totalizando o valor de **R\$ 4.103.639,47 (quatro milhões, cento e três mil, seiscentos e trinta e nove reais e quarenta e sete centavos)** em 2024.

PROGRAMA	MÊS	QUANTIDADE DE CONSULTORES	VALORES PAGO
BIRD - Banco Mundial	Maio 2024	9	R\$ 506.160,00
	Julho 2024	9	R\$ 599.459,64
	Agosto 2024	7	R\$ 408.439,99
	Setembro 2024	6	R\$ 376.869,81
	Outubro 2024	9	R\$ 453.034,40
	Novembro 2024	10	R\$ 627.117,81
	Dezembro 2024	20	R\$ 1.132.557,82
	TOTAL	70	R\$ 4.103.639,47

Fonte: Sistema de Pagamento de Auxílios Educacionais (SPAEE) – Janeiro/2025

O programa do Banco Mundial é regido pela SEB/MEC, a CGAUX não dispõe de informações quanto a previsão de pagamentos futuros.

Desafios Atuais

- Atualização dos instrumentos normativos;
- Aprimoramento dos instrumentos de governança e compliance dos programas;
- Implantação de painéis de acompanhamento de resultados; e
- Aumentar a eficácia nos procedimentos de atendimento aos beneficiários.

PROGRAMAS SUPLEMENTARES

Programas Suplementares

Programas Suplementares

São programas e ações educacionais de adesão voluntária que auxiliam a manutenção e o desenvolvimento da educação em níveis ou modalidades específicas, cuja gestão compete às secretarias do Ministério da Educação (MEC). Ao FNDE cabe prestar apoio técnico e financeiro aos executores locais dos programas por meio da Coordenação-Geral de Bolsas e Auxílios (CGAUX).

Os programas suplementares são:

Destinados à Educação Básica em Tempo Integral

- Escola em Tempo Integral – ETI;

Secretaria Gestora: Secretaria de Educação Básica - SEB/MEC

Destinados à Educação Infantil

- Programa de apoio a novas turmas de Educação Infantil; e
- Programa de apoio a novos estabelecimentos de Educação Infantil.

Secretaria Gestora: Secretaria de Educação Básica - SEB/MEC.

Destinado ao Ensino Médio

- Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EMTI).

Secretaria Gestora: Secretaria de Educação Básica - SEB/MEC.

Destinados à Educação de Jovens e Adultos (EJA)

- Programa Brasil Alfabetizado (PBA);
- Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos (PEJA);
- Programa Nacional de Inclusão de Jovens (Projovem Urbano); e
- Programa Nacional de Inclusão de Jovens (Projovem Campo – Saberes da Terra).

Secretaria Gestora: Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão - SECADI/MEC.

Destinado à Educação Profissional e Tecnológica

- Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec)

Secretaria Gestora: Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC/MEC.

Para conhecer mais sobre os Programas Suplementares, [clique aqui](#).

Repasso Financeiro dos Programas Suplementares

Veja na planilha a seguir o detalhamento de repasses em 2024 por programa:

PROGRAMAS	VALORES REPASSADOS
Escola em Tempo Integral - ETI	R\$ 2.405.412.065,80
Novas Turmas de Educação Infantil	R\$ 262.884.272,65
Novos Estabelecimentos de Educação Infantil	R\$ 17.773.938,30
Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EMTI)	R\$ 98.346.869,66
Pronatec Qualifica Mais	R\$ 64.000,00
Pronatec TD	R\$ 1.603.376,53
Pronatec Mulheres Mil	R\$ 22.908.480,00
Total	R\$ 2.808.993.002,94

Fonte: CGAUX/DIGEF/FNDE

Desafios Atuais

- Aprimoramento dos instrumentos de governança e compliance dos programas;
- Aumentar a eficácia nos procedimentos de assistência técnica aos entes executores;
- Implantação de painéis de acompanhamento de resultados;
- Implantação de novo sistema de pagamento; e
- Recompor a força de trabalho.

ASCOM

Atendimento Institucional

ASCOM**Objetivo**

Promover a divulgação das ações e projetos realizados pelo órgão, de forma a prestar contas à sociedade dos recursos, promovendo transparência e participação social ativa.

Ações realizadas**FNDE Chegando Junto**

Post no Instagram sobre a visita da equipe técnica do FNDE a Gurupá, no Estado do Pará

Iniciativa que busca levar presencialmente, de forma integrada, intensiva e prioritária, todos os programas e ações desenvolvidos pela autarquia federal a determinadas regiões do país, que são selecionadas a partir de critérios e indicadores técnicos que retratam a necessidade de atuação mais específica.

Nesta primeira fase, que envolve todo o ano de 2024, o foco é o Estado do Amapá e a região do Marajó, no Pará, ambos no Norte do país, pois os dados indicam baixa adesão desses locais aos programas e ações do FNDE. A visita inaugural da presidente do FNDE, acompanhada de técnicos da autarquia, ocorreu nos dias 25 e 26 de março, em Macapá/AP, e 27 e 28 de março, em Breves/PA. Em pauta, PAR, Retomada de Obras e Fundeb. A coordenadora-geral da ASCOM acompanhou a presidente e realizou a cobertura do evento para a produção de notícias e conteúdo para as redes sociais.

Em 2024, foram realizadas diversas visitas técnicas com enfoques diversos. O encerramento se deu nos meses de novembro e dezembro com análises de resultados e projeções de ações futuras.

Atuação da ASCOM: Criação e atualização da página do projeto no portal do FNDE; cobertura presencial do evento; divulgação por meio de notícias e redes sociais.

Mais detalhes na página do [FNDE Chegando Junto](#).

Conheça também as notícias sobre o projeto:

- [FNDE Chegando Junto estreia no Amapá e Marajó com foco no fortalecimento da educação básica](#)
- [FNDE Chegando Junto auxilia gestores educacionais do Amapá a solucionar pendências nas unidades escolares](#)
- [FNDE Chegando Junto finaliza primeira etapa no Marajó](#)
- [FNDE Chegando Junto inicia segunda etapa de atendimentos a gestores educacionais do arquipélago de Marajó, no Pará](#)
- [Segundo dia de atendimentos do FNDE Chegando Junto prestou assistência técnica sobre Alimentação Escolar no Marajó](#)
- [FNDE Chegando Junto: Macapá recebe capacitação em programas educacionais](#)
- [Gestores esclarecem dúvidas sobre programas educacionais no primeiro dia do FNDE Chegando Junto no Amapá](#)
- [Equipe do FNDE finaliza segunda etapa do projeto Chegando Junto no Amapá](#)
- [Começa mais uma edição do FNDE Chegando Junto no Amapá e na Região do Marajó](#)
- [FNDE Chegando Junto inicia atendimentos na região do Arquipélago de Marajó](#)
- [Cutias e Itaubal, no Amapá, recebem atendimentos do FNDE Chegando Junto nesta terça](#)
- [FNDE Chegando Junto: ação no Marajó foca em atendimentos sobre obras, prestação de contas e transporte escolar](#)
- [FNDE conclui edição de junho do projeto Chegando Junto no Amapá](#)
- [Chegando Junto no Marajó: visitas a escolas de Cachoeira do Arari marcam último dia da edição de junho](#)
- [FNDE Chegando Junto chega a sua 5ª edição no Amapá](#)
- [Segundo dia do FNDE Chegando Junto tem atendimento técnico para municípios](#)
- [FNDE Chegando Junto leva assistência técnica e monitoramento ao Marajó, com foco em projetos inovadores](#)
- [No Marajó, FNDE Chegando Junto tem atendimentos focados na retomada de obras, prestação de contas e conectividade nas escolas](#)
- [FNDE Chegando Junto realiza edição de agosto no Amapá com foco em prestação de contas e atendimentos da Procuradoria Federal](#)
- [FNDE Chegando Junto leva assistência técnica de programas educacionais a Oiapoque, no extremo Norte do país](#)
- [FNDE Chegando Junto traz melhorias para a educação da Região Norte do país](#)
- [FNDE Chegando Junto oferece suporte técnico e auxilia na retomada de obras no Marajó](#)
- [FNDE Chegando Junto contribui para avanços na infraestrutura da educação no Marajó](#)
- [FNDE encerra ciclo de ações no Marajó com última edição do Chegando Junto](#)

Encontro de Líderes do FNDE



IV Encontro de Líderes do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Durante o evento, lideranças discutiram os principais avanços de 2024, os desafios previstos para 2025 e participaram de atividades práticas para aprimorar a gestão e a inovação.

Com o sucesso da primeira edição do encontro, realizada em setembro de 2023, a presidente do FNDE solicitou que haja ao menos três eventos por ano. O objetivo é reunir as lideranças de todas as áreas da autarquia para a realização de reflexões relevantes sobre eficácia e inovação no plano de gestão das políticas educacionais do país.

A segunda edição do evento (primeira de 2024) ocorreu em abril, ocasião em que foi lançada a nova identidade visual do FNDE. Na terceira edição, ocorrida em setembro, o tema escolhido foi "A Liderança do Futuro – Promovendo Mudanças Positivas no Setor Público".

Para fechar 2024, a quarta edição do encontro promoveu inovação com dinâmicas de design thinking e apresentou os resultados do FNDE no ano de 2024.

Entre os resultados apresentados, alguns dos destaques foram:

PNLD (Programa Nacional do Livro Didático):

- Investimento de R\$ 2,1 bilhões em 2024;
- 31.132.847 alunos beneficiados;
- 129.725 escolas atendidas;
- 194,6 milhões de livros entregues.

Gestão de Obras:

- Redução de 52% nas obras paralisadas ou inacabadas;
- 1.337 novas obras aprovadas em 2024;
- 1.873 obras totais aprovadas no âmbito do Novo PAC, sendo:
1.178 creches;

685 escolas de tempo integral.

- Parceria estratégica com a Caixa Econômica Federal para acompanhamento e gestão das obras.

Fundeb:

- Repasse total de R\$ 266,8 bilhões em 2024, incluindo todas as complementações da União.

Salário-Educação:

- R\$ 17,9 bilhões repassados em 2024;
- R\$ 38.720.592 alunos beneficiados.

Atuação da ASCOM: Organização do evento (reserva de espaço, equipamentos, convite a participantes etc.); criação de campanha interna para sensibilização dos colaboradores; cobertura do evento; divulgação por meio de notícias e redes sociais.

Mais detalhes nas matérias:

[1º Encontro de Líderes](#)

[2º Encontro de Líderes](#)

[3º Encontro de Líderes](#)

[4º Encontro de Líderes](#)

Balcão de Atendimento Virtual do FNDE



Lançado em agosto de 2023, o Balcão do FNDE visa funcionar como um canal direto de diálogo e assistência técnica a gestores e técnicos educacionais de todo o país. A cada ciclo a ferramenta aborda temas específicos, como Pacto Nacional pela Retomada de Obras da Educação, Prestação de Contas e outros.

A partir de março de 2024, passou a realizar atendimentos sobre o Plano de Ações Articuladas – PAR, dividindo-se em PAR Obras e PAR Genérico. E, desde julho, o Balcão Virtual passou a atender novas demandas dos programas Banda Larga nas Escolas (PBLE) e Conectividade Rural, que visam garantir conectividade e infraestrutura tecnológica adequadas para escolas urbanas e rurais.

Os atendimentos no Balcão Virtual foram primordiais para a redução de 58% nas obras inacabadas e paralisadas da educação.

Atuação da ASCOM: Criação e atualização da página do projeto no portal do FNDE; divulgação por meio de notícias e redes sociais.

Mais detalhes na página do [Balcão FNDE](#).

Veja as notícias:

- Balcão Virtual do FNDE orienta gestores educacionais a participarem do Novo PAC Seleções para a educação básica
- Agendamentos do Balcão Virtual do FNDE têm início nesta sexta, 1º de março
- FNDE anuncia atualizações no Balcão Virtual para otimizar conectividade em escolas públicas
- FNDE realiza mais de 2,4 mil atendimentos pelo Balcão Virtual em 2024

Planejamento e criação de campanhas internas e externas

Entre suas atividades, a ASCOM realiza campanhas de divulgação de projetos, programas e serviços da autarquia voltados ao público interno e externo. Esse processo ocorre durante todo o ano.

Em 2024, destacaram-se as campanhas internas sobre Protocolo Digital, Denuncie, SEI 4.0, Posse dos Novos Servidores, Nova Intranet e Semana de Integridade, Plano de Logística Sustentável, Campanhas de doação de Sangue, Campanha de Doação da ASFNDE para crianças da Ilha de Marajó, entre outras.



Quanto a ações externas, frisa-se a participação da ASCOM em reuniões de briefing com o MEC e agência de publicidade contratada para a produção de vídeos para a TV e spots para rádios sobre PNAE, Pacto pela Retomada de Obras da Educação Básica e Novo PAC.

Além disso, houve todo o esforço para criação do novo logo do FNDE. O lançamento da nova identidade visual da autarquia aconteceu no 2º Encontro de Líderes, em abril de 2024. Outros destaques: lançamento da plataforma Antonieta de Barros, evento Inovar para Reconstruir a Educação Brasileira e Desenrola Fies.

Atuação da ASCOM: Participação em reuniões de briefing e planejamento para criação, aprovação e produção de peças de divulgação tanto ao público interno como externo.

Cobertura de Eventos, Redação de Notícias e Postagens em Redes Sociais

Estas são outras atividades realizadas todos os dias do ano pela ASCOM. Entre os principais temas para notícias e redes sociais em termos de impacto para a sociedade, estão o Pacto pela Retomada de Obras da Educação Básica, o Novo PAC Educação, o Desenrola FIES, além de programas tradicionais gerenciados pelo FNDE, como Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), Programa Nacional de Transporte do Escolar (PNATE), Caminho da Escola e Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE). Em 2024, destacou-se os esforços para divulgação e planejamento do [Encontro Nacional do PNAE](#).



Posts no Instagram sobre temas variados do dia a dia

Destaques de notícias em 2024:

- [Avanço na compra de alimentos da agricultura familiar para o PNAE](#)
- [Uso de recursos do PDDE para combate à dengue](#)
- [Parceria UNOPS: projetos de construção em áreas de difícil acesso, respeitando diversidades territoriais e culturais do Brasil](#)
- [Desenrola FIES: funcionamento dos descontos e canais de atendimento](#)
- [Educação brasileira comemora 15 anos da Lei da Alimentação Escolar](#)
- [FNDE lança plataforma Antonieta de Barros em parceria com a Universidade Federal do Ceará](#)
- [Pnae fará parte da Aliança Global contra a Fome e a Pobreza](#)
- [FNDE e Cecate Nordeste lançam polo de Fortaleza de apoio ao transporte escolar](#)
- [FNDE empossa novos servidores após mais de uma década do último concurso- FNDE abre inscrições para o Encontro Nacional do PNAE 2024](#)
- [FNDE publica novas regras para repactuação de obras na educação básica e profissionalizante](#)
- [FNDE e Caixa fortalecem parceria para acelerar obras do Novo PAC](#)
- [FNDE divulga resultado das inscrições de livros didáticos para Educação de Jovens e Adultos](#)
- [Rio Grande do Sul recebe recursos do FNDE para reconstrução da](#)

- educação do Estado durante Fórum Estadual da Undime
- Durante abertura da 27ª Bienal, MEC e FNDE assinam decreto que regulamenta a Política Nacional de Leitura e Escrita
 - Presidência do FNDE inicia Semana de Integridade com foco em transparéncia e cultura ética
 - Delegação da República dos Camarões visita o Brasil para aprender com o PNAE e fortalecer programa de alimentação escolar
 - FNDE Chegando Junto traz melhorias para a educação da Região Norte do país
 - Em visita ao FNDE, delegação da Armênia conhece o monitoramento do Programa de Alimentação Escolar
 - FNDE apresenta programas educacionais brasileiros à delegação argentina em missão organizada pelo BID
 - FNDE Chegando Junto contribui para avanços na infraestrutura da educação no Marajó
 - De mãe para filha, o legado da merendeira que transforma a escola em espaço de aprendizado e afeto
 - G20 discute alimentação escolar como ponto central para a educação
 - Delegação de Ruanda visita o FNDE para conhecer programas de alimentação e de educação
 - FNDE participará do Sprint de Alimentação Escolar 2030 durante o G20 Social no Rio de Janeiro
 - FNDE encerra ciclo de ações no Marajó com última edição do Chegando Junto
 - FNDE celebra 56 anos com avanços e compromisso com a educação de qualidade
 - Presidente do FNDE destaca o poder transformador da literatura na 66ª edição do Prêmio Jabuti
 - Retomada de Obras: um ano após lançamento, dados mostram redução de 52% nas obras inacabadas e paralisadas da educação
 - Experiências do PNAE são destaque no Fórum Global de Nutrição Infantil no Japão
 - Fundeb encerra 2024 com novas estimativas e acréscimos no valor de recursos
 - Fundeb ultrapassará R\$ 325 bilhões em 2025

Nova Intranet

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) lançou, em 2024, sua nova intranet, denominada Sou FNDE, um marco importante na modernização de sua infraestrutura digital. A nova plataforma tem como objetivo aprimorar a comunicação interna e facilitar o compartilhamento de informações entre os colaboradores da autarquia.

A implementação da intranet traz diversos benefícios institucionais, entre eles, uma maior agilidade e intuição na navegação. Espera-se que essa mudança resulte em um aumento significativo na produtividade e eficiência dos colaboradores, permitindo a execução das atividades de forma mais rápida e eficaz. A melhoria na comunicação interna é um dos pilares centrais do projeto, garantindo um fluxo mais fluido de informações entre as diferentes diretorias e coordenações.

Um diferencial da nova plataforma é a autonomia na gestão de conteúdo, permitindo que cada diretoria e coordenação personalize e administre suas próprias áreas na intranet. Desenvolvida com base em uma versão atualizada do SharePoint, a plataforma incorpora recursos

modernos e uma integração mais profunda com as ferramentas do Microsoft Office, o que proporciona uma experiência de trabalho mais produtiva.

Além disso, a nova intranet expande o acesso a colaboradores remotos e externos, ampliando o alcance e a funcionalidade da plataforma. A versão lançada também oferece uma ampla variedade de webparts, permitindo a criação de páginas dinâmicas e personalizadas, adaptadas às necessidades específicas de cada setor.

Ao longo do ano, a ASCOM publicou na nova intranet uma série de matérias e vídeos sobre as atividades internas da entidade. Assim, foi possível promover e fortalecer um canal específico de comunicação interna e institucional com reportagens sobre os servidores e colaboradores e as notícias diárias do que acontece no FNDE.

Também foram realizados uma série de vídeos intitulada "Fala, FNDE! Qual a importância do FNDE para a Educação Brasileira?", em que os diversos profissionais que atuam na autarquia comentam sua atuação na entidade e a importância do FNDE para a educação do país.

Com essa iniciativa, o FNDE reafirma seu compromisso com a inovação e a excelência na gestão pública, proporcionando um ambiente de trabalho mais eficiente e conectado para todos os seus colaboradores.

The screenshot shows the FNDE intranet homepage under the heading 'Acontece no FNDE'. It features several news items and a video thumbnail. The first news item is titled 'Tecnologia e Inovação no FNDE: DRTI impulsiona transformação digital em 2024' and includes a photo of a person working at a computer. The second news item is 'Avanços e Desafios de 2024: uma conversa com a Presidenta do FNDE, Fernanda Pacobahyba', featuring a video thumbnail of a woman speaking. The third news item is 'Biblioteca do FNDE é reinaugurada com estrutura moderna e foco no usuário interno', with a photo of people in a library. The video thumbnail shows a group of people standing together. At the bottom left, there is a link 'Notícias no portal da intranet do FNDE'.

Notícias no portal da intranet do FNDE

Novo Logotipo do FNDE

Para a construção do novo logo, foram utilizados elementos que remetem à educação, evolução, livro, leitura, aprendizado e a bandeira do Brasil, reforçando o caráter de nacionalidade apresentado no nome da autarquia. A estratégia é guiar a comunicação do FNDE diante do seu público, com a finalidade de ampliar o conhecimento sobre as ações da instituição em todo território nacional.

O FNDE é parceiro de todas as entidades com as quais se relaciona, promovendo acesso à informação e transparência sobre todas as ações executadas pelo órgão. O logotipo propõe ainda uma comunicação plural, acessível e de fácil entendimento visando seriedade e compromisso com a educação do país.

Com o intuito de promover a nova identidade visual do FNDE, a ASCOM realizou o Workshop Branding & Identidade Visual, sob o lema "Vamos juntos continuar a construção de uma marca forte para o FNDE". O evento reuniu servidores e colaboradores de diversas áreas para alinhar estratégias e fortalecer a nova identidade visual da instituição, colocando a ASCOM no caminho para se tornar uma referência em boas práticas de comunicação visual.



Novo Logotipo do FNDE

- [Acesse o novo Kit de Aplicações](#)
- [Acesse o Manual de Identidade Visual](#)

Metas e Desafios atuais

Metas:

- Aumentar em 30% o alcance das publicações nas redes sociais;
- Interagir e responder todos os comentários nas redes; e
- Alimentar todos os canais de comunicação nos canais digitais.

Desafios:

- O principal desafio nas ações da ASCOM é a imprevisibilidade de muitos eventos e fatos, o que exige uma resposta rápida da equipe de comunicadores para atender às demandas a tempo. Por vezes, tais situações geram estresse, o que impacta no clima do setor. Para tentar trazer mais previsibilidade, foi criado o grupo Elos, composto por integrantes da ASCOM e pontos focais em todas as diretorias do FNDE. Desta forma, procura-se estreitar os laços em relação a pautas prováveis e diminuir surpresas em demandas de última hora;

- Outro projeto em andamento é a elaboração de um manual de solicitações de serviços à ASCOM. Com a padronização dos procedimentos e prazos, buscamos garantir que todas as demandas sejam atendidas de maneira ágil e com a devida transparência. Dessa forma, esperamos facilitar o fluxo de comunicação e assegurar que as ações institucionais sejam divulgadas de maneira eficaz; e
- Em 2025, pretende-se lançar a Política de Comunicação Institucional do FNDE, com a premissa de oficializar os processos, objetivos e estratégias da área de comunicação social dentro da autarquia.

Atendimento Institucional

Objetivo

O FNDE visa promover a melhoria da qualidade da educação no Brasil, garantindo que recursos sejam aplicados de maneira eficaz e que políticas educacionais sejam implementadas em todos os níveis da educação básica. O atendimento institucional é voltado para a orientação e suporte a estados, municípios, técnicos e gestores educacionais, parlamentares e cidadãos. O FNDE é responsável por gerenciar recursos e programas do governo federal voltados para a educação básica, como o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), o Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb).

Principais pontos sobre o atendimento institucional do FNDE:

1. **Orientação Técnica:** Oferece suporte técnico e esclarecimentos sobre a execução dos programas e a utilização dos recursos financeiros;
2. **Apoio a Gestores:** Auxilia prefeitos, secretários de educação e gestores escolares na implementação de políticas públicas educacionais;
3. **Capacitação:** Promove treinamentos e capacitações para aprimorar a gestão dos recursos educacionais;
4. **Canal de Comunicação:** Disponibiliza canais de atendimento, como telefone, e-mail e plataformas on-line, para que gestores e a população possam tirar dúvidas e solicitar informações; e
5. **Acompanhamento de Programas:** Realiza monitoramento e avaliação dos programas educacionais para garantir que os recursos sejam utilizados de forma eficaz.

O FNDE oferece:

- **Canal de Atendimento ao Cidadão:** Disponibiliza um telefone e um e-mail para que gestores e cidadãos possam fazer perguntas ou relatar problemas relacionados aos programas;
- **Plataforma de Formação:** Oferece cursos on-line para capacitação de gestores e profissionais da educação, abordando temas como gestão financeira, planejamento educacional e uso de recursos;
- **Atendimento presencial:** Parlamentares, prefeitos e técnicos educacionais podem agendar reuniões virtuais ou presenciais para tirar dúvidas sobre os nossos principais programas e ações; e
- **Atendimento *in loco*:** Acompanhamento em campo para dirimir dúvidas dos gestores e auxiliar na implementação de programas e ações educacionais. Os técnicos participam de eventos de Fóruns Estaduais e Municipais da Undime (União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação) e Caravanas Federativas, por exemplo.

À Coordenação-Geral de Relações Institucionais (CGREL) compete:

- I - assessorar o Presidente do FNDE no gerenciamento das atividades de ouvidoria, atendimento a Presidência e atendimento institucional;
- II - gerenciar as atividades de relacionamento institucional do FNDE;
- III - desenvolver ações para o aprimoramento do fluxo de informações entre áreas do FNDE no âmbito de sua atuação;
- IV - prestar atendimentos e informações às autoridades do Poder Executivo e do Poder Legislativo sobre programas, projetos e ações educacionais;
- V - atender às demandas apresentadas pela Assessoria Parlamentar do Ministério da Educação;
- VI - prestar atendimento às Prefeituras, às Secretarias de Educação e aos cidadãos, relativo aos programas e projetos do FNDE, orientando quanto ao seu funcionamento;
- VII - realizar atendimentos aos beneficiários de emendas parlamentares e outras entidades conveniadas; e
- VIII - gerir o Programa Formação pela Escola.

[Consulte aqui o relatório de atendimento institucional do exercício de 2024](#)

Ações Realizadas

Balcão Virtual

O Balcão Virtual do FNDE é uma plataforma on-line que facilita o atendimento e a interação entre o FNDE e os cidadãos, gestores e instituições educacionais. Ele foi criado para oferecer um canal mais acessível e eficiente para esclarecer dúvidas, solicitar informações e realizar demandas relacionadas aos programas e serviços do FNDE.

Principais Características do Balcão Virtual:

1. Atendimento On-line: Permite que usuários façam perguntas e recebam orientações sem a necessidade de deslocamento, proporcionando maior comodidade.
2. Solicitações e Demandas: Usuários podem registrar solicitações, reclamações e sugestões relacionadas aos programas do FNDE.
3. Acompanhamento de Processos: É possível acompanhar o status de demandas registradas, facilitando o gerenciamento de solicitações.
4. Acesso a Informações: O Balcão Virtual disponibiliza informações sobre os programas, normas, e legislação relacionada à educação.
5. Suporte a Gestores: Oferece orientação e suporte técnico a gestores de educação, facilitando a implementação de políticas e o uso de recursos.

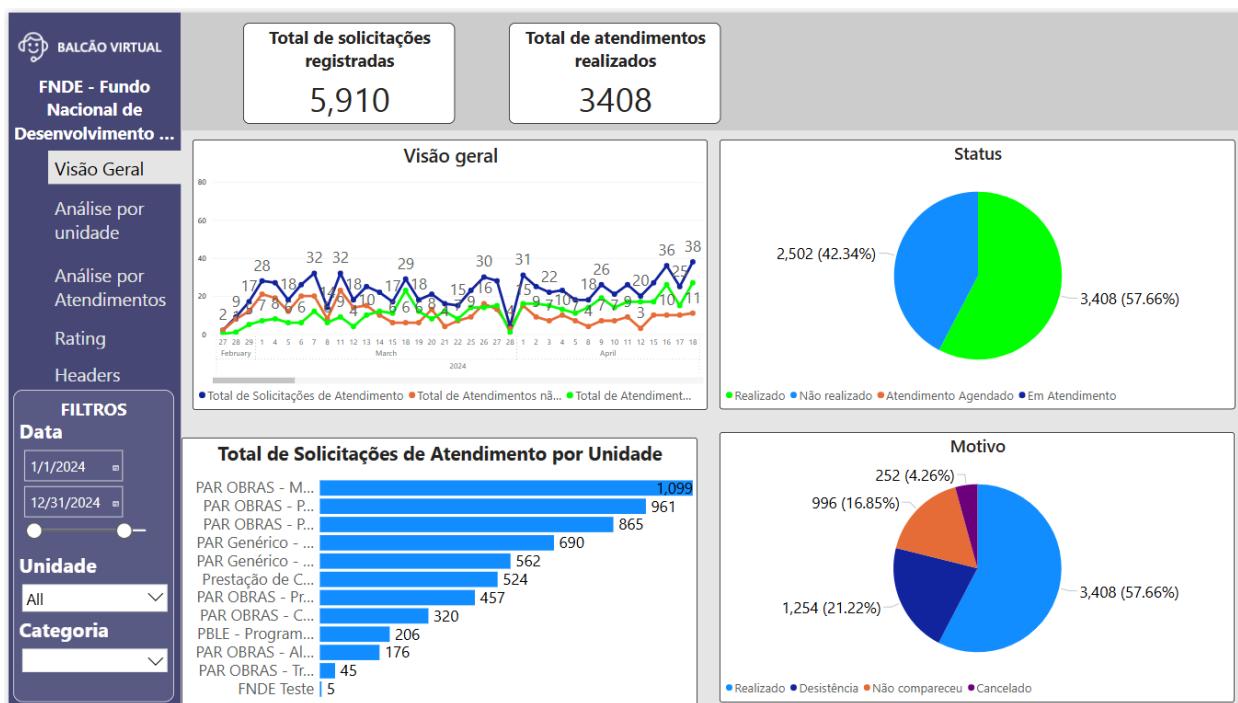
De janeiro a dezembro de 2024 foram registrados 3.408 atendimentos. Atendimento Institucional (Gabinete da Presidência)

Presencial: 1.015

Virtual: 394

Total de atendimentos: 1.409

Painel de monitoramento do atendimento institucional do FNDE



Demandas da Assessoria Parlamentar do Ministério da Educação Projetos de Lei: 208

Requerimentos de Informação: 110

Indicação Parlamentar: 30

Proposta de Emenda Constitucional (PEC): 0

Medida Provisória (MP): 1

Demandas Diversas Assessoria Especial da Presidência (ASESP): 595

Demandas Diversas CGREL (pedidos de informação de parlamentares, prefeituras, câmaras municipais, estados, cidadãos, entre outras): 727

Total: 1.671

Ouvidoria:

https://www.gov.br/fnde/pt-br/canais_atendimento/ouvidoria

Serviço de Informação ao Cidadão:

<https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/servico-de-informacoes-ao-cidadaoDados>

Abertos:

<https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos>

Formação pela Escola

O Formação pela Escola (FPE) é um programa de formação continuada, na modalidade a distância, que tem por objetivo contribuir para o fortalecimento da atuação dos agentes e parceiros envolvidos com a execução, o monitoramento, a avaliação, a prestação de contas e o controle social dos programas e ações educacionais financiados pelo FNDE.

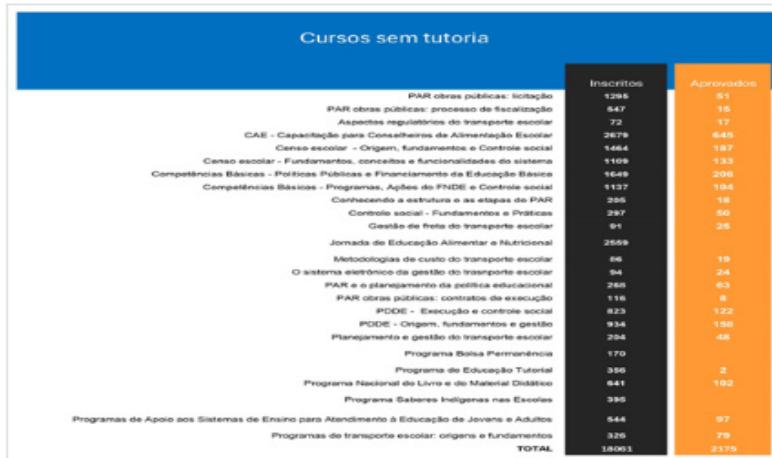
Modalidades:

- Cursos sem tutoria: São cursos autoinstrucionais, ou seja, sem orientação e acompanhamento de tutores. Os estudantes acessam o material didático, realizam as atividades de estudo (não avaliativas), submetem a atividade final (avaliativa) e podem obter o certificado.
- Cursos com tutoria: São cursos que têm como característica principal a disponibilização de um tutor para orientar e acompanhar pedagógica e tecnicamente os estudantes, além de auxiliá-los em sua motivação. Os estudantes acessam o material didático, participam de fóruns, realizam as atividades de estudo, a atividade final (avaliativa) e podem obter o certificado.

Percentual de conclusão de cursos com tutoria: 80,81%



Percentual de conclusão de cursos sem tutoria: 12,04%



ORÇAMENTO, FINANCEIRO E CONTÁBIL

A Diretoria Financeira do FNDE, responsável pelo planejamento orçamentário, financeiro e contábil da Autarquia, tem como objetivo planejar, orientar, acompanhar, executar, gerir e controlar o orçamento anual do FNDE, bem como analisar e apresentar a execução financeira no exercício em relação à disponibilidade orçamentária. E ainda, estimar a arrecadação da receita das fontes próprias do FNDE (1134) e do Fies (1050 e 1052).

Desempenho Orçamentário

Foi consignada ao FNDE, pela Lei Orçamentária Anual de 2024 (LOA), a dotação orçamentária inicial de R\$ 99,6 bilhões. A dotação atual foi de R\$ 101 bilhões, deste montante, foram empenhados R\$ 92,7 bilhões e descentralizados R\$ 670 milhões. Tendo executado 92,43% de todo o orçamento disponibilizado para o exercício 2024.

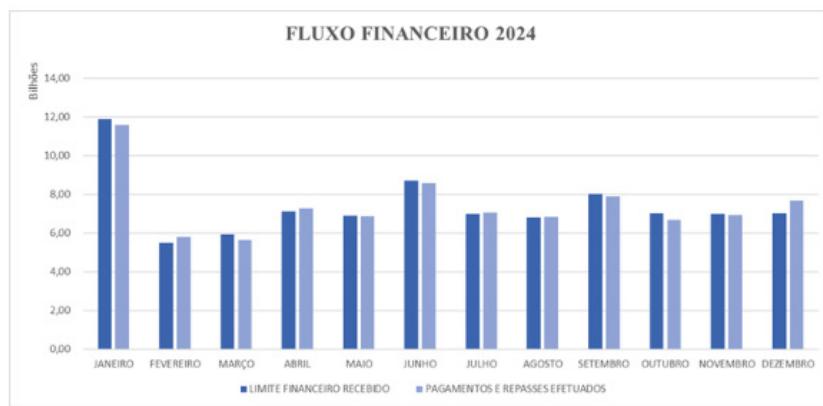
O painel orçamentário se propõe a demonstrar tanto a dotação consignada ao FNDE, pela Lei Orçamentária Anual de 2024 (LOA 2024), quanto a execução orçamentária e suas variações ao longo do exercício. Nele, é possível verificar a evolução do orçamento nos últimos 10 anos, os percentuais de execução no exercício, a gestão e a composição das ações orçamentárias e a divisão do orçamento em grupos de despesa.



Desempenho Financeiro

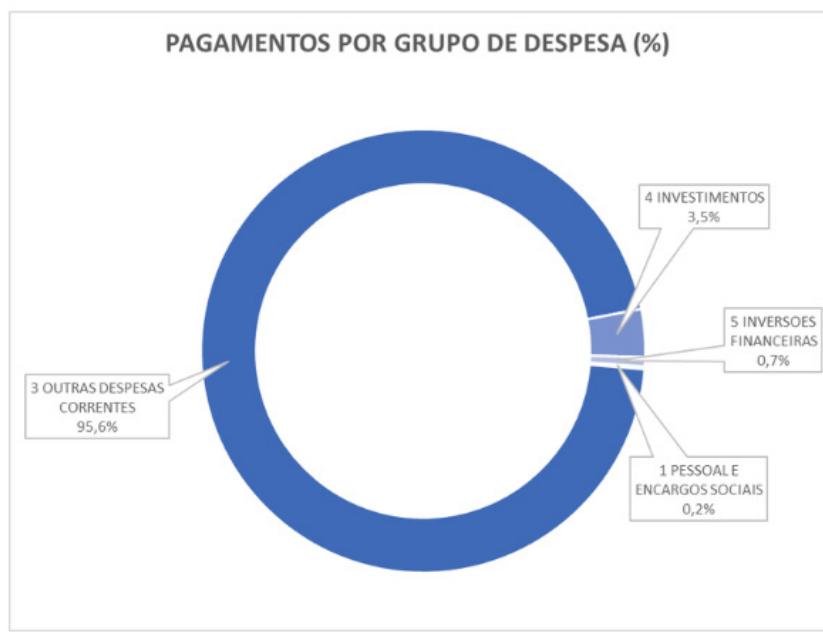
Ao longo do ano de 2024, a execução financeira alcançou 99,9% de desempenho, tendo recebido limite financeiro na ordem de R\$ 88,8 bilhões e efetuado pagamentos e repasses no montante de R\$ 88,7 bilhões.

O gráfico abaixo representa o fluxo financeiro do exercício por mês de execução. As entradas de recurso financeiro foram transferidas, majoritariamente, pela Subsecretaria de Planejamento e Orçamento – SPO/MEC. As saídas se concentraram sobretudo em janeiro, devido aos ajustes do FUNDEB.



Fonte: Tesouro Gerencial

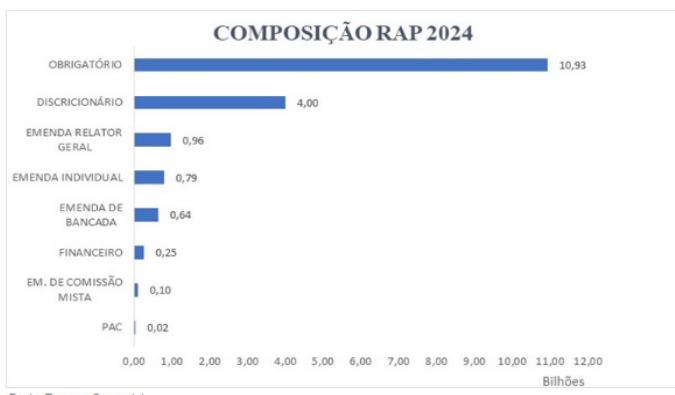
O gráfico a seguir, exibe os percentuais dos valores pagos, segregados por grupos de natureza da despesa (GND), classificação agregadora de elementos de despesa com as mesmas características quanto ao objeto de gasto. A mais representativa das naturezas - outras despesas correntes (95,6%) - está relacionada, principalmente, a gastos com transferências constitucionais e legais a Estados, Municípios e Distrito Federal, relativas aos programas e projetos educacionais financiados pelo FNDE. Por sua vez, as inversões financeiras estão vinculadas ao Programa FIES.



Fonte: Tesouro Gerencial

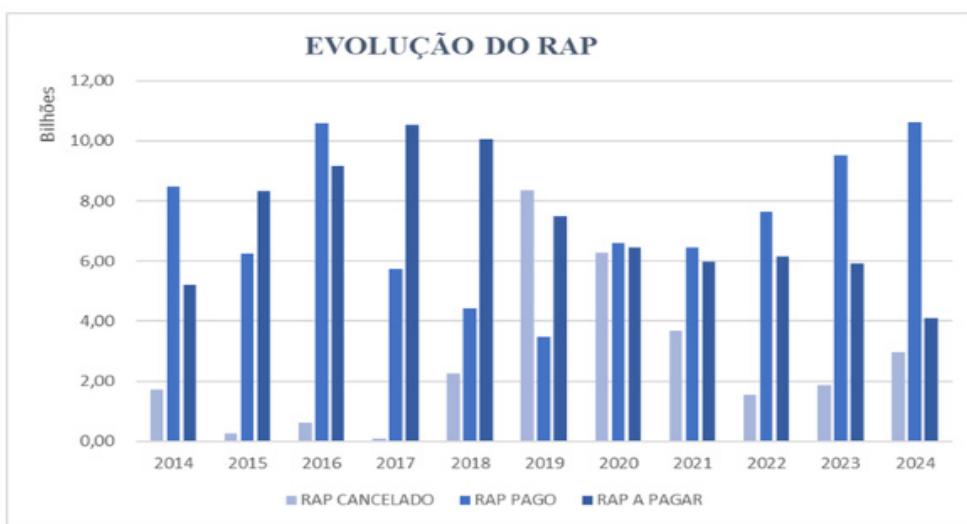
Outro aspecto importante da execução financeira é a gestão dos Restos a Pagar (RAP). Nos últimos anos o FNDE tem reavaliado todo o passivo inscrito de outros exercícios, e vem desenvolvendo amplo trabalho junto às áreas gestoras para que cada diretoria promova a avaliação criteriosa das notas de empenho referentes às ações orçamentárias de sua gestão, a fim de diminuir o estoque de Restos a Pagar, bem como, no de minimizar as inscrições de empenhos em RAP ao final de cada exercício.

Foi inscrito no exercício 2024 cerca de R\$ 11,8 bilhões em restos a pagar (RAP), referente a Notas de Empenho emitidas em 2023, o que representa acréscimo de aproximadamente 5,4% em relação à inscrição efetuada no ano anterior. No gráfico subsequente, está discriminada a composição do estoque de RAP no início do ano, levando em consideração os identificadores de Resultado Primário (RP's 0, 1, 2, 3, 6, 7, 8 e 9).



O RAP (Restos a Pagar Processados e Não-Processados) inscrito em 2024 totaliza R\$ 17,7 bilhões e o índice de execução de aproximadamente 76,8%. A referida execução foi realizada conforme a seguir: foram cancelados cerca de R\$ 2,9 bilhões e pagos cerca de R\$ 10,6 bilhões, restando um saldo a pagar de R\$ 4,1 bilhões.

A seguir, observa-se a evolução do estoque de RAP no período de 2014 a 2024, levando em conta todo o estoque: processado e não-processado, como também, o reinscrito.



Receita Realizada

Receitas próprias são aquelas arrecadadas e controladas diretamente pelas entidades da Administração Pública. No âmbito do FNDE, as Fontes Próprias de Receita constituem-se em: (I) 1050 - Recursos Próprios Não-Financeiros; (II) 1052 - Recursos Próprios Financeiros; e (III) 1134 - Produto da Aplicação Financeira dos Recursos à Conta do Salário- Educação.

O painel a seguir, exibe os valores das arrecadações previstas e realizadas destas Fontes Próprias, referentes aos exercícios 2024, 2023, 2022 e 2021:

FONTE	ARRECADADO 2021	ARRECADADO 2022	ARRECADADO 2023	PREVISÃO 2024	ARRECADADO 2024
1050	R\$ 5.343.339,76	R\$ 950.819,81	R\$ 2.583.011.604,38	R\$ 2.664.435.554,00	R\$ 1.094.950.433,10
1052	R\$ 10.083.412.178,92	R\$ 7.082.174.399,82	R\$ 1.724.348.633,31	R\$ 2.952.794.122,00	R\$ 5.562.728.383,27
1134	-R\$ 2.432.270,06	R\$ 170.990.642,97	R\$ 364.072.235,56	R\$ 145.923.369,00	R\$ 149.396.326,60

Fonte: Tesouro Gerencial

O valor de arrecadação da fonte 1134, é baseado na rentabilidade do Fundo Extramercado FNDE de Investimento Renda Fixa. O Fundo busca proporcionar rentabilidade compatível com a variação do sub-índice IMA-B – Índice de Mercado Anbima B, conforme estabelecido na Resolução nº 4.034/2011 do CMN - Conselho Monetário Nacional e no Estatuto do Fundo. O índice é formado por títulos públicos indexados à inflação medida pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), que são as NTN-Bs.

FONTE 1134

A Fonte 1134 é o produto da aplicação financeira dos recursos à conta do Salário-Educação, em uma carteira de investimentos de renda fixa fechada do Banco do Brasil (BB EXTRAMERCADO). O valor de arrecadação da referida fonte é baseado na rentabilidade do Fundo Extramercado FNDE de Investimento Renda Fixa. O Fundo busca proporcionar rentabilidade compatível com a variação do sub-índice IMA-B – Índice de Mercado Anbima B, conforme estabelecido na Resolução nº 4.034/2011 do CMN - Conselho Monetário Nacional e no Estatuto do Fundo.

O Rendimento mensal do Fundo, se baseia na consolidação do rendimento das Operações Compromissadas (OPCOMs) + o valor financeiro recebido por Cupons das NTNBS durante o mês. Ademais, a partir de janeiro de 2024, a receita passa a refletir os rendimentos de curto e longo prazo, na curva, em atendimento à recomendação 08 (e-Aud #1452302) do Relatório Auditoria nº 1112626 da Controladoria Geral da União - CGU.

O rendimento destina-se ao ensino fundamental, regular e especial, à educação pré-escolar e ao pagamento dos encargos administrativos atinentes a essas etapas e modalidade de ensino.

Receitas e Despesas

Para ter acesso detalhados sobre receitas e despesas do FNDE [clique aqui](#).

Nesta seção, são divulgadas informações sobre a previsão e arrecadação de receita pública e execução orçamentária e financeira detalhada do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)



[Execução da Despesa por Órgão](#)

[Orçamento da Despesa Pública](#)

[Detalhamento da Despesa Pública](#)

[Consulta de Viagens a Serviço | Portal da Transparência do Governo Federal](#)

[Detalhamento de Notas Fiscais](#)

[Emendas de relator identificadoras do Resultado Primário nº 9 \(RP 9\) —](#)

[Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação](#)

[Passo a passo: Portal da Transparência — Fundo Nacional de](#)

[Desenvolvimento da Educação](#)

Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas

Para ter acesso as demonstrações contábeis e notas explicativas do FNDE, clique no botão abaixo.

[Exercício 2024](#)

Desafios Atuais

- Revisar e aprimorar os processos e fluxos de trabalho, simplificando etapas, incluindo rotinas de revisão e incorporando novos recursos tecnológicos ao dia a dia do setor.

ROL DE RESPONSÁVEIS

Em consonância com a Instrução Normativa TCU nº 84/2020, o rol de responsáveis do FNDE é composto pelo dirigente máximo da Autarquia, diretores e os responsáveis pelos atos de gestão que afetam o alcance dos objetivos estratégicos, observando a legalidade, economicidade, eficiência ou eficácia da gestão da Autarquia. Para ter acesso ao rol de responsável do FNDE, clique no link abaixo.

[Rol de Responsáveis](#)



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

